

**UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

MARLTON FONTES MOTA

**O ÓCIO, COMO TEMPO LIVRE, E A SUA CONTRIBUIÇÃO
PARA A FORMAÇÃO DO ESTUDANTE DO CURSO DE
DIREITO DA UNIVERSIDADE TIRADENTES – SERGIPE**

ARACAJU
2012

MARLTON FONTES MOTA

O ÓCIO, COMO TEMPO LIVRE, E A SUA CONTRIBUIÇÃO
PARA A FORMAÇÃO DO ESTUDANTE DO CURSO DE
DIREITO DA UNIVERSIDADE TIRADENTES – SERGIPE

Dissertação submetida ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Tiradentes como parte dos requisitos necessários para a obtenção do grau de Mestre em Educação.

Orientadora: Profª Drª Dinamara Garcia Feldens

ARACAJU
23 de NOVEMBRO de 2012

MARLTON FONTES MOTA

O ÓCIO, COMO TEMPO LIVRE, E A SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A
FORMAÇÃO DO ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE TIRADENTES – SERGIPE

DISSERTAÇÃO SUBMETIDA AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE TIRADENTES COMO PARTE DOS REQUISITOS
NECESSÁRIOS PARA A OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE EM EDUCAÇÃO

Aprovada por:

Profª Drª Dinamara Garcia Feldens
(UNIT) Orientadora

Prof. Dr. José Gerardo Vasconcelos
Universidade Federal do Ceará (Membro Externo da Banca)

Profª Drª Ilka Miglio (UNIT)
Membro Interno da Banca

Prof. Dr.
(Membro Suplente da Banca)

ARACAJU, SE - BRASIL
23 de NOVEMBRO de 2012

FICHA CATALOGRÁFICA

M 917o Mota, Marlton Fontes

O ócio, como tempo livre, e a sua contribuição para a formação do estudante do Curso de Direito da Universidade Tiradentes. / Marlton Fontes Mota ; Orientadora: Dinamara Garcia Feldens. – Sergipe, 2012.

189p. : il

Inclui bibliografia.

Dissertação (Mestrado em Educação). – Universidade Tiradentes, 2012

1.Educação. 2. Estudantes de Direito. 3. Ócio e tempo livre. 4. Autonomia
5. Experiência. I. Feldens, Dinamara Garcia (orient.) II. Universidade Tiradentes.
III. Título.

CDU: 378.18

Aos meus amores que me movem: Lilian,
Wilson, Felipe e Cauan, e que me são
sagrados e me justificam;
A Wilson e Zezé (*in memoriam*)...

AGRADECIMENTOS

A palavra que me vem à alma é tão grandiosa quanto a força que me Deste, e quanto a fé que a alimenta, obrigado Pai!

À companheira, amiga, cúmplice e meu amor de todas as horas, alegres e tristes, Lilian, um agradecimento que é por demais inspiração, pois, a sua paciência, compreensão, apoio e seu amor me sustentaram a todo o momento, te amo, corpo e alma;

Aos meus filhos, Wilson, Felipe e Cauan, que souberam entender a minha ausência nesses dois anos, um beijo de gratidão no coração de cada um;

Ao meu pai Ewerthon, e a minha mãe Marluce, de quem herdei o gene da persistência incansável, meu eterno obrigado;

À minha ‘orientadoramiga’, Dinamara Feldens, que tem o olhar despido de preconceitos, o coração movido pelo amor, o profissionalismo à pele, e a humanidade que tem a magia de transformar os seres naquilo que eles são, enfim, é uma verdadeira educadora, obrigado;

Aos amigos, aos meus alunos, aos colegas de trabalho da GEAP, familiares, que perdoaram a minha falta de atenção e de tempo por tantos meses, uma gratidão imensurável;

Ao professor José Gerardo Vasconcelos por compartilhar dos seus ensinamentos e sugestões, desatando todos os meus ‘nós’ e dando um norte à minha trilha, obrigado;

Aos professores e funcionários do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Tiradentes, a quem cumprimento em nome da ‘capitã’ da equipe, Professora Ester Villas-Boas, obrigado pela oportunidade ímpar;

Aos colegas docentes do Curso de Direito da Unit, a quem cumprimento em nome dos Coordenadores, professora Gabriela Maia e professor Eduardo Macêdo, muito obrigado pela força;

À Reitoria da Universidade Tiradentes pelo apoio incondicional, um eterno muito obrigado. Enfim, obrigado à vida por me permitir conhecê-la, e percebê-la tão rara e singela...

RESUMO

O ócio, ao longo da história, vivenciou a deturpação de conceitos, vinculando-se à idéia de ociosidade, mesmo acolhido na concepção de ócio criativo. Ao pretender elucidar as diferenças conceituais de ‘tempo livre’ e ócio, se buscou o entendimento do ócio como um direito do indivíduo, sendo visto como um processo contínuo de aprendizagem, incorporado ao desenvolvimento de atitudes, valores, e competências, passando a ser reconhecido como parte integrante da educação, pontuando o fato de que a melhor fonte do ócio está no próprio indivíduo. O trabalho se desenvolveu no período de 19 meses, tendo como foco a utilização do ‘tempo livre’ pelo aluno do Curso de Direito da Universidade Tiradentes, direcionado para fora do ambiente da instituição de ensino, inserindo-se no cotidiano do aluno, das suas experiências pessoais, donde uma parte significativa de aprendizados e de conhecimentos é adquirida, e que, igualmente, permite ao indivíduo um maior envolvimento com o mundo que o rodeia. O referencial teórico utilizado para a composição da pesquisa foi sorvido da leitura do pensamento de Nietzsche, perpassando por Trilla e Puig, De La Torre, De Masi, Gerardo Vasconcelos, Morin e Thiago Sebben. O trabalho utilizou de pesquisa qualitativa, com entrevistas semi-estruturadas, e os resultados indicaram, que como sujeitos da pesquisa, os alunos do Curso de Direito da Universidade Tiradentes trazem as suas experiências pessoais com o ócio, como tempo livre, desencadeando novos processos de subjetivação, por meio das sensações assumidas, provocadas por tais experiências, demonstrando uma maior amplitude do conhecimento, para enfim alcançar o seu crescimento pessoal e profissional, consolidando que a experiência do ócio como tempo livre, é uma atividade contributiva para a sua formação.

PALAVRAS-CHAVE: Ócio – educação – indivíduo – autonomia – experiência

ABSTRACT

Idleness, throughout history, has experienced a misrepresentation of concepts, linking up with the idea of idleness even welcomed in designing creative leisure. When aiming to elucidate the conceptual differences of 'free time' and idleness is sought understanding of leisure as a right of the individual, being seen as a continuous process of learning, embedded in the development of attitudes, values, and skills, becoming recognized as part of education, pointing out the fact that the best source of idleness is the individual himself. The work was developed in the period of 19 months, focusing on the use of 'free time' by the student of Law, University Tiradentes, directed out of the environment of the educational institution, inserting itself in the daily student, their personal experiences, where a significant part of learning and knowledge is gained, and which also allows the individual to become more involved with the world around you. The theoretical basis for the composition of the research was sorbed reading of Nietzsche's thought, passing by Trilla and Puig, De La Torre, De Masi, Gerardo Vasconcelos, Morin and Thiago Sebben. The study used qualitative research with semi-structured interviews, and the results indicated that as research subjects, the students of the University Law Tiradentes bring their personal experiences with leisure as free time, unleashing new processes subjectification, through sensations assumed caused by such experiences, demonstrating a greater breadth of knowledge, to finally achieve your personal and professional growth, consolidating the experience of leisure as free time, is an activity to contribute to its formation.

KEYWORDS: Leisure - education - individual - autonomy - experience

RESUMEN

El Ocio, a lo largo de la historia, vivió la tergiversación de los conceptos, vinculándose con la idea de la ociosidad, incluso acogido en la concepción del ocio creativo. Cuando el objetivo de dilucidar las diferencias conceptuales de "tiempo libre" y la ociosidad se busca la comprensión del ocio como derecho de la persona, siendo visto como proceso continuo de aprendizaje, integrado en el desarrollo de actitudes, valores y habilidades, pasando a ser reconocido como parte integrante de la educación, puntualizando el hecho de que la mejor fuente de ocio es el individuo mismo. El trabajo se desarrolló en el período de 19 meses, centrándose en el uso de "tiempo libre" por el estudiante de Derecho de la Universidad Tiradentes, dirigido hacia fuera del entorno de la institución educativa, insertándose en la rutina estudiantil, sus experiencias personales, donde se gana una parte importante del aprendizaje y el conocimiento, y también permite al individuo involucrarse más con el mundo que le rodea. La base teórica para la composición de la investigación fue inspirada en la lectura del pensamiento de Nietzsche, pasando por Trilla y Puig, De La Torre, De Masi, Gerardo Vasconcelos, Morin y Sebben Thiago. El estudio utilizó la investigación cualitativa con entrevistas semi-estructuradas, y los resultados indicaron que como sujetos de investigación, los estudiantes de Derecho de la Universidad Tiradentes traen a sus experiencias personales el ocio, como tiempo libre, desencadenando nuevos procesos de subjetivación, por medio de las sensaciones asumidas, provocadas por tales experiencias lo que demuestra una mayor amplitud de conocimientos para lograr en última instancia, el crecimiento personal y profesional, consolidando que la experiencia del ocio como tiempo libre, es una actividad para contribuir a su formación.

PALABRAS CLAVE: Ocio - educación - individual - autonomía - experiencia

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1 – O ÓCIO.....	23
1.1 Conceito.....	23
1.2 O ócio e o ‘tempo livre’	28
1.2.1 Ócio e Tempo Livre: semelhanças e distinções entre as terminologias.....	28
1.3 O ócio e a valorização do trabalho.....	31
1.4 O ócio e a Educação.....	37
1.4.1 O ócio e a Educação de ensino superior.....	45
1.5 O ócio e a subjetividade, autonomia para o tempo livre.....	49
CAPÍTULO 2 – O ÓCIO COMO ATIVIDADE FORMATIVA.....	60
2.1 A atividade pedagógica do ócio.....	60
2.2 Formas de aplicação do ócio na Educação.....	72
2.3 A experiência do ócio em instituições educacionais.....	84
2.4 A experiência do ócio e o (no) cotidiano.....	90
CAPÍTULO 3 – O CURSO DE DIREITO DA UNIT-SE.....	95
3.1 Da apresentação do Curso.....	95
3.2 Do perfil do egresso.....	95
3.3 Do Projeto Pedagógico do Curso.....	96
3.4 Da grade curricular do Curso de Direito da Unit-SE e seus eixos estruturantes...99	99
3.5 Do objetivo do Curso de Direito da Unit-SE.....	100

CAPÍTULO 4 – A EXPERIÊNCIA DO ÓCIO E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA OS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DA UNIT-SE.....	103
4.1 O ócio como tempo livre: uma atividade para a formação do aluno.....	103
4.2 O tempo livre em ‘linhas de fuga’ – breves considerações.....	113
4.3 O aproveitamento do tempo livre pelo estudante do Curso de Direito da Unit - SE.....	116
4.4 A experiência do corpo docente do Curso de Direito da Unit-SE na promoção do ócio: entrevistas.....	125
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	130
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	135
ANEXOS.....	142
Anexo I – Roteiro da Entrevista com aluno.....	143
Anexo II – 1ª Entrevista.....	144
Anexo III – 2ª Entrevista.....	146
Anexo IV – 3ª Entrevista.....	149
Anexo V – 4ª Entrevista.....	151
Anexo VI – 5ª Entrevista.....	153
Anexo VII – 6ª Entrevista.....	155
Anexo VIII – 7ª Entrevista.....	158
Anexo IX – 8ª Entrevista.....	161
Anexo X – Roteiro para entrevista com professor.....	163
Anexo XI – 1ª Entrevista.....	166
Anexo XII – 2ª Entrevista.....	173
Anexo XIII – Carta Internacional do Ócio.....	184

INTRODUÇÃO

A experiência do ócio é vista desde a Grécia Antiga como um caminho para o autoconhecimento, que era observado como um contraponto ao trabalho, onde o seu significado estaria ligado ao cultivo da sabedoria pelo indivíduo, voltando-se para si e para o que estaria ao seu redor, ou ao melhor aproveitamento do tempo.

Apesar da idéia do ócio estar vinculada ao estado contemplativo do homem, várias críticas foram tecidas ao chamado ‘período grego’, ainda que o ideal de sabedoria prevalecesse, o que se pregava era um ato contrário ao trabalho, afinal, somente aos servos este caberia. De forma contrária ao pensamento grego, os grandes senhores feudais, que representavam a nobreza da Idade Média, não cultuavam a contemplação, mas, quanto à desvalorização do trabalho, eram uníssonos aos pensadores da Grécia Antiga, pois, visualizavam o aproveitamento positivo do tempo livre, enquanto que o trabalho pesado deveria ser realizado pelos servos e escravos.

Para melhor compreender a aplicação do ócio como tempo livre, e sua contribuição para a melhor formação do aluno, especificamente daquele que estuda em instituição de ensino superior, nesse caso no Curso de Direito da Universidade Tiradentes em Sergipe, faz-se necessário debruçar sobre os conceitos de ócio, do seu aspecto histórico, das inúmeras interpretações e aplicações práticas, para enfim, consolidar a sua aplicação, dentro da percepção de ‘tempo livre’, na visão do aluno, sobre si e sobre o seu futuro profissional.

A compreensão do termo ócio com o conceito de tempo livre, para a presente pesquisa, invoca a verificação da necessidade de projeção técnica do indivíduo no mercado de trabalho, em contrapartida à consequente excessiva carga de trabalho, onde as horas livres se tornarão mais escassas, para se perceber a importância sobre a (melhor) aplicação do tempo dedicado pelo estudante, às atividades realizadas fora da universidade.

Tal conjectura transformou o tempo dedicado ao lazer, aquele tempo em que se contemplava o ócio, numa atividade estandardizada, ligada ao consumo de bens preconizados pela massificação da cultura do entretenimento, decorrente do capitalismo, e hoje, pela própria globalização.

Aquilo que os pensadores costumam denominar de ‘novos signos’, novos valores e novos ideais de progresso, necessariamente contaminou a vida humana, como afirma Gerardo Vasconcelos (2002, p. 01). E para o indivíduo, nesse caso em especial o aluno do Curso de

Direito da Unit-SE, a sua busca por novas experiências, distantes dos muros da universidade, depende, em relevantes aspectos, à sua autonomia, à sua possibilidade de escolha, e com isso possa complementar os seus ideais de conhecimento.

E diante desse cenário, enquadrar o ócio como tempo livre é pressupor a busca pelo criativo, e não somente pretender justificar o tempo dedicado ao (não) trabalho, para que não transpareça que foi destinado à contemplação da preguiça. Da mesma forma, ao condicionar o ócio, enquanto possibilidade de experiência subjetiva, dotando de mais sentido a existência do sujeito, de autonomia, seria outra forma de contrapor o trabalho, mas, não poderia se resumir a isto, sem efetivamente dissociar o homem da sua capacidade de criação, de aceitação e de ser introspecto.

Ainda que se justifique como sendo decorrente do ‘tempo livre’, que originalmente, se filia à idéia pré-concebida do ócio; é perceptível o fato de que, assim como a relação do indivíduo com ele mesmo, independente da atividade (não) realizada, se intensificou, com o passar do tempo, a idéia da pedagogia para o tempo livre, que se compatibiliza com a formação de valores, com o pensamento crítico e a participação social; parâmetros estes que já são sinais de evolução na experiência do ócio e não o delimitam, pois, a sua vivência tem contribuído para a formação do aluno, dentro e fora das salas de aula.

A motivação para realização dessa pesquisa está relacionada, principalmente, ao fato de que os Cursos de Direito traçam perfis profissiográficos que produzem o pensamento crítico, mas, em regra, contextualizados na experiência normativa dos fatos sociais, que infere a preocupação com os atos exteriorizados do indivíduo, sem alimentar a contemplação ao tempo livre, principalmente fora dos muros da universidade.

Quando ingressei como aluno do Curso de Direito da Universidade Tiradentes, senti falta de produção da ‘liberdade’ individual, do pensamento inquietante, da percepção coletiva do ócio, senti que o meu ócio estaria comprometido e aglutinado unicamente às sensações do dever ser, compreendendo que fazia parte daquele ‘todo indivisível’, que afinal me trazia a sensação de potência, mas, exortava uma certeza de que a minha largueza humana era abstraída de uma dúvida sem par.

Ao retornar ao Curso de Direito da Unit, dessa vez como docente, agora mais envolvido com a vontade de desaglutinar essas potências, para finalmente percebê-las se reconstruindo, busquei agregar conhecimentos no Mestrado em Educação, especificamente, sob a orientação da professora Dinamara Feldens, motivado pela experiência do ócio. Posso

traduzir essa busca como uma jornada, em que se faz sedento, pois, o meu corpo convalidava a aridez do conhecimento, e das leituras indicadas, sorvia a hipnose viciante do ópio, onde o torpor, a dor e o prazer aquietavam a fome, mas, me arrancavam as vestes. Nesse caminho sem fim, sem volta e sem paradas, reconheci o meu ócio, conheci a problematização da minha pesquisa e delimito o meu tema, para perceber o ócio, como tempo livre, na contribuição para a formação do aluno do Curso de Direito da Universidade Tiradentes.

Durante esses 19 meses de pesquisa, coletando informações na bibliografia, que não é tão abrangente como se deseja, e ouvindo um grupo heterogêneo de alunos do Curso de Direito da Unit, além do depoimento de professores do Curso, a sensação é de que muito ainda se discutirá sobre o ócio, pois, não se tem posicionamentos conclusivos sobre a sua utilização prática.

No Mestrado em Educação, sob a orientação da Professora Dinamara, me senti confortável para trabalhar alguns desses aspectos que permeiam a experiência do ócio, podendo comprovar a sua contribuição para a formação do indivíduo, especificamente para o aluno do Curso de Direito. E na condição de docente e de coordenador adjunto do Curso, pude analisar que as Escolas de Direito estão buscando compreender a importância do tempo livre como atividade formativa do aluno, mas, ainda não é um clamor uníssono. Há muito por fazer, muito para pesquisar e entender.

A experiência do ócio como tempo livre é um pensamento evolutivo, em crescimento e ascensão, pois, repousa na compreensão do próprio indivíduo, atingindo progressivamente o status de direito.

Decerto que o ócio, de acordo com os estudiosos do tema, destacados nesse trabalho, passou a ser condição necessária para o homem, pois, perpassa por um atributo de ordem pessoal, hedonista ou subjetivo, que pode envolver o tempo dedicado às tarefas profissionais, às obrigações familiares, diante das 'novas' famílias formadas pela cultura globalizada, ou mesmo em atividades meramente pessoais, mas, que se comporta como um resultado da percepção de quem as exerce, indo da introspecção à absorção perceptiva do mundo.

O respeito ao tempo livre complementa-se ampliando, na medida do possível, pois, para alguns autores citados na pesquisa, não se pode conceber a ampliação desse tempo em prejuízo a outros, que são imprescindíveis para uma vida equilibrada, tais como o tempo de estudo, familiar, social e de descanso.

Nesse ponto, é patente a responsabilidade das instituições (família, educação, trabalho, etc) para o processo, pois, ao permitir a aplicação do tempo livre pelo aluno, de forma autônoma, se estará proporcionando o clima apropriado para consolidar a contribuição formativa do ócio para o próprio aluno, já que será o próprio indivíduo a atuar como veículo de experimentação da vida.

Sem dúvidas, se percebe que a educação tornou-se uma das grandes responsáveis, por inspirar a mudança de paradigma sobre a experiência do ócio, isto, com a preocupação de educar no tempo livre e para o tempo livre, termos estes que, apesar de se demonstrarem em conceitos distintos, convergem para preparar o indivíduo a um ócio pleno de possibilidades, demonstrando que o ócio, na sua abordagem de ‘tempo livre’, preconiza ações que devem decorrer do indivíduo, para si mesmo, e que lhe permita alcançar suas próprias mudanças, suas experimentações, ampliando seu território.

Não se trata, portanto, de anunciar e/ou contrariar as práticas educativas que produzem o conhecimento, promovendo o interesse mercadológico na formação de profissionais; nem mesmo de acentuar a formalização do pensamento, ressentindo-se do mesmo padrão adotado pelas atuais instituições de ensino, na promoção de conhecimentos, veemente criticado pelos estudiosos do ócio. Da mesma forma, não se pretende discutir o sobre o melhor modelo educacional, mas, de empreender a percepção de que o aluno deve vivenciar as suas próprias experiências de ócio, fora da escola, ainda que se compreenda como sendo uma urgente contraposição à rigidez da estrutura educacional, do controle de horários, do controle do tempo e do lazer, que pouco, ou quase nada contribui para a motivação criativa.

A pesquisa pretende sim, demonstrar que o papel do ócio na sociedade deve ser compreendido como um veículo de transformação, que passa a contribuir para a formação do indivíduo, conforme apregoa a “Carta Internacional do Ócio”, que vai além a respeito do tema, ao compreender as novas tendências sociais, ambientais, técnicas e de comunicação, destinando-as aos sistemas de manutenção dos serviços do ócio. E nesse ponto, os diferentes cenários da sociedade devem cumprir o seu papel, em permitir a autonomia do aluno na busca da sua própria experiência do ócio.

Ao direcionar a pesquisa aos alunos do Curso de Direito da Universidade Tiradentes, se pretende demonstrar, com base nos depoimentos colhidos, sobre a contribuição da experiência do ócio para a sua formação, quer seja no campo pessoal ou profissional, detectando sobre os objetivos traçados, e o quanto tal conduta estaria sendo utilizada como

um estímulo para a sensibilidade aos problemas, para uma independência perceptiva e inventiva. Isto, à percepção de que esse comportamento possa solidificar ou mesmo resgatar o comportamento original do indivíduo, incitando-o, de acordo com Alves (2011, p. 118), a pulular fora dos limites oficiais do saber definidos pela escola tradicional, permitindo descobrir-se diante de um mundo imenso onde não há caminhos predeterminados por autoridades exteriores.

O que se espera da pesquisa é a (re) construção dos diferentes pontos de vista, e a forma como estes se manifestam no aluno, e que alie na subjetividade, na sua autonomia, encontros de auto-suficiência e aglutinação; fomentando a espontaneidade e a criação, ampliando o mundo de perguntas e respostas, e acima de tudo, pautando pelo respeito à individualidade e a liberdade de expressão.

O que a experiência do ócio produz em cada indivíduo 'per si', deverá ser observado nos alunos entrevistados, embora seja prematuro afirmar que as experiências possam se entrelaçar em semelhanças, haja vista que o espaço dedicado ao tempo livre, conforme preconizam diversos autores, aqui citados, são utilizados para o próprio aluno, sem que isso, necessariamente, se direcione a uma melhor preparação para o mundo profissional, mas, sem qualquer dúvida, irá permitir que 'velhos seres' se renovem, e se realimentem de ideais de vida, se nutrindo de tempo, para além do próprio tempo. É lembrar, segundo os diversos estudiosos, que o foco central da experiência do ócio é o indivíduo, e não a atividade que ele exerce, pois, a inspiração deverá ser sempre a humana.

Mesmo diante de um cenário em que predomina a busca pela melhor qualificação profissional para então atender as necessidades do mercado de consumo, que através da sua diversidade de signos incita novos desejos, resultados da imposição social; é possível buscar a experimentação de si e do mundo, e a idéia de tempo livre como um importante momento de construção e autoconhecimento, já se vem consolidando, de forma madura.

O modelo educacional visa prover o mercado de trabalho com indivíduos que foram moldados por uma pedagogia aplicada para atender ao processo de formação profissional, num modelo pré-concebido, rígido e constante, que se assemelha ao sistema de produção de uma fábrica, com o único objetivo de formatar o indivíduo para a exclusiva manutenção de um aparato avaliativo e a adequação ao interesse desse mercado, que dita as regras e impõe estereótipos. Tal visão tende a acomodação do indivíduo, porém, mesmo realizando atividades cotidianas, rotineiras, é possível vislumbrar, no momento em que vivencia a sua

experiência com o ócio, com a imaterialidade desse mesmo tempo livre, que ela se tornará contributiva para a sua formação educativa.

Os estudiosos do tema insistem em preceituar sobre a busca de um ócio que ‘trabalhe’ a liberdade de escolha, permitindo a gestão autônoma das atividades realizadas pelo indivíduo, sem incorrer no risco de manter institucionalizados o lazer, a criatividade, a reflexão e a própria singularidade, pois, a fim de otimizar o tempo de não-atividade, as instituições, inclusive a escola, prescrevem atitudes, valores e signos que se amoldam ao interesse do mercado. O estímulo ao ócio, o desenvolvimento de um plano de atuação educativa sobre o tempo livre, uma melhor distribuição e aproveitamento desse tempo, deve, também, ser tarefa conjunta das instituições educativas, dentre elas, a escola e a família.

O ócio deve ser visualizado de forma mais criativa possível, pois, de acordo com os autores pesquisados, tenderá a produzir maior conscientização e interação entre as experiências do aluno e a sua educação formal, tendo como elo, a sensibilidade.

Apesar de o trabalho pretender demonstrar sobre a experiência do ócio, e da sua contribuição na formação dos alunos do Curso de Direito da Universidade Tiradentes, percorrerá por grande parte dos caminhos em que a experiência do ócio navegou, e navegará; pois, a sua diversidade de conceituação demonstra que os interesses se convergem, que a proposta é evidenciar no indivíduo o seu próprio ‘eu’, e de fazê-lo enxergar a si mesmo, como um ser que está inserido no contexto social, mas, que não se escraviza para tal propositura.

É possível extrair dos textos trabalhados, que há uma preocupação em tornar a educação do ócio, um processo contínuo de aprendizagem, pois, se trata de incorporar e desenvolver atitudes e valores, que possibilitem ao homem uma concepção mais comunitária, ecológica e reflexiva, haja vista o fato de que uma das características mais marcantes das atividades do ócio é o prazer decorrente da sua realização, independente dos efeitos objetivos dali advindos.

Em determinados momentos da pesquisa, a experiência do ócio é tratada como a utilização do tempo livre, a busca pela satisfação interior, decorrente desse uso, e em dados momentos, a depender do estudioso pesquisado e do pensamento dele extraído, o ócio passa a ser considerado como um momento de lazer, donde o indivíduo, à sua escolha, interage socialmente, e vivencia experiências individuais.

O papel da escola tem fulcral importância, reiterar-se, pois, pode se propor a promover a possibilidade do extraordinário, fomentando nos alunos a criação, a aventura e a realização

imaginativa, partindo do pressuposto de que se trata de uma integrante do sistema de educação, é de suma importância confirmar que, afinal, regressando ao pensamento grego, a escola se propõe a ser o local de aprendizado.

À conclusão do pensamento destacado, impõe-se destacar sobre as diversas atividades que são inseridas no âmbito da educação, que possibilita ao aluno o maior contato consigo mesmo, e isso tem estabelecido a inserção de fatores positivos e mais abrangentes a respeito do tempo livre que começa a se mesclar com o tempo em atividade, numa sobreposição harmônica, que permite ao aluno se conscientizar sobre a sua importância no processo, afinal, ainda que o tempo escolar não seja considerado um tempo livre, nada impede de ser tornar uma preparação para um ócio criativo.

A voluntariedade inerente à atividade decorrente do ócio é considerada a sua condição mais importante, quer seja realizada ou ocupada com o descanso, com obrigações profissionais, familiares ou sociais. Sob quaisquer circunstâncias, o tempo livre pode ser consumido ou investido para o seu aumento, à liberalidade do seu realizador. Assim, da pesquisa realizada com os alunos do curso de Direito da Universidade Tiradentes, em Sergipe, buscou-se constatar sobre a utilização desse ‘tempo livre’, e quais situações do seu entorno, propiciam a satisfação pelo aluno.

De acordo com Trilla e Puig (2004, p 46), o ócio é “tempo livre mais liberdade pessoal, portanto, a livre escolha e a liberdade para a realização da atividade, devem concomitante, trazer a satisfação desejada”. E mais, cabe perceber que a utilização desse tempo livre, na forma como é alcançada pelos autores, possibilita a verdadeira noção sobre esse tempo, e sobre a sua posse pelo indivíduo que o desfruta.

Em alguns momentos, a pesquisa perpassa pelo panorama criado pela pedagogia do ócio, que se destinou a verificar sobre a educação no tempo livre e para o tempo livre, sendo descrito por alguns dos autores destacados no trabalho, que educar mediante o ócio, incluindo-se ambas as prerrogativas (‘no’ e ‘para’), e esta seria a fórmula que melhor definiria o objeto da pedagogia do ócio. E tal conjuntura é percebida pelos autores, quando buscam ordenar e relacionar o trabalho educativo nas situações do ócio, partindo das instituições educacionais ao cotidiano, indo às questões do entorno, quer sejam os sistemas de comunicação, as normas, as atividades em si, e sempre relacionando ao foco central, que seria o fator tempo.

De acordo com as literaturas pesquisadas e extraídas para compor o corpo do trabalho, a experiência do ócio, como tempo livre, se demonstra confirmar sobre o potencial necessário à contribuição para a formação do indivíduo, respeitando-se a autonomia de quem a realiza, ou pretende realizá-la, e a consideração com todo o conjunto de pequenas atividades cotidianas, incluindo-se nessas, a escola e o trabalho.

É necessário enfatizar sobre a preocupação dos estudiosos do tema, a respeito daqueles tipos de ócio que são massificados, estereotipados e que não trazem a essência da ação educativa, do ponto de vista formativo, esses devem ser evitados, haja vista a sua perniciosidade para o indivíduo. Fato este que não significa dizer que os ócios promovidos pelos micromeios (social, urbano, cultural, etc), tenham o caráter consumista ou alienante, a exemplo dos meios de comunicação, dos espaços recreativos, do turismo, dentre outros. Trilla e Puig (2004, p.137) exemplificam, como um paradoxo na interpretação daquilo que é meramente uma atividade de consumo ou um meio educativo, a viagem de turismo, que pode num determinado momento, transparecer como um símbolo de status, noutro, em uma das atividades de ócio implicitamente mais formativa.

Em alguns momentos, o trabalho se permite acolher as dissidentes concepções a respeito de conceitos sobre o ócio, sobre o tempo livre e o lazer, porém, e esse desempenho se direciona ao melhor entendimento das condutas e atividades assumidas por aqueles que praticam atividades em tempo livre, especialmente os alunos do curso de Direito da Unit-SE.

A pesquisa enfatiza sobre a preocupação do Curso de Direito da Unit-SE, com relação ao objetivo geral do Curso de Direito na formação profissional dos seus alunos, buscando dotá-los de uma formação geral, jurídica e humanística, dominando conceitos e terminologias jurídicas com adequada capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais.

Está ressaltado no corpo do trabalho, aquilo que Trilla e Puig (2004, p. 17) denominam de “pedagogia universitária”, que para os autores tem se mostrado cada vez mais disposta a incorporar a seus planos de estudo, suas linhas de pesquisa e tarefas de formação profissional, âmbitos de intervenção educativa que ficam fora do convencional.

Com isso, o trabalho aplicou-se no sentido de destacar o posicionamento adotado pelo corpo docente do curso, em promover, no seu dia-a-dia a experiência do ócio, provocando nos seus alunos a autonomia para se manifestarem livremente a respeito dos temas trazidos à sala de aula, que normalmente são reflexos do cotidiano, da vida de pessoas comuns, que realizam

atividades rotineiras, mas, que despertam possibilidades para o crescimento profissional e pessoal do aluno.

Dedicou-se o primeiro capítulo para conceituar o ócio, na tentativa de construir o melhor entendimento sobre o objeto da pesquisa, e dentro das definições trazidas pelos autores investigados, é possível perceber a dimensão criativa do ócio, desde os seus aspectos históricos, até a sua real aplicação na vida pessoal, escolar e profissional do indivíduo, sempre pontuando sobre as questões teóricas e gerais, para alcançar o objeto central da pesquisa: a contribuição do tempo livre para a formação do aluno do Curso de Direito da Unit-SE. É fulcral destacar que a percepção dos estudiosos a respeito da experiência do ócio, como tempo livre ou ainda, como tempo de lazer, não descaracterizou o alcance daquilo que ele representa, essencialmente, para cada indivíduo.

O tempo livre, tal como se concebe hoje, adveio da natureza cronológica que atinge o apogeu pós-revolução industrial, nas palavras de Braz Aquino e Oliveira Martins (2007, p. 490), que explicam o fato de que “é da liberação do tempo que devia ser dedicado ao trabalho, que emerge a noção do tempo livre”. Os autores trazem a noção de que daí está implicada algumas variáveis, a primeira delas é que a de enfatizar a liberdade, tomada como exercício temporal, que não podia ser exercida no trabalho, e a segunda é que a liberdade de constituir-se como sujeito estava limitada pelo processo de “alienação imposto pela produção capitalista”.

De idêntica importância, o trabalho destaca sobre o aspecto formativo da experiência do ócio, inserindo no segundo capítulo a referida discussão, que objetiva aliar o pensamento extraído da Carta Internacional do Ócio, à conclusão dos alunos entrevistados, com destaque para a experiência nas instituições educacionais, sem deixar de citar a inter-relação como cotidiano do aluno. Nesse ponto, Braz Aquino e Oliveira Martins (2007, p. 492) chamam a atenção para ressaltar o significado atribuído por quem vivencia a experiência de ócio, segundo os autores, “o ócio integra a forma de ser de cada pessoa sendo expressão de sua identidade, sendo que a vivência de ócio não é dependente da atividade em si, nem do tempo, do nível econômico ou formação de quem a vivencia”, e resumem ao relacionar o sentido atribuído por quem a vive, conectando-se com o mundo da emotividade.

Para o terceiro capítulo reservou-se a explanação a respeito do Curso de Direito da Universidade Tiradentes, enfocando os seus objetivos, o perfil do egresso, a aproximação da sua missão com o aspecto humanista proposto para a interpretação do Direito, que

efetivamente possibilita a sua aproximação com a experiência do ócio, e tal aspecto, invariavelmente permite o surgimento de indagações, decorrentes do aspecto continuativo das experiências com o ócio, de dentro para fora dos muros da universidade, no intuito de apreender sobre a contribuição das atividades realizadas no tempo livre para a formação desse mesmo aluno. Seguindo o pensamento de Braz Aquino e Oliveira Martins (2007, p. 494) os estudos sobre o ócio “representam a afirmação de um modelo aberto com aproximações epistemológicas e metodológicas múltiplas baseadas em contínuas e diversas análises, métodos e recursos de diversas disciplinas”, que a priori parecem compartilhar seu objetivo de conhecimento sobre o ócio, e nesse aspecto de importância das instituições educacionais, os autores esclarecerem que na “interdisciplinaridade que envolve o ócio, compete ao campo específico de cada disciplina, a explicação e compreensão do fenômeno”.

No quarto capítulo, numa sequência lógica, o trabalho aborda sobre a experiência, individualizada do aluno e o aproveitamento do tempo livre pelo estudante do Curso de Direito da Universidade Tiradentes-SE, sem pretender criar estereótipos e modelos, e tais conjecturas são extraídas de entrevistas orais semi-estruturadas, realizadas com alguns alunos do curso, na construção de diálogos para perceber sobre a sua utilização do tempo livre e quais os objetivos que pretendem alcançar, enquanto realizam atividades durante o citado tempo, e de como o espaço temporal dedicado ao seu ócio tem contribuído para a sua formação profissional e pessoal. No mesmo capítulo se destacou sobre as condutas adotadas pelos docentes do Curso de Direito da Unit-SE, para a promoção da experiência do ócio com os seus alunos. As entrevistas semi-estruturadas são definidas por Boni e Quaresma (2005, p. 75), da seguinte forma:

As entrevistas semi-estruturadas combinam perguntas abertas e fechadas, onde o informante tem a possibilidade de discorrer sobre o tema proposto. O pesquisador deve seguir um conjunto de questões previamente definidas, mas ele o faz em um contexto muito semelhante ao de uma conversa informal. O entrevistador deve ficar atento para dirigir, no momento que achar oportuno, a discussão para o assunto que o interessa fazendo perguntas adicionais para elucidar questões que não ficaram claras ou ajudar a recompor o contexto da entrevista, caso o informante tenha “fugido” ao tema ou tenha dificuldades com ele.

Para Braz Aquino e Oliveira Martins (2007, p. 494), a compreensão do ócio torna necessária “a recuperação de algumas informações sobre os aspectos relacionados à sua essência: o jogo (lúdico), a festa, a criatividade, a participação voluntária, a satisfação, a felicidade, o autodesenvolvimento, a integração solidária etc”. É também interessante refletir,

reiteram os autores, sobre “as possibilidades práticas de ócio: cultural, esportiva, recreativa, turística, a partir de sua concepção e valorização através do tempo”.

Percebe-se, portanto, que nas suas diversas acepções e conceitos, a experiência do ócio tem a potencialidade de contribuir como atividade formativa do indivíduo.

CAPÍTULO 1 - Ó ÓCIO

1.1 Conceito

Extraindo-se o raciocínio, que por vezes é descrito pelos pensadores do tema, conforme se observará do presente trabalho, o ócio estaria configurado no descanso do trabalho, em folga, vagar, e enfim, em lazer. Destaca-se, portanto, que o contexto aplicado no conceito de ócio, se vincula à idéia de tempo, consolidada na proposta ora apresentada, que busca enfatizar a idéia do ócio centrado na atividade que o indivíduo realiza.

É ainda o ócio focado nesta propositura, alçado a uma acepção definida por De Masi (2000, p. 10), que explica a concepção de um ócio criativo, propondo a liberdade de pensamento como consequência da fusão de conhecimentos, entendendo ser essencial o fato de que se possa permitir a composição do trabalho e do tempo livre, harmonizando interesses:

O futuro pertence a quem souber libertar-se da idéia tradicional do trabalho como obrigação ou dever e for capaz de apostar uma mistura de atividades, onde o trabalho se confundirá como tempo livre, com o estudo e com o jogo, com o “ócio criativo”.

Apesar da vinculação ao trabalho, conforme se extrai do pensamento de De Masi, é perceptível, ao longo da pesquisa que o ócio passa a ser tratado como acepções que se distanciam da conotação, ora propagada, envolvendo o indivíduo à criação de espaços, em linhas de fuga que o conduz a incessantes desterritorializações.

Justificando a aplicação positiva do ócio, para os gregos o seu significado estaria ligado ao cultivo da sabedoria, ao projeto do autoconhecimento, voltando-se para si e para o que estaria ao redor do indivíduo, ou ao melhor aproveitamento do tempo livre, assim extraindo-se da interpretação dada por Lima Silva, (2005, p. 01):

A etimologia da palavra “ócio”: em grego *skolé*, em latim *schola* e em castelhano *escuela*. Esses nomes denominam os lugares, onde a educação era intensa. Até a educação superior significava ócio. A essência *skolé* vem do ato de parar ou cessar, dando idéia de repouso ou paz. Depois se denominou como, ter tempo desocupado ou ter tempo para si mesmo.

O ócio era a denominação do tempo livre para os gregos, bastante valorizado mais do que as atividades laborativas. Na Grécia, o ócio era o cultivo da sabedoria. Os cidadãos viviam, praticamente, nos ginásios, nas termas, no fórum e outros lugares de reunião. Para eles, o ócio era algo a ser alcançado e a atividade era um meio, um instrumento, onde se uniam as faculdades

superiores do ser humano, como as da sensibilidade, ou seja, as atividades livres (o esporte, o estudo, a poesia, a filosofia). Como atividades obrigatórias, apenas a política e as armas. O trabalho, (considerado aviltante) era feito por escravos, imigrantes, servos ou seja cidadãos de segunda categoria, que faziam o trabalho “sujo” da sociedade.

Muitas críticas são direcionadas ao período grego, pois, na medida em que o cidadão grego possuía riquezas, de acordo com a compreensão resultante do texto acima, buscava alcançar o status de valorização do ser humano, com a prática e cultivo ao ócio. Decerto que tal percepção, nos dias atuais, foi alterada, pois, àquela época refletia uma vida contemplativa, distante das atividades laborais, apesar do ideal de sabedoria prevalecer.

Na Idade Média, apesar de serem grandes senhores feudais, os nobres não cultuavam a contemplação, mas, concordavam com os gregos na desvalorização do trabalho e no aproveitamento positivo do tempo livre, cabendo aos servos e escravos o trabalho mais pesado.

O ócio, segundo os gregos seria a substituição do trabalho, haja vista que a atividade laboral era destinada aos escravos, embora o cultivo ao ócio não significasse total inércia, e sim a contemplação ao espírito, à beleza, à verdade, sem esteticismo, mas, às idéias dela decorrente, ou seja, um prognóstico do ócio criativo.

Não muito distante do pensamento grego, Sêneca *apud* Rebelho, Vranas e Macedo, (2008, p. 33), filósofo, dramaturgo, político e escritor, considerado um dos expoentes intelectuais de Roma do início da Era Cristã, que aprofundou a discussão sobre o desejo de bem viver, com o progresso do espírito e sem incurrir à inércia, nem à preguiça, assim já havia destacado sobre a busca pelo ócio:

Poderás ver os homens mais poderosos, ocupando os mais altos cargos, demonstrarem que querem e louvam o ócio, preferindo-o a todos os seus bens. Desejam, por pouco que seja, abrir mão de sua posição, se possível com segurança, pois, embora nada que venha de fora a ameace ou abale, por si mesma a fortuna se desfaz. O divino Augusto, a quem os deuses favoreceram mais do que a qualquer outro, não deixou de querer para si o descanso e o afastamento dos assuntos públicos. Toda a vez que se pronunciava, retomava o mesmo ponto: o desejo do ócio.

Apesar de induzir, no seu raciocínio, a idéia de que o ócio estaria ligado ao ‘tempo livre’, Sêneca, de acordo com os autores já destacados (op. Cit, p. 54), enfatiza que o ócio “era uma coisa tão desejada que, ante a menor possibilidade de não vê-lo alcançado,

transtornava os homens em agonia”. E se referia àquele que denominava de ‘ocupado’, não somente em atividades ou tarefas singulares ou mundanas, mas, os que mantinham o próprio ócio em ocupação, pois, somente aquele que teria consciência do seu lazer, seria ocioso, conforme se lê: “Há aqueles cujo ócio mesmo é ocupado: seja na casa de campo, em sua cama, na solidão, por mais longe que estejam de todos, eles são prejudiciais a si próprios. Deles não se pode dizer que a vida seja ociosa, mas apenas que possuem uma ocupação indolente”.

É conclusivo, pelo próprio subscritor do pensamento acima, que aqueles cujos prazeres proporcionam muitas atividades, não desfrutam do ócio, e para tanto, Sêneca define que: “Dentre todos, somente são ociosos os que estão livres para a sabedoria, apenas estes vivem, pois não só controlam bem sua vida, como também lhe acrescentam a eternidade” (REBELHO, VRANAS E MACEDO, 2008, p. 33).

Notadamente, é possível perceber que desde a antiguidade, o ócio é compreendido como um fenômeno, uma condição da própria existência humana, mesmo que considerado à luz de uma diversidade de olhares, de conceitos, mas, é uníssona a percepção de que o ócio está vinculado à (não) atividade que o indivíduo vivencia, e que faz da criação, o ser eminentemente criativo. Embora se evidencie uma perspectiva subjetiva na experiência do ócio, também deve ser trazido numa perspectiva humanista, que proporcione, além da experiência individualizada, na percepção de si mesmo, um olhar no outro para uma maior coesão comunitária.

Biangolino (2010, p. 15) tece comentário a respeito da deturpação do conceito do ócio, enaltecendo o fato de que mesmo no momento em nada há para se fazer, o cérebro humano não descansa, assim predizendo:

Quando se pensa no ócio, surge bastante idéia depreciativa. Muitos o definem como sendo a arte de não fazer nada, a vagabundagem ou até mesmo, o tempo perdido. No entanto, há estudos que visam mostrar que são justamente nesses momentos que as idéias mais geniais da humanidade surgem. Tomemos como exemplo a história que muitos já devem ter escutado do despertar de Isaac Newton sobre a aceleração da gravidade quando uma maçã lhe caiu na cabeça enquanto lia um livro em seu momento de descanso. Foi uma idéia genial, e que é objeto de estudo até os dias atuais.

À extração do pensamento de Biangolino, a definição do ócio perpassou por uma infinidade de entendimentos, que por vezes suscita um conflito de percepções e de finalidades, isto sem considerar que a busca pela contemplação, elevava os gregos a um

patamar de suficiência e autonomia, enquanto que, ao denotar uma idéia de vagabundagem, torna explícita a conotação de que o ócio em nada contribui para a formação do indivíduo, sendo este o grande desafio da presente pesquisa.

Concordam Trilla e Puig (2004, p. 22) que o sentido de ócio, e dos termos afins e complementares, evoluiu com o tempo, até mudar radicalmente de conteúdo, e cada momento histórico justifica a mistura de interpretações políticas, morais, religiosas e econômicas vinculadas à concepção de ócio, a saber:

Para os gregos, o tema do ócio, implicitamente, como em muitas outras vivências culturais, ou explicitamente, como nas reflexões de Aristóteles, constitui um tema importante na configuração de seu ideal humano. [...] Assim, o ócio grego é o oposto ao trabalho, implica libertar-se da necessidade do trabalho e assim dispor de tempo. [...] Portanto, o ócio é uma característica que define o homem livre, ou seja, o ócio não se baseia numa determinada quantidade de tempo livre [...]. O ócio se opõe à ocupação, especialmente quando esta implica alguma atividade de ócio que o simples fato de realizá-la.

Em conceitos diametralmente contrastantes, o ócio percorreu a história, vivenciando visões radicalmente opostas, embora, por mais que denote ‘um nada fazer’, impõe a certeza de que propicia a liberdade do homem, das ocupações, do labor, fazendo-o dispor de tempo, seja para o seu desenvolvimento pessoal, profissional ou coletivo.

E Cícero (2007, p. 16-23) confirma tal pensamento, ao destacar que “na Grécia antiga, o ócio estava voltado a um conhecer e ao projeto de conhecimento de um modo geral; um voltar-se para si mesmo e conhecer o que está ao redor”, justifica. E para a autora, maior relevância pode ser dada à Idade Média, período que valorizou o pensamento grego, pois, seria um meio de se chegar a Deus, conceituando-se o ócio com base nessa premissa, assim predito:

Na Idade Média, o ócio era um meio de chegar a Deus, período em que se consolida o cristianismo em grande parte da Europa Ocidental. E numa sociedade estritamente dividida e teocêntrica, na qual a salvação da alma estava acima de qualquer outro objetivo, a rejeição do trabalho como impuro pela elite daquele período foi uma forma de justificar o ócio para viver uma vida monástica e regrada, repleta de orações e festas religiosas.

A busca pela divindade, pelo equilíbrio espiritual, parecia justificar tudo, aliando-se à idéia de contemplação promovida pelo ócio, mas, a característica preponderante na Idade

Média, assim percebida, é a efetiva rejeição ao trabalho, cabendo ao ócio justificar a busca pela salvação da alma e a servidão a Deus.

Mesmo o lazer, na Idade Média, era condenado, pois, poderia comprometer o processo de purificação da alma, e por sua vez, o trabalho passou a ser concebido como decorrente de um ato de criação divina; e sob a égide do cristianismo, a concepção de trabalho e lazer passou a ser vista como um instrumento de controle da ordem social vigente. Destaque-se o pensamento de Werneck (2000, p. 01):

Com ênfase no aspecto moral, o trabalho era visto como um dever, como um modo de servir a Deus. Segundo esse pensamento, como o destino e a vocação de cada um é previamente definida por Deus, qualquer profissão deveria ser uma forma de o homem mostrar, por meio dos êxitos alcançados em seu ofício, que é um eleito do Senhor. Por esse motivo, todos deveriam entregar-se inteiramente ao trabalho, evitando o consumo supérfluo e a riqueza, uma vez que consistiam tentações para a vadiagem e o relaxamento.

Trazendo à discussão o significado de ócio e de ociosidade, que transversalmente se diferenciam, tendo em vista o fato de que o ócio traz um contexto de contemplação, ainda persistindo uma conotação social no indivíduo, haja vista, a identificação do ser contemplativo com os valores da realidade, e que traz implicações ou resultados pessoais e sociais, e essa conclusão pode ser verificada do raciocínio de Marcellino (1987, p. 35 *apud* Sebben, 2007, p. 01), que a esse respeito, intenta diferenciar conceitualmente ócio e ociosidade:

Enquanto ócio significa uma opção nos momentos de lazer; a segunda refere-se ao “nada fazer socialmente produzido”, seja por meio da exploração em diferentes âmbitos, como acontecia na sociedade grega; ou por meio da incapacidade do sistema produtivo de absorver todo o seu potencial humano, como acontece hoje, por exemplo, com os desempregados em nossa sociedade.

E Sebben (2007, p. 11) conclui o raciocínio ora destacado, ao corroborar da conceituação contextualizada na contemplação e sua conotação de sociabilização do indivíduo, assim dispondo: “O ócio configura-se, nessa perspectiva, como incentivo à existência de indivíduos contemplativos, criativos e sentimentais. Contemplativos na medida em que identificam e interpretam os sentidos e os valores da realidade”.

Para o trabalho que ora se propõe a pesquisa, o conceito de ócio “se consolida como resultante do exercício de uma atividade realizada pelo indivíduo, e é qualificado como uma oportunidade de construção e aprimoramento humano, valorizado em contextos educativos e de trabalho”, isto de acordo com Pinheiro, Rhoden e Martins (2010, p.10), que discutem sobre a possibilidade do ócio, prestigiando-o como constituinte da vida.

Dentro da destacada linha de pensamento, acima, que é acompanhado por Martins, Brito e Souza (2010, p. 04), que “entendem ser possível conceber a experiência do ócio como atividade formativa do indivíduo, sem desejar-lhe um novo significado, apenas elevando o ócio ao patamar de direito natural do homem”, pois, para os autores:

Neste cenário apresenta-se o ócio enquanto possibilidade de experiência subjetiva, que expressa um contra movimento aos valores dominantes, capaz de conduzir o sujeito a voltar a dotar de mais sentido a sua existência, a partir da (re) significação do seu tempo livre, dotando de mais valor a sua condição de estar no mundo.

Embora se perceba que ao longo da história, diversos posicionamentos a respeito do ócio e o tempo livre, se consolidaram a partir da mesma idéia, de que seriam resultantes da aplicação do tempo, quer seja em momentos de ‘lazer’, ou da não realização de uma atividade; o ócio se demonstra, à luz dos entendimentos, ora destacados, como um instrumento para o melhor uso da perspectiva de experiências humanas.

1.2 O ócio e o ‘tempo livre’

1.2.1 Ócio e Tempo Livre: semelhanças e distinções entre as terminologias

No contexto contemporâneo, de acordo com os estudiosos do tema, urge a libertação de conceitos de padronização de condutas que vêm sendo consolidados pelas instituições, incluindo-se nesta a própria sociedade, com o intuito de massificar a busca da felicidade, como o resultado da produção e dos frutos, desta decorrente. É a idéia de que o indivíduo, através do acúmulo de bens, estaria mais próximo de alcançar o espaço para o lazer, para o então chamado ‘tempo livre’, ou mesmo para o ócio.

Torna precioso o esclarecimento sobre tais denominações, para o melhor entendimento da proposta inserida no presente trabalho, destacando-se a distinção entre os institutos, ainda que tênue, e para tanto, cabe extrair o raciocínio de Martins, Brito e Souza (2010, p. 04), que explicam o fato de que a “compreensão do termo ócio se confunde com o conceito de tempo livre, mas, na prática sabe-se que existem diferenças”. Para os autores, o tempo livre, tal como se toma, “convoca um referente para categoria tempo e este é livre em relação a algo, no caso as obrigações, principalmente as laborativas”. Assim, esse termo representa um tempo que nos resta depois de cumpridas às tarefas do trabalho.

Nesse raciocínio dos autores em destaque, é conclusivo afirmar que o ócio, por sua vez, reside no indivíduo e não na atividade, faz-se importante ressaltar, já que muitas vezes pensa-se que o ócio está relacionado diretamente com a atividade, pelo contrário, não importa o que o sujeito esteja fazendo, pois a experiência reside nele mesmo.

Essa dicotomia entre a necessidade e a liberdade, destacando-se que a necessidade é imposta, tanto pelo conteúdo da sobrevivência do indivíduo, quanto através daquilo que lhe é concebido como o instrumento para o alcance dos seus objetivos, e por sua vez, a liberdade estaria, na atualidade, sendo promovida e afirmada pela sociedade capitalista, ao influir nas projeções futuras do trabalhador, no que diz respeito à busca pela felicidade, em analogia à idéia de que, para o capital a felicidade do indivíduo estaria vinculada ao nível de riqueza alcançada, pois, quanto mais possuísse, mais rápido alcançaria a liberdade desejada. Essa distorção do contexto de liberdade tem sido a tônica nas discussões a respeito da tão propagada justiça e igualdade social, ante ao preexistente conflito de classes criado pela busca do bem-estar material, e esse tema é enfático no pensamento de alguns autores destacados nesse trabalho.

De acordo com o pensamento acima visto, o raciocínio se torna prático: quanto mais o trabalhador labora, mais chance terá de acumular riquezas e alcançar a sua libertação; embora, em consequência, terá menos tempo para si mesmo, menos tempo para criar, de se autoconhecer e tempo para o ócio. Correlacionado ao seu próprio conceito, o ócio, portanto, deve promover um perfeito equilíbrio entre a subjetividade do indivíduo e a sua efetiva contribuição na sociedade, através da experiência.

É perceptível que a idéia de ócio estaria mais vinculada àquela de ‘tempo livre’, decorrente de uma época em que o descanso estaria ligado ao lazer, sem necessariamente ser descanso ou mesmo lazer. E para Trilla e Puig (2004, p. 29) “o tempo livre se distingue

claramente das outras parcelas de tempo”, afinal, para os autores, um conjunto de circunstâncias ampliou a importância do tempo livre e das atividades que nele podem-se realizar, e citam as seguintes: “a ampliação do tempo livre e a diminuição do tempo de trabalho, a concentração desse tempo livre nos fins de semana e férias”.

Percebe-se que o homem trabalha as suas necessidades econômicas, que são realizadas através do labor incessante, e as suas necessidades existenciais são colocadas num plano posterior, plano este que deverá ser usufruído quando puder se libertar das necessidades financeiras que lhe são cominadas, isto se traduz, de forma clara e resumida: como num projeto em que o indivíduo planeja toda uma vida pretendendo vivê-la, um dia, quando enfim, puder ter seu tempo livre, distante das obrigações profissionais.

Para Trilla e Puig (2004, p. 13) “o desenvolvimento pessoal e coletivo, decorrente da liberdade, espontaneidade e espírito criativo, frutos de decisão pessoal e de autodeterminismo voluntário e consciente, não se equalizam com a idéia de um ócio para o negócio”, ao contrário, quando afirmam sobre um “ócio oposto a negócio”, ou seja, não como preocupação interessada, forçada pelas circunstâncias e pressões do ambiente, embora tracem para a sua conclusão, “como contexto natural onde os homens se movem e se realizam livre e criativamente, com um esforço de otimização natural e espiritual”.

Reacendendo a discussão sobre as terminologias aplicadas ao ócio e ao ‘tempo livre’, cabe reiterar o pensamento de Trilla e Puig (2004, p. 13) que corroboram da opinião de que é “intuitivo o conhecimento sobre o ócio, mas é diametralmente difícil de precisar sobre o entendimento da palavra, e que, por vezes, é tratado como sinônimo de ‘tempo livre’”, e colocam tal perspectiva sob a ótica de que o tempo livre é unicamente uma condição necessária, mas, não suficiente, haja vista que o ócio, para eles, “supõe a liberação das obrigações do trabalho e a disponibilidade pessoal do tempo, invocando o fato de que o fenômeno do ócio implica sempre um marco temporal”, e que se distingue do tempo que dedicamos à atividade no tempo livre. Para os autores, muitas vezes, “utilizam-se equivocadamente ambos os termos com sentidos equivalentes, pois, o ócio requer e se configura também a partir de outro tipo de condições”.

Os autores exemplificam a situação, criando-se o ócio “a partir do momento em que o homem, durante o seu tempo livre, decide e gestiona livremente suas atividades, obtém prazer e satisfaz necessidades pessoais, como descansar, se divertir ou se desenvolver”. E para eles (op. Cit., p. 02), o ócio é plenamente definido da seguinte forma:

Ainda que considerado um tempo antieconômico para alguns, foi gradativamente se impondo como realidade social, fato que o elevou a adquirir uma função econômica nova e mais positiva, pois favorecia uma melhora nas condições de vida da força de trabalho.

Vê-se que o ócio e o tempo livre são mentalizados, tanto como em aspectos distintos, quanto, por vezes, em sinonímia, e frente aos pensamentos já evidenciados, apesar de estarem intrinsecamente ligados, serão incorporados ao presente trabalho, de forma sincrônica, para enfim justificar a sua contribuição para a formação do estudante do curso de Direito da Universidade Tiradentes, na utilização do seu tempo livre.

1.3 O ócio e a valorização do trabalho

Compreende De Masi (2000, p. 147) que o tempo livre “é um traço que caracteriza a nova sociedade, e quanto mais a natureza de um trabalho se limita à mera execução e puro esforço, mais ele se priva da dimensão lúdica e cognoscitiva”, e o autor encontra no capital a responsabilidade por esta separação planejada dos institutos, pois, para ele “foi a indústria que separou o lar do trabalho, a vida das mulheres da vida dos homens, o cansaço da diversão”; da mesma forma explica que, “foi com o advento da indústria que o trabalho assumiu uma importância desproporcionada, tornando-se a categoria dominante na vida humana, em relação à qual qualquer outra coisa – família, estudo, tempo livre – permaneceu subordinada”.

De Masi (2000, p. 232) justifica a apologia contrária ao ócio, dada à sua expressão negativa perante o trabalho, afinal, explica que “enquanto o trabalho requeria esforço físico, as pessoas eram obrigadas a trabalhar, porque, se a escolha fosse delas, se absteriam”. Destaca ainda que, uma das coerções era do tipo psicológico, ao enfatizar o preconceito de que “gozar do ócio fosse um pecado”, assim traduzindo: “Quem é ocioso é ladrão, porque rouba o tempo de esforço no trabalho, seja do empregador, seja da sociedade”.

Para Cícero (2007, p. 20), que destacou sobre o conceito de ócio na Idade Média, vindo a esclarecer que “a idéia contemplativa do ócio persistia, como sendo um motivo justificador para uma vida monástica e regrada, com o objetivo primordial de buscar a salvação da alma, e isto ante a rejeição ao trabalho”; da mesma forma ilustra sobre o fim deste período, e o surgimento do Renascimento e do aspecto preponderante do ócio, pois, “o

trabalho era valorizado, já que naquele momento há o reflorescimento dos centros urbanos e plantadas as sementes para o nascimento da burguesia, com os seus pequenos negócios”, e que mesmo focados no trabalho, “esses produtores não deixavam de reservar o tempo para o ócio, traduzidos em formas de festas”, por exemplo.

Sempre foi possível distinguir o tempo dedicado a satisfazer as necessidades consideradas imprescindíveis – o tempo de trabalho – e o tempo que podia ser dedicado a fazer qualquer outra coisa – o tempo livre e de ócio, isto de acordo com Trilla e Puig (2004, p. 27), cabendo enaltecer que:

Este estado de coisas perdurou até a Revolução Industrial. A partir de então, para a maioria dos homens, o tempo livre a ser dedicado a atividades não-produtivas reduziu-se ainda mais, até desaparecer. O tempo humano disponível é ocupado quase inteiramente pelo trabalho fabril e o pouco que resta é dedicado a repor forças. [...] Numa sociedade baseada na concentração da propriedade, quem produz mercadorias para vender, busca aumentar incessantemente os lucros.

Como um marco destacado pelos autores acima, a partir da Revolução Industrial o tempo livre, a ser dedicado a atividades não direcionadas à produção, foi progressivamente desaparecendo, em relação ao tempo destinado ao trabalho fabril, pois, o objetivo seria o incessantemente aumento dos lucros.

É patente que entre o ócio e o trabalho há uma vinculação natural, e para Lafargue (1980, p. 15), na formação da sociedade capitalista a ética do trabalho passa a ser incorporada a um ritual que beira a naturalidade da vida, ao afirmar que “uma estranha loucura se apossou das classes operárias das nações onde reina a civilização capitalista”. E ressalta que esta loucura “arrasta consigo misérias individuais e sociais que há dois séculos torturam a triste humanidade”. Esta loucura é definida pelo autor, como “o amor ao trabalho, a paixão moribunda do trabalho”. Há um ponto de vinculação entre o ‘expurgo’ do ócio e a exortação a essa ‘loucura’, conforme se extrai do raciocínio, ora debatido, porém, de forma positiva, essa mesma relação demonstra que, nesse ponto, o ócio inspira a incessante busca por melhorias nas condições de trabalho, repercutindo na própria qualidade do ócio.

Como consequência da busca incessante por lucros, vislumbra-se das leituras destacadas, que o aumento da produtividade do trabalhador seria uma saída necessária, e com isto a ampliação da jornada de trabalho, intensificava a aplicação de novas técnicas e práticas produtivas, tornando o trabalho incessantemente repetitivo. Enfim, o trabalho humano passou

a ser uma necessidade sem precedentes, porém, a ocupação do tempo em horas de trabalho, em detrimento à queda de produção em decorrência do cansaço físico do trabalhador, passou a ser uma preocupação. E isto é percebido quando o trabalho e o ócio tentam igualmente se expandir, seja este, na busca de mais tempo livre, ou aquele, na busca pela maior produtividade.

Nesse contexto, o tempo de descanso sofreu significativo aumento, mas, de acordo Trilla e Puig (2004, p. 28-29), “isto deve ser a maior das preocupações, tendo em vista o fato de que tempo livre que há de crescer para garantir plenamente a recuperação da força de trabalho, única preocupação capitalista;” e no mesmo viés, os autores chamam a atenção para dar ênfase ao fato de que a importância do tempo livre está vinculada a “redistribuir a mais-valia gerada pelo trabalho humano”. E de acordo com o pensamento dos autores, o tempo livre “servirá de marco, juntamente com o trabalho, para desenvolver plenamente todas as capacidades humanas”, pois, “não se pode fazer crescer as variáveis citadas (ócio e trabalho), sem grandes riscos para os indivíduos envolvidos”, concluem.

A produção em escala, portanto, passou a ser um procedimento normal no dia-a-dia do trabalhador, em todas as áreas, independentemente se este é um operário fabril ou mesmo um docente. Sobre o tema dispõe Lafargue (2003, p. 20) que, ao fazer a defesa do direito ao ócio, naquilo que intitula a sua obra como sendo a luta pelo “direito à preguiça”, por meio da qual “se construiria uma sociedade mais justa, regida pelo aproveitamento do tempo livre e não pela lógica de um esforço irracional e desumano”, cabendo o seguinte esclarecimento:

A burguesia, quando lutava contra a nobreza, apoiada pelo clero, arvorou o livre exame e o ateísmo; mas, triunfante, mudou de tom e de comportamento e hoje conta apoiar na religião a sua supremacia econômica e política. Nos séculos XV e XVI, tinha alegremente retomado a tradição pagã e glorificava a carne e as suas paixões, que eram reprovadas pelo cristianismo; atualmente, cumulada de bens e de prazeres, renega os ensinamentos dos seus pensadores, os Rabelais, os Diderot, e prega a abstinência aos assalariados. A moral capitalista, lamentável paródia da moral cristã, fulmina com o anátema o corpo trabalhador; toma como ideal reduzir o produtor ao mínimo mais restrito de necessidades, suprimir as suas alegrias e as suas paixões e consumi-lo ao papel de máquina entregando trabalho sem tréguas nem piedade.

A mudança do discurso pela burguesia, conforme se denota do texto destacado acima, torna-se uma prova de que a busca por lucros, e pelo acúmulo de bens fez sucumbir seus ideais originários, para assumir uma postura que corrobora com a moral capitalista.

O trabalho, portanto, passa a exigir a observação de um tempo de ‘não-trabalho’, para enfim, permitir ao trabalhador se recuperar e recomeçar o seu labor, e é possível vislumbrar do contexto, ora debatido, que ócio e trabalho vivenciaram por muitos séculos, uma estreita e quase dependente ligação. A idéia original que conceituou o ócio na Grécia, enaltecido pela contemplação, foi gradativamente perdendo seu espaço na Idade Média e no Renascimento, dada à proposta de que o trabalho, que tornaria o homem produtivo, estaria estigmatizado como uma virtude suprema. Por sua vez, o ócio representaria a improdutividade, a perda de tempo.

Os valores criados pela era industrial vão sendo disseminados e acolhidos pela população, e para De Masi (2000, p. 58-59):

A fábrica, caracterizada pelos muros que a circundam e que interditam o ingresso de estranhos, destila seus princípios no interior do seu próprio universo tecnológico. Uma vez que entra na fábrica, o trabalhador não tem mais, durante o dia todo, contato algum com o exterior: não dispõe de telefone, e seu corpo e sua alma ficam segregados. [...] E são tão fortes que, embora formulados para a oficina, serão em seguida aplicados também nos escritórios e, aos poucos, em todos os setores da sociedade.

O trabalhador, como peça importante para o acúmulo de capital pelo produtor de serviços, tem seu corpo e sua alma tomados pelo labor, durante o tempo que se dedica ao exercício das suas atividades, tornando a busca pelo aproveitamento do tempo livre, uma necessidade.

Observa-se que a mesma funcionalidade que identifica a produção em série, o mesmo pensamento que torna o indivíduo, um trabalhador especialista, provoca a especialização dos espaços e condutas, padronizando inclusive, os locais destinados ao lazer, à diversão. Ou seja, o ser humano tende a transformar o seu ócio numa atividade estandardizada, ligada ao consumo de bens.

Do raciocínio extraído por Trilla e Puig (2004, p. 31) é possível confirmar a conclusão, ora debatida, pois, para estes pensadores, “o aumento do tempo livre começava a significar um considerável aumento do tempo de descanso dos trabalhadores, e isto, adquiria utilidade econômica, pois, favorecia uma melhora nas condições de vida da força do trabalho”. Fato este que de acordo com os autores, o tempo livre começa a ser apreciado pelos economistas. Finalmente, com a chegada das sociedades de consumo massivo, como defende a apregoa o primeiro Riesman, “o ócio adquire um novo sentido, enquanto tempo liberado da

produção e disponível para o consumo”. E nesse contexto, o consumo, demonstra que, além “de cumprir a função social de adaptação às novas necessidades, estimula também o desenvolvimento das forças produtivas, formando uma recíproca relação de necessidade”, reiteram os autores.

O ócio, diante dessa perspectiva narrada, passa a ser visto como mecanismo de prolongamento da dominação do trabalho sobre o homem, pois, a busca pelo consumo de bens se refletia no contexto de felicidade, através de um consumo dirigido e idealizado, que é mantido pela massificação de propagandas veiculadas nos meios de comunicação. A modelização do ócio é perceptível dos comentários anotados, e passa a seguir os critérios e os interesses dos empregadores, dos produtores de bens e serviços.

Nesse ponto, é pertinente a colocação extraída do entendimento de De Masi (2000, p. 234), a respeito do ócio como fonte enriquecedora, alimentada por estímulos ideativos e pela interdisciplinaridade, contrastando com o ócio dissipador, alienante, que refugia o vazio, propiciando o tédio. E, mais se extrai ao perceber que no conceito do ócio, o trabalho se interage com o estudo e o jogo para o cumprimento de uma tarefa, ressaltando ser o estudo o meio para se obter conhecimento, enquanto que o jogo se personifica na forma lúdica para o lazer.

Para o autor (2000, p. 148), “a plenitude da atividade humana é alcançada somente quando nela, ou se coincidem, se acumulam, se exaltam e se mesclam o trabalho, o estudo e o jogo”. E isto se resume para o autor, quando se está trabalhando, aprendendo e se divertindo, tudo ao mesmo tempo, atividades que, juntas, recebem a denominação de “ócio criativo”, segundo De Masi.

A respeito de tal condição, cabe tecer comentário ao pensamento de Trilla e Puig (op. Cit, p. 32), que alertam para os efeitos do ócio estigmatizado, pois, de fato, “um ócio baseado no consumo controlado pelas organizações comerciais, implica grande perda de liberdade, espontaneidade e criatividade”. E enfatizam ainda que, paralelamente, “as indústrias culturais ou da consciência, um dos ramos das indústrias do ócio, são utilizadas para escravizar o homem com notável sutileza e eficácia”, como analisaram especialmente os autores da Escola de Frankfurt.

O desenvolvimento industrial, à percepção dos especialistas no tema, impõe ao trabalhador um aspecto de alienação, dada à repetitividade do processo produtivo (em série), tornando o homem parte da própria produção, sem que lhe permita, por vezes, o acesso ao

produto acabado. Esse processo produtivo, que impunha a alienação do trabalhador, é bem evidenciado no filme “Tempos Modernos”, uma produção de 1936¹, dirigida por Charles Chaplin, e que, resumidamente, foca a sociedade industrial, retratando o meio de produção e o capitalismo em crescimento e a desigualdade social, sendo conclusivo afirmar que no filme o trabalhador é peça da ‘máquina’, distante da proposta e do pensamento sobre o ócio. De fato, para os pensadores do tema, a razão do trabalho extenuante e excessivo é alcançar a condição de consumidor e confirmar que o labor é o caminho para a felicidade, dando um sentido ao ócio, como uma gratificação pelo seu esforço, e um sentido a sua própria existência como ser humano.

De forma direta e objetiva, De Masi (2000, p. 225) desenvolve um entendimento racional sobre a distinção sobre o trabalho intelectual e o trabalho físico, dentro da definição do ócio e dos sentimentos que despertam no indivíduo, pelo simples fato de afirmar que “o trabalho intelectual não se restringe o ócio e ao estudo, e entre trabalho material e ócio, compreendido como inércia física e trabalho intelectual não existe essa separação”, e reitera seu pensamento, ao afirmar que “o sujeito pode passar horas deitado numa rede e estar trabalhando só com a cabeça, vertiginosamente”. Para De Masi, “a rede é a antítese da linha de montagem, e ao mesmo tempo contraria a idéia de que representa apenas o ‘descanso’, a inércia”. E isto se consolida na percepção de que o exercício de uma atividade será considerado trabalho, independente de quando e onde é realizado, e com horário predeterminado.

De forma coerente, Trilla e Puig (2004, p. 34) conseguem perceber que do ócio decorrente do setor produtivo e daquele que não se relaciona ao trabalho, persistem numa forte interdependência, justificando que “estariam ligados por influências mútuas, enaltecendo que os ócios não fazem desaparecer a divisão do trabalho nem a diferença de meios econômicos”, e à leitura desse raciocínio, as diferenças culturais e de iniciativa pessoal não seriam responsáveis por qualquer alteração no ócio.

“Aquilo que é vivenciado durante o tempo dedicado ao ócio, pode repercutir na própria inter-relação entre trabalho e ócio, que pode ser lida também no sentido inverso”, de acordo com Trilla e Puig (op. Cit., p. 34), pois, em primeiro lugar, “o tempo livre foi introduzido no próprio tempo de trabalho graças às pausas e atividades recreativas durante o

¹ TEMPOS Modernos, de Charles Chaplin. 1936. **Arte Brasilis**. Revista Eletrônica Cultural. 2011. Disponível em: < <http://artebrasilis.blogspot.com.br/2011/03/tempos-modernos-de-charles-chaplin.html>>. Acesso em: 02 out.2012.

expediente”, embora para os autores, “as influências importantes situam-se no patamar dos valores que o ócio foi criando”. E a generalização dos ócios é destacada, pois, “incute valores que questionam uma vida focada no trabalho e nos ganhos econômicos”.

Sobre tal generalização, cabe evidenciar o fato e que existem autores que comungam da idéia de que o ócio pode ser conceituado como sendo ócio produtivo, que diz respeito à aplicação da esperteza à preguiça, assim é necessário colacionar o pensamento de Taylor (2002, p.01), ao identificar que “o ócio produtivo não tem a ver apenas com preguiça, sendo, portanto, uma combinação potente e mágica entre preguiça e inteligência”, e conclui que: “Pessoas preguiçosas e espertas têm certa superioridade efetiva sobre as demais na sociedade e são mais adequadas para papéis de liderança nas organizações”.

Vê-se, das alusões destacadas, que se faz necessário procurar uma forma de equilíbrio entre o tempo destinado ao trabalho e aquele destinado ao ócio, mas, para a sua aplicação nas instituições de ensino e sua efetiva repercussão na formação do aluno, de forma contributiva, mesmo diante da estigmatização do ócio, deve se permitir uma maior voluntariedade do indivíduo, visando a preparação para o mercado de trabalho, que incute a extensa rotina de horas de estudo, e reduz, conseqüentemente, o tempo para subjetividade, autoconhecimento, criação, arte, enfim, para o seu tempo livre.

Embora os grandes pensadores do ócio, na sua maioria, invistam no raciocínio de que a experiência do ócio está arraigada aos ditames do tempo livre, aquele que decorre da não realização de atividade, há que se considerar o fato de que a sociedade demonstra estar caminhando para uma maior voluntariedade do indivíduo, e isso provoca a necessidade de rever os preceitos e valores criados ao redor do tema, conforme será enfrentado nos tópicos seguintes. E De Masi (2000, p. 234) expõe que “ociar não significa não pensar, significa sim não pensar regras obrigatórias, não ser assediado pelo cronômetro, não obedecer aos percursos da racionalidade”. Isto demonstra a mudança de perspectiva para a experiência do ócio que se espera, no sentido de tempo livre.

1.4 O ócio e a Educação

Como um reflexo do surgimento de crises no setor econômico, que cogita influenciar diretamente no mercado profissional, desestabilizando a oferta, gerando desempregos, e efetivamente modificando o foco da sociedade, as constantes mudanças no setor de ensino

para a adaptação à realidade devem ser o primeiro passo para melhor garantir e tornar necessário o esforço e o direcionamento para o melhor uso do ócio.

O panorama criado pelo mercado em crise compromete a curto e médio prazo, a escolha do indivíduo pela sua área de atuação, e ao se compatibilizar com tais precedentes, a escola muda a direção do ensino formal, e absorve mais essa demanda do mercado, e novamente esquece que o indivíduo irá se formatar no contexto que a educação o compelir. Notória é a despreocupação com o indivíduo reflexivo, pensante, que pontue na sua subjetividade, e que melhor aplique a sua experiência com o ócio, com o seu tempo livre, fora dos muros escolares. Para o aluno do Curso de Direito da Universidade Tiradentes, R.A.,² o aproveitamento do seu tempo livre, fora da universidade, se respalda na sua autonomia, assim dizendo em entrevista concedida a presente pesquisa:

[...] embora determinados momentos nós utilizamos o nosso tempo livre, relacionando às questões de trabalho e estudo, então hoje eu tenho pensado em equacionar melhor o tempo livre. Então eu tenho dividido o tempo livre pra dar conta das pendências do trabalho, das pendências do estudo, mas também não deixando de lado as questões pessoais.

A idéia de aprimorar a liberdade de pensamento, à égide de uma educação que promova no indivíduo a motivação inventiva e a própria experimentação, exortando-lhe o poder de criação, de subjetividade e a sua conectividade com o mundo, e que possa conceber a libertação de conceitos institucionalizados, quer seja na atividade laboral ou mesmo na própria instituição educacional, tende a criar possibilidades para que o ócio contribua como atividade formativa para o estudante do curso de Direito, promovendo a sua própria essencialidade; pois, de acordo com o pensamento de Nietzsche (2005, p. 18): “A nós, seres orgânicos, primitivamente nada nos interessa em cada coisa, senão a sua relação conosco a respeito de prazer e dor”.

Esse conjunto de projeções profissionais enfocadas pelo mercado de trabalho, que são acompanhadas pelos estabelecimentos de ensino, tem sofrido críticas, afinal, a preparação dos alunos para esse mesmo mercado tem sido o grande foco da escola, e tal perspectiva se demonstrou à leitura dos pensamentos dos autores, até então destacados; e sem pretender discutir tal prerrogativa, cabe evidenciar o fato de que, em contrapartida, não se verifica a

² R.A. **O aproveitamento do tempo livre pelo estudante do curso de direito da Universidade Tiradentes – Se.** Depoimento [01 outubro de 2012]. Aracaju (Se). Entrevista concedida para a pesquisa: O ócio, como tempo livre, e a sua contribuição para a formação do estudante do Curso de Direito da Universidade Tiradentes – Se.

preocupação das citadas instituições com o direcionamento dado aos desejos individuais de cada um desses mesmos alunos, ou mesmo sobre o tempo (livre) de ser e de existir que lhes são consagrados, ou mesmo sobre o seu papel perante o mundo.

É possível extrair a percepção de que o papel de unicamente moldar o indivíduo para o trabalho, sem vitalizar o potencial criativo desse mesmo ser, indubitavelmente estaria a promover a asfixia das suas necessidades existenciais, necessidades que o conceitua e o justifica como ser humano, afinal a experiência do ócio e sua contribuição na educação do aluno, deve-lhe ser consignada e reivindicada como um direito, uma garantia.

Tal raciocínio é acompanhado pelo professor Clerton de Oliveira (2005, p. 01), num entendimento de que a educação deve estar preparada para oportunizar ao indivíduo uma autoavaliação dos conceitos que permeiam a sua própria existência, que apesar de trabalhar o aprimoramento do tempo livre num entendimento vinculado à criatividade, invoca a formação do ócio, de maneira ampla, vinculando essa responsabilidade também ao papel da instituição educacional:

Assim, a forma de sentir, pensar, agir e estabelecer o tempo livre segue padrões culturais que determinam como ser e atuar diante dele. Nesse âmbito, apesar de todo reconhecimento constitucional para o tempo livre, a falta de uma educação para o uso do ócio, termina por minar a criatividade, transformando o homem em uma mera extensão de sua vida laboral e o ócio em um reflexo do trabalho.

Torna-se emergente uma educação não só para perceber os meandros do trabalho, mas também para os mais diversos e possíveis ócios, significa ensinar como se evita a alienação que pode ser provocada pelo tempo vazio que é tão perigoso quanto à alienação derivada do trabalho.

Percebe-se que a preocupação com o ócio passa agora a assumir um papel mais focado em reconhecer a sua parcela contributiva para a formação do indivíduo, tornando-se determinante, tanto para a extensão da sua vida profissional, quanto para o seu próprio livre agir e pensar, numa conotação maior do que propulsionar a criatividade, mas, exortando a própria criação individual. E nesse ponto, o aluno do Curso de Direito da Unit-SE, B.O³, em entrevista concedida à pesquisa, é categórico ao confirmar que a experiência do ócio é contributiva sim, afirmando que:

³ B.O. **O aproveitamento do tempo livre pelo estudante do curso de direito da Universidade Tiradentes – Se.** Depoimento [01 outubro de 2012]. Aracaju (Se). Entrevista concedida para a pesquisa: O ócio, como tempo livre, e a sua contribuição para a formação do estudante do Curso de Direito da Universidade Tiradentes – Se.

Tempo livre pra mim é aquele tempo que não está dentro do cotidiano, ou seja, tempo livre, o nome já está dizendo 'livre'. O estudo, o trabalho, academia faz parte, hoje, da vida do ser humano, então se a pessoa tem um tempo livre é porque está fora desse padrão, tá fora desse cotidiano.

A mudança percebida pelos estudiosos do ócio, naquilo que se compatibiliza com o melhor aproveitamento do tempo livre, invoca uma revitalização na sua experiência, especificamente para contribuir na inclusão da chamada educação para o ócio, e vê-la inserida no programa de processos de aprendizagem pelos estabelecimentos de ensino, confirmando-se a pretensão de se fazer dessa experiência, parte integrante de um conteúdo programático predefinido, que possa efetivamente contribuir com a formação do aluno, sem lhe retirar aquilo que lhe é imanente: a sua autonomia! Sem esquecer que, para o desenvolvimento do potencial humano, essa proposta deve se aliar ao conjunto de habilidades, atitudes, valores e à própria experiência, dada à singularidade com que o tema deva ser tratado. A ideia que se vislumbra é se permitir a experiência com o ócio na percepção do sujeito, para a sua experimentação, para o encontro consigo mesmo, e enfim, visando torná-lo um ser que se quer singular.

Nietzsche (2009, p. 30) foi por demais explícito e verdadeiro ao se posicionar a respeito do objeto de ensino vislumbrado pelas instituições educacionais, isto partindo do modelo aplicado na Alemanha à época, o qual muito se assemelha àquele proposto pela educação no Brasil na atualidade, pois, criticou “o fato de os estabelecimentos de ensino visam a formação do aluno, tendo em vista os ‘empregos existentes’, assim o foi na Alemanha, citando-se a própria universidade, o Estado e o exército”. Ele acrescenta que “é através dos ‘exames’ que se molda a formação dos estudantes: os exames disciplinam, orientam e submetem os impulsos e a atenção dos alunos”. É pontual registrar que para Nietzsche, o exemplo dos estabelecimentos de ensino alemães demonstra particularmente o modo como o Estado controla a formação de alunos e professores com vistas aos seus próprios interesses específicos: “[...] Aqui, nos liceus, no ensino médio, se forma para o funcionalismo ou para o lucro, para o Estado ou para o mercado, ou seja, para uma profissão”.

Com base nas premissas nietzschianas supradestacadas, cabe o alerta para não estar se repetindo condutas, apesar de não se pretender uma mudança na estrutura curricular das instituições de ensino, nem de fomentar a cultura do entretenimento no seio escolar, mas, a de provocar e reacender a discussão de que a educação do ócio deve ser reconhecida como parte integrante da educação.

A instituição de ensino, de acordo com os raciocínios destacados, ao realizar a sua atividade, não pode se omitir de fomentar a liberdade do pensamento, nem deve se permitir delimitar a forma e o alcance para o autodesenvolvimento do seu aluno, mesmo objetivando prepará-lo para o mercado profissional, deve sim incentivar a proposição de que o indivíduo é parte de um todo, e que somente estará completo, maduro, se alçar a visão desse conhecimento amplo, que condicione a compreensão do ócio como uma necessidade e um direito do indivíduo, e que se possa empreender a contribuição para a motivação inventiva, a sensibilidade, porém sem estigmas preordenados, mas que pautem pelo lúdico, pela criação, e enfim, a livre experimentação. Para Nietzsche (2005, p. 203), “os espíritos livres, que defendem a sua causa perante o tribunal dos espíritos subordinados, têm de demonstrar que houve sempre espíritos livres, que, portanto, a liberdade de pensamento tem permanência [...]”.

Ainda para Morin (2000, p. 38), “o perfil adotado pelas escolas traz como máxima de aperfeiçoamento do aluno, como indivíduo, a interdisciplinaridade, que mesmo se pautando em reunir disciplinas, estas se mantêm íntegras nos seus próprios objetivos”, o autor passa, portanto, a visualizar o problema individualmente; e para o autor, a escola poderia trazer novas expectativas para o enfoque dado ao objeto de estudo, e para tanto, ele propõe a polidisciplinaridade e a transdisciplinaridade. Explicando que, “na polidisciplinaridade as disciplinas ainda existem isoladamente, mas os alunos as usam em conjunto para resolver problemas”, e exemplifica:

Uma escola que leva seus alunos para analisar seu bairro do ponto de vista da geografia, história, língua portuguesa [...] está praticando a polidisciplinaridade. Se ao invés de fazer trabalhos isolados para o professor de geografia, história e língua portuguesa, o aluno fizer um trabalho só, que envolva os três tipos de conhecimentos, ele estará praticando a transdisciplinaridade.

A proposta para a união de disciplinas, de acordo com o pensamento extraído, poderia ser considerada um primeiro passo, ressalte-se, para fomentar o livre pensar, que efetivamente contribuiria para a formação do ócio, como tempo livre, colaborando para a formação do aluno, isto, ainda que aplicada a conversão de disciplinas num só projeto.

Da mesma forma, Braz Aquino e Oliveira Martins (2007, p. 492) abordam sobre a subjetividade do ócio, descrita de forma autotélica, como ponto de partida para a sua própria justificação, pois, para eles, “constitui um fim em si mesmo, enaltecendo o desejo e a livre

escolha em busca da satisfação pessoal, simplificando como sendo o desejo de desejar, de ser criativo”, e tal proposta, envolve a própria identidade do sujeito, integrando a forma de cada pessoa. Porém, observa o autor que “a vivência do ócio não é dependente da atividade em si, nem do tempo, do nível econômico ou formação de quem a vivencia, mas sim está relacionada com o sentido atribuído por quem a vive”, embora podemos rememorar a essência na proposta do presente trabalho, que preceitua a busca pelo entendimento de que o ócio, assim como preconizam os autores, passa a se conectar com o mundo da emotividade, mas, em tal posicionamento não se vislumbra qualquer tentativa de elidir a aplicação do tempo livre como fomento à experiência do ócio pelo indivíduo.

Extraindo-se do pensamento dos autores comentados (2007, p. 493), é possível perceber que se faz necessária uma releitura das informações que personalizam o significado do ócio, especialmente quando esta se aplica às potencialidades individuais, criativas, e “direcionada à convivência com a natureza, a arte, a meditação, e enfim a reflexão”, haja vista que, para se compreender o ócio:

É necessário recuperar algumas informações sobre aspectos relacionados à sua essência: o jogo (lúdico), a festa, a criatividade, a participação voluntária, a satisfação, a felicidade, o autodesenvolvimento, a integração solidária, etc.

E de acordo com a conclusão desses mesmos autores, é também interessante refletir sobre as possibilidades práticas de ócio, tais como: cultural, esportiva, recreativa, turística, a partir da sua concepção e valorização através do tempo. Portanto, perceber como o aluno do curso de Direito da Universidade Tiradentes vivencia o seu tempo livre, aplicado à sua formação profissional, é conceber a experiência do ócio, na sua acepção primitiva, originária, ainda que seja interpretada pelos próprios estudantes como uma melhor ocupação do tempo de não-trabalho, haja vista, o termo estar tão incutido na compreensão mundana.

O entendimento do ócio, direcionado ao aspecto individualizado do aluno, valorizado através do autoconhecimento, diante da pesquisa, ora disposta, vivifica o caráter positivo do fomento ao livre pensar no ambiente educacional e fora dele; pois, com a mediação do professor, que não assumirá o papel do docente, exclusivamente, mas, o de um orientador que promova discussões, debates, a trocas de idéias e a clarificação de valores, e que tenha como objetivo o de possibilitar um maior discernimento, melhor capacidade crítica e efetivamente, a criatividade natural, que fora esquecida com o ‘amadurecimento’ daquele indivíduo,

massificado, reitere-se, por conceitos e condutas pré-estabelecidas pela sociedade, afinal, o adulto esqueceu-se da criança que foi.

E tal postura é evidenciada pelo pensamento de De La Torre (2008, p. 31), quando afirma que “o professor tem possibilidades de sugerir múltiplas atividades nesse sentido, dentro de sua matéria, inclusive, propô-las como método de estudo”, e tal pensamento se consolida, de acordo com o autor, “com uma das metodologias modernas, que é a do *processo por passos*, segundo a qual são minimizadas ao máximo as operações ou passos que deverão ser percorridos para chegar ao resultado final”.

De forma singela, percebe-se que alguns fatores (destacados pela doutrina citada na pesquisa) vêm atribuindo à criatividade, a percepção do indivíduo e a sua autodireção, potencializando no aluno um comportamento que o individualiza, mas, que ao mesmo tempo amplia e materializa a necessidade de interação. Não apenas o corpo do indivíduo responde às sensações, mas a mente é inclinada a absorver e a dar equilíbrio a essas mesmas sensações, que, segundo os especialistas no tema, ora referidos, possibilita a experiência do ócio, como um melhor aproveitamento do tempo livre.

De La Torre (2008, p. 28) disserta que “para potencializar a criatividade, não necessariamente se extrai do conteúdo disciplinar, mas, daquilo que lhe seria equivalente, qual seja, o conhecimento dos componentes da própria criatividade”, e de acordo com o seu pensamento:

Implica promover, principalmente, atitudes criadoras, dinamizando as potencialidades individuais, favorecendo a originalidade, a apreciação do novo, a inventividade, a expressão individual, a curiosidade e a sensibilidade frente aos problemas, a receptividade no tocante à novas idéias, à percepção e à autodireção.

É, portanto, conclusiva a afirmação de que a criatividade cresce na liberdade, embora assumam alguns autores o fato de que, essa mesma criatividade necessita de orientação para não cair em uma extravagância improdutiva. Observando nesse contexto, implica perceber que há um certo conflito entre a proposta de liberdade e a ‘liberdade conduzida’, pois, se maculará a proposta da busca pela ‘expressão individual’ ao realçar esta última.

Morin (2000, p. 89) escreveu um texto, por solicitação da UNESCO, sobre as reflexões para a educação do próximo milênio, e, sistematizando em sete saberes considerados para a educação do futuro, assim perfilou tais conhecimentos, destacando-se três

dos princípios notabilizados, que efetivamente “deve mostrar que o conhecimento não é um espelho do mundo externo, mas uma reelaboração de sinais captados pelos sentidos”:

Assim, o educador deve mostrar que o conhecimento não é um espelho do mundo externo, mas uma reelaboração de sinais captados pelos sentidos. Até mesmo a razão pode levar a erros quando se perverte e se transforma em racionalização. [...] Outro princípio é o do conhecimento pertinente. Ele se refere à contextualização do conhecimento em contraposição à fragmentação da lógica cartesiana. [...] O terceiro conhecimento refere-se à condição humana. Os professores deveriam ensinar diversidade cultural e, ao mesmo tempo o que todos temos em comum, promovendo uma espécie de consciência global.

Conclui-se, do pensamento supradestacado, que a escola deve ser, da mesma forma que as demais instituições, responsável em anunciar sobre a constante transformação do mundo, e das suas incertezas. E nesse contexto, diante do cenário, ora vivenciado, o indivíduo tem sido parte importante na contribuição positiva para o futuro da humanidade, e a escola poderá sim, promover a experiência do ócio como atividade contributiva para a formação do aluno, quer seja na união de conhecimentos, proposta por alguns dos autores, ou mesmo permitindo maior liberdade para o seu aluno poder vivenciar essa experiência. Afinal, dos pensamentos já destacados, é possível consolidar o fato de que o aluno deve ser partícipe, autor, receptor de abordagens abertas, de fatos, acontecimentos, e de idéias que possam ser estimulantes da sua inventividade, e que possa perceber a aplicação do seu tempo livre nos termos que melhor lhe convier.

O esclarecimento de dúvidas para a geração de outras novas, o processo de produção delas, a busca, a indagação, o estímulo à inventividade, fatores estes que possibilitem ao aluno o encontro com a natureza, a vivência com a arte, o lúdico, sem um modelo imposto ou pré-estabelecido, mas, que apenas se concentrem na formação/educação, sendo essas poucas prerrogativas, o resumo dos requisitos propostos pelos especialistas do tema, até então destacados, para a aplicação da experiência do ócio como atividade formativa do aluno. Para De La Torre (2008, p. 32), um grande fator característico da pessoa criativa, “estaria na sua percepção e sensibilidade aos problemas”, pois, para o citado autor, “a missão educativa nesse campo é a de sensibilizar e conscientizar os sujeitos de que podemos melhorar tudo o que temos e de que não podemos considerar muitas coisas como definitivas”, e isso está perfilado na certeza de que: “Devemos habituá-los a detectar as exceções das regras, as contradições daquilo que se escuta ou se lê, e os preconceitos das condutas”.

Já comentado em tópico anterior, donde se extraiu o fato de que não se deve condicionar a definição de ócio à criatividade do indivíduo, tão somente; afinal, dos pensamentos descritos, o ócio também invoca o subjetivismo, que apesar de considerar a realidade como sendo aquela do ser pensante; indubitavelmente, a percepção de liberdade, motivação e vivência, faz com que essa mesma subjetividade flutue e se potencialize no crescimento pessoal, e permite também que se amplie e se integre a outras experiências que farão com que o indivíduo passe a interagir com outros indivíduos, num contexto de amplitude social e de conexão com o mundo, além de, efetivamente aplicar o seu tempo livre à sua própria liberdade. E isso foi percebido quando das entrevistas realizadas com os alunos do Curso de Direito da Universidade Tiradentes – Sergipe, a exemplo do depoimento concedido pela aluna R.F.⁴, que ao mencionar sobre a liberdade para buscar o tempo livre, assim dispôs: “liberdade de buscar o tempo livre, porque o tempo é livre, é meu, é livre, vou fazer o que eu quiser do meu tempo livre”.

1.4.1 O ócio e a Educação de ensino superior

O mercado de trabalho, conforme abordado pelos autores destacados na presente pesquisa, provoca a preocupação pela melhoria na qualidade do profissional, fato este que consolida uma maior competitividade entre as instituições educacionais, e nesse aspecto é perceptível que o maior objetivo dessas mesmas instituições de ensino tem sido a produção de um indivíduo que equalize a demanda mercadológica, embora, em contrapartida não se atribua a esse processo, a experiência do ócio como atividade formativa do aluno. A busca pelo acúmulo de capitais e pelo aumento da produtividade, não tem permitido o exercício da criatividade, da ampla liberdade em volver experiências individuais, e é essa busca pela compatibilização do indivíduo com o ambiente profissional que não tem consentido o livre exercício do ócio, do seu lado autônomo e inacabado, tal qual uma obra que sequer sabe ser arte, ainda que transpire arte, na sua mais pura essência.

⁴ R.F. **O aproveitamento do tempo livre pelo estudante do curso de direito da Universidade Tiradentes – Se.** Depoimento [06 outubro de 2012]. Aracaju (Se). Entrevista concedida para a pesquisa: O ócio, como tempo livre, e a sua contribuição para a formação do estudante do Curso de Direito da Universidade Tiradentes – Se.

À luz da compreensão do ócio como uma experiência individual do aluno, a sua formação profissional, em consonância com os aspectos já abordados sobre o ócio e o tempo livre, deve ir além dos conteúdos disciplinares, e urge a imposição de estímulos, aplicados para uma independência perceptiva, para uma liberdade de pensamento, que alie a subjetividade na captação da diversidade de movimentos, de enfoques a partir de uma realidade individual, de autossuficiência. Porém, com base nesses preceitos individualizados, é possível entender que esse mesmo indivíduo pode se socializar sem perder o foco de si, ou seja, que a sua experiência com o ócio, lhe permita o escutar sensível de si mesmo e do outro. O aluno B.O.,⁵ entrevistado para a presente pesquisa, aduz que “não posso usar o meu tempo livre em desproveito do meu enriquecimento, do meu conhecimento”, e isso comprova o fato de que a experiência do tempo livre, principalmente para os alunos do Curso de Direito, que foram entrevistados, está vinculada à sua realidade individual, que inclusive pode lhe produzir frutos para uma melhor formação profissional.

Para De La Torre (2008, p. 35) é possível condicionar a independência perceptiva, da seguinte forma: “Não devemos ter medo de formar na independência de pensamento. A educação não deve estar orientada para manter um sistema ou estrutura social determinados, mas, sim para formar homens íntegros que se auto-realizem na sociedade na qual eles têm de viver”.

O papel da educação nesse processo se demonstra como sendo o de permitir a aplicação do ócio, já que atua como veículo de informação, e, cabe destaque para o papel da universidade, que, pela própria estrutura educacional que se propõe difundir, pode proporcionar o clima apropriado para se programar a experiência do ócio como atividade formativa do aluno. E a respeito do tema, cabe suscitar o pensamento de Trilla e Puig (2000, p. 17), que destacam o fato de que “a pedagogia universitária, até recentemente, não, se preocupava muito pouco em ter entre seus objetos aquele constituído pelo setor educativo do tempo livre e da animação sociocultural”.

Para os autores destacados, a situação está mudando, pois, “a pedagogia se mostra cada vez mais disposta a incorporar a seus planos de estudo, suas linhas de pesquisa e tarefas de formação profissional, âmbitos de intervenção educativa que ficam fora do convencional”, e mesmo com a conotação de ‘fora do convencional’, concluem que “há de se admitir que o ócio faz parte do cotidiano do indivíduo, quer seja intra, ou extra muros escolares”. Tal

⁵ Idem ao item 3.

prerrogativa poderá ser comprovada com a abordagem a respeito do pensamento, da rotina, do cotidiano dos alunos do curso de Direito da Universidade Tiradentes, que aplicam o seu tempo livre à liberdade dos seus desejos e limites, e isto demonstra que a forma de experimentar o ócio tem contribuído positivamente para o seu bem-estar e para os seus objetivos profissionais, conforme se verificará mais adiante.

Adentrando-se ao pensamento, ora discutido, patente é o fato de que da universidade se espera que não se preste apenas a formar o indivíduo e perpetuar o sistema que o cerca e no qual atuará profissionalmente, pois, se verificaria apenas um processo meramente continuativo de valores, e isto se tem visto desde o momento em que ocorre o seu ingresso no ‘mundo’ da educação, que, passando a agir como um ‘operário’ diante de um sistema de produção fabril, com o seu tempo tomado por ocupações laborais, ou quando não, para o exercício de atividades que refletirão no seu trabalho. Da instituição de ensino superior se espera, portanto, tornar-se a fonte de estímulos que se configure num meio formativo e potencializador da experiência do ócio, no desenvolvimento do sujeito. Cabendo citar o pensamento de Nietzsche (2007, p. 39), ao tratar sobre o papel da educação: “talvez a arte da educação não seja outra senão a arte de fazer com que cada um torne-se em si mesmo, até sua própria altura, até o melhor de suas possibilidades”.

Através dos eixos estruturantes do currículo universitário é possível vislumbrar sobre a aplicabilidade da experiência do ócio, alimentada pela concepção de que cada disciplina inserida na grade curricular, invariavelmente, fará despertar o autoconhecimento do aluno e a conexão desse conhecimento absorvido, com o mundo, porém, aquilo que pertence ao aluno, quando distante, fora dos muros escolares, deverá ficar ao seu alvedrio. Ou seja, a universidade tem extrema responsabilidade, efetivamente, dentro dos limites da sua competência, em promover esse despertar, provocando a busca pela conexão entre o aprendizado e o autoconhecimento do aluno.

Sobre o tema, o posicionamento de Miranda Silva (2010, p. 01) “relaciona o papel do agente educador com o desenvolvimento o cidadão crítico e reflexivo”, pois, para ele o objetivo “não é mais o ajustamento do aluno à escola, família ou sociedade, e sim a formação do cidadão para uma participação mais consciente no mundo que vive”, haja vista entender que hoje a escola está mobilizada com outros fatores que não apenas unicamente o de cuidar e de ajudar os “alunos com problemas”: “Há necessidade de nos inserirmos em uma nova abordagem de orientação, voltada para ‘construção’ de um cidadão que esteja mais comprometido com seu tempo e sua gente”.

Dessa construção proposta pelo autor, é possível destacar que se faz necessário trabalhar com o aluno, no desenvolvimento do seu processo de cidadania, cogitando a subjetividade e a intersubjetividade, obtidas através do diálogo nas relações estabelecidas. E numa melhor análise da proposta, aquilo que o aluno faz do seu tempo livre, quando está fora da escola, deve consolidar o reflexo do seu aprendizado, mesclando-se à sua liberdade e autonomia em dispor do seu tempo livre.

A educação, para Nietzsche (2009, p. 34), tem a tarefa de formar, mas, deve fazê-lo em atenção voltada ao indivíduo, de modo a inferir no aluno uma harmonia que lhe provoque a diminuição de forças predominantes que os contaminam, cultivando nesses mesmos indivíduos as suas individualidades, deixando que eles se façam às suas próprias subjetividades, alimentadas pelo desejo de criar.

O ócio, conclui-se, é imprescindível para o cultivo de idéias, e a experiência do ócio, ainda que inserto na subjetividade do aluno, se elevado à condição de atividade formativa pela educação, propõe-se a provocar, inspirar e intuir o desenvolvimento do autoconhecimento, como fonte de liberdade e crescimento do indivíduo, sem promover aquilo que instrumentaliza a própria sociedade, na busca pelo lucro, pelo capital. Sobre isso Nietzsche (op.Cit., p. 40) tece comentário, afirmando que “a educação era apenas um sistema voltado para a destruição da exceção em proveito da regra e dos medíocres, conformando-se com a sociedade atual, e que só produz instrumentos adequados a esta”.

E o homem tem sido vítima, em ver perecer a sua liberdade, mitigada pelo conhecimento imposto, regrado, comedido ante as regras sociais, em que o desejo passa a ser refutado como um mero objeto de consumo. Para De Masi (2000, p. 117) o homem sempre oscilou entre dois desejos: “O de se distinguir e o de homogeneizar”, e para o autor, “após duzentos anos de homogeneização forçada, industrial, hoje a tecnologia nos permite diferenciar-nos”.

Novamente Nietzsche (op. Cit., p. 19) se manifesta, enfocando a cultura, aquela que denomina a verdadeira cultura (cultura aristocrática), e a quem compete proporcioná-la, e nesse ponto “exclui os estabelecimentos de ensino, pois, não poderia estar atrelada à formação de profissionais, técnicos e ideólogos que disputam uma vaga no mercado de trabalho”. Tal posicionamento é justificado pela acirrada crítica às escolas, por terem se transformado em ‘escolas profissionais’ e as universidades em ‘escolas especializadas’ (op. Cit., p. 27).

Outro destaque a respeito da experiência do ócio, diz respeito ao fator tempo, que mesmo perante as instituições de ensino, essa valoração do tempo é pontuada no processo de aprendizagem, pois, ao predizer sobre a ‘profissionalização’ da escola, Nietzsche, de forma uníssona a diversos pensadores, conclui que “essas instituições se entregaram indefesas, aos desígnios do Estado, e o controle do tempo útil, certamente, seria uma questão de tempo”.

E esse tempo percebido, segundo diversos pensadores, deve ser aproveitado ainda que de forma egocêntrica, mas, que também possibilite a felicidade e o conhecimento, sob ampla plenitude e com limites perfeitamente visualizados, quer sejam alcançáveis ou não pelo educador ao ministrar a sua aula, pois, o destino deve ser escolhido pelo receptor da mensagem, sem polarizações, partindo de um pressuposto que enfatize a sua sociabilidade, para o encontro consigo mesmo, e enfim, visando torná-lo um ser efetivamente participativo e motivado, e que possa se conectar ao mundo, através da experiência e da expressão de sua subjetividade.

1.5 O ócio e a subjetividade, autonomia para o tempo livre

Sem perder o foco no fato de que o ócio não deixou o seu aspecto mais basilar, a concepção de que está no próprio indivíduo, decorrente da atividade que (não) realiza, no contexto de que melhor utiliza o seu tempo livre, e sobre o tema, há que se considerar, nas palavras de De Masi (2000, p. 116), que “a subjetividade é um fenômeno complexo, significando dizer que o indivíduo possui uma autonomia de julgamento, em se permitir uma escolha baseada nas suas necessidades e recursos”, e conclui o autor em afirmar que “a escolha não deve vincular o indivíduo a algum grupo”.

Com base no pensamento de Santos Gonçalves (2007, p. 03), se extrai o cenário que exterioriza a pujante transformação que foi palco de estudos, a partir da década de 1960, donde se confirmou que tecnologia foi, e é, a grande responsável pela expansão e organização social em torno do consumo, onde inúmeras transformações nos campos da política, economia e ciência desencadearam uma crise de valores sociais e culturais: “o desencanto que se instala na cultura é acompanhado da crise de conceitos fundamentais ao pensamento moderno, tais como ‘Verdade’, ‘Razão’, ‘Legitimidade’, ‘Universalidade’, ‘Sujeito’, ‘Progresso’. “É a tecnologia, a grande responsável pelo aumento da subjetividade do indivíduo”, segundo De Masi (op. Cit., p. 117), no que diz respeito a possibilitar ao indivíduo um maior tempo livre.

Ao enquadrar o sujeito ao processo desencadeado pelos meios de comunicação, observou-se aquilo que foi denominado de industrialização da subjetividade, que passou a ser ‘consumida’ como qualquer outro produto. Por outro lado, se verifica que “o indivíduo passou a ser visto como a representação básica da subjetividade, pois, “essa redefinição passou a ser observada a partir dos novos sistemas técnicos de produção e da nova organização econômico-política”, isto de acordo com Trilla e Puig (2004, p. 26). E conforme aduzido em tópico retro, essa mesma redefinição pressupõe uma dinâmica original entre o trabalho, o tempo de não-trabalho e o tempo dedicado ao ócio.

A subjetividade, na visão demonstrada, se filia à idéia de que o sujeito a vivifica, sem necessariamente ter relação com o objeto, mas, consigo mesmo, com a sua interioridade, sua contemplação buscando sim, a felicidade individual, aspecto este que diferencia o olhar sobre a experiência do ócio; que se torna parte importante para a formação do indivíduo, independentemente de se confirmar como sendo uma consequência da sua relação com o labor, com o capital.

Trilla e Puig (2004, p. 76) são pontuais em afirmar que “a melhor aplicação do tempo livre está ligada ao incremento daquilo que seja possível, para, enfim alcançar a satisfação pessoal, cabendo localizar aquilo que é pessoalmente gratificante”.

Alguns autores destacam o significado do ócio, quanto ao seu aspecto subjetivo, que envolve uma experiência interpessoal com mais complexidade que a própria realização de uma atividade, e efetivamente é uma posição que se distancia do conceito de tempo livre, que, por sua vez, decorre de um espaço temporal entre obrigações ou tarefas.

Gerardo Vasconcelos (2002, p.01) destaca que:

No pensamento moderno o trabalho assume a condição de divindade, passando a ser a categoria fundante ou central, e quanto aos sujeitos, estes já não seguem os mesmos ritos e amargam no caos os múltiplos sentidos para a vida humana.

As alegorias dos relógios já não marcam o tempo da mesma forma, para o citado autor: “Os ideais de progresso se dissolvem no lodo de uma temporalidade marginal, os novos signos emergem e contaminam a vida humana. Vivemos em uma era de riscos”.

Configura-se afirmar que o ser humano é seduzido pelo consumismo desenfreado e avassalador, invariavelmente atraído pelos ‘novos signos’, que os confrontam, fazendo fluir as mais diversas identidades, articuladas pelas práticas do cotidiano que decidem a condução da

vida societária, onde o homem é escravo de inúmeros apelos e de desejos globalizados, e sem perceber, o indivíduo passa gradativamente a ser um servo dele mesmo, quando se propõe a trabalhar mais intensamente para alcançar a ‘felicidade’ que lhe é projetada; e ao mesmo tempo, dada a imanência latente que o torna singular, é livre e desvinculado de lugares e de tradições. Embora se enquadre aos moldes sociais, o homem ainda é senhor de si.

Nas palavras de De Masi (2000, p. 159), “as ações humanas, até mesmo os pensamentos, possuíam tempos e lugares específicos”, e é invariável perceber que, com o passar dos anos, o indivíduo ‘esquece’ do lazer, do seu tempo livre, e principalmente, da satisfação pessoal decorrente da melhor aplicação do seu ócio. Pois, “sempre foi possível distinguir o tempo dedicado ao trabalho e aquele dedicado a fazer qualquer coisa”, isto de acordo com Trilla e Puig (2004, p. 27), sem olvidar que ambos os momentos contribuem para a melhor formação do indivíduo. A idéia da aplicação do ócio, à extração do pensamento abordado, não pode ser entendida como a pretensão de transformar o indivíduo numa pessoa de grandes e infundáveis ocupações durante o seu ‘tempo livre’, mas, de despertar as suas potencialidades para gerir o seu próprio ‘eu’ criativo, sensitivo e perceptivo, inclusive durante o ócio, sem com isso criar uma neurose latente.

É necessário destacar que, para conceituar a qualidade atribuída ao ócio, quer seja na sua forma subjetiva, criativa ou humanista, é premente que a sua essência se perfaça no indivíduo *per si*, e não na atividade que realiza, sem efetivamente dissociá-la em determinados momentos, mas, sem também desejar considerá-la uma prerrogativa para se alcançar o ócio, sob o receio de mistificá-lo, rotulando o ócio ao não-trabalho somente.

Nietzsche (1983^a, p. 308) traduz em conceitos, a crítica à submissão fundada no trabalho, afirmando que “são apenas sinais de que uma vontade de potência se tornou senhora de algo menos poderoso e, a partir de si, imprimiu-lhe o sentido de uma função”. É conclusivo o fato de que a crise do labor está perfilando um caminho para a redução dessa carga de trabalho, para conduzir o homem a se reencontrar, potencializando o seu lado introspecto, contemplativo e de criação.

Alguns autores entendem que o ócio se resume a um potencial de introspecção, como forma de expressão do ser humano, e ao mesmo tempo se consolida como uma forma dinâmica de identificação com o mundo. E é dessa integração do indivíduo com o mundo, que Rodhen (2009, p. 01) atribui ao ócio o caráter humanista, assim descrevendo:

Portanto, a experiência de ócio é também o intercâmbio do Ser com o mundo. Neste processo, o sujeito muda e muda o seu entorno, realizando naturalmente um exercício de aprendizagem espontânea. [...] Neste contexto, o ócio humanista entendido como fenômeno psicossocial e âmbito da vida, apresenta-se como mais um caminho capaz de aproximar o homem de seu projeto existencial. Acreditamos que, numa perspectiva humanista, o ócio pode beneficiar o homem em muitos aspectos: autodescoberta, desenvolvimento psicológico e social, saúde e qualidade de vida.

Comparando-se a abordagem feita pelos autores já citados anteriormente, a projeção anunciada acima, caracteriza a experiência do ócio na sua forma humanista, que necessariamente traduz a idéia de autodescoberta, imprimindo uma função introspecta ao ócio, aproximando da noção de contemplação propagada pelos gregos.

É importante anotar que a proposta desse perfil iminente humanista, é a aproximação do homem ao seu projeto existencial.

Dumazedier (1980, p. 20) apud Wogel (2009, p. 01), disserta sobre o conceito que entende melhor explicar o ócio, caracterizando-o como:

Um conjunto de ocupações às quais o indivíduo pode entregar-se de livre vontade, seja para repousar, seja para divertir-se, recrear-se e entreter-se ou, ainda, para desenvolver sua informação ou formação desinteressada, sua participação social voluntária ou sua livre capacidade criadora, após livrar-se ou desembaraçar-se das obrigações profissionais, familiares e sociais.

Por todos os conceitos que permeiam a conceituação ‘original’ da experiência do ócio, se percebe que o foco central é o indivíduo, e ainda que esteja vinculada à ausência de atividade laborativa, a experiência se desenvolve para a formação e contribuição de interesses particulares, que podem envolver, inclusive, a formação profissional, pois, será o indivíduo a responsável em assumir o compromisso de exercê-la, e ao se desafogar das atividades rotineiras, quer sejam, atividades decorrentes do trabalho ou do estudo, ele estará concentrando e se empenhando para estar consigo mesmo, visando a sua melhor formação.

Não se pretende rotular de forma tão conclusiva, a experiência do ócio como um ‘resultado’ da não-atividade, pois, a idéia de ocupação autotélica é a autêntica atividade, ainda que direcionada para um fim em si mesmo, mas, de acordo com Trilla e Puig (2004, p. 48) “é possível descrever o ócio, a partir da experiência subjetiva, exercida de forma livre”, cabendo a observação de que “a medida e distribuição exata do tempo como critério para definir o ócio defronte-se normalmente com a vivência subjetiva”. E enfatizam a respeito doutro conjunto

de definições, às vezes totalmente oposto e às vezes complementar ao anterior, tratando o ócio “como um problema pessoal e não temporal”. Enfim, concluem que ‘o ócio define-se pela atitude de quem o vive, e essa possibilidade situa no sujeito os critérios de reconhecimento do ócio, ou melhor, na relação que o indivíduo tem com sua atividade’. De acordo com os autores, é possível concluir que o ócio é fundamentalmente uma conquista individual que se alcança como resultado da expressão livre, criativa e satisfatória do sujeito.

Tal posicionamento invoca o raciocínio de que para alguns autores, aqui destacados, o ócio pode se personificar em qualquer atividade, desde que se pressuponha uma visão subjetiva, uma conquista individual, dependente apenas da atitude do sujeito, da sua busca pela liberdade através do autoconhecimento, e que apesar de exortar a nomenclatura de subjetivo, não se distancia da percepção daquilo que o pensador entende por ócio humanista, conforme lemos.

A dispersão do preconceito ao ócio observa-se, sedimentado na Grécia antiga, dada à forma como era praticado, anunciando-se em contraposição ao privilégio daqueles que podiam liberar-se do trabalho, num culto ao lazer e a educação de si mesmo, contribuindo para evocar o entendimento de que o ócio é um estado de espírito, que eleva o homem à sua própria divindade e autocomposição.

O ócio, extraindo-se a conclusão do tema debatido pelos estudiosos destacados, invoca a necessária percepção da subjetividade, que faz escorrer os valores individuais, aqueles inculcados no agir e pensar significativos, partindo do seu espaço íntimo, hedonista, para se relacionar ao mundo social, e traz para o indivíduo a responsabilidade em perceber sobre a limitação da sua suficiência, e da sua busca pela superação, fato que amplia a concepção de ócio à experiência do indivíduo, como contribuição para a sua formação profissional.

Nessa conjuntura, é preciosa a definição de Nietzsche (2007, p. 91-92), ao comparar o indivíduo e a sua luta por transmutar-se, para a criação de novos valores, sendo personificado como: o leão, o camelo e a criança, conforme se lê:

Nesse texto, o herói da liberdade é o leão. Digamos que o camelo é uma mescla de moral cristã, má consciência, espírito ascético: um animal gregário, domesticado, escravizado, servil e de carga, um animal que diz sim a tudo que se lhe impõe e que encontra sua felicidade em cumprir com seu dever. O leão, por sua parte, é o espírito crítico, rebelde e negativo. O espírito se transforma em leão porque “pretende conquistar a liberdade” opondo seu “Eu quero” ao “Tu deves” [...] O leão representa o movimento heróico do “fazer-se livre” [...]. O leão é um herói negativo, sua força e ainda

reativa. A criança, por último, é esquecimento, inocência, jogo, afirmação, criação, abertura, possibilidade, início.

E da obra comentada (2007, p.102) fixa-se em interpretar o pensamento nietzschiano a respeito da figura da criança, assim predizendo:

A criança é, em Nietzsche, origem, começo absoluto. E a origem está fora do tempo e da história. [...] A figura da criança está dirigida contra o tempo; é uma figura do contratempo, pelo menos a partir do ponto de vista do tempo pontual, homogêneo, infinito, quantificável e sucessivo que é o tempo dominante desde muitos séculos no Ocidente.

A liberdade, portanto, é traduzida pela forma positiva com que proporciona a investigação à autoconsciência, e a liberação às regras impostas, que de forma reacionária criam um indivíduo subjugado e inerte. Porém, não se trata apenas de colidir com o sistema político, econômico ou social vigente, mas, de estabelecer uma forma autônoma e pessoal de governo, guiado por princípios não arbitrários.

Ao figurar a criança como uma imagem do 'contratempo', Nietzsche destaca sobre o poder do homem em fazer-se livre, e ao mesmo tempo o coloca como protagonista da sua própria felicidade, afirmação e reconstrução. A menor parte da sociedade se demonstra ser a sua maior força: o próprio indivíduo.

É indiscutível concluir que as transformações sociais são verificadas dentro da sua menor célula: o indivíduo, aquele que trabalha para viver, mas, que gradativamente não vive para trabalhar, mas, que se arrisca em tornar-se servil dos desejos que a sociedade lhe impõe, e que lhe toma o tempo que sobra sem afazeres, para aperfeiçoar o tempo em que está em atividade (cursos profissionalizantes, aperfeiçoamentos, cursos de línguas, etc).

É específico o fato de que para a experiência do ócio, a motivação e a liberdade são pressupostos essenciais, e Rhoden (2009, p. 01) entende que isto:

Converte o ócio em um caminho de construção do Ser humano, de estruturação ou afirmação da personalidade, de modo que o mesmo não seja visto, nem muito menos vivido, somente como um meio para a recuperação de forças, como muitas vezes ocorre com as atividades reconhecidas como lazer.

Mesmo diante de um mercado que dita as regras e compromete o tempo do indivíduo, conforme foi visto em tópico retro, alguns pensadores sobre o ócio ousam anunciar que essa

perspectiva está tomando um novo rumo, conforme se extrai do pensamento de De Masi (2007, p.15), ao afirmar que, com base em dados estatísticos, “que nós, que partimos de uma sociedade onde uma grande parte da vida das pessoas adultas era dedicada ao trabalho”, e observa tal conjuntura, afirmando que “estamos caminhando em direção a uma sociedade na qual grande parte do tempo será, e em parte já é, dedicada a outra coisa”.

Importa extrair das afirmações, aqui destacadas, que o ócio, perpassa por um atributo de ordem pessoal, hedonista ou subjetivo, que pode envolver o tempo dedicado às tarefas profissionais, às tarefas familiares ou mesmo atividades meramente pessoais, mas, que se comporta como um resultado da percepção de quem as exerce, indo da introspecção à absorção perceptiva do mundo. Embora se vincule ao tempo, o ócio, de acordo com os raciocínios colhidos, pode ser considerado um tempo livre, ou mesmo tempo em lazer, e se apresenta como sendo subjetivo, criativo, humanista ou mesmo contemplativo, pois, para alguns estudiosos do tema, a conceptualização do ócio estaria na reunião de todos esses conceitos e adjetivos; embora produza singular contribuição para o indivíduo.

Portanto, o ócio é percebido de forma singular em todos esses aspectos abordados, e mesmo diante da idéia de exageros decorrentes do consumismo, o ócio não é visto como um prazer programado, decorrente da mercantilização do lazer, mas, ao contrário, se mostra ao alvedrio do indivíduo, das suas próprias experiências e do seu autoconhecimento, permitindo que ele aglutine-o a sua percepção do mundo; ressaltando-se o fato de que o ócio está ligado à compreensão e sensibilidade do indivíduo, e da sua integração com o outro, com o ser coletivo, e isto pode ser determinante para a sua realização, conforme prescreve De Masi (2000, p. 235), “o ócio é necessário à produção de ideias e as ideias são necessárias ao desenvolvimento da sociedade”. Discorrendo sobre o tema, extraí-se a conclusão do aluno do Curso de Direito da Universidade Tiradentes, B.O.⁶, que o tempo livre pode ser aplicado para também enfatizar o lado profissional do indivíduo: “[...] é porque a gente seleciona mais para o lazer, então, se você aproveitar o lazer pra poder cuidar do seu corpo, você vai enriquecer mais a sua mente, e enriquecendo sua mente, você vai produzir mais no profissionalmente”.

Integrar o ócio ao desenvolvimento humano, diante do exposto, é esclarecer que a sua experiência se coliga com as demais experiências humanas, não exclusivamente daquela decorrente das suas atividades laborativas, ou mesmo da melhor aplicação do seu tempo livre,

⁶ B.O. **O aproveitamento do tempo livre pelo estudante do curso de direito da Universidade Tiradentes – Se.** Depoimento [01 outubro de 2012]. Aracaju (Se). Entrevista concedida para a pesquisa: O ócio, como tempo livre, e a sua contribuição para a formação do estudante do Curso de Direito da Universidade Tiradentes – Se.

pois, dessa forma se estigmatizaria a percepção do sujeito sobre si mesmo e sobre o outro, delimitando a sua sensibilidade aos problemas, a sua inventividade, e finalmente, o seu autoconhecimento. “Aliar esses preceitos é estabelecer uma relação de complementaridade e equilíbrio mútuo”, de acordo com Trilla e Puig (2004, p. 27).

Nesse contexto, a inventividade, especificamente, compõe e contextualiza a originalidade do indivíduo e o conecta ao mundo, através da flexibilidade inerente à adaptação do ser humano ao seu poder criativo, donde decorre toda uma ordem de situações, em que se produz uma série de modelos construtivos.

De La Torre (2008, p. 31) é categórico ao afirmar que “essa capacidade do ser humano de ser inventivo, requer tempo e treinamento”, e sua presença é bem-vinda no âmbito escolar, assim explica:

A inventividade pode ser estimulada dentro do próprio âmbito escolar, colocando em prática os mecanismos necessários para construir os instrumentos mais elementares. A utilização do resultado com fins práticos seria o melhor reforço para manter vivo o seu interesse. [...] Não devemos colocar a inventividade na fase pós-doutoral ou nos gênios inventores. Ela deveria presidir o próprio coração da escola.

Apesar dos especialistas entenderem que o momento atual se encontra em franco processo de transição, há de se convir que o indivíduo tem sido o alvo das discussões direcionadas ao autoconhecimento e à reflexão. E sem sopesar que a cada mudança, uma nova ‘onda’ desentrelaça conceitos e estigmas, pois, o homem já desbravou o mar em sua extensão e precisão, porém, não se desconstituiu, como preconizou a igreja, ao entender que a mescla de culturas ensurdeceria a fé, ou ainda poderia desmistificá-la. Da mesma forma, o homem navega por mares etéreos, digitalizados, que permitem o alcance de novos signos e de novos desejos de consumo. O que faz crer sobre a necessidade de desconstruir o dito, assim preconizado por Gerardo Vasconcelos (2002, p. 08), “ao alimentar a premente revisitação de lugares e dos signos da história, por mais sagrados e onipotentes que se mostrem”.

Aquilo que Nietzsche (2005, p. 42-43) denominou de ‘a era da comparação’, se encaixa a cada novo período em que a humanidade caminha, sem efetivamente, rotular como sendo o período do descaso, ou mesmo da imersão sem rumo, pois, cada período poderá ser comparado nas diferentes concepções de um mesmo mundo, através dos seres que o compõe, e da polifonia dos seus esforços:

Para quem agora, há ainda uma firme obrigação de se prender a si e aos seus descendentes a um dado lugar? Para quem, de resto, há ainda algo que prenda firmemente? Tal como todos os estilos das artes são imitados, ao lado uns dos outros, assim também todos os estágios e modas da moralidade, dos costumes, das culturas. [...] Pelo contrário, tratemos de entender a missão, que à época nos impõe, com toda a grandeza de que sejamos capazes, assim, a posteridade abençoar-nos-á por isso – uma posteridade, que tanto se sabe acima das originárias civilizações isoladas dos povos como acima da cultura da comparação [...].

A enorme carga de importância que a experiência do ócio carrega, com relação ao homem e o consumo desenfreado, de acordo com o material observado, o notabiliza a um melhor aprofundamento de discussões, mesmo que revolvendo o fato de que o ócio seria o resultado da utilização do chamado ‘tempo livre’. Porém, a importância social dessa experiência se traduz na sua incidência sobre o indivíduo, provocando-o a vivenciar um autoconhecimento e uma reflexão.

Essa mesma amplitude dada pelo processo de desconstrução dos sentidos, de dogmas e dos ideais, infere uma nova razão à experiência do ócio, pois, posto em subjetividades, o homem passou a caminhar para um encontro consigo mesmo, ressaltando-se o pensamento de De Masi (op. Cit., p. 34), “que prediz a respeito da maior autonomia do indivíduo sobre as suas escolhas pessoais”.

Cuenca (2003, p. 32) *apud* Clerton de Oliveira (2005, p. 04), entende que “se deve estar consciente dos malefícios que uma política econômica centrada apenas no lucro da exploração de atividades consumistas e esvaziadas de valor”, e chama a atenção para o fato de que:

Isto se aflora num círculo de dependência e simbiose entre o homem e os seus desejos, pois, diante do mundo de evasão, distração e espetáculo que nos rodeia, o ser humano se torna cada vez mais limitado, cada vez mais dependente das máquinas, menos ator e mais espectador de uma realidade irreal.

Para o autor acima, falar de ócio se transforma nesse contexto, num questionamento de cada um consigo mesmo, de como ser um pouco mais livre para fazer o que se quer, assim descrevendo: “a vivência de ócio é uma experiência que nos ajuda a nos realizar, nos conhecer, nos identificar, nos sentir melhores, sair da rotina, fantasiar e recuperar o equilíbrio das frustrações e desenganos”.

É indiscutível, à percepção dos pensamentos coletados, que o ócio, ainda que na sua acepção de ser tempo livre, se comprovou que desde a Grécia Antiga, a manifestação humana o define. E embora se tenha demonstrado, de forma relativa, que o ócio estaria ligado à conduta de (não) realizar atividades, não se permitiu alavancar a discussão sobre a potência do indivíduo em se autodeterminar a divindade de si mesmo, sem contrariar a própria concepção do que é ser divino. E Nietzsche (2010, p. 82-83) assim descreveu a respeito do tema:

Podereis criar um Deus? Pois então não me faleis de deuses! Podereis, contudo, criar um Super-homem: seja essa a vossa melhor criação. [...] Deus é uma conjectura; mas eu quero que a vossa conjectura se circunscreva ao imaginável. [...] E o que chamáveis mundo deve ser criado já por vós; a vossa razão, a vossa imagem, a vossa vontade, o vosso amor devem tornar-se o vosso próprio mundo.

A criação de um super-homem, na concepção de Nietzsche, não significa a literal morte de Deus, mas, dos valores e dos juízos para a sua reconstrução pelo homem, com valores e sentidos seus. E essa criação se consolida em redenção ao sofrimento, dando lugar ao amor pela afirmação da vida, reconhecendo-se homem, criatura e criador, aquilo que o próprio Nietzsche chama de amor ao destino, ou *amor fati*.

É visível que o homem tem intensificado a (re) criação do seu destino, e não somente por melhor elaborar o seu tempo livre, mas, por estar conseguindo vivenciar, potencializando, o seu autoconhecimento, a sua participação direta no processo atual de mudanças, e por investir num ócio autotélico, mas, que mesmo à sua individualidade, possibilita-o a ser um homem comunitário, ecológico-ambiental, e mais reflexivo.

Aliada à autonomia preconizada pelos estudiosos do ócio, cabe extrair da concepção da pedagogia do ócio, predispondo-nos à valorização do cotidiano, a capacidade e a percepção da ação que ocasionalmente saia do comum, vislumbrando a aventura, a realização imaginativa ou a ação criadora, devendo ser considerado pela educação para o tempo livre, todo esse conjunto de pequenas atividades cotidianas, pois, “a sua direção repousa na tarefa pedagógica sobre o tempo livre para a recuperação do prazer na realização dessas pequenas atividades”, isto é abalizado por Trilla e Puig (2004, p.79).

Esse mesmo homem que ora ressurgue, numa sociedade que, por definição dos estudiosos do tema, está sob constante mudanças e em que as práticas sociais são reformatadas, num processo sem-fim de rupturas sócio-econômicas, será aquele homem,

pleno de autonomia para gerir o tempo dedicado a satisfazer as suas necessidades, o seu chamado tempo livre.

Comparamos os critérios desenvolvidos nos pensamentos já anotados no presente trabalho, e embora conceitos colidentes se verifiquem, a idéia central a respeito da experiência do ócio como tempo livre, enaltece a busca pela sua melhor compreensão, considerando todas as definições coletadas até o momento, para se permitir o alcance necessário ao indivíduo na sua percepção sobre o tema. Afinal a contribuição do ócio, da sua experiência em tempo livre, traz a exata noção do quanto o indivíduo se permite ‘ocupar-se’ em atividades decorrentes da sua livre vontade, que pode retratar o interesse por diversão, lazer, recreação, ou mesmo, tão somente o aproveitamento desse tempo, para nada fazer. A compreensão do ócio, como melhor uso do tempo livre pelo aluno do Curso de Direito da Unit-SE, não se demonstra num conhecimento ou prática uníssona, conforme se lê do depoimento concedido pela aluna, J.S.⁷, isto a depender da situação pessoal vivenciada por cada um, afirmando que “na realidade eu não sei o que é tempo livre. Mas, o tempo que tem livre é completo!”.

⁷ J.S. **O aproveitamento do tempo livre pelo estudante do curso de direito da Universidade Tiradentes – Se.** Depoimento [02 outubro de 2012]. Aracaju (Se). Entrevista concedida para a pesquisa: O ócio, como tempo livre, e a sua contribuição para a formação do estudante do Curso de Direito da Universidade Tiradentes – Se

CAPÍTULO 2 - O ÓCIO COMO ATIVIDADE FORMATIVA

2.1 A atividade pedagógica do ócio

A idéia do avanço das relações humanas com o capital, enfim com a sua busca, quando são ofertados ao indivíduo avanços tecnológicos, industriais e culturais, estes últimos decorrentes do célere processo de globalização; têm efetivamente, a olho nu, proporcionado o crescimento de problemas sócio-educativos, pois, a depender da escala social a que pertence, o esforço físico e intelectual é ainda mais exigido, afinal, a diversidade de caminhos encontra a sua linha final na unicidade de desejos, na proposta da felicidade com a acumulação de bens, conforme já descrito em tópicos anteriores.

Lipovestky (2001, p.10) argumenta que, “a partir do final dos anos 70, as mudanças de objetivos do mercado profissional provocaram a efervescência e a variação sobre a noção dos elementos ligados ao lazer, trabalho e tempo livre”, e é pontual afirmar que esses mesmos temas são recorrentes no rol de discussões da atual sociedade, e afirma o autor que é visual “ante a efervescência de informações, de conhecimentos, da mescla de culturas decorrente do processo de globalização”.

Esse cenário envolve crises econômicas, gerando desempregos e mudanças no foco e direção da sociedade consumista e informatizada, isto numa abordagem dos estudiosos do tema; e isso trouxe aos países desenvolvidos e em desenvolvimento, a necessidade de um novo gerenciamento de esforços para o trabalho, investindo-se em tecnologia de última geração para proporcionar uma melhor ocupação do tempo livre. Decerto que a educação não poderia estar distante desse foco, nem dispensada de sofrer os mesmos reveses, pois, nela também se reflete o panorama formatado pelos contrastes sociais, e isto, notoriamente, compromete na escolha das áreas profissionais, na formação do indivíduo, e na sua responsabilidade, quer seja social comunitária; quer seja individualizada.

É invariável que o fator tempo, estando ligado diretamente ao conceito do ócio, sofreu grandes e profundas transformações, conforme já observado, influenciando diretamente sobre as questões sociais e econômicas, endereçando ao centro dessas transformações, o indivíduo.

Nesse pensamento, Silva *et all* (2006a, p. 03) entendem que:

Ao evidenciar as possibilidades de intervenção pedagógica via relação – lazer e educação, nas quais ressalta a importância do lazer como produto cultural e industrial, gerador de empregos, a educação para o lazer deverá sofrer adaptações às necessidades locais, levando em consideração os diferentes sistemas sociais, culturais e econômicos, como também, ser um processo de aprendizado contínuo, que incorpora o desenvolvimento de atitudes, valores, conhecimentos e aptidões.

Para os autores acima comentados, “isso permite aos sujeitos novos horizontes, possibilitando a melhoria na qualidade de vida, com condições objetivas e progressivas”, e tais considerações produzirão, de forma anacrônica, ao invocarmos os preceitos da cultura geradora de capitais, a prática indistinta, de riquezas socialmente produzidas, e que, conforme descrito pelos autores, são “historicamente acumuladas e que representam possibilidades de construção da cultura humanizada”.

Esse raciocínio leva à compreensão de que a pedagogia necessita ampliar o seu foco, e não apenas trabalhar em prol de uma educação formal, que objetiva o direcionamento do indivíduo para o trabalho. Trilla e Puig, (2004, p. 58) chamam a atenção para o fato de que a escola tradicional desconsidera a educação que ocorre a partir de muitas outras instituições, meios e âmbitos:

[...] a escola - pelo menos a chamada escola "tradicional" -, mais vinculada à necessidade do que à liberdade, aceitando mais como objeto o futuro adulto que a criança presente, dificilmente podia cultivar, sem que a estrutura da própria instituição estrilasse, valores que ideologicamente estavam se atualizando, como a espontaneidade, a autonomia, a criatividade, etc

Autores discutem se a escola seria o então local reservado ao ócio, assim como foi cultivada no período grego, e tal conjectura se filia ao fator tempo, pois, a escola se organiza com base em rígida disciplina e em conteúdos pré-formatados para consolidar o seu papel instituidor, isto à luz do pensamento dos citados autores.

No mesmo segmento de ideias, dado ao programa de disciplinas, e o objetivo de formar profissionais para o mercado, a Universidade não se distingue das críticas levantadas contra o ensino educacional, que preserva a noção de que a aula tem tempo predefinido, não dando margem para que o tempo ‘livre’ se manifeste, ainda dentro do conteúdo programado para a aula, porém, não impede que no espaço externo, distantes dos seus ‘muros’, que o aluno busque a melhor aplicação do seu tempo livre, direcionando-o a sua formação profissional, ou não.

Nessa seara, a ‘pedagogia do ócio’ tende a ser aplicada como um instrumento para a ampliação e integração do objeto das disciplinas pedagógicas, porém, a idéia é tangenciada para absorver aquela que é chamada de educação para o tempo livre. Portanto, a pedagogia do ócio, para Wogel (2007, p. 74), “é uma pedagogia que ultrapassa a racionalidade técnica/instrumental e os dogmas do mercado que impedem o agir emocional e comunicativo no mundo da vida”.

Justifica o autor (op. Cit, p. 74) que essa “integração da aprendizagem invoca uma cidadania plural, ativa e responsável, em ordem ao desenvolvimento pessoal e comunitário”. Mesmo com a concepção de ‘tempo livre’, que originalmente se filia à idéia pré-concebida do ócio, é perceptível o fato de que, assim como a relação do indivíduo com ele mesmo se intensificou com o passar do tempo, independente da atividade (não) realizada, a idéia da pedagogia para o tempo livre se compatibiliza com a formação de valores, que necessariamente não se traduz em valores econômicos, exclusivamente, mas, com o pensamento crítico e a participação social; parâmetros estes que já são sinais de que a experiência do ócio tem conquistado um maior espaço na contribuição para a formação do indivíduo.

Dessa vinculação do ócio à educação Pieper *apud* Cotrim Barcellos (2007, p.04) responde à pergunta sobre quem seria o sujeito da educação, e para o autor:

Seria o chamado homem-livre, que se nutre de potências que lhe direcionam à atenção do pensamento à submersão da realidade, que através do ócio se liberta da sobrevalorização da atividade e busca em si mesmo uma composição, uma atitude, ao contrário, homem-funcionário, identificado como um elemento extraído da composição tempo e espaço das instituições. Concluindo que a educação escolar só pode então ser fundada no ócio, para ser digna da vocação do homem à liberdade. [...] E isto nada tem a ver com a categoria sociológica de escravidão.

O autor explica que, é “com a doação de condições efetivas de possibilidade de o homem realizar os fins para os quais foi criado, podendo antepor-se a quaisquer categorias escravagistas”, e o autor é objetivo ao considerar que “se trata de um lance moral com um evidente nexos metafísico e um importante reflexo social”. E conclui afirmando que: “se há fins dados, apresentados ao homem, estes serão “naturais” e inalienáveis, devendo ser respeitados pelos atores educacionais, pais, mestres, Estado, de modo que os fins da educação escolar se ordenem aos fins da realização humana”.

O que se pode perceber é uma supervalorização da função social, em qualquer que seja a área profissional discutida, a exemplo da proposta dos legisladores pátrios, que na própria Carta Magna de 1988, inseriram a prerrogativa para a função social (artigo 5º, XXII) da propriedade, porém, ao contrário disto, o que se vislumbra é o fato de que o homem busca, e tem buscado a si mesmo como um ser delineado para o mundo, indo além da função social para o seu próprio encontro, fazendo da realidade um ato de submersão consciente e receptiva.

Numa abordagem simplificada, Mello (2004, p. 01) entende que “a questão da educação se justifica pela sua afinidade com o discurso, com a linguagem e a cultura, e a percepção da realidade pelo indivíduo”, e aborda seu pensamento da seguinte forma:

[...] não se trata de buscar fórmulas acabadas. Não obstante, o elemento interessante neste pensamento é a possibilidade de relativizar algumas verdades, ou todas as verdades, e de deslocar a idéia de absolutos da ciência social.

Extraindo-se a idéia colacionada na ‘Carta Internacional do Ócio’ ou “Carta Internacional de Educação para o Lazer” (1998, p. 05), que se trata de um documento internacional para a educação do ócio, e que foi criada reunindo a opinião de um grande número de pessoas e instituições de várias partes do mundo, é possível confirmar sobre a importância do ócio para a humanidade. A referida Carta foi sendo aperfeiçoada até ao 25º Encontro Anual da WLRA, que ocorreu na Suíça, entre 04 e 11 de novembro de 1981, e o texto, que ora se destaca, decorre do que foi editado no 5º Congresso Mundial de Tempo Livre, ocorrido em São Paulo, Brasil, em Outubro de 1998, e tem como finalidade informar os governos, as organizações não governamentais e as instituições educativas sobre o significado e benefícios do ócio e a educação *para e no* ócio. E sobre a Educação do Ócio, tece as seguintes diretrizes e considerações: (sem grifos no original)

4.1. Os pré-requisitos e as condições para o ócio não podem assegurar-se de uma maneira individual. O desenvolvimento do ócio requer a *ação* coordenada dos governos, associações não governamentais e associações de voluntários, indústria, instituições educativas e meios de comunicação. A educação do ócio tem um papel relevante na redução das diferenças nos estatutos do ócio, no garante de igualdade de oportunidades e recursos. Também permite às pessoas maximizar o seu potencial em ócio;

4.2. A educação do ócio deve adaptar-se às necessidades e pedidos locais de países e regiões concretas, tendo em consideração os diferentes sistemas sociais, culturais e econômicos;

4.3. **A educação do ócio é um processo contínuo de aprendizagem** que incorpora o desenvolvimento de atitudes, valores, conhecimentos, competências e recursos de ócio.

4.4. **Os sistemas de educação formal e não formal têm uma posição privilegiada para implementar a educação do ócio** e animar e facilitar a participação das pessoas neste processo.

4.5. **A educação do ócio foi reconhecida como parte integrante da educação** e, embora genericamente não tenha sido posta em prática, é percebida como uma parte importante do processo de socialização, na qual, diferentes agentes têm um papel fundamental. **Esta Carta centra-se na escola**, na comunidade e na formação de profissionais.

4.6. O século XXI requer novas e inovadoras estruturas interdisciplinares para a manutenção de serviços de ócio. O sistema de serviços de ócio, hoje, necessita de desenvolver currículos e modelos de formação congruentes com as necessidades do futuro e preparar os profissionais de amanhã para desenvolverem modelos que prevejam serviços de ócio integrados e inovadores. (sem grifos no original)

A importância do teor dessa inteligência lançada na Carta em destaque, demonstra que a proposta de transformação, através da experiência do ócio, trará efetivos benefícios a toda sociedade, e no cerne da questão, se busca a mobilização de vários segmentos para implementar os diversos programas de educação do ócio, sendo esse um dos exemplos consolidados no documento em discussão, que demonstra que as estruturas curriculares devem pautar pela interdisciplinaridade para fortalecimento da própria estrutura.

Quando se lê o documento em questão, é possível vislumbrar que para o meio educacional, a proposta é a de fomentar a flexibilidade curricular, com vias aos métodos de ensino simples e criativo, permitindo-se a auto-aprendizagem, num manejo individual e em grupos.

Porém, da própria Carta, igualmente se extrai: “Liberdade e opções de voto são *fatores* essenciais do Ócio. Liberdade para desenvolver os seus próprios talentos, buscar os seus próprios interesses e melhorar a sua qualidade de vida”. E tais prerrogativas se adéquam à proposta do presente trabalho, pois, de acordo com aquele documento, a opção para escolher deve sempre pontuar a contribuição do ócio para a formação do indivíduo, num grande leque de oportunidades, para ampliar as suas próprias experiências e opções de tempo livre.

Ao quebrantar o conceito do ócio na educação, os atuais pensadores do tema se colocam na posição de entendimento de que o ócio não se propõe a melhorar a ‘engrenagem’ do homem, mas, que num pensamento que alie a subjetividade, a sua autonomia nas escolhas à concepção social, possa permitir-lhe um olhar sobre o espaço delimitado para si,

encontrando a si mesmo nesse contexto de supervalorização da função social, e a Carta Internacional do Ócio identifica o tempo livre como um direito básico do ser humano, assim predito no seu artigo 1º:

Artigo 1: Tempo Livre é um direito básico do ser humano. Supõe-se, por isto, que os governantes tenham a obrigação de reconhecer e proteger este direito e os cidadãos de respeitar o direito dos outros. Donde, este direito não pode ser negado a ninguém por qualquer motivo: credo, raça, sexo, religião, incapacidade física ou condição econômica.

A escola, conforme visto, em regra, busca preparar o indivíduo para o mercado de trabalho, e o faz sob o controle de um processo, que se assemelha ao sistema de produção de uma fábrica; mas, contrariando o processo, o produto finalizado pode ser melhor trabalhado, ou lhe ser inserido requisitos que o distinga dos demais. Situação esta que provoca a discussão sobre o quanto a experiência do ócio se adequaria à escola, não somente para melhor aperfeiçoar o tempo livre, mas, para consolidar a melhor formação do homem.

O desenvolvimento técnico-industrial, diante da discussão abordada, adicionou na escola uma variedade de métodos pedagógicos, que invariavelmente produziram mais controle sobre o indivíduo, e sua influência se conduzia para ampliar a submissão do homem pela regulação do tempo e do espaço, visando exercer controle, inclusive, sobre o seu tempo livre.

Koudela (2011, p. 02) aborda o tema, enfatizando que “as necessidades corporais passam a ser reprimidas durante o tempo do trabalho e podem ser satisfeitas exclusivamente nas pausas previstas, e isso reflete nas estratégias de dominação do corpo”, pois, para o pesquisador:

A escola promove o tempo fragmentado, sem que haja qualquer relação com o conteúdo e as necessidades de professores e alunos. E destaca que, durante a aula, os corpos devem ser disciplinados e as estratégias de dominação do corpo, porém, não se limitam a pedagogos.

O poder sobre os corpos constitui o próprio instrumento da dominação. Ai reside a lógica que reduz o homem a uma engrenagem descartável dentro de uma máquina gigantesca. Sem essa censura corporal o mecanismo de produção na civilização moderna não funcionaria.

As mesmas críticas são tecidas por Nietzsche (2009, p. 15), quando destaca sobre a ausência de disciplina artística de permissividade absoluta nos estabelecimentos educacionais, especificamente nas universidades:

Não se poderia confessar sem ficar envergonhado, quando vemos que relação guarda esta mesma Universidade com a arte: ela não guarda relação alguma com a arte. Não se encontrará aí nem uma sombra sequer de pensamento, de ensinamento, de esforço, de comparação em matéria de arte, e ninguém poderia falar seriamente de um desejo da Universidade tendente a favorecer os mais importantes projetos artísticos nacionais.

Dos comentários se extrai a conclusão de que, para Nietzsche a universidade não é aquilo que se desejaria, ressaltando-se que o cenário atual parece poder comparar-se àquele anunciado pelo então mestre, que demonstra o fato de que a universidade não seria uma autêntica instituição cultural, haja vista o seu papel conservador, que persegue a mesma formação do aluno para o mercado de trabalho.

Silva *et all* (2006a, p.08), apesar de destacarem sobre o ócio ligado ao tempo livre, corroboram sobre a amplitude do seu alcance, quando o objetivo é o próprio indivíduo, e nesse ponto “a educação para o lazer, ou a educação para o tempo livre, para sermos mais abrangentes, tem como objetivo maior, formar o indivíduo para que viva o seu tempo disponível da forma mais positiva”, embora se demonstre que o tempo livre estaria sendo considerado um tempo ‘disponível’, os autores ainda contemplam o fato de que, “sendo um processo de desenvolvimento total através do qual um indivíduo amplia o conhecimento de si próprio, do lazer e das relações do lazer com a vida e com o tecido social”, o que sugere o fato de que tais relações devem ser integralizadas ao dia-a-dia escolar, num processo amplo.

Ainda discutindo a respeito do tema, ora abordado, Wogel (2007, p. 86) esclarece que “na escola, faz-se o que é necessário e não o que é desejável, ou seja, os desejos do indivíduo, as suas realizações pessoais são subjugadas ante as obrigações que devem ser cumpridas”, e isto traz à superfície da discussão: o ócio, surgindo uma interrogação sobre como ele pode ser educativo ou fazer do ócio uma ação educativa. Enfim, Wogel afirma que:

O ócio pode tornar-se educativo, à medida que se valoriza alguns aspectos da vida, especialmente, de si mesmo, pois, no ócio, a pessoa é realmente sujeita do seu aprendizado, pois parte de si a vontade de aprender e não da necessidade de outro. [...] a escola carece da reflexão sobre este valor humano e ainda mais quando impossibilita este valor.

A valorização comentada pelo autor, decerto traduz a idéia de que o ócio se personifica no sujeito, e ao mesmo tempo, confirma que a escola forma o ser humano a partir de padrões, e é perceptível que tais modelos, em geral, são considerados os melhores para a

sociedade e para a formação profissional do indivíduo, observando e privilegiando o intelectual.

Apesar de corroborarem a respeito da pedagogia do ócio para o tempo livre, Trilla e Puig (2004, p. 59) resumem que o cultivo da criatividade, sociabilidade, expressão e sensibilidade, espontaneidade, autonomia pessoal, etc, se harmonizaria muito melhor em um tipo de instituição ou meio educativo que tivesse o tempo livre como âmbito de atuação e finalidade, conforme se lê:

Não pretendemos legitimar uma espécie de setorialização axiológica ou teleológica em função de âmbitos ou instituições educativas. [...] Porque entendemos que, no homem, tudo (afetividade e inteligência, conhecimento e sensibilidade, etc) está bastante misturado, cremos que a tendência pedagógica deveria evitar que a divisão institucional se traduzisse no cultivo segmentado das diversas dimensões da personalidade.

De fato, se percebe nos destaques, ora abordados, que a educação se tornou uma das grandes responsáveis por inspirar a mudança de paradigma sobre a experiência do ócio, isto como o objeto da pedagogia, pois, de acordo com os autores, anteriormente comentados, está muito vinculada à idéia de educar no tempo livre e para o tempo livre, e isto leva a crer que a escola ainda vê o indivíduo como um modelo pré-fabricado; apesar de serem conceitos distintos, pois, estariam ligados a algum objetivo de aprendizagem, num intervalo para a realização da atividade, ou ainda, fora do tempo livre, que aí se compatibiliza o ‘educar para o tempo livre’, que se destina a preparar o indivíduo para um ócio pleno de possibilidades. Mas, “ambas perspectivas sofrem críticas dos estudiosos do tema, pois, focam no caráter ‘tempo’, e em segundo plano, no próprio indivíduo”, de acordo com Trilla e Puig (2004, p.73).

As críticas ao movimento educacional se direcionam à pedagogia aplicada no equacionamento de abordagens, que tendem a formatar o indivíduo, numa preocupação exclusiva de manter um aparato avaliativo e a adequação ao interesse do mercado de trabalho, e para Trilla e Puig (2004, p. 74), “uma pessoa prepara-se para viver o ócio, fundamentalmente, por meio do próprio ócio”. Conforme visto, o sistema capitalista provocou o emprego de abordagens tecnológicas na área educacional, mas, o que se percebe na prática é o seu uso para estabelecer critérios e indicadores de eficiência da entidade educacional, que na verdade, evidenciam a aplicação de um controle excessivo sobre os aspectos da vida escolar, que segundo os especialistas no tema, desfigura o real papel da educação.

É necessário citar Trilla e Puig (op. Cit., p.76), pois, ainda tecem comentários a respeito da necessidade de buscar outras condições objetivas para desenvolver um plano de atuação educativa sobre o tempo livre, “conseguindo-se uma melhor distribuição e aproveitamento do tempo liberado do trabalho necessário”, mas, ressaltam ainda que “a extensão do tempo livre não será conseguida por meio da progressiva degradação qualitativa de outros tempos, em especial o de trabalho”. A idéia conclusiva seria a de “localizar tudo que fosse pessoalmente gratificante para o indivíduo”, e que possa ser praticado de forma autônoma, e da mesma forma possa contribuir para a formação das pessoas, “para conseguir um ócio melhor é uma tarefa a ser realizada pelo conjunto das instituições educativas (família, meios de comunicação, a escola, etc)”.

Sobre o tema, Contrim Barcellos (op. Cit., p. 04) se manifesta, aludindo ao fato de que, sendo a escola um lugar de ação, não se evidencia em colisão o desdobramento de ações, que, por um lado, promovam e facilitem a relação ensino-aprendizagem, e ao mesmo tempo, aquelas ações que liguem a sociedade como um todo, e isso se explica da seguinte forma:

De fato, ver as pessoas como indivíduos associados por um contrato perante o Estado confere às instituições um caráter apenas formal, com um fim provisório, e valores descartáveis. Aí, não há como deixar de ver a escola como um mecanismo a serviço do poder dentro das diferentes formulações do progresso e do desenvolvimento. Os efeitos disso sobre o diálogo professor-aluno são devastadores.

Novamente, Trilla e Puig (2004, p. 74) se pronunciam ao inferir que, “educar no tempo livre e educar para o tempo livre são termos que não se excluem, apesar de possuírem significados distintos”, e isto provoca a pedagogia, que a partir dessa discussão, deve assumir que a sua ação deverá também acontecer ‘mediante’ o ócio, devendo despontar na realização de uma atividade ou de uma atitude no educando, englobando ao mesmo tempo, ambas as perspectivas.

A idéia destacada acima importa a ampliação do objetivo da pedagogia do ócio, que passa a agir com a subjetividade (autonomia) do indivíduo, preconizando a aplicação do tempo livre, aquele decorrente da (não) realização de uma atividade, que almeje a libertação do autoconhecimento, que emancipe o sujeito dos sentimentos e dos objetivos da comunidade, que quebrante os padrões de conduta que lhe são forjados, para que lhe possibilite criar os seus próprios, ainda que direcionados aos modelos sociais, não mais como símbolo de adaptação, e das palavras de Freire (2004, p. 54): “Afinal, minha presença no mundo não é a

de quem a ele se adapta, mas a de quem nele se insere. É a posição de quem luta para não ser apenas objeto, mas sujeito também da História”.

Justificando esse novo âmbito pedagógico, Trilla e Puig (2004, p. 54) se incorporam à idéia de que a pedagogia funciona quando deve “satisfazer uma necessidade autêntica” e realmente significativa, e nisto envolvem dois tipos de razões:

Uns seriam externos à pedagogia; são os fatores de tipo social, econômico, demográfico, urbanístico, político, cultural, etc. [...] As outras seriam de caráter estritamente pedagógico. [...] Será preciso que pedagogia seja sensível ao desafio e, partindo do repertório de teorias, técnicas, meios e instrumentos acumulados em seu processo de desenvolvimento, possa assumir os novos âmbitos de intervenção.

A pedagogia do ócio se relaciona com a realidade social, econômica e demográfica, que são fatores externos à própria pedagogia, mas, tais circunstâncias propiciaram a diversidade de ações educativas, direcionadas para a melhor utilização do chamado ‘tempo livre’, que, por sua vez, é uma consequência das transformações urbanas, que ditam o ritmo, cerceiam a espontaneidade.

Percebe-se, portanto, que da experiência do ócio na educação, decorrente de uma atitude autônoma do educando, se conduzirá a liberdade do seu pensar, da melhor aplicação do seu tempo livre, desmistificando os signos criados pelo mundo capitalistas, que o prende à acumulação de riqueza e aos ideais do trabalho, embora caiba a si mesmo escolher. O homem passará de escravo a senhor de si, ressurgindo. Em “Assim falou Zaratustra”, Nietzsche (2010, p. 239), destaca o homem superior, “só agora vai dar à luz a montanha do futuro humano. Deus morreu: agora nós queremos que viva o Super-homem”.

Francisco (2009, p.01), defende a posição de que “a educação do ócio e para o ócio deve ser conceptualizada como a educação do lúdico, do ecológico, do criativo, do festivo e da solidariedade”. E a autora é categórica ao afirmar que “é chegado o tempo de deixarmos a concepção segundo a qual o tempo livre ou de ócio está dependente do tempo de trabalho”, avançando no pensamento a respeito da educação, e citando Jacques Delors e outros (1996: 78), no relatório para a UNESCO sobre a educação para o século XXI, assim destaca:

Uma nova concepção alargada de educação devia fazer com que todos pudessem descobrir, reanimar e fortalecer o seu potencial criativo ? Revelar o tesouro escondido em cada um de nós. Isto supõe que se ultrapasse a visão puramente instrumental da educação considerada como via obrigatória para

obter certos resultados (saber-fazer, aquisição de capacidades diversas, fins de ordem económica), e se passe a considerá-la em toda a sua plenitude: realização da pessoa que, na sua totalidade, aprende a ser.

A autora (op. Cit, p.01) sintetiza aquilo que a experiência do ócio poderia ser, porém, traz à lume os obstáculos que se enfrenta hoje, para consolidar o pensamento mais abrangente e mais objetivado para a pedagogia do ócio: “Contudo, ao olharmos para o tempo em que vivemos, constatamos que os ventos não são favoráveis à concepção do ócio como factor de desenvolvimento humano, embora a retórica dos discursos enalteça as boas práticas da educação/animação”.

Diante do cenário mundial, em que o poder da economia dita as regras, as guerras e a direção em que as instituições devem seguir, não importando que sejam instituições educacionais, bancárias e mesmo as famílias; é preciso buscar o alinhamento de forças, para que, juntas, caminhem num projeto de confirmação do status capitalista, distante da experiência de participação, e isto está consolidado nos termos da ‘Carta Internacional do Ócio’, assim estabelecido no seu Artigo 2º: “O ócio é um serviço social tão importante quanto a Saúde e a Educação. As oportunidades para o ócio e o Tempo Livre devem, pois, ser ampliadas para todos, garantindo o acesso justo com variedade e qualidade adequadas”.

Sobre o processo de desaceleração do ritmo da humanidade e o do descompromisso com o excesso de ocupação, para melhor aproveitamento do ócio, enaltecendo os valores humanos fundamentais, Bezerra (2011, p. 02) esclarece que:

Consideramos, atualmente, a Educação para o Ócio um processo relacionado diretamente com a melhoria de vida das pessoas em relação às suas vivências de ócio. Nessa perspectiva, dá-se maior ênfase aos aspectos subjetivos e à qualidade de vida. Muda-se o foco da oferta de ações de entretenimentos programados, para a reflexão em que se priorize os valores, o desenvolvimento de atitudes, habilidades e conhecimentos na construção de um novo conceito e vivência do ócio. Serão feitas relações entre as experiências de ócio com os valores que sedimentam a nossa vida.

À conclusão do pensamento destacado, impõe-se crer que uma tomada de consciência está possibilitando que se relacionem valores e direitos fundamentais do homem, numa proposta de inversão dos valores decorrentes do capital dominante. E tal proposta sedimenta o foco no próprio sujeito, equalizando esse ócio como consequência do melhor aproveitamento seu tempo livre, para a formação do indivíduo.

Bezerra (op. Cit., p. 02) conclui, argumentando sobre o papel da escola nesse processo de aplicação do ócio, ao asseverar sobre outro aspecto importante da Educação para o Ócio, que é “o fato de que ela ultrapassa a mera organização temporal de uma determinada atividade, pondo-se em pauta a satisfação pessoal e a livre escolha, bem como os valores de felicidade, liberdade e responsabilidade”. Para o autor o fator pessoal prepondera: “A vivência de ócio se produz a partir de um mundo de significados pessoais que incidem em um comportamento específico, em uma determinada atitude para o que se faz e para o mundo que nos rodeia”.

A proposta de ampliação de conceitos sobre educação, à extração dos pensamentos, ora descritos, compatibiliza com o aparecimento de uma série de movimentos e atividades, desde o início do século XX, que contrariam instituições educativas convencionais, para promover o indivíduo. A idéia de promover o ócio em contrapartida ao fator tempo, subleva e minimiza a importância de se observar a satisfação e a livre escolha.

Nietzsche (2009, p. 263), de forma singela, define educação em perguntas: “como uma educação é possível quando não há liberdade da vontade, quando não há liberdade no pensamento e quando não somos, ao contrário, senão manifestações de ambas?”.

Seguindo o rol de idéias aplicadas à experiência do ócio na pedagogia, é necessário verbalizar que a educação, em condição de ócio, não pode ignorar os valores, os signos que guiam o objetivo e a própria vida do homem. É plausível afirmar que o indivíduo contemporâneo tornou-se escravo do ritmo ditado pelo seu dia-a-dia, quer seja no seu trabalho, em casa, no próprio lazer e até na sua vida íntima, e por mais que pareça esdrúxulo afirmar, ao imaginar-se num compasso menos intenso, o sujeito passa a exteriorizar os sintomas de ansiedade e angústia, dado ao costumeiro ritmo que impõe na sua vida.

Retratando perfeitamente o homem e as suas atuais acepções sobre vida, trabalho, descanso e lazer, trechos da música ‘Capitão de Indústria’ dos Para-lamas do Sucesso (2005, p.01):

Eu acordo prá trabalhar
 Eu durmo prá trabalhar
 Eu corro prá trabalhar
 Eu não tenho tempo de ter
 O tempo livre de ser
 De nada ter que fazer
 É quando eu me encontro perdido
 Nas coisas que eu criei
 E eu não sei

Eu não vejo além da fumaça
 O amor e as coisas livres, coloridas
 Nada poluídas
 Ah, Eu acordo prá trabalhar
 Eu durmo prá trabalhar
 Eu corro prá trabalhar...

O sistema educativo deveria desempenhar um papel diferente daquele que promove hoje, que é o de preparar o indivíduo, tão somente para desempenhar um rentável papel na sociedade, e para Trilla e Puig (2004, p. 77), “a primeira tarefa da pedagogia do ócio não é distrair e divertir, deve sim colaborar com o indivíduo para que aprenda a se divertir melhor, devendo respeitar a autonomia do sujeito”, que, de forma coerente, deve decidir livremente a atividade a ser realizada, e a forma como deverá executá-la. E o estímulo à contemplação, independente da área científica e de pesquisa aplicadas, conforme raciocínio dos autores, “poderá ser um caminho a ser utilizado pela escola para possibilitar ao aluno a descoberta do prazer, e a melhor aplicação do conhecimento de si”.

A grande maioria (dos poucos autores) que debate a respeito do tema, objeto do presente trabalho, vincula a experiência do ócio ao ‘tempo livre’, e tais conceitos e similitudes estarão sendo destacados, haja vista a grande preocupação sobre a aplicação do ócio, como tempo livre, e a sua contribuição para o aprendizado, para a criação e para a diversão, de forma que se tornem compatíveis com a pedagogia do ócio, e se direcionem ao indivíduo *per si*. E junto a esses aprendizados segue considerada, a potencialização do prazer pelo cotidiano e ao mesmo tempo, a capacidade de criação de alternativas que tornem compatíveis o ócio individual com a formação do próprio indivíduo. O ócio, para Trilla e Puig (op. cit, p. 78) “não deveria ser algo a consumir, mas, a criar, e a educação para o tempo livre deve buscar fomentar, e não suprir a capacidade de fazê-lo”.

2.2 Formas de aplicação do ócio na educação

Dado ao objeto discutido faz-se necessário rememorar que o ócio, na acepção da palavra, identifica-se com o termo “escola”, haja vista que etimologicamente é decorrente do termo grego *scholé*, que significa ócio, ou mesmo ‘aula’. E da Grécia Antiga, conforme visto, o contexto da palavra era para justificar que o ócio cabia tão somente aos homens livres, que

eram contrários a qualquer tipo de atividade que envolvesse o labor e a fadiga, apesar do trabalho produtivo ter se tornado o maior sentido da existência humana.

Revolvendo os argumentos anteriormente destacados, a prática de cultos aliava o ócio ao lazer, à contemplação e ao próprio estudo de si mesmo, onde o indivíduo direcionava o seu tempo ao cultivo do corpo e da sua própria essência, mas, sem significar o culto à preguiça, mas, ao contrário, pois envolvia o cultivo da sabedoria através do intelecto e do autoconhecimento. Para Wogel (2007, p. 54):

O ócio tem sua própria definição aristotélica, uma ocupação *autotélica*, isto é, uma atividade que tem uma finalidade em si mesma, que durante o tempo livre prevalece o valor de uso da atividade acima de seu valor de troca, ou seja, uma ocupação desinteressada.

Sem sombra de dúvidas, extrai-se do pensamento acima, que o ócio decorrente do pensamento grego, trazia a idéia de que se perfazia *pelo* indivíduo e *para* ele mesmo, mas, sem necessariamente decorrer de uma atividade (não) realizada, apesar de a interpretação moderna consignar que haveria a conotação de vagabundagem. Ao se tratar o ócio como uma consequência do ‘tempo livre’, em alinhamento aos conceitos já expendidos no presente trabalho, cria-se a possibilidade de favorecimento à compreensão de que o trabalho seria condição necessária ao ócio, e isto o coloca hermeticamente vinculado ao exercício de uma atividade ‘positiva’, que demande esforço e extenuação, e o que se via como classificação do ócio, justifica a idéia de que seria considerado um tipo de ócio produtivo.

Por tal aparato, as críticas tecidas ao papel atual das instituições de ensino, que se ‘amoldam’ à necessidade do mercado e do capital, e nesse ponto, Contrim Barcellos (2005, p. 09) critica o papel das instituições de ensino, ao considerar que a escola deve buscar o seu rumo, pois, esta é vítima de certa concepção de trabalho e de sociedade:

E se, ironicamente, ainda chamamos de escola a uma instituição destinada à mera produção de recursos humanos, é porque a escuta da “hora conveniente para a conversação”, não é mais possível no alarido dos problemas a resolver, dos projetos a conceber. Bem sabemos que projetos pedagógicos, calendários escolares, planos de curso, diplomas e livros didáticos por mais que se somem e se imponham, não perfazem o todo da escola.

Seguindo o mesmo pensamento, Ribeiro Silva (2008, p.02) considera que “as mudanças provocadas com a expansão do capitalismo ocidental, trouxe novas características e novas exigências para o mercado de trabalho”, e isto, como decorrência dessa expansão,

afirma o autor que se desenvolveu “remodelando as aptidões e qualificações exigidas, e isto influenciou significativamente o campo da educação, e especificamente no espaço universitário, que se reordenou ante a nova sociedade mundial”, que categoricamente se traduz num processo de globalização do capitalismo, provocando a modernização das sociedades que se sustentam na informação decorrente de um avançado processo de tecnologia, e isso se transfere naturalmente para a reorganização dos sistemas de ensino, e para tanto o autor conclui que esse processo, insere profundas mudanças, “redefinindo o que se aprende e para que se aprende, pautando-se cada vez mais nas exigências atuais, mundiais, afinadas com a técnica e com o trabalho modificado”.

Inicialmente é preciso destacar sobre o real objetivo da experiência do ócio na educação, para se permitir que dele decorra uma atitude independente e liberal, que “justificam perfis reconhecidamente inerentes às pessoas criadoras”, de acordo com De La Torre (2008, p.35), pois, se direcionado apenas à preocupação com o mercado profissional, o objetivo traçado pela educação estará limitado à vocação ao capitalismo, contrariando a ideia do autor, que acredita no fato de que os movimentos educativos caminham para estimular a independência perceptiva, e justifica que: “[...] a liberdade externa, fictícia, se tornará interna, com a liberação de todas as possibilidades criadoras existentes em nós”.

De La Torre (2008, p. 36) ainda persiste na proposta de que “a educação na liberdade possibilitaria o estímulo à fantasia e a espontaneidade”, e sendo a autossuficiência uma característica marcante dos talentos criadores, entende o autor que a educação pode potencializá-la em seus educandos. Gerardo Vasconcelos (2002, p. 09) vai mais além, no seu entendimento, quando considera que a própria fonte do conceito deve ser desconstruída, assim predizendo:

Desta forma é que o trabalho necessita ser desconstruído e a dialética revisitada. O papel histórico dos trabalhadores deve ser repensado. O escravo de Hegel contenta-se com o mero reconhecimento. Nietzsche mostra é que coube aos nobres cunhar valores e, nesse caso, o próprio sentido do bom. Isso não quer dizer, necessariamente, que o escravo incorporaria o processo de emancipação. Ele pode gerar a moral do ressentimento.

Da ‘Carta Internacional do Ócio’, documento direcionado para a educação do ócio, é possível observar que o objetivo geral da educação do ócio é o de propiciar ao aluno a busca por uma melhor qualidade de vida. A Carta ainda define que essa busca por uma melhor qualidade de vida, através da experiência do ócio é viável; onde a composição se une, quer

seja de fatores pessoais, sociais, emocionais ou mesmo intelectual, todos, para desenvolvimento de conhecimentos e de competências. Para B.O., aluno do curso de Direito da Unit-SE,⁸ “quanto mais você desvirtuar um pouco dessa loucura que tá o mundo, você tendo o seu tempo livre, pra poder contribuir pra você, você vai se enriquecer mais ainda”. Nesse ínterim, a Carta traça os seguintes princípios e estratégias para a Educação do Ócio nas escolas:

2.2.1. Identificar o conteúdo de ócio que existe em cada matéria do currículo e nas atividades extracurriculares.

2.2.2. Incluir matérias que sejam apropriadas e relevantes para o estudo do ócio, direta e indiretamente. Cada matéria deveria ser impregnada de conteúdos de ócio.

2.2.3. Promover a incorporação do tema do ócio em todas as atividades educativas e culturais, dentro e fora da escola.

Aplicando-se o conteúdo da Carta, ora destacada, vê-se que a experiência do ócio como tempo livre tem sua contribuição para a formação do acadêmico da Universidade Tiradentes, especificamente do seu Curso de Direito, compatibilizando as estratégias inseridas na Carta em questão, que além da promoção do ócio em atividades educativas e culturais dentro da escola, aquele documento vislumbra, com a mesma intensidade, a aplicação do tema, levando a sua aplicação ‘extramuros escolares’.

A Carta vai além, nas suas orientações, enfatizando o fato de que o ócio está na pessoa, no indivíduo, na satisfação pessoal, reiterando-se tais prerrogativas, na essência dos artigos 3 e 4:

Artigo 3: A melhor fonte de Ócio está em cada pessoa. A função fundamental dos governantes, das agências privadas e das organizações é apoiar e oferecer serviços, enfatizando primordialmente a comunidade local.

Artigo 4: As oportunidades do Ócio devem enfatizar a satisfação pessoal, o desenvolvimento das relações interpessoais, a integração familiar e social, o entendimento e a cooperação internacionais e o fortalecimento das identidades culturais. Deve enfatizar-se e manter a qualidade do meio ambiente e preservar o seu potencial recreativo.

⁸ B.O. **O aproveitamento do tempo livre pelo estudante do curso de direito da Universidade Tiradentes – Se.** Depoimento [01 outubro de 2012]. Aracaju (Se). Entrevista concedida para a pesquisa: O ócio, como tempo livre, e a sua contribuição para a formação do estudante do Curso de Direito da Universidade Tiradentes – Se.

O objetivo celebrado no referido documento se perfaz em tentar promover a educação para o ócio, devendo ocorrer de forma continuada, sem inculir excessos de atividades, nem propagar a não realização destas; o que se percebe é que há uma busca pelo equilíbrio entre ambas, para que se vinculem, ainda que de forma autotélica, mas, que inspirem o aluno a se compatibilizar, enquanto ganha em autoconhecimento, reflexão e participação social.

Ainda que se questione a forma com que a pedagogia do ócio é aplicada nas instituições educacionais, à luz dos posicionamentos, ora demonstrados, não se pode afastar o fato de que o ócio na educação tem contribuído para a formação do indivíduo, quer seja de forma lúdica, ou mesmo como resultado de interações do aluno ao mundo, fora dos muros escolares, ou de participações em projetos extraclases.

É prioritário lembrar sobre o papel da escola nesse processo, pois, conforme destacado, alia a formação intelectual à formação moral, ética e cívica dos alunos, e isto envolve também a sociedade que a circula; por essas razões, a escola se torna uma instituição de fundamental importância nesse procedimento de reestruturação de valores e conhecimentos, no sentido de melhor direcionar, ou ainda de permitir a formação da experiência do ócio.

Para De Masi (2000, p. 147), "o emprego do tempo livre deu vazão àquilo que ele denominou de 'ócio criativo', que une o trabalho com o estudo (conhecimento) e o lazer (jogo e diversão)". E para o citado autor, "o tempo pensado e organizado, possibilita a união dos três requisitos, para enfim, permitir a produção de idéias geniais". E isso se justifica pelo fato de que o tempo do ócio se transforma num momento de plena criatividade, e através dele se consolida a emotividade, a subjetividade, o amor e a introspecção.

Na mesma linha, De La Torre (2008, p. 56) justifica que "a supervalorização do raciocínio lógico e a retenção de conhecimentos acima da divergência e do poder imaginativo, está bloqueando a criatividade", e o autor chama a atenção, exemplificando que, "tanto na seleção de pessoal para postos de trabalho, quanto por razões de estudo ou bolsas, recorrem-se aos testes de inteligência como preditivos do sucesso". Conclui o autor que, "o sucesso, tanto o profissional quanto o acadêmico, está condicionado pela complexidade pessoal, e os fatores atitudinais podem chegar a explicar uma mínima parte do resultado", e na nossa análise, a autonomia do indivíduo é a tônica da discussão.

Restou comprovado que a educação, na busca pela adequação e preparação necessária do indivíduo para o mercado de trabalho, pode ir além da técnica, e contribuir para que o

indivíduo possa ser visto nesse processo como ser humano partícipe e essencial. A experiência do ócio, como tempo livre tem incentivado essa busca, que efetivamente poderia ser considerado a gênese desse processo de autoconhecimento do indivíduo.

Veloso Brasileiro *et all* (2011, p. 02) se manifestam em afirmar que “a escola parece compactuar com a concepção utilitarista”, preocupando-se em prover os indivíduos de elementos que possibilite ter sucesso no mundo profissional, sem ensinar a valorizar a si e aos outros, ajudando-os a descobrirem seus talentos, a desenvolver a sua criatividade e a respeitar o direito de ser e de ter limites:

A transformação de tempo livre em ócio não é tarefa espontânea e o modelo de gerações passadas não nos servem mais. Um tipo de ócio tem a ver com um tipo de educação e, conseqüentemente, uma maneira de entender a educação desenvolve um tipo de ócio diferente. Ócio e educação são essenciais ao desenvolvimento humano. Desse modo, a educação formal é a base para se ascender ao ócio cultural e elevar a capacidade para aprender; para nos comunicar e para pensar. A educação formal, portanto, incrementa as possibilidades de ócio e melhora as possibilidades de satisfação vital.

A escola é lugar do ócio, assim afirmaram os gregos antigos, à luz dos compêndios anotados pelos estudiosos do tema, que se traduzia em espaços de reflexão e autoconhecimento, e o tempo era sim o aliado do homem. Essa noção é absolutamente contrária ao conceito de ócio, aquele que foi elaborado no decorrer da história e que traz o tempo como um inimigo, pois, é o vilão que mina a capacidade laborativa, ou ainda a compõe, como um membro de um mesmo corpo. Na mesma ordem, cabe realçar o fato de que a escola sofre severas críticas, pois, para a grande maioria dos estudiosos, tende a perpetuar a rigidez da sua estrutura, do controle de horários, do controle do tempo e do lazer dos seus alunos, envidando seus esforços para o direcionamento das atividades ‘cronometradas’, que impedem, inclusive, a formulação da mais simples pergunta pelo discente, e para De La Torre (2008, p. 41-42), “a pergunta é um anzol para a criatividade, pois, são provocativas e incitantes, e funcionam como um estímulo que potencializa de maneira eficaz e notória a atitude criativa dos jovens”.

Firmemente, os pensadores do tema abordado, na grande maioria daqueles citados no trabalho, não contraria o fato de que a experiência do ócio derive da utilização do ‘tempo livre’, pois, entendem que esse momento de (não) realização de atividades é único, uníssono e gemelar para todos os indivíduos, com um aspecto relevante: a autonomia. E Trilla e Puig (2004, p. 77) asseguram que “o outro traço essencial da atividade do ócio, que a intervenção

educativa também deve respeitar: é a autonomia do sujeito, na decisão da atividade e no processo de sua execução”. O que se discute é a possibilidade de conciliar o tempo livre e o tempo em atividade, até que não se distingam e se respeitem, preservando-se.

Aplicando-se exemplos práticos sobre o ócio na educação, se extrai o pensamento de Trilla e Puig (2004, p. 60), que enfatizam sobre o reconhecimento do valor formativo da atividade lúdica como um fator de grande interesse para a pedagogia do ócio, aquilo que os autores denominam de pedagogia da brincadeira:

O reconhecimento de que a brincadeira, por si mesma, e sem estar necessariamente instrumentalizada com conteúdos pedagógicos, é uma atividade insubstituível do desenvolvimento da criança constitui outro dos fatores de potencialização da pedagogia do ócio. A brincadeira não é a única atividade, mas uma das mais paradigmáticas do tempo livre. Portanto, o reconhecimento do valor formativo da atividade lúdica não podia fazer outra coisa senão reforçar a reflexão pedagógica sobre o tempo livre.

A função lúdica na educação infantil é vista com naturalidade por grande parte dos estudiosos e pesquisadores do tema, pois, para eles a criança brinca aprendendo, ou aprende brincando; e isto, notadamente demonstra que a experiência do ócio como meio instrutivo e educativo concebe uma forma de desenvolvimento no aluno, e para isso, não se verifica a existência de relação conflituosa entre o ‘horário’ de aprender e o ‘horário’ de brincar. Portanto, para o melhor uso do ócio na escola e extramuros, de acordo com os autores citados (op. Cit., p. 79), deve ser considerado “todo o conjunto de atividades cotidianas, dirigindo a tarefa pedagógica sobre o tempo livre para a recuperação do conteúdo de prazer das pequenas coisas que fazem parte desse cotidiano do indivíduo”, não necessariamente obrigando-o a definir sobre a ‘divisão’ de tempo, em que seja obrigatório deliberar sobre um horário específico para a experiência com o ócio.

O direcionamento a atividades consumistas têm provocado nos jovens estudantes, a busca de modelos educativos que promovam o rápido acesso à formação profissional, e para isso se cercam de instrumentos que possibilite tal pretensão (cursos em internet, atividades vinculadas, aulas de reforço), aplicando o seu tempo livre, por vezes, em atividades complementares ao conteúdo aprendido em sala de aula; e ainda que se entenda estar trabalhando a sua autonomia, o estudante do curso de Direito da Universidade Tiradentes não é exceção à regra, conforme se demonstrará em tópico posterior. E para os autores já destacados, isso é consequência da falta de uma educação que possibilite a escolha de ócios (positivos) que promovam o seu autoconhecimento, que o prepare para vida, na concepção de

que ele é um indivíduo social, mas, sem impor-lhe modelos da sociedade em que está inserido.

Novamente recorrendo ao pensamento de Trilla e Puig (2004, p. 57-58) é possível perceber sobre a preocupação a respeito do desenvolvimento interno da pedagogia, para enfim produzir seus efeitos na chamada ‘pedagogia do ócio’, anunciando sobre “valores educativos que são excluídos do atual método institucionalizado das escolas”, e isto incluiu o meio acadêmico universitário, assim verificado:

[...] cremos que a tendência pedagógica deveria evitar que a divisão institucional se traduzisse no cultivo segmentado das diversas dimensões da personalidade. Mas parece que a própria dinâmica institucional, por si mesma, tende à divisão. Assim, não será fácil que, num marco educativo que tende a se hiperinstitucionalizar, se possa evitar a excessiva segmentação no cultivo dos valores e das dimensões da personalidade.

Por sua vez, Alves (2011, p. 70) trata sobre o tema, “invocando o questionamento sobre aprendizado”, pois, para ele “o que foi realmente aprendido é aquilo que sobreviveu à purificadora do esquecimento”, e trava um debate sobre o papel dos vestibulares como via de acesso à universidade, pois para o autor, “a questão primordial é saber se os vestibulares seriam verdadeiramente, a porta de entrada para a universidade”. E destaca ainda que o sinistro está não no que é dito, mas no que permanece não dito: “os vestibulares são um dragão devorador de inteligências cuja sombra se alonga para trás, cobrindo adolescentes e crianças”. A sua conclusão é a de que:

Os vestibulares, assim, determinam os padrões de conhecimento e inteligência a serem cultivados, afirmando que não existe nada mais contrário à educação que os padrões de conhecimento e inteligência que os vestibulares estabelecem.

Esse sentimento de distância do objeto de maior relevo passa a idéia da similitude de uma ‘perda’, que confirma a despreocupação para com a experiência do ócio como fonte de reflexão, de autoconsciência, de criação e de individualidade do aluno para o seu tempo livre, afinal, as atividades ‘de lazer’, traduzidas como tempo ‘livre’, são incentivadas para compor o corpo e a memória do indivíduo, até que a sua ingenuidade não mais consiga distinguir o que seria instrutivo, daquilo que lhe é passado como se educativo fosse.

Das palavras de Cazusa (1988, p. 01) na sua música ‘poema’, o natural sentimento de perda se reflete com a sensação de esquecimento, que perpassa pela ideia de distância:

Hoje eu acordei com medo
 Mas não chorei, nem reclamei abrigo
 Do escuro, eu via o infinito
 Sem presente, passado ou futuro
 Senti um abraço forte, já não era medo
 Era uma coisa sua que ficou em mim
 E que não tem fim
 De repente, a gente vê que perdeu
 Ou está perdendo alguma coisa
 Morna e ingênua que vai ficando no caminho
 Que é escuro e frio, mas também bonito porque é iluminado
 Pela beleza do que aconteceu há minutos atrás...

As mudanças sociais destacadas pelos autores na presente pesquisa, especialmente na família e na própria escola, esta última no seu contexto ampliado, incluindo-se a universidade, seriam então as responsáveis pela chamada comunidade de ócios, que envolve o afetivo, o social, o individual, e os signos criados e aqueles que se insurgirão a cada momento de evolução do indivíduo, e para De Masi (2000, p 235) “o ócio é necessário à produção de ideias e as ideias são necessárias ao desenvolvimento da sociedade”.

A ‘nova’ família brasileira, já não mais tendo como apoio fundamental o homem, dado ao alcance do papel da mulher na sociedade moderna, que tem conquistado seu lugar no mercado de trabalho; e além desse exemplo, as famílias monoparentais e as homoafetivas demonstram que os elementos basilares na formação do indivíduo devem ser repensados e revistos. E estes exemplos, aliados às mudanças culturais e de identidades, decorrentes do movimento de globalização, trazem, obrigatoriamente, a mudança na estrutura educacional, que especialmente permita desenvolver no aluno, a capacidade reflexiva autônoma, a sensibilidade e a espontaneidade, desvinculadas de formatos estereotipados. E como isso poderia alcançar a experiência do ócio? Primeiramente, entendo que permitindo a autonomia do aluno em prescrever o seu próprio destino, seria possível.

Para De Masi (2000, p. 259), o chamado tédio “deve ser convertido em ócio criativo, preenchendo o tempo com ações escolhidas por vontade própria, em vez daquelas que se faz por coação”. O tempo para desenvolver o ócio em ‘tempo livre’, portanto, se faz necessário, pois, conforme visto hoje, o tempo livre é considerado um tema pedagógico, e a experiência do ócio deveria, pela acepção da sua gênese, ser considerada um direito, uma necessidade premente do ser humano, de acordo com o contexto da “Carta Internacional do Ócio”, já destacada.

Trilla e Puig (2004, p. 76) desenvolvem um raciocínio, onde buscam “deter a polarização entre os tempos (livre e as outras esferas de vida individual e social)”, pois, a extensão do tempo livre não seria conseguida, segundo os autores, por meio da “progressiva degradação qualitativa de outros tempos”:

Localizar tudo o que é pessoalmente gratificante, o que por si mesmo produz satisfação, o que pode ser planejado e executado de forma autônoma em setores tão bem delimitados do tempo geral [...]. O objetivo seria ir diluindo as fronteiras que, hoje, tanto dividem as atividades do homem e as distribuem em tempos cada vez mais heterogêneos. Ou seja, as características positivas que tendem a se polarizar exclusivamente no tempo livre deveriam ser projetadas a outras esferas da atividade humana.

Sem dúvida que o reflexo das manifestações anotadas pelos estudiosos destacados, se protraí na formação do indivíduo, que deve ser contínua, e tal aparato inclui a sua formação individual, aquela que o distingue como ser humano centrado no seu próprio eixo e centralizado no seio da sociedade. É conclusivo afirmar que a idéia de perseguir as condições objetivas para o tempo livre tem se tornado uma tarefa de difícil realização, diante de um cenário *workaholic*, investido de tarefas e obrigações (sociais, familiares e profissionais), em mais e mais responsabilidades e trabalho.

Cabe o comentário de Trilla e Puig (op. Cit, p.78) sobre o papel da pedagogia do ócio a respeito da sua intervenção sobre os tempos aqui comentados, e que irá redundar naquilo que a escola pode absorver para desenvolver ações capazes de facilitar a inserção da experiência do ócio como tempo livre, que perpassa pela autonomia do sujeito na escolha daquilo que mais lhe aprouver, indo à demonstração de que “uma das tarefas mais importantes da pedagogia do ócio é a de mostrar a viabilidade de um tipo de atividade não-compulsória, gerada e planejada responsabilmente pelo próprio executante”, e para tanto, importante “que se conjuguem aprendizagem, criação e diversão, participação na coletividade e cultivo da própria individualidade”.

A imposição da atividade a ser realizada no chamado tempo livre demonstra a preocupação das instituições (família, escola, trabalho, etc) em focar o indivíduo, se amoldando àquilo que o mercado profissional demanda, e é lógico concluir que a escola, como fonte de preparação do indivíduo profissional, não poderia agir de forma diferente, apesar de termos verificado na pesquisa que há idêntica preocupação com a formação pessoal

do aluno. Do texto mencionado se extrai a valoração do sentimento de liberdade individual, quando destaca sobre a autonomia do indivíduo, e isto é basilar para a experiência do ócio.

Ferreira (2010, p. 22), nesse processo de contribuição para a experiência do ócio, propõe a arte na educação, como sinônimo de valorização, socialização e como expressão de sentimentos, que auxilia e harmoniza a desenvolvimento de habilidades:

A arte na educação tem como finalidade explorar e desenvolver as potencialidades do aluno, uma vez que ela abre portas para um caminho que vai além de uma disciplina no currículo escolar. O aluno torna-se mais sensível quando tem a arte como algo significativo em sua educação. E cabe ao professor a tarefa de levá-lo a novas descobertas, buscar promover a conscientização e a efetiva participação no processo de vida e, também, valorizar as relações na interação e na integração entre o conhecimento e as experiências do aluno.

A ideia, sem sombra de dúvidas, fomenta a espontaneidade e a criação, ampliando o mundo de respostas, tanto do docente, quanto do aluno, e acima de tudo ajusta o sentimento de respeito à individualidade e a liberdade de expressão. Certamente, a inserção da arte na educação aumentaria a potência do aluno, fazendo com que todos os seus sentidos se aprimorassem, tornando-os mais perceptivos e sensíveis, inclusive para os problemas do mundo.

De forma mais alusiva ao tema, Ferreira (2010, p. 72) “propõe a dramatização, na qual o educador poderá iniciar um trabalho de artes cênicas, utilizando como recurso as situações vividas no cotidiano do aluno”. Adequando-se a proposta às atividades realizadas pelo aluno do curso de Direito da Universidade Tiradentes, a dramaturgia citada pelo autor poderia encenar as disputas judiciais, em embates simulados de audiências e tribunais de Júri, além de promover a contribuição desejada, essa experiência, invariavelmente, promoveria um novo leque de opção para o uso do seu tempo livre. Percebe-se que há uma vertente que se destina à mudança de perfis acadêmicos, sem ousar qualquer alteração curricular, mas, de atitude da própria instituição educacional.

A experiência de ócio, como tempo livre, para Trilla e Puig (2004, p. 79-80) deve valorizar o cotidiano, com a possibilidade de criação de alternativas para a passagem monótona e rotineira do tempo, conforme se viu no presente trabalho, e que dentro da nossa perspectiva, diferencia-se do contexto original sobre o ócio, pois, estaria ligado ao estado contemplativo do indivíduo, para enfim, aliar-se à idéia de valorização do cotidiano, reiterar-se. Ressaltando o fato de que essa experiência deve ser escolhida livremente, e para tanto,

deve estar relacionada à história de vida do sujeito, pois, é inerente à subjetividade humana, e não somente uma consequência do seu tempo (in) ativo. E os autores concluem que a incerteza, a imprevisibilidade e a surpresa são ingredientes que não devem ser eliminados pela previsão pedagógica.

A percepção desse tempo livre pelo aluno do Curso de Direito da Universidade Tiradentes-Sergipe pode acrescer, em alternativas, de acordo com o pensamento dos autores acima, o melhor aproveitamento do cotidiano e das suas tarefas rotineiras, que irão evidenciar a pretensão e o entendimento do aluno a respeito do tema, e o colocará numa posição de protagonista, e não somente de objeto de estudo, ou de resultado das propostas já anunciadas por autores, que potencializam a responsabilidade da educação em prover, ou ainda de permitir tais direcionamentos. O aluno do Curso de Direito da Unit-SE, B.O.⁹, entrevistado para a pesquisa, em relação ao cotidiano e o seu aproveitamento, se posicionou em afirmar que:

Aproveito também para sair com os amigos, que também meus amigos (também) são muito ocupados, aproveito o meu tempo livre pra aproveitar com eles. Tem o namoro também, que a gente não pode, faz parte, está intrínseco no ser humano, a gente namorar, a gente conviver com alguém...

A mescla do pensamento destacado acima, com a postura adotada pelo aluno do Curso de Direito da Unit-SE, demonstra que a independência na escolha e no aproveitamento do tempo livre, invoca a responsabilidade da educação em propiciar esse espaço para a ascensão pessoal do aluno.

De La Torre (2008, p. 35) entende que a educação deve ser orientada para formar homens íntegros, com atitudes de independência de pensamento, e que a verdadeira educação importa em criar homens livres:

A atitude independente e a liberal foram traços reconhecidos na maior parte das pessoas criadoras. [...] Os movimentos educativos atuais caminham nessa direção. Quando falamos em estimular a independência, estamos pensando no duplo campo perceptivo e intelectual. A independência perceptiva frente ao meio lhe permitirá captar a diversidade de enfoque nas coisas. Se, em vez de dirigir a atenção do aluno para enfoques concretos do entorno, o incentivarmos a olhar com amplitude de consciência, conseguiremos o objetivo de sua independência.

⁹ Idem ao item 08.

O processo sugerido pelo autor decorre da espontaneidade e da autossuficiência do aluno, elementos vitais para permitir a liberdade no ócio baseado nas próprias escolhas, que descompatibilizam modelos pré-formatados e que focam em estereótipos, utilizando métodos dirigidos para o objetivo do mercado profissional.

Percebe-se que a experiência do ócio como tempo livre possibilita a formação de um ambiente escolar mais criativo, que representa uma tarefa multiplicadora para os envolvidos, provocando a manifestação em perguntas e respostas, estimulando atividades imaginativas e a liberdade de expressão.

Ainda que se proponha a potencializar atividades no aluno nos chamados ‘tempos livres’, é possível vivenciar a experiência criativa decorrente do ócio, dentro e fora do contexto curricular das disciplinas, conforme preconiza a “Carta Internacional do Ócio”, mesclando os interesses individuais com os do grupo, em novas experiências e integração, sendo esta uma forma de, gradativamente, alterar a face exigida pelo mercado de trabalho.

O ócio educativo, assim chamado pelos pensadores contemporâneos já sobressaídos nesse trabalho, se destaca pela educação *para e pelo* ócio, porém, não há um consenso sobre a sua aplicação além dos chamados *tempos livres*, pois, o processo educativo é constante e não prevê o tempo sem atividade, mas, o grande desafio é buscar a integração às intervenções promovidas pela pedagogia do ócio; é permitir a reflexão, o autoconhecimento, a criatividade e sensibilidade do aluno, mesmo durante as atividades extracurriculares.

2.3 A experiência do ócio em instituições educacionais

A busca por novos paradigmas que possibilitem a vivência do aluno à sua própria reflexão, sem se afastar da idéia de aproveitamento do chamado ‘tempo livre’, tem provocado nas instituições de ensino a preocupação pela melhor aplicação dos momentos de lazer, e tal postura extrai a afinidade com a educação infantil, onde a prática do ato de aprender brincando, possibilita a melhor formação da criança, que passa a experimentar o ócio, na sua forma mais pura. Porém, tais práticas devem ser vistas com reservas, pois, abrir espaços para momentos de ‘brincadeiras’, de liberdade, pensando na formatação de ‘novos’ espaços de aprendizagem, a escola corre o risco de institucionalizar a formação criativa e reflexiva do aluno, afastando-se da proposta de liberdade, conforme se verá.

Algumas escolas promovem espaços para ‘brincadeiras’ entre crianças, substituindo o momento dedicado ao ‘recreio’ por novas atividades culturais, e embora, isto possa parecer mais uma forma de controle, é, ainda que timidamente, uma mudança de prática e de pensamento, no sentido de visualizar o aluno como um indivíduo, permitindo-lhe alçar o conhecimento de si mesmo.

Trilla e Puig (2004, p.64) destacam sobre as atividades educativas surgidas em instituições escolares, que tinham a finalidade de socializar, ainda que, sob aspectos de institucionalização, ou ainda de padronização de condutas:

Desde o final do século XIX, é visível o aparecimento de uma série de movimentos e atividades educativas com objetivos, âmbitos de atuação e, sobretudo, estilos pedagógicos diferentes dos utilizados nas instituições convencionais (escola e família). A heterogeneidade desses movimentos e atividades é muito grande. O único fato que os une é precisamente o de se livrar das tarefas específicas das instâncias educativas clássicas, e que podem ser considerados antecedentes – em alguns casos, realidades plenas – da pedagogia do ócio.

Alguns exemplos são trazidos como atividades antecessoras da pedagogia do ócio, e que traziam benefícios para as crianças, inclusive proporcionando a formação espiritual do aluno, incluindo-se, a depender da atividade, uma mudança de ambiente e de vida.

São destacadas por Trilla e Puig (op. Cit., p. 65-66), as atividades das *colônias de férias*, que tiveram como característica inicial “a divisão das primeiras experiências, com uma vocação claramente educativa, e eram estreitamente vinculadas à atividade da escola”. E para os autores, “é fulcral que a intervenção sobre o tempo livre deveria potencializar o exercício positivo de duas formas de ócio, a individual e a compartilhada”.

As colônias escolares, enfim, traduziam o espírito renovador das instituições que se responsabilizavam em promovê-las à época, invocando um processo pedagógico mais ativo e que fomentasse no indivíduo uma maior percepção do mundo que o cercava.

Wogel (2007, p. 133) afirma sobre uma maior e mais ampla dimensionalidade do ócio, que consistiria nas dimensões lúdicas, criativa, festiva e ecológica, e expõe o seu pensamento, justificando-as pelo fato de que “a dimensão lúdica desenvolve o jogo e a brincadeira”. Verifica-se que as propriedades destas atividades são a distração e o divertimento, e qualquer atividade feita com o intuito de divertir e distrair fará parte da categoria dos jogos. O autor afirma ainda que “o jogo existe para dar expressão à liberdade individual, para o ser humano realizar a si mesmo”. E ao tratar de dimensão, Wogel (op. Cit., p. 133) destaca que “a

dimensão ambiental-ecológica refere-se ao encontro gratificante com o entorno, os ambientes e a natureza”. Para o autor:

É difícil deixar de associar educação do ócio e amor à natureza, levando a crer que o aproveitamento do tempo livre, fora dos muros escolares, invoca a dimensão criativa, a um incentivo ao conhecimento e à manifestação das artes, tanto musicais-literárias, quanto plásticas e aplicadas.

É conclusivo do raciocínio expendido pelo autor que “o desenvolvimento do gosto pelas artes manifesta o diálogo criador com a realidade”, e isto pode ocorrer através de um olhar sensível, estético. Por tudo isso, Wogel (op. Cit., p. 05), entende que a chamada dimensão festiva se conceitua como sendo o tempo da celebração da vida: “Celebração quer dizer tornar célebre, especial, e a comemoração dos momentos vitais que tornam a vida significativa”.

Ao notabilizar a prática pedagógica com as nuances destacadas, extrai-se do pensamento do autor sobre a evidência na formação de consciências, de valores e de conhecimentos por parte dos alunos, e esse conhecimento alcança o docente, que estará na mesma sintonia dos seus alunos. E no aspecto ecológico, a atividade tende a promover a inclusão de experiências externas na dinâmica das discussões escolares, indo ao encontro do mundo, literalmente.

Exteriorizar a aprendizagem, com a cultura de atividades extraescolares, já se confirmou que desenvolve no aluno o sentimento de consciência ecológica, de preservação e de transformação, e isto o coloca na mesma sintonia que o ambiente ao seu redor.

Aquilo que Koudela (2011, p. 03) denomina de ‘jogo teatral’, seria uma forma de avaliar o processo educacional, pois, para a autora, “no jogo teatral, a consciência do faz-de-conta é gradativamente trabalhada em direção à articulação de uma linguagem artística – o teatro”, e isto pode ser positivamente aplicado, haja vista o fato de que toda a percepção resgatada pelo aluno, ao teatralizar uma situação cotidiana, seria extraída da sua própria vivência, do seu próprio conceito de realidade, assim descrito:

A intervenção do coordenador de jogo é fundamental, ao desafiar o processo de aprendizagem de reconstrução de significados. No jogo teatral, as propostas de avaliação do coordenador devem deixar de ser retrospectivas (o que o aluno é capaz de realizar por si só) para se transformarem em prospectivas (o que o aluno poderá vir a ser). [...] Advogamos, portanto que o jogo e o teatro constituem uma chave para uma transformação da escola

brasileira hoje e buscamos demonstrar que este princípio se inicia desde a Educação Infantil.

A autora (op. Cit., p. 10) persiste em afirmar que “a linguagem da representação dramática é uma qualidade inata do ser humano, estando classificada como uma manifestação espontânea, embrionária, e pode ser introduzida e desenvolvida no sistema de ensino”, e um caminho prático para a sua aplicação seria através dos jogos teatrais, extraindo-se a idéia da autora, e isto se justifica pelo fato de que os professores terão a oportunidade de manipular e de experimentar esse poderoso viés para difundir a educação que é o teatro.

Um tema já abordado em capítulo anterior, e que para Koudela (op. Cit., p. 10) é sentido “na relação com a dimensão artística do espetáculo, que se processa no aqui/agora, através da presença física e sensorial da forma de arte, os alunos têm uma experiência de fruição estética”. E sem fugir ao seu pensamento, a autora consolida o seu posicionamento a respeito do tema, abordando o fato de que “a experiência da fruição estética do espetáculo teatral será enormemente enriquecedora para o processo de jogos teatrais, acrescentando uma nova dimensão ao trabalho em sala de aula”.

Pelas próprias características profissionais exigidas do acadêmico do Curso de Direito, pois, o curso se direciona em promover a aplicação da norma ao cotidiano das pessoas envolvidas em conflitos e em situações que demandam o conhecimento generalizado do ser humano, das suas facetas e mazelas, certamente, a aplicação de jogos teatrais traria para o aluno, maior expressão e experimentação de situações extraclasse, mas que lhe exigirá um processo de crescimento individualizado de criação e construção intencional.

É certo pontuar, em detrimento aos aspectos já abordados sobre o tema, que a escola deve estar consciente de que, ao aplicar objetivos que se concentrem numa política formadora do recurso humano para o mercado de capitais, como um reflexo ‘natural’ daquilo que o mercado de trabalho pretende do aluno, estará invariavelmente perseguindo o caminho traçado pelas grandes indústrias, onde o homem é uma peça para um projeto de continuidade do próprio sistema, mesmo que este aluno se compatibilize e aceite o fato de que o status profissional exige sacrifícios (a custa do seu tempo livre). E tal postura se percebe em alguns dos alunos do Curso de Direito da Unit-SE, conforme se vê no depoimento prestado por

J.S.¹⁰, que o seu tempo livre tem sido utilizado com “muita produção, muita leitura, na realidade eu não sei o que é tempo livre [...]”.

Ainda abordando a temática sobre a aplicação do ócio em instituições escolares, alguns autores partem do princípio de que a simples pergunta em sala de aula, seria o ‘pavio’ suficiente para desenvolver a capacitação do aluno, pois, retrata a independência intelectual, e a esse respeito De La Torre (2008, p. 218) anuncia que “é a missão da escola a formação intelectual das crianças e dos jovens, e que o estímulo à pergunta do aluno traria a contribuição para a sua capacitação”, e isso é justificado pelo autor, pelo fato de considerar que “as perguntas que requerem um pensamento analítico obrigam o aluno a raciocinar, além do fato de que as perguntas implicam dedução, redefinição”, justifica o autor.

Em regra, as perguntas entabuladas em sala de aula não admitem a resposta de cunho pessoal, pois, não estaria confirmando o resultado da absorção do conteúdo, haja vista a peculiaridade de que estaria demonstrando a linha de formação do indivíduo. Mas, para De La Torre (op. Cit., p. 219), “as perguntas teriam a força de redefinição do objeto discutido, afinal as perguntas de capacitação contribuem para um progressivo desenvolvimento das aptidões mentais”, que segundo o autor, “seria a meta fundamental de uma educação prospectiva”.

Ferreira (2010, p. 24) ressalta sobre “a necessidade enfatizada pelos Parâmetros Curriculares Nacionais/Arte (2000) de o educador dar ênfase aos conhecimentos práticos e teóricos sobre a arte”, pois, tal aprendizagem é obrigatória nas escolas fundamental e de ensino médio, haja vista, que a arte na educação abre o caminho para além do currículo escolar, promovendo maior sensibilidade ao aluno:

O fato é que a arte na educação representa espaço fundamental para o exercício da cidadania, e o ensino da arte no contexto escolar consiste em assegurar aos alunos o pleno acesso à sua cultura, em seu tempo histórico, social e educacional. [...] O aluno deve ser incentivado a observar, a criar e a conduzir seu olhar para novas experiências que o levem à pesquisa e ao conhecimento, e a elaborar propostas que trabalhem o pensamento divergente [...].

A idéia de formar seres mais criativos, envolvidos com a produção artística, remonta a antiguidade, conforme destacado anteriormente, sem necessariamente discriminar o indivíduo,

¹⁰ J. O aproveitamento do tempo livre pelo estudante do curso de direito da Universidade Tiradentes – Se. Depoimento [01 outubro de 2012]. Aracaju (Se). Entrevista concedida para a pesquisa: O ócio, como tempo livre, e a sua contribuição para a formação do estudante do Curso de Direito da Universidade Tiradentes – Se.

assim como ocorrera no período grego antigo. Restou afirmado pelos pensadores e estudiosos do tema no presente trabalho, que o fato de tentar trabalhar o dom criativo do aluno, não o afasta do seu cotidiano, e poderá trazer benefícios de ordem pessoal e profissional, independente do seu instrumento ou ferramenta de criação; considerando inclusive os novos instrumentos tecnológicos, a exemplo do computador.

Importa destacar que a escola, com base nos comentários acima, necessariamente precisa promover o alinhamento de conceitos e objetivos, para enfim, através da experiência do ócio como tempo livre, contribuir ainda mais para a formação do seu aluno, pois, apesar do fato de que a reprodução de conhecimentos seria o objetivo destacado, o estímulo à arte, o respeito ao cotidiano do indivíduo, de forma positiva, tende a produzir maior conscientização e interação entre as experiências do aluno e a sua educação formal, sendo um elo que tem como pilar, a sensibilidade, assim abstraímos.

De acordo com Ferreira (2010, p. 40), “a arte desenvolve a autoestima do aluno, pelo simples critério de que não há necessidade de competição, nem mesmo de obter um produto final, passível de recompensa ou crítica”, e disso é possível perceber que se trata de uma criação individualizada, que expressa um sentimento próprio, e para a autora, “verbaliza o emocional, que transporta a essência do aluno para fora do seu corpo”.

Os projetos escolares que aliam o conhecimento à formação do aluno comportam benefícios, tanto individuais, quanto coletivos, e isto admite maior compromisso do aluno em se autoafirmar um ser mais singular, mais comunitário e certamente, mais autêntico.

Fazendo a sua parte nesse contexto, a Universidade Tiradentes apresenta ao aluno alguns projetos do Curso de Direito, que promovem essa autoconsciência com viés comunitário, e isto se percebe quando o aluno participa do “Projeto Reformatório”, que se referenda pela participação individual e facultada do discente, permitindo-lhe que, ao se deparar com a realidade prisional do Estado de Sergipe, possa refletir sobre os problemas cotidianos e sobre a sua participação nesse processo. Não se refere apenas à acumulação de conhecimentos, mas, ao seu potencial de reflexão, de sensibilidade e compromisso, consigo e com o outro; e essa participação do aluno perpassa pela melhor utilização do seu ‘tempo livre’, dada à autonomia (de participação) do discente. E invariavelmente, corresponde a uma experiência que lhe é vital, e mesmo sendo autotélica, à medida que lhe desenvolve o ócio comunitário, na sua dimensão solidária, importa em bem-estar físico, mental e social.

Para Nietzsche (2005, p. 34), ‘o intelecto humano fez com que a manifestação aparecesse e levou para dentro das coisas as suas errôneas concepções básicas, [...] para assim chegar ao essencial, que o homem se torne essencial’.

A arte como ferramenta do ensino jurídico, especificamente o cinema, é um tema trazido por Costa e Carvalho (2010, p. 04-05) para demonstrar a importância de romper a metodologia tradicional de aluno/professor/sala de aula para proporcionar uma visão crítica do fenômeno jurídico, conectado com a realidade social:

O cinema é imprescindível às expressões da arte e importante ferramenta inovadora entre as metodologias utilizadas pelo ensino do Direito. [...]. O Direito, enquanto ciência, não pode desconhecer a arte como facilitadora de seu conhecimento interno nem tampouco ignorar seu potencial humanístico para os estudantes e profissionais da seara jurídica ao mediar o acesso a outras formas de conhecimento. [...] Vale ressaltar que antes de parecer somente entretenimento, o cinema já nasceu com enfoque educativo.

Sem sombra de dúvidas o cinema é um facilitador na área jurídica, quando se trata de afirmar a compreensão do aluno sobre temas relativos ao Direito, à relação humana e os conflitos desta decorrente, e é uma ferramenta sempre à frente do tempo, pois, apresenta uma diversidade de temas do cotidiano, que são imprescindíveis para o aluno do Curso.

2.4 A experiência do ócio e o (no) cotidiano

Reiterando-se as palavras do Trilla e Puig (2004, p. 79), nas quais se assumiu o fato de que “a educação para o tempo livre deve considerar todo o conjunto de pequenas atividades cotidianas, e dirigir a tarefa pedagógica sobre o tempo livre para a recuperação do conteúdo de prazer dessas mesmas rotinas”. E exemplificam os autores, ao destacar sobre as “relações com a vizinhança, os deslocamentos, as compras, tarefas domésticas, refeições, etc”.

Como visto na pesquisa, a valorização do cotidiano possibilita que o indivíduo assuma a capacidade e a predisposição à ação, que podem ser cultivadas no âmbito do tempo livre, e ao mesmo tempo contribuir para a sua formação.

A educação do ócio na sociedade é vista pela “Carta Internacional do Ócio”, ou Carta Internacional de Educação para o Lazer, com os seguintes objetivos, em destaque:

- 1.1. Compreender o papel do ócio dentro de um habitat humano em transformação.
- 1.2. Compreender as novas tendências sociais, ambientais, técnicas e de comunicação e inferir conclusões relativas às consequências para os sistemas de manutenção dos serviços do ócio.
- 1.3. Interpretar e integrar o papel da educação do ócio em diferentes cenários profissionais da sociedade, por exemplo, escolas, serviços de ócio e turismo, meios de comunicação e outras agências relevantes no campo do ócio.
- 1.4. Garantir o fato de que a educação do ócio está relacionada, completa e potencia outras atividades-chaves, tais como a programação, a planificação, a atenção clínica, a administração e as atividades de mediação comunitária.
- 1.5. Compreender a diversidade etnocultural da sociedade ao planificar os serviços da educação do ócio.
- 1.6. Desenvolver conhecimentos transculturais e a competência para aplicar este conhecimento a programas de ócio, desporto, cultura, meios de comunicação e turismo.
- 1.7. Entender o papel da educação do ócio na promoção do desenvolvimento humano (por exemplo: temas relativos ao gênero, à idade, às populações especiais), dentro de uma sociedade plural em constante mudança.

Para a citada Carta, todas as sociedades e culturas reconhecem, cada vez mais, o direito das pessoas a certos períodos de tempo, nos quais podem optar livremente por experiências que proporcionem a satisfação pessoal e a melhoria da sua qualidade de vida, ressaltando que do documento comentado, é vivificada a ideia de uma sociedade em constante mudança, havendo necessidade da adaptação e do desenvolvimento do indivíduo nesse ciclo.

A especificidade do tempo livre de cada indivíduo poderá ser um fator de contribuição para a sua formação profissional, e a maneira como ele aplica o seu tempo livre poderá ser o diferencial na sua vida, potencializando os seus objetivos. Nessa seara, cabe destacar o pensamento de Trilla e Puig (2004, p. 81), que predizem que “o meio (social, cultural, urbano, ecológico) oferece um conjunto de possibilidades para dotar de conteúdo o tempo livre das pessoas que nele habitam”. E segundo o pensamento dos autores, isto se refere à disponibilidade de espaços, espetáculos, meios de comunicação, instituições recreativas, paisagens, produtos culturais, equipamentos esportivos, etc.

É necessário destacar, do pensamento de Trilla e Puig (2007, p. 86-87), aquilo que os autores denominam de ‘educabilidade dos meios’, que traz características, cujo conhecimento pode ajudar a determinar o potencial educativo de um meio. Uma das características destacadas “é a quantidade de elementos do meio com capacidade de suscitar novidades, pois,

quanto maior o numero de relações educativas, um meio terá mais educabilidade com relação ao tempo livre”.

Os autores ainda identificam que “a diversidade de atividades proporcionada pelo meio, suas fontes e recursos formativos, potencializam o critério educativo do meio”. Isso, sem deixar de comentar sobre o grau de adaptabilidade do referido meio, que traduz sobre o seu dinamismo, flexibilidade ou capacidade que tem para ir se transformando no ritmo do próprio processo de mudança educativa do sujeito, grupo ou coletividade.

Barcelos (2007, p. 02), observa que “do cotidiano pode-se considerar as músicas como importantes peças para a construção de um pensamento social, afinal o uso de trechos de música se torna um grande aliado para o debate e compreensão das questões”, pois, “são as músicas as divulgadoras e insufladoras de sentimentos coletivos”, completa a autora. Vemos uma diversidade de produção musical no Brasil, e resgatando o cunho social e político das músicas dos anos 70, a exemplo de compositores como Chico Buarque de Holanda, Caetano Veloso, Gilberto Gil, dentre outros, confirma-se o pensamento de Barcelos.

A crítica que Barcelos (2007, p. 03) tece ao cotidiano, é o fato de “ter seu horário pré-determinado, e para que esse cronograma seja cumprido, a correria do dia a dia se tornou tão grande que não é incomum escutar que 24 horas é pouco tempo para tantas tarefas”. A autora conclui que “essa exaltação ao trabalho faz com que o reconhecimento do homem esteja em seu emprego, e dentro desse processo o todo tipo ócio não criativo é reprimido”.

Embora tenhamos percebido na autora, uma posição mais conservadora sobre a experiência do ócio, é salutar a observação de que o homem se destaca através do papel desempenhado na sociedade, e é do seu trabalho que efetivamente se extrai o respeito pelo indivíduo, e ao reconhecer que somente dessa forma a preocupação com o tempo livre se exterioriza, é tratar do ócio como sendo um resultado (necessário) da atividade laboral realizada, nesse contexto, entendemos ser uma repetição do pensamento de De Masi, mesmo sob a conclusão destacada acima, de que o cotidiano seria um fomentador de transformações educativas para o indivíduo.

Sob o risco de utilização do tempo livre à alienação rotineira, Aranha Silva (2010, p. 03) explica que, “muitos estudos sobre a vida cotidiana reafirmam que alienação e desalienação se entrelaçam, pois o que libera em relação a uma atividade já alienada pode resultar em alienante, e, conseqüentemente, exigir outras desalienações”.

A autora (2010, p. 05) entende que “as formas podem permanecer as mesmas, mas como a sociedade é dinâmica, a mesma paisagem, a mesma configuração territorial oferecem, no transcurso histórico, espaços diferentes, para usos também diferentes”.

Da mesma maneira, as chamadas vivências lúdicas têm sido objeto de comentários por alguns estudiosos do tema, e por se tratarem, em grande parte, de práticas corporais, estão fortalecendo a sua contribuição e compreensão para o mundo sócio-educativo.

Os espaços urbanos destinados ao lazer, existentes nos dias de hoje, de acordo com Piucco (2005, p. 01), “passam por uma total incoerência com as reais necessidades e condições espaço-temporais e monetárias da maior parte da sociedade”. A autora argui que “a sociedade capitalista transformou o lazer num puro conto de fadas, inacessível, como se fosse uma ‘coisa de luxo’”, e nesse caso, o lazer, como se percebe, é então revelado pela aquisição de aparelhos eletrônicos ou diversões compradas, aumentando assim o consumo e alimentando o sistema capitalista.

Piucco (2005, p. 03) é pontual ao afirmar que “os prejuízos do tecnicismo podem ser identificados na tendência massificadora das formas de preenchimento do tempo excedente, exercida pelo mercado”, e é conclusivo o fato de que inclui no mesmo rol, os momentos de lazer, de tempo livre, que, de acordo com ‘necessidade’ inculcada, deve ser preenchido por um produto de consumo capaz de lhe proporcionar prazer imediato, plenitude, felicidade, satisfação de desejos e de auto-realização.

Cabe contabilizar o fato de que o lazer acompanha o ritmo frenético da sociedade e promove situações cada vez mais distantes da realidade da maioria dos trabalhadores, e a responsabilidade disto percebe-se estar na propagação do necessário acesso a produtos que não têm a preocupação direta de satisfazer os anseios do indivíduo, mas, que são consumidos com o simples intuito de confirmar o *status* social que aquele produto irá proporcionar ao consumidor, criando com isso, um paradoxo entre o verdadeiro desejo e o desejo que lhe é propagado pelo consumismo, e que interfere no melhor aproveitamento do tempo livre pelo indivíduo.

Dos autores trazidos à pesquisa, percebemos que há um consenso sobre o objeto da experiência do ócio como tempo livre: o indivíduo! Mas, ao discutirmos sobre o conceito de ócio (criativo) de De Masi, e a proposta pedagógica para o ócio, predita por Trilla e Puig, é fácil denotar que todos admitem a insurgência do consumo como sendo o estopim de uma revolução silenciosa e contagiante, pois, se o labor sempre foi um instrumento para alçar a

felicidade, e o tempo destinado à fuga desse labor passou a ser necessário ao equilíbrio emocional do trabalhador, é certo afirmar, à extração dos diversos posicionamentos anotados no trabalho, que o momento dedicado ao tempo livre está sendo utilizado para invocar no indivíduo a busca pelo trabalho, como instrumento de alcance para a felicidade, ou seja, estamos num processo de sedução ao escravismo, dessa vez, por vontade própria.

O conhecimento cotidiano possui características e aspectos dialeticamente contraditórios que manifestam sua natureza e significação: “a imediatidade de suas relações com a vida e, simultaneamente, a presença da intencionalidade do sujeito”, prediz Silva e Moreira (2010, p. 16), e complementam, aduzindo que “o caráter habitual e espontâneo do fazer e pensar cotidianos e a persistente atuação do sujeito como agente e consciente”. É pulsante a verificação de que o mercado de consumo contraria a acepção do tempo livre decorrente do ócio, isto, se alimentarmos a ideia de que esse tempo livre é disponível para a melhoria da qualidade de vida do indivíduo, para a sua melhor colocação familiar, e invariavelmente para o entorno do aspecto profissional, que é de inegável importância para a sua subsistência.

Porém, é possível também perceber que a busca pela formação pessoal está diretamente ligada à formação profissional, e para a aluna do Curso de Direito da Universidade Tiradentes-SE, R.F.¹¹, entrevistada para a pesquisa, a preocupação com a capacitação profissional não é ‘desligada’ da sua memória, do seu pensamento cotidiano, afirmando que “não me desligo totalmente, só quando realmente dá pra se desligar totalmente, enfim, mas sempre procurando ler sobre assuntos, dos quais eu já vi na universidade, pra poder crescer um pouquinho mais também”.

¹¹ R.F. **O aproveitamento do tempo livre pelo estudante do curso de direito da Universidade Tiradentes – Se.** Depoimento [06 outubro de 2012]. Aracaju (Se). Entrevista concedida para a pesquisa: O ócio, como tempo livre, e a sua contribuição para a formação do estudante do Curso de Direito da Universidade Tiradentes – Se

CAPÍTULO 3 - O CURSO DE DIREITO DA UNIT

3.1 Da Apresentação do Curso

De acordo com o exposto na página eletrônica da Universidade Tiradentes, o curso de graduação em Direito é embasado legalmente pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, através de Parecer nº. CNE/CES 211/2004, de 08 de julho de 2004, e a Resolução nº. 09, de 29 de setembro de 2004, no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). O curso foi autorizado pelo Decreto nº 84.733 - MEC em 26 de maio de 1980, sendo implantado em Aracaju no segundo semestre do mesmo ano.

O curso de Direito teve o seu reconhecimento através da Portaria- MEC nº 417, de 06 de outubro de 1983. E efetivamente, ainda buscando a explanação decorrente da citada página eletrônica, quando da última renovação do reconhecimento do curso, que ocorreu através da Portaria MEC nº 524, de 14 de abril de 2009, foi obtido conceito máximo, fazendo parte dos cursos ofertados pela Universidade Tiradentes (Unit), cujo reconhecimento como Universidade ocorreu em 25 de agosto 1994.

É perceptivo o fato de que o curso de Direito tem a preocupação em observar a heterogeneidade sociocultural dos universitários, com respeito às diferenças individuais, e especificamente, trabalhando com metodologias que buscam formar o indivíduo, preparando-o para o mercado de trabalho e para o exercício da cidadania. E da mesma forma, possibilita ao aluno a busca pela experimentação, fora da sala de aula, que é considerada pelo Curso de Direito, o ponto de partida para a evolução do conhecimento pelo aluno.

3.2 Do perfil do egresso

O Curso de Direito da Universidade Tiradentes traça o perfil profissiográfico desejado do formando, comportando uma formação geral, de base humanista, direcionando-o para as carreiras públicas e privadas, isto, com pretensão em assegurar a capacidade laboral suficiente para propiciar ao bacharel, a análise e a articulação de conceitos e argumentos, de valoração dos fenômenos jurídico-sociais, harmonizando-os às exigências sociais. E da mesma forma, se

extrai do contexto inserido na página eletrônica da Universidade, ora citado, que ao formando é proporcionada uma visão atual do mundo, e ampla consciência dos problemas do país.

Informa ainda que o curso de Direito busca exortar no aluno o desenvolvimento de uma postura reflexiva, ponderada e crítica, que promova a capacidade de trabalho em equipe, além da qualificação para o trabalho, a vida e ao desenvolvimento da cidadania.

Brandão Cavalcanti (2012, p.01) critica o fato de que “o país vem perdendo diversos possíveis bons profissionais em diversas áreas, enquanto que o meio jurídico vai ficando inflacionado de pessoas sem vocação”. O autor afirma que:

Pode parecer exagero, mas nós temos medo de que isso acabe estagnando o crescimento do país, e para isso entende que o ensino jurídico deve ser reformulado, e por sua vez, a característica empresarial das faculdades deve ser combatida, e os métodos de ensino devem ser feitos com excelência, sempre aliando o estudo doutrinário com o jurisprudencial.

E conclui que o ideal é que “as faculdades tenham um perfil primordialmente educacional, bem como que os estudantes de direito estudem por pura vocação”. Cabe o comentário sobre o posicionamento do autor, que parece esquecer o fato de que o mercado de consumo cobra a ascensão profissional rápida, pois, somente assim o indivíduo poderá ter acesso aos bens de consumo e consolidar a sua tão desejada felicidade, e não seria diferente no curso de Direito, haja vista o cenário nacional de ofertas de vagas em concursos e colocações de profissionais na referida área. E nesse ínterim, a vocação tende a ser considerado um elemento de somenos importância.

3.3 Do Projeto Pedagógico do Curso

Com base na reinvenção da linha humanística do ensino jurídico, buscando ampliar a dimensão crítico-valorativo, inserta no texto do projeto pedagógico do curso, cabe extrair o entendimento ali perseguido, a saber:

Os desafios, inquietações e dramas do homem devem incorporar-se ao desenvolvimento das atividades didáticas, aproximando a experiência acadêmica da vida concreta do ser humano, em suas diversas manifestações existenciais. A construção de um paradigma crítico se afigura irrecusável para concretizar a formação humanística. [...] Os padrões teóricos expostos nos programas devem ser permanentemente relativizados, sem, no entanto,

que haja menosprezo à necessidade de um forte preparo quanto à dogmática. Somente conhecendo razoavelmente o Direito positivado, poderá o aluno avançar para uma análise crítica produtiva, requisito essencial para a formação profissional em bases verdadeiramente humanísticas.

Do texto destacado, é possível concluir que a postura crítica deve ser despertada nas pessoas pelos seus próprios recursos, e ser decorrente do próprio processo de ensino-aprendizagem, partindo-se da consciência do aluno.

Para o professor M. C.¹², docente do Curso de Direito da Universidade Tiradentes-SE, a “base humanista proposta pelo curso contribui como um instrumento que é, de integração social, pois, admite que o direito não vem para determinar o que as pessoas não podem fazer”, na realidade o que o docente entrevistado pretende enfatizar é que o direito vem para permitir que as pessoas façam com liberdade, e que possam, através da criatividade transformar a sociedade, e o professor M.C. é enfático ao afirmar que, “uma sociedade regulada promove a estagnação social, enquanto que, uma sociedade com liberdade, com reflexão, com a permissão do pensamento criativo, com a permissão da vivência do ócio, estará pronta para o futuro”, e conclui: ‘na realidade, a gente está caminhando nesse sentido’.

É destaque ainda do projeto pedagógico do curso, que a análise crítica e produtiva da área do Direito dá-se em oposição à tradição da metodologia de ensino puramente expositiva, com base unicamente na leitura da lei, em que o aluno recebe passivamente esse conhecimento.

Para o curso de Direito da Universidade Tiradentes, de acordo com o citado projeto, é patente que:

O espaço das aulas-conferências expositivas, que se têm prestado como instrumento de reprodução do conhecimento, sem quaisquer críticas, deve dar lugar a outras metodologias e técnicas didático-pedagógicas que permitam o desenvolvimento de um ensino participativo.

E da mesma forma o projeto citado, discute sobre a implementação do modelo de formação, que para se tornar funcional, deve pautar pela busca constante de interseções dos

¹² M.C. **Experiência do ócio no Curso de Direito da Universidade Tiradentes – SE.** Depoimento [12 de novembro de 2011]. Aracaju (Se). Entrevista concedida para a pesquisa: O ócio, como tempo livre, e a sua contribuição para a formação do estudante do Curso de Direito da Universidade Tiradentes – Se.

componentes curriculares do curso de Direito e de outras áreas afins do conhecimento, numa constante discussão interdisciplinar. E ainda ressaltando o que preconiza o projeto destacado, donde se verifica a valorização da interdisciplinaridade, como forma de dinamização do processo ensino-aprendizagem, é justificado pelo fato de que permite a formação de um profissional capaz de estabelecer conexões entre os saberes.

Rememorando o trabalho de Morin (2009, p. 20), que propõe algo ainda mais avançado, tal como a transdisciplinaridade, e é possível destacar que:

Por toda parte, reconhece-se a necessidade da interdisciplinaridade, pois, ainda que se comece a tecer e conceber a transdisciplinaridade no estudo da saúde, da velhice, da juventude e das cidades, a interdisciplinaridade tem-se mostrado tão insuficiente quanto a ONU para confederar as nações.

De acordo com o contexto extraído do projeto pedagógico, no que diz respeito às linhas de trabalho do Curso de Direito da Universidade Tiradentes, em sua dimensão pedagógica, estão centradas na valorização do processo de ensino-aprendizagem que provoque uma postura mais dinâmica e crítica dos alunos, aplicando-se para que contribuam na implementação de um processo de ensino-aprendizagem emancipatório, que permite a abertura de espaços para a reflexão e a construção do próprio conhecimento.

Ainda ressalta que o uso de metodologias didático-pedagógicas que estimulem a autonomia intelectual e que busquem a efetiva participação do aluno no processo de ensino-aprendizagem são condições necessárias para o desenvolvimento do curso.

É destaque no currículo do curso de Direito da Unit-SE, a promoção de discussões durante todo o processo formativo de linhas de pensamentos claros, de modo a permitir atitudes de intervenção e manifestação perante os grandes problemas da atualidade. E demonstra ainda a formação individual associada ao sujeito coletivo, pois, valoriza os movimentos sociais organizados, como novos sujeitos grupais e que são capazes de definir espaços sociais novos, criar direitos e construir novas práticas de cidadania, considerando, para tanto, as aspirações e as reais necessidades da sociedade.

3.4 Da grade curricular do Curso de Direito da Unit-SE e seus eixos estruturantes

Embora não seja o foco central do presente trabalho, é importante destacar sobre o conteúdo do currículo do curso de Direito da Unit-SE, que à sua objetividade, promove discussões durante todo o processo formativo de linhas de pensamentos claros, de modo a permitir atitudes de intervenção e manifestação perante os grandes problemas da atualidade. Disso resulta a indicação de soluções novas e mediações eficazes para os conflitos e problemas sociais que sucedem, posto que estes sejam pressupostos do Direito, valorizando os movimentos sociais organizados, como novos sujeitos coletivos capazes de definir espaços sociais novos, criar direitos e construir novas práticas de cidadania, considerando, para tanto, as aspirações e as reais necessidades da sociedade.

A título de melhor conduzir a apreciação da presente pesquisa, no que diz respeito ao aproveitamento do tempo livre pelo aluno do curso de Direito, se faz necessário explicitar sobre os eixos estruturantes do curso, conforme se lê da sua página eletrônica, pois que, na trilha das Diretrizes Curriculares Nacionais, os conteúdos curriculares consubstanciam-se em três eixos: de formação fundamental, de formação profissionalizante e de formação prática os quais correspondem aos eixos estruturantes definidos no Projeto Pedagógico Institucional (PPI): Eixo de fenômenos e processos básicos, eixo de formação específica e eixo de práticas profissionais, além destes o PPI da Instituição contemplam o eixo de práticas investigativas.

Os eixos estruturantes da grade curricular do Curso, para o professor M.C.¹³, tem a ‘distribuição racional de cada disciplina a ser ministrada’, e exemplifica, destacando sobre a disciplina, Teoria Geral do Processo, do eixo fundamental, que é ‘de formação filosófica de entendimento da matéria’, e para o docente, ‘estimula ao aluno a verificar as situações práticas que ele convive no dia-a-dia, refletindo sobre elas e quais foram as buscas de soluções adotadas pelos doutrinadores, pelos pensadores do direito’. Num primeiro momento, para M.C., no (eixo) fundamental, em TGP ele (o aluno) ‘passa a ter uma noção mais humanizada do direito, e já começa a entender sobre o próprio funcionamento do Estado’.

De forma sucinta, para cada eixo estruturante criou-se o seu objetivo específico, e para o eixo de formação fundamental, o seu objetivo é o de integrar o estudante ao campo do Direito, sob a perspectiva de seu objeto, apontando para as relações do Direito com outras

¹³ Idem ao item 11.

áreas do saber, dentro de um contexto sócio-histórico, bem como realizá-lo na prática da vida cotidiana.

Por sua vez, os conteúdos mínimos do eixo de formação profissional, superando o enfoque meramente dogmático, preocupam-se em estimular o discente a conhecer e aplicar o Direito, com rigorosidade metodológica e adequada interlocução com os conteúdos de formação fundamental, sem deixar de contemplar uma linha mestra do curso, qual seja, a compreensão da função social da propriedade. Esse eixo corresponde ao de Formação Específica previsto no Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

Perguntado sobre o aspecto humanista do Curso de Direito da Unit-SE, e a sua forma de distribuição nos eixos estruturantes do currículo, o professor D.C.¹⁴, docente do curso, afirmou que deve ser aplicado em todos os eixos, mas, argui que: “em alguns eixos se permite que seja feito, de forma mais elevada, com mais possibilidade de questionamentos, e outros, a depender da matéria, como as matérias positivistas, tem um grau menos elevado”.

O eixo de formação prática, de acordo com o Projeto do Curso, almeja a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos, bem como da implementação, no âmbito da iniciação profissional, das atividades relacionadas ao estágio de prática jurídica, equivale ao Eixo de Práticas Profissionais constantes no Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

Por fim, o eixo de práticas investigativas (PPI) reúne conhecimentos embasados nos conteúdos e metodologias na área investigativa, possibilitando a vivência em situações do cotidiano, sob o prisma da iniciação científica. Tal eixo faz parte do núcleo gerador de pesquisa e extensão.

3.5 Do objetivo do Curso de Direito da Unit-SE

Para Cohon (2009, p. 148), a “missão das universidades estaria vinculada ao seu papel na sociedade”, pois, para ele “é considerada o principal vetor na determinação das políticas educacionais em todos os âmbitos”. Mas, o papel social comentado, de acordo com o autor,

¹⁴ D.C. **Experiência do ócio no Curso de Direito da Universidade Tiradentes – SE**. Depoimento [12 de novembro de 2011]. Aracaju (Se). Entrevista concedida para a pesquisa: O ócio, como tempo livre, e a sua contribuição para a formação do estudante do Curso de Direito da Universidade Tiradentes – Se.

não deve se permissivo para “tratar a universidade de maneira instrumental, como bem de consumo, como simples ponte para obtenção de instrução para o trabalho, mas também tratá-la como agente na determinação do que vai ser este trabalho no futuro”.

Nesse aspecto, Cohon (2009, p. 149) é enfático “ao alertar para o fato de que, mudar a universidade muda o mundo, mas não completamente, e justifica, criticando sobre a aplicação do tempo livre nas instituições educacionais”, e destaca que:

Vem se tornando tempo de preparação para o trabalho, e isto estaria condicionado ao objetivo da universidade na nossa sociedade, consciente ou inconsciente, que seria a perpetuação da ordem alienante e incontrolável do capital. O aluno cumpre o tempo livre da escola como obrigação em direção ao diploma, enquanto o tempo livre torna-se tempo perdido. As escolas que deveriam formar tornam-se uma formidável prisão.

No pensamento de Lima¹⁵ a missão da universidade “se consolida em educar e formar pessoas altamente qualificadas”, e isso possibilita “gerar um espaço privilegiado para a aprendizagem permanente, educar para a cidadania e para participação plena na sociedade”. E o autor destaca que nessa missão, cabe “gerar e difundir conhecimentos por meio da pesquisa e como parte da extensão à comunidade, além de oferecer assessorias para ajudar as sociedades em seu desenvolvimento cultural, social e econômico”, e isso deve ser “contributivo para a proteção e consolidação dos valores da sociedade e contribuir para o desenvolvimento e melhoria da educação em todos os níveis”, afirma o autor, e conclui com a seguinte afirmação: “a formação e a investigação assentadas no livre exercício do conhecimento, atividades precípuas da Universidade, têm, e deve ter, como meta última, o desenvolvimento humano, a extensão generalizada dos benefícios do conhecimento”.

Com relação ao objetivo geral do Curso de Direito da Unit-SE, está configurada a sua preocupação no desenvolvimento profissional dos seus alunos, pois, visa a Instituição, formar bacharéis em Direito dotados de uma formação geral, jurídica e humanística, dominando conceitos e terminologias jurídicas com adequada capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, desenvolvendo uma postura reflexiva e de visão crítica que promova as competências e as habilidades necessárias a uma aprendizagem autônoma e dinâmica imprescindível para o exercício profissional, com vistas à prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania, mas, é perceptível a intenção em capacitar

¹⁵ LIMA, José Fernandes de. **Sobre a Reforma Universitária**. 2008. Andifes. Disponível em: <http://www.andifes.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=241:sobre-a-reforma-universitaria&catid=50&Itemid=100017>. Acesso em: 28 jun.2012.

socialmente o aluno, pois, objetiva especificamente, desenvolver estratégias que permitam ao jurista superar a formação dogmática, pensar os códigos, e não apenas aplicá-los, e, ao mesmo tempo, compreender juridicamente os fatos sociais, base criadora do Direito; e adaptar, com sensibilidade, habilidade e competência, o conhecimento jurídico à solução dos problemas humanos, no cotidiano forense e na vida social.

Para o curso de Direito da Unit-SE, a sala de aula, na atual concepção, deixa de se constituir em ponto único de convergência do ensino jurídico, transformando-se em ponto de partida de um processo qualificado de aprendizagem.

“A concepção idealista, considerada o ideal de universidade, pleiteia uma formação voltada para o desenvolvimento do intelecto”, de acordo com Posi (2009, p. 55), enfocando a unidade entre ensino e pesquisa, por meio de docentes criadores e discentes integrados àqueles. A autora entende que “a existência da liberdade acadêmica é condição para que a pesquisa possa se tornar a busca da verdade”, e isso é patente, pelo fato de ser considerado um verdadeiro direito da humanidade, que se preconiza sem pressões de constrangimento exercidas pelas forças de poder da sociedade, além, efetivamente, da sua autonomia estrutural, curricular e administrativa, necessárias à sua consolidação.

O curso de Direito da Unit-SE traz a sua preocupação em estimular a participação dos alunos nas diversas atividades, incluindo-se a pesquisa, a exemplo da participação em eventos; monitoria; atividades acadêmicas a distância; iniciação em pesquisa, vivência profissional complementar; workshops, congressos, trabalhos orientados de campo; monografias; dentre outras. E esse incentivo vai além das salas de aula, no intuito de promover a participação do aluno para fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos, atividades independentes e transversais de interesse da formação do profissional.

A forma como esses mesmos alunos praticam a sua própria experiência do ócio, fora dos muros da universidade, pode ser preponderante para a sua vida pessoal e profissional, e das suas manifestações pode-se convalidar, ou contrariar as perspectivas aqui demonstradas pelos estudiosos do tema.

CAPÍTULO 4 - A EXPERIÊNCIA DO ÓCIO E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA OS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DA UNIT-SE

4.1 O ócio como tempo livre: uma atividade para a formação do aluno

De acordo com alguns estudiosos do tema, que serão destacados no presente trabalho, a utilização do ‘tempo’ para o exercício das atividades rotineiras, e nessas inclui-se o tempo dedicado ao estudo, é fator preponderante para a (in) formação do indivíduo, e para o melhor aproveitamento desse tempo o indivíduo deve ter a exata noção das vinte e quatro horas que possui diariamente, haja vista ser este um recurso que não pode ser renovado, pois, “o tempo não pára”, assim predisse Cazuza.

Diante da possibilidade já evidenciada de que o tempo livre passa a fazer parte do cotidiano das pessoas, Colombi (2007, p. 24) entende que, “a partir de então, uma nova preocupação advinda da existência do tempo disponível passou a assolar a sociedade: a classe trabalhadora saberia o que fazer com esse tempo?” A inquietação que persistia, à luz do entendimento destacado, era saber justamente se as pessoas ocupariam esse tempo com entretenimento em massa e com diversões pagas, ou se tornariam esse espaço um tempo de relaxamento e lazer. Para o autor, a questão mostrou-se claramente verídica quando se percebeu que a indústria do lazer estava em ascensão e que grande parte do tempo livre havia se transformado em tempo de consumo.

Para Stinson (1999, p. 12-16) *apud* Doimo *et all* (2008, p. 03)¹⁶, existem três dimensões para a relação tempo-atividade, que compatibilizam o indivíduo e sua condição para o tempo livre:

- 1) a própria atividade (ação ou o comportamento observável);
- 2) onde é realizada, (local ou espaço físico) e
- 3) na presença de quem é realizada (contexto social).

¹⁶ DOIMO, Leonice Aparecida. LAGO, Olival Cardoso do Olsyara CAVALCANTI, Maria. Uso do tempo de estudantes de Licenciatura em Educação Física. Um estudo piloto. **Revista digital**. Año 12 · Nº 116. Buenos Aires, Enero 2008. Disponível em: <<http://www.efdeportes.com/efd116/uso-do-tempo-de-estudantes-de-educacao-fisica.htm>> Acesso em: 05 jun.2012

Desta análise, para o citado autor, surge uma tipologia, composta por quatro categorias de tempo, que são de extrema importância para o seu entendimento:

- 1) tempo necessário (relacionado aos cuidados pessoais;
- 2) tempo contratado (atividades de emprego e educação regular),
- 3) tempo comprometido (atividades obrigatórias como trabalho doméstico, compras, trabalho não remunerado), e
- 4) **tempo livre**. (sem grifos no original)

Direcionando ao tema do trabalho, o item número 4, identificado por Stinson, é aquele que deverá ser vivenciado, na forma de experiência do ócio, como atividade contributiva para a formação do aluno do Curso de Direito da Unit-Sergipe. Sendo indispensável destacar que as atividades que são selecionadas pelos citados alunos, irão compor e efetivamente contribuir para a sua formação, e deverão retratar as suas prioridades, objetivos mediatos e imediatos, com a possibilidade de se confirmar como um estímulo motivacional para, quem sabe, complementar a sua perspectiva de sucesso como futuro profissional da área jurídica, ou mesmo, simplesmente, como ser humano que é.

A idéia de vislumbrar rotinas ou condutas distintas, em momentos que são de livre desenvolvimento do próprio aluno, poderá consolidar as suas pretensões futuras, o seu crescimento como indivíduo social e a compreensão dos seus estilos de vida, aliando padrões de uso do tempo livre ao estreitamento do caminho a ser percorrido para o acesso ao mercado de trabalho; sendo este, reiterar-se, um excelente fator de contribuição para a sua formação profissional.

É importante destacar que, para alcançar o crescimento do indivíduo, Clerton Martins (2011, p. 01) entende que “não se pode deixar de relacioná-lo com a compreensão do papel exercido pela Educação para o ócio”, intrinsecamente pautada com a formação em valores humanos fundamentais, buscando uma tomada de consciência de sua importância e dos possíveis desdobramentos que pode ter o ócio. Para o autor, “a proposta constitui-se em uma educação para a vida, promovendo uma inversão dos valores dominantes”.

Da mesma forma que é indiscutível hoje a necessidade de uma formação profissional, é também premente a necessidade de educação para o ócio como parte específica da Pedagogia geral, destaca Clerton Martins (op. Cit., p. 01), e afirma que “outro aspecto importante da Educação para o Ócio é que ela ultrapassa a mera organização temporal de uma determinada atividade”, pois, de acordo com o autor, “põe-se em pauta a satisfação pessoal e

a livre escolha, bem como os valores de felicidade, liberdade e responsabilidade”. A vivência de ócio, conclui o autor, “se produz a partir de um mundo de significados pessoais que incidem em um comportamento específico, em uma determinada atitude para o que se faz e para o mundo que rodeia o indivíduo”.

Doimo *et all* (2008, p. 03), afirmam que “a heterogeneidade dos alunos, o modo como os recursos de ensino são usados para transformar as horas de estudos dos mesmos em determinados fatores de sucesso universitário é de suma importância”, embora outros fatores intervenientes que fogem ao controle do estudante devam ser levados em consideração como por exemplo seu ambiente socioeconômico e a própria organização universitária, e ainda considerando a ausência de vocação de alguns, que é suplantada pela política de alcance do sucesso. Política essa que se torna um viés de sedução ao aluno, visando o acolhimento do projeto da instituição de ensino superior: a inserção do aluno no mercado de trabalho. A aluna A.C.¹⁷, entrevistada para a pesquisa, em resposta à pergunta sobre o que seria o *tempo livre* pra ela, e frente à política da busca do sucesso, afirmou que: “eu não sei o que é tempo livre, mas o que se poderia ser tempo livre pra gente é estudando e trabalhando”.

É possível perceber que aquilo que o aluno faz no seu ‘tempo livre’ é de suma importância para a compreensão daqueles momentos considerados como a continuidade do processo educativo, ou ainda, o momento de (não) atividade, pois, essa perfeita harmonia e compreensão, o transformarão num profissional apto, criativo e capaz.

E mais, é urgente a necessidade de se reconhecer o tempo livre como uma forma de alcance de objetivos, e isto é propagado por Cohon (2009, p. 148), ao considerar que “cabe aos educadores reconhecer que o tempo livre não vive mais somente na escola”, pois justamente nesta o tempo livre se inverteu em tempo para a não-liberdade, mas que ele deve ser disputado em todos os âmbitos da vida. E afirma ainda que, “deve-se ampliar a todas as esferas da vida o momento da aprendizagem”, chegando à conclusão de que a responsabilidade dos educadores não poderia ser maior: “estes devem se sentir, intimamente, ligados à busca da cultura, na acepção mais ampla possível, que então é inseparável da libertação, seu objetivo fundamental”.

¹⁷ R.A. **O aproveitamento do tempo livre pelo estudante do curso de direito da Universidade Tiradentes – Se.** Depoimento [03 outubro de 2012]. Aracaju (Se). Entrevista concedida para a pesquisa: O ócio, como tempo livre, e a sua contribuição para a formação do estudante do Curso de Direito da Universidade Tiradentes – Se.

Definindo-se o ‘tempo livre’ como lazer, conforme visto em tópicos anteriores, extrai-se do pensamento de Freire¹⁸ que, de acordo com as características e funções associadas ao lazer, mais concretamente a experiência de lazer, toma-se importante sublinhar o seu papel no desenvolvimento, e justifica que “o lazer permite a promoção do desenvolvimento pessoal e social, bem como um maior envolvimento do indivíduo pelo mundo que o rodeia”. Freire confirma que, “é na diversidade de oportunidades e desafios proporcionados pelo lazer que se promove o enriquecimento pessoal e social, tomando cada indivíduo mais conhecedor das suas capacidades e limites”.

É necessário observar que a conotação de ‘tempo livre’ pode ser evidenciada em opiniões relacionadas ao ‘mau’ uso do tempo, conforme se lê da conclusão na pesquisa elaborada por Silva *et all* (2006a, p. 01), “que demonstrou sobre o uso preocupante de álcool e drogas entre universitários”, considerando, para o estudo do estilo de vida, algumas variáveis, e dentre elas, o número de horas livres por dia útil e por dia de semana, das atividades realizadas durante as horas livres, da satisfação quanto à frequência do lazer, das atividades realizadas ao faltar às aulas e dos lugares que frequentava dentro da universidade.

No trabalho, acima destacado, Barría *et all* (2000, p. 27) *apud* Silva *et all* (2006b, p. 01) “também observaram que os usuários de “drogas ilícitas” tinham maior disponibilidade de tempo nos finais de semana, possivelmente devido também à menor dedicação acadêmica”. E traz à discussão sobre a possível perniciosidade do tempo livre, pois, da pesquisa realizada pelos autores a respeito do maior e do menor uso das drogas entre os alunos, considerando o fato de que, “aqueles universitários mais dedicados aos estudos, por possuírem menos horas livres do que os usuários de “drogas” tendem a perseguir um caminho mais objetivo e direcionado ao sucesso profissional.” São fatores que deverão ser considerados na autonomia do aluno, observando-se as consequências advindas dessa liberdade, apesar de ser um raciocínio discutível.

No caso do aproveitamento do tempo livre para aliar ao lazer, em vistas à sua contribuição para o aprendizado do aluno, Isabel Marques¹⁹ entende que:

¹⁸ FREIRE, Tereza. **Ócio e tempo livre**: perspectivar o lazer para o desenvolvimento. Disponível em: <http://ruc.udc.es/dspace/bitstream/2183/6731/1/RGP_5.28.pdf>. Acesso em: 29 maio.2012

¹⁹ ISABEL MARQUES, Ana. **A educação e o lazer**. Disponível em: <www.ipv.pt/millennium/ect10_ana.htm> Acesso em: 03 jun.2012.

A escola deve aceitar o fato de que uma parte significativa dos conteúdos das aprendizagens escolares é adquirida voluntariamente pelas crianças e jovens nas suas atividades individuais ou coletivas durante o tempo livre. E que, não pode desconsiderar fatores que também desempenham um papel importante na formação do aluno.

Entende ainda a autora que ao ignorar todos os processos educativos que atualmente se produzem à margem dela, torna-se uma escola enfraquecida, que se limita a *ensinar* para o momento, e não dá bases para um reajuste permanente de conhecimentos e capacidades exigidos numa sociedade que evolui aceleradamente.

Isabel Marques (op. Cit., p. 12) considera ainda que “a escola não pode se esquecer do tempo livre como processo de formação”, devendo observar, conforme visto nesse trabalho, que será tarefa da escola proporcionar aos alunos conhecimentos e oportunidades para que eles possam viver; conviver e trabalhar, dando sentido às suas vidas. É conclusivo do pensamento da autora que, “hoje em dia, não se podem alcançar estes objetivos simplesmente pela óptica de uma educação para o trabalho, mas paralelamente por uma de educação para o lazer”.

Diante dos fatores, ora observados, a forma como o aluno deverá alcançar esses objetivos está intimamente ligada a sua autonomia e desejo, além da percepção do seu próprio tempo livre, mas, já se configura um grande avanço o fato de que há uma preocupação direcionada ao tempo de lazer.

Rememorando a conotação distinta entre *tempo livre* e *lazer*, há que se destacar o raciocínio de Silva (2003, p. 01) a respeito do tema, donde se extrai a noção daquilo denominado de ‘tempo social’, que para o autor, “é donde acontecem e se desenvolvem definidamente novos e distintos espaços temporais, provenientes do quotidiano de cada pessoa e do próprio meio onde se insere”. E conclui, afirmando que “estes espaços temporais são completamente opostos, e denominam-se de tempo de trabalho e tempo de não trabalho, ou tempo livre absoluto pós-laboral”, entendendo que o tempo livre engloba um “conjunto de ocupações escolhidas de livre vontade do indivíduo”: o lazer é sobretudo, um tempo pessoal onde o indivíduo arranja momentos para si, regidos pelo prazer e realização espontânea, tendo também funções sociais, econômicas, de socialização, terapêutica e simbólica”.

É possível perceber que, mesmo com a diversidade de interpretações a respeito do ‘tempo livre’, que se reflete no ócio criativo, ou mesmo no ‘tempo de lazer’, o que chama a atenção é o fato de que a escolha para o aproveitamento desse ‘tempo livre’ deve permear a

liberdade e autonomia necessárias ao próprio crescimento do indivíduo. Decerto que, para as crianças, que não é o foco principal do presente trabalho, a interferência dos pais promove uma nova distribuição e um novo direcionamento de atividades, mesmo diante da diretriz constitucional que ampara e assegura à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito ao lazer (art. 227, CF/88).

Silva (op. Cit., p. 74) entende que, “do chamado ‘tempo de lazer’ deve constar o descomprometimento, o uso discricionário e o prazer”, pois, para o autor, é a partir do aproveitamento do tempo livre que se:

Constituem elementos essenciais para a construção de espaços onde ocorre a quebra de rotinas, que sufocam e tornam o cotidiano penoso. São acepções que envolvem o tempo destinado ao ócio, como elemento reparador das deteriorações físicas ou nervosas provocadas pelas tensões que resultam das obrigações cotidianas.

Os conhecimentos adquiridos dentro e fora da escola, portanto, não devem ser dissociados. É fato que a instituição escolar tem função definida na sociedade, mas é nessa mesma sociedade que a produção do conhecimento deve intervir. A prática do conhecimento não deve ser entendida como uma exclusividade do espaço escolar. Portanto, os saberes adquiridos na escola só terão sentido se forem significativos para o indivíduo fora dela, e a escola deve, por sua vez, valorizar o conhecimento que se traz do meio social. “É sempre tempo e espaço de aprender²⁰”.

Chama a atenção o fato de que aquilo que o indivíduo aprende, dentro ou fora da universidade, deve ser levado em consideração na sua busca pelo autoconhecimento; fator este que corrobora com a idéia de que os momentos de ‘tempo livre’ trazem uma gama de experiências que não podem ser colocadas à margem da compreensão de que estarão contribuindo para a formação do aluno, ainda que esse mesmo aluno direcione o seu tempo livre para alcançar a melhor formação profissional, assumindo mais atividades, mas, terá desenvolvido um crescimento interior muito maior do que os limites que lhes impunham.

É interessante observar que o “tempo livre” é relacionado a tudo o que diz respeito ao “lazer”, conforme demonstrado, mas, sem afastar as hipóteses da utilização desse mesmo tempo em atividades ligadas à continuidade do processo educativo, como uma seqüência

²⁰ FÉRIAS para Aprender. **Revista Mais**. Ano I. n 05. Jul/ago 2011. Disponível em: <<http://www.maisrevista.com/n26.html>>. Acesso em: 01 jul.2012

daquilo que o aluno verifica em sala de aula. E sobre o tema, cabe a verificação do pensamento de Farias e Blanc (2010, p. 09) que explicam o fato de que esses jovens entendem que o seu “tempo livre também pode ser utilizado para a realização de atividades relacionadas à vivência estudantil [...]”, e apesar de estarem familiarizados com a necessidade de aproveitar e de fazer um uso diferenciado do seu tempo livre, de forma geral, esse “tempo livre” ainda se confunde com os horários do dia em que não está em sala de aula ou trabalhando como bolsista/estagiário. Concluem as autoras que, “estudar fora desse horário é visto como uma necessidade eventual”, enquanto que a realização de tarefas domésticas, fundamentais para a sua sobrevivência no novo contexto, também “não é reconhecido como uma atividade plenamente integrada ao seu cotidiano juvenil”.

Portanto, “em seu tempo livre (quando se subtrai o tempo de trabalho e a parte ocupada pelas citadas obrigações sociais), as pessoas aproveitam e satisfazem necessidades pessoais”, inclinando-se por certas atividades, que podem ser o descanso, a distração ou diversão e o desenvolvimento, em contraposição ao cansaço, ao aborrecimento, à regressão e à acomodação, que às vezes desafiam outras parcelas do tempo humano, assim estabelecem Marques *et all* (2010, p. 04), e concluem seu raciocínio, argumentando que “pode-se distinguir o tempo livre para desfrutar do lazer em três modalidades básicas: o tempo livre diário após o trabalho, o tempo livre dos finais de semana e o tempo livre das férias”, que possibilite escolha pessoal, embora nem tudo o que se faz seja executado por livre escolha.

Para consolidar tal raciocínio, Trilla e Puig (2004, p. 76) predizem que “a extensão do tempo livre não será conseguida por meio da progressiva degradação qualitativa de outros tempos, em especial o do trabalho”, e para os autores, o objetivo seria “ir diluindo as fronteiras que, hoje, tanto dividem as atividades do homem e as distribuem em tempos cada vez mais heterogêneos”. Essa divisão mantém a essência do próprio tempo livre, sem estigmatizá-lo como decorrente do tempo trabalhado, ou ainda como um momento em que nada se faz ou produz.

Nesse conjunto, onde se verificam outras condições objetivas para desenvolver um plano de atuação educativa sobre o tempo livre, Trilla e Puig (op. Cit., p. 76) se manifestam no sentido de “identificar como obstáculo para a melhor distribuição e aproveitamento do ‘tempo livre’, as disfunções que consomem de maneira absurda parte considerável do tempo não-trabalhado”, a exemplo da planificação inadequada das cidades, do transporte e de outros serviços públicos.

Para Freire (op. Cit., p. 348) “o lazer, como atividade, espaço, ou como contexto, providencia oportunidades para testar e construir a auto-competência de uma forma que geralmente não é possível noutros contextos do dia-dia”, pois, que se apresentam, geralmente, “imbuídos de formalidade e de expectativas sociais ou mesmo de critérios avaliativos”, conclui. A autora entende ainda que “os contextos de lazer podem tomar-se contextos privilegiados de exploração e, conseqüentemente, de aprendizagem e desenvolvimento”. E completa afirmando que: “o lazer permite a promoção do desenvolvimento pessoal e social, bem como um maior envolvimento do indivíduo pelo mundo que o rodeia”.

É possível rematar, diante do pensamento destacado, que a multiplicidade de ocasiões e desafios proporcionados pelo lazer, pode consolidar o enriquecimento pessoal e social, e cada experiência do indivíduo com o tempo livre, o torna mais conhecedor das suas capacidades e limites.

A diversidade de opções, no aproveitamento do ócio, pode ser determinante, de acordo com o pensamento dos autores destacados acima, em razão do lugar que cada indivíduo ocupa no meio, e que define para cada um as possibilidades reais de acesso às informações disponibilizadas para a melhor ocupação do seu tempo livre, e nisso estariam considerados os costumes, os códigos de conduta, as tradições, a moda, tudo enfim, que possa delimitar aquilo que é permitido e o que é proibido.

Retomando a distinção criada por alguns estudiosos, Borges de Araujo (2004, p. 19), “traz a preocupação em distinguir tempo livre, de tempo de lazer, confirmando que a passagem progressiva da noção de tempo de lazer para tempo livre, marca uma nova etapa no estudo do tempo social”, tornando evidente que tal proposta passa a dar maior amplitude à sociologia do lazer, que vai assim libertar-se de uma ligação de dependência relativa ao trabalho. E explica o autor que, “enquanto o lazer está ligado a uma lógica de atividades simbólicas como férias, desporto, televisão, etc, atividades estas que estão concebidas como de divertimento, fúteis, inúteis e por vezes acessórias”; porém, a noção de tempo livre já não permite falar de atividades supérfluas, haja vista que estas ocupam um tempo cada vez mais essencial no quotidiano das pessoas.

Na mesma sintonia, cabe destacar sobre outro fator, considerado por Trilla e Puig (2004, p. 82), “que realça o ócio das pessoas, de caráter eminentemente pessoal, a exemplo das preferências, dos gostos, inclinações, afetos, estilos, manias, caprichos, dentre outros”. E para os especialistas, tais fatores põem o selo individual na atividade ociosa de cada um,

sendo percebido na manifestação dos alunos do curso de Direito da Unit-SE, especialmente, daqueles que foram ouvidos no presente trabalho.

Alves (2011, p. 118) assume sua posição na tentativa de enfatizar a respeito dos limites impostos às escolas:

Os saberes começaram a pulular fora dos limites oficiais do saber definidos pela escola tradicional, circulando livres no ar, sem depender de turmas, salas, aulas, programas, professores, livros-texto, dotados do poder divino de onipresença, quando o aprendiz se descobre diante de um mundo imenso onde não há caminhos predeterminados por autoridades exteriores.

Com o acesso à informação, o aluno não mais se restringe a aprender tão somente dentro dos muros escolares, pois, a gama de conteúdos disponíveis nos ambientes extramuros escolares, tornou-se um reflexo da evolução do processo tecnológico e de informática.

“A tarefa de respeitar o tempo livre complementa-se ampliando, na medida do possível, esse tempo”, assim entendem Trilla e Puig (2004, p. 96), porém, “essa mesma ampliação não pode ocorrer indefinidamente”, completam, pois, à conclusão do pensamento anotado, estaria prejudicando outros tempos imprescindíveis para uma vida equilibrada, tais como o tempo de estudo, familiar, social e de descanso; mas, ampliando-o “graças à eliminação das perdas de tempo”, assim como o tornando mais rentável mediante a organização do tempo próprio individual. Nesses aspectos, os autores demonstram o seu entendimento a respeito do tempo livre, distinto dos demais ‘tempos’, porém, sintonizando-os.

Com relação ao uso do termo, para Cohon (2009, p. 145) “‘tempo livre’ é sintomático, pois, apesar de remotamente ser utilizado o termo ócio, aquele se confronta diretamente com seu oposto, o tempo não-livre”, que significa aquele tempo preenchido pelo trabalho e determinado heteronomamente. Para o autor, “essa oposição é essencial à formulação do conceito, pois, nela se conjugam o interesse individual e a situação geral da sociedade”. O autor tece críticas à falta de real liberdade num mundo de integração social sem precedentes, justificando que, ‘cada um tem seu papel social determinado, seu roteiro de carreira definido desde o ensino básico’, e fica difícil reconhecer o que resta nas pessoas para além deste jogo de cena. Havendo, enfim, a determinação geral das funções e ocupações pesando diretamente sobre a questão do tempo livre.

É prudente perceber que os autores acima mencionados, demonstram que o tempo livre deve ser convenientemente percebido, para enfim, poder geri-lo e planejá-lo, partindo-se de sua livre escolha para a realização das atividades que desejar, numa combinação de atitudes pessoais com (e para) o tempo livre.

Numa crítica à questão do tempo livre e sobre o que as pessoas fazem com ele, e quais as chances de obter o seu melhor aproveitamento, haja vista o fato de que são introduzidas, de contrabando, no cotidiano das pessoas, formas de comportamento próprias do trabalho; cabe expressar textualmente o pensamento de Adorno²¹:

A pergunta descarada sobre o que o povo fará com todo o tempo livre de que hoje dispõe — como se este fosse uma esmola e não um direito humano — baseia-se nisso. Que efetivamente as pessoas só consigam fazer tão pouco de seu tempo livre se deve a que, de antemão, já lhes foi amputado o que poderia tornar prazeroso o tempo livre. Tanto ele lhes foi recusado e difamado que já nem o querem mais. A diversão, por cuja superficialidade o conservadorismo cultural as esnoba ou injúria, lhes é necessária para forjar no horário de trabalho aquela tensão que o ordenamento da sociedade, elogiado por este mesmo conservadorismo cultural, exige delas.

Justifica o autor que, sob as condições vigentes, seria inoportuno e insensato esperar ou exigir das pessoas que realizem algo produtivo em seu tempo livre, uma vez que se destruiu nelas justamente a produtividade, a capacidade criativa.

Trilla e Puig (2004, p. 114) destacam sobre o máximo aproveitamento educativo das atividades em tempo livre, afirmando que, “no que se refere às atividades cotidianas ou às pequenas coisas que se costuma fazer a cada dia, aquilo que as distingue é o fato de ser uma forma de empregar o tempo não precedido por qualquer preparação prévia”. São atividades, que para os autores, são realizadas por hábito, costume, e nem sempre requer esforço organizado. Citam como exemplos, a leitura, os jogos de mesa, ir à praia, manter em ordem a casa, fazer a comida, a higiene pessoal, atividades que tendem a ocupar importantes períodos de tempo nas situações de ócio, o que as torna duplamente educativas.

É singela a conclusão de que, o fator educativo está na própria conversão das atividades, na otimização do tempo e na formação do indivíduo. A autonomia de cada aluno,

²¹ ADORNO, Theodor W. **Tempo Livre**. (trad) Maria Helena Ruschel, sup de Álvaro Valls. Publicado em Palavras e Sinais, modelos críticos 2. Petrópolis: Vozes, 1995, pp. 70-82. Disponível em: <http://antivalor2.vilabol.uol.com.br/textos/frankfurt/adorno/adorno_27.html>. Acesso em: 02 jun.2012.

per si, impõe a pessoalidade no aproveitamento do seu tempo livre, da sua experiência do ócio e a forma de contribuição deste para a sua formação.

4.2 O tempo livre em ‘linhas de fuga’ – breves considerações

O som, o tom, o desejo, a magia, o mudar o novo, um ócio e a linha de fuga em Bichueti (2007, p. 10) são previstos que:

Tudo se trata de caçar linhas de fuga..., ‘eu quero uma casa no campo, onde eu possa...’.

Um canto, um encanto, um encantamento...

No céu cinzento, um arco-íris...

Na escuridão das noites tristes e solitárias, uma lua, um luar...

E uma multidão de estrelas...

Para escapar, afirmar a vida é necessário a valentia de fugir dos controles que nos reproduzem desvalia e rotina, mesmice e exaustão...

O desejo que anda sempre enamorado do novo e do inusitado, precisa furar o cerco, driblar os guardiões da ordem instituída e construir linhas de fuga...

Desejo-sonho- utopia... Magia-poesia-peraltice...

Precisamos dos ventos da mudança...

Um novo disco... Um novo livro... Um novo amigo... Um novo jeito de amar, de trabalhar, de encontrar e se encontrar, de festar, de passear...

Um novo ócio, uma nova política, uma nova oração...

Amamos com pudor, medo, ciúme, posse, insegurança e inveja... Nenhum carinho novo, nem uma carícia ousada...

Amamos sem flores, sem velas, sem vinho... Nossa vida sexual segue o compasso do relógio que nos gravou um ou outro toque, mas não reinventamos enlutarada de loucuras e paixões. Nosso terno, nosso cinto e nosso sapato...

Ocupam lugar excessivo e há muito não fazemos uma caminhada, nus, de mãos dadas. No trabalho, somos robôs eficientes e programados...

Caçar linhas de fuga é reinventar-se, reinventando a própria vida. Façamo-lo, antes que o despertador nos acorde e nos diga que tudo não passou de um sonho impossível...

A proposta de Bichueti (op. Cit., p. 10), acima destacada, invoca, provoca e desafia o leitor a buscar um novo tempo, um mesmo tempo, ao mesmo tempo em que busca viver,

caçando a si mesmo, caçando linhas de fuga, caçando um tempo para ser livre; um tempo livre.

O lazer possibilita uma fuga da realidade provisória, mas sem limite de tempo, de acordo com Lima Monteiro (2007, p. 13), e para a autora tem-se que aprender a não extrapolar, afinal, nem todo tempo é só tempo de lazer ou só tempo de obrigações, a não ser que o indivíduo se permita a isso unindo a sua obrigação a sua não-obrigação sem danos particulares, pois a sociedade impõe a divisão destes tempos.

“As linhas de fuga são realidades; são muito perigosas para as sociedades, embora estas não possam passar sem elas, e às vezes as preparem, [...] as linhas de fuga são imanentes ao campo social”, de acordo com Deleuze e Guattari (1996, p. 73). E explicam que todos são “segmentarizados *circULARmente*, em círculos cada vez mais vastos, em discos ou coroas cada vez mais amplos”... “Somos segmentarizados *linearmente*, numa linha reta, em linhas retas, onde cada segmento representa um começando outro”, demandantes ou demandados para sempre, família, escola, exército, profissão, e a escola nos diz: “Você já não está mais em família”, e o exército diz: “Você já não está mais na escola...”. Os autores explicam que a linha de fuga marca, “ao mesmo tempo: a realidade de um número de dimensões finitas que a multiplicidade preenche efetivamente”; da mesma forma, respondem que “a impossibilidade de toda dimensão suplementar, sem que a multiplicidade se transforme segundo esta linha”; e predizem que “a possibilidade e a necessidade de achatar todas estas multiplicidades sobre um mesmo plano de consistência ou de exterioridade, sejam quais forem suas dimensões”.

Para os autores acima destacados, os seres humanos são feitos de linhas que se arquitetam em suas vidas e não param de se entrelaçar. “São as chamadas linhas duras, que traduzem o início e o fim, as linhas maleáveis que são percorridas por micromovimentos, e linhas de fuga, que não admitem formas ou segmento”.

Para Felipe (2011, p. 01), somos feitos de linhas, tortas, retas, alinhadas ou desalinhadas, não importa, desde que não nos percamos no imaginário, e assim traduz o autor:

Tal como na arte do corte e costura, da trama e da urdidura, do ponto em cruz, do patchwork e as linhas que fazem parte do desenrolar de nossas práticas no cotidiano. Se alguém te perguntar qual é a sua linha, não perca a linha, desenrole, desfie, desafie. [...] Trace uma linha, em seguida outra, lembre-se também que “dar linha” na linguagem usada nas esquinas é algo como sair, evadir, escapar, deslocar, o mesmo que traçar outra linha, n’outro lugar. E o que são as esquinas? Encruzilhadas, cruzamento de linhas. Linha branca e linha negra da Umbanda e as linhas que compõem uma esquina, ou melhor, uma encruzilhada.

Catto (2010, p. 39) comenta que, uma linha de fuga “faz fugir interpretações, decifrações e modelos, e permite experimentar tantas possibilidades e devires”. E conclui que, a linha de fuga “rasga certezas, desacomoda pensamentos lineares, totalizantes, dogmáticos; entendendo que o fluxo, o movimento da escola necessita da linha de fuga, para possibilitar agenciamentos, criação e bons encontros”.

Desse significado, com tais conceitos, podem ser desencadeados novos processos de subjetivação, por meio de sensações diferentes e únicas que as experiências provocam e que, por conseguinte, “são capazes de produzir novos sentidos”, analisa Catto (2010, p.47). A interpretação dada pela autora define que os processos de subjetivação inventiva, resultantes das linhas de fuga, propiciam a criação desse espaço para a invenção, aquilo que define como o espaço da diferença, da busca pelo puro desejo de novas experimentações, do desejo de irromper muros e paredes fechadas.

Deduz-se que para o indivíduo, a busca por novos espaços, por novas experiências, lhe pode ser favoráveis, a título de maior amplitude do conhecimento, e a forma como tais experiências devam ocorrer, e como se efetivam ao alvedrio do próprio indivíduo, dentro do critério de autonomia que lhe é concedido. Resta verificar se o aproveitamento desse tempo, nesse processo de desterritorialização, à luz do pensamento deleuze-guattariano, estará sendo proveitoso para o indivíduo; e para a presente pesquisa, cabe observar de que forma o aluno do curso de Direito da Universidade Tiradentes-SE esta utilizando o seu tempo livre.

É preciosa a interpretação do tema por Dantas²², que traz o fato de que, assim como os “mapas geográficos delimitam e registram territórios políticos, econômicos e culturais, os indivíduos também são registrados e cruzados por linhas”.

Para o autor, “algumas dessas linhas são postas do exterior para eles e não se cruzam”, e ao contrário, “separam-se e demarcam os seus próprios territórios, enquanto que outras são produtos do acaso”, mas há outras que devem ser inventadas, traçadas, efetivamente, na vida. “O indivíduo deve inventar suas próprias linhas de fuga”.

Sem dúvidas que para o aluno do Curso de Direito da Universidade Tiradentes – Sergipe, o desenhar de rumos está intimamente ligado ao critério de autonomia, à liberdade da sua expressão, sendo efetivamente o primeiro passo para a melhor compreensão do seu tempo

²² DANTAS, Alexsandro Galena A. **Antonin Artaud**: cartógrafo do abismo. Disponível em: <www.eca.usp.br/nucleos/filocom/alex.doc>. Acesso em: 02 jun.2012

livre, sem o limite de tempo, e consciência de que ao reinventar, estará reinventando a sua própria vida.

4.3 O aproveitamento do tempo livre pelo estudante do Curso de Direito da Unit-SE

Para Trilla e Puig (2007, p. 81), “alguns fatores são condicionantes para determinar a especificidade do tempo livre, e podem ser considerados dentro de um conjunto de possibilidades para dotar de conteúdo o tempo livre”, e tais aspectos, de acordo com o pensamento destacado, são invariavelmente decisivos para a limitação na utilização do citado conjunto, devendo ser considerados, tanto o meio ou contexto, quanto o lugar que o indivíduo ocupa nesse meio, observando-se seus antecedentes educativos, além do critério eminentemente pessoal, que diz respeito à liberdade, a individualidade ou a espontaneidade, e que “são elementos que põem o selo individual na atividade ociosa de cada um”, concluem os autores. Tais fatores podem restringir ou ampliar o conjunto de possibilidades.

A idéia central para Trilla e Puig (2007, p. 82), considerada por ambos, “é a criação de uma frente com o objetivo e intervir, para incrementar os recursos que tornam possíveis ócios realmente positivos”, e justificam os autores, que “se trata de criar possibilidades de diversões formativas, mediante a participação pedagógica na configuração do meio”.

Permitir a intervenção educativa nos meios de ócio, e tal prerrogativa estaria prevista pela “Carta Internacional de educação para o lazer”, ou “Carta Internacional do Ócio”, assim considerando, nos seu item 2, e incisos, que predizem sobre a liberdade de escolha pelo indivíduo para a realização do seu lazer, e que o próprio lazer num conteúdo de ócio, é gerador de empregos, além do fato de ser um direito do ser humano, reitere-se: (sem destaques no texto original)

2.1 Lazer se refere a uma área específica da experiência humana com seus próprios benefícios, **incluindo liberdade de escolha, criatividade, satisfação, diversão e aumento de prazer e felicidade**. Abrange formas amplas de expressão e de atividades cujos elementos são tanto de natureza física quanto intelectual, social, artística ou espiritual.

2.2 Lazer é um meio privilegiado para o desenvolvimento pessoal, social e econômico; é um aspecto importante de qualidade de vida. **Lazer é também um produto cultural e industrial que gera empregos, bens e serviços**. Fatores políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais podem ampliar ou dificultar o lazer.

2.3 O lazer promove a saúde e o bem-estar geral oferecendo uma variedade de **oportunidades que possibilitam aos indivíduos e grupos escolherem atividades e experiências que se adéquem às suas próprias necessidades, interesses e preferências**. As pessoas atingem seu pleno potencial de lazer quando estão envolvidas nas decisões que determinam as condições de seu lazer.

2.4 **Lazer é um direito humano básico**, como educação, trabalho e saúde, e ninguém deverá ser privado deste direito por discriminação de sexo, orientação sexual, idade, raça, religião, credo, saúde, deficiência física ou situação econômica.

2.5 O desenvolvimento do lazer é facilitado pela provisão de condições básicas de vida, tais como segurança, moradia, alimentação, renda, educação, salários, equidade e justiça social.

2.6 As sociedades são complexas e inter-relacionadas e **o lazer não pode ser separado de outras metas da vida**. Para atingir um estado de bem-estar físico, mental e social, um indivíduo ou grupo deve ser capaz de identificar e realizar aspirações, satisfazer necessidades e interagir positivamente com o ambiente. O lazer é, portanto, visto como um recurso para melhorar a qualidade de vida.

2.7 Muitas sociedades em todo o mundo são caracterizadas pela insatisfação crescente, estresse, tédio, falta de atividade física, falta de criatividade e alienação na vida cotidiana das pessoas. Todas essas características podem ser aliviadas pela participação em atividades de lazer.

2.8 As sociedades em todo o mundo estão passando por profundas transformações sociais e econômicas, que produzem mudanças significativas no padrão e na quantidade de tempo livre disponível para o indivíduo durante o transcorrer da vida. Essas tendências terão implicações diretas para uma gama de atividades de lazer que, por sua vez, influenciarão a demanda pelo suprimento de bens e serviços de lazer. (sem grifos no original)

Portanto, a atividade realizada pelo aluno do curso de Direito da Universidade Tiradentes-Sergipe durante o seu tempo livre, com base nas prerrogativas da Carta Internacional e na previsão do Curso de Direito da Unit, tem salutar importância para a sua satisfação pessoal, para o seu crescimento profissional, e devem retratar as suas aspirações e interação com a própria sociedade.

E certamente tais condutas influenciarão na sua qualidade de vida, e possibilitarão um maior impacto na família e na comunidade como um todo, haja vista o fato de que não necessariamente o aluno que busca essa qualidade, em regra, não promove alterações de grandes proporções o seu foco, quer seja para a realização pessoal ou profissional.

Assim é a postura que adota o aluno B.O.²³ do Curso de Direito da Unit-SE, que faz do seu tempo livre, um meio excepcional para o seu desenvolvimento pessoal, social e econômico, assim considerando:

[...] porque, o nome já tá dizendo, tempo livre, mas você pode se enriquecer culturalmente, você pode se enriquecer profissionalmente, [...] e eu vejo mais o tempo livre, é porque a gente seleciona mais para o lazer, então, se você aproveitar o lazer pra poder cuidar do seu corpo, você vai enriquecer mais a sua mente, e enriquecendo sua mente, você vai produzir mais no profissionalmente.

Braz Aquino e Oliveira Martins (2007, p. 482), afirmam que “o tempo livre deveria ser um tempo máximo de autocondicionamento e mínimo de heterocondicionamento”, e para isso deve ser constituído por aquele aspecto do tempo social. Na interpretação do raciocínio dos autores, cabe elucidar que é o homem quem conduz com menor ou maior grau de nitidez a sua vida pessoal e social. No entanto, concluem que “neste tempo que poderia ser um tempo voltado para o ócio mais verdadeiro, o consumismo termina por deteriorá-lo, mercantilizá-lo, coisificando-o e empobrecendo-o de significados”.

Das entrevistas realizadas, constatou-se que existe espaço para o consumismo, que se personifica no aproveitamento do tempo livre de alguns alunos, nesse exemplo pode ser citada a aluna N.L.²⁴, que confirmou que parte do seu tempo livre é destinada ao “tempo para consumo”.

Há que se ressaltar, de acordo com Trilla e Puig (2007, p. 135), que:

Nos movimentos ou instituições dedicadas explicitamente à educação no tempo livre ou à animação cultural, houve em geral uma espécie de rechaço a tudo que envolvesse um ócio comercializado, consumista, de empresas lucrativas. É uma tarefa de difícil conclusão, estabelecer uma delimitação rigorosa que permita situar certas atividades, instituições ou meios concretos, sob o rótulo de instituições de lazer comercial ou não.

Temos que concordar com o pensamento elaborado acima, pois, a proposta de sedução do mercado de consumo é tão subliminar quanto a ideia de felicidade, se personificando na

²³ B.O. **O aproveitamento do tempo livre pelo estudante do curso de direito da Universidade Tiradentes – Se.** Depoimento [01 outubro de 2012]. Aracaju (Se). Entrevista concedida para a pesquisa: O ócio, como tempo livre, e a sua contribuição para a formação do estudante do Curso de Direito da Universidade Tiradentes – Se.

²⁴ N.L.. **O aproveitamento do tempo livre pelo estudante do curso de direito da Universidade Tiradentes – Se.** Depoimento [03 outubro de 2012]. Aracaju (Se). Entrevista concedida para a pesquisa: O ócio, como tempo livre, e a sua contribuição para a formação do estudante do Curso de Direito da Universidade Tiradentes – Se

aquisição de determinado produto, ou de algo similar, e isso, invariavelmente dificulta a percepção sobre o ‘rótulo’ que o origina, tornando difícil estabelecer essa delimitação, se o foi decorrente de instituições de lazer ou comerciais.

A busca por uma linha que permita ao indivíduo fugir desse ‘lugar comum’, que altere os preceitos consumistas, tão vinculados ao ócio como um tempo para o lazer, é percebido por grande parte dos alunos da área jurídica, que, verificam na ‘rotulação’ de condutas, a continuidade de um modelo que já não mais encanta, pois, para o aluno entrevistado, B.O., a certeza de que a melhor aplicação do tempo livre está na conduta de liberdade do próprio indivíduo, pois, para ele se manifesta afirmando que o melhor destinatário do tempo livre, da experiência do ócio é o próprio indivíduo, e assim se percebe nas palavras do aluno do Curso de Direito da Unit²⁵:

Sim, porque você foge do cotidiano, e a tendência hoje da sociedade, principalmente com a globalização, principalmente com a correria que o mundo tá hoje, quanto mais você desvirtuar um pouco dessa loucura que tá o mundo, você tendo o seu tempo livre, pra poder contribuir pra você, você vai se enriquecer mais ainda. É claro que tem pessoas que não aproveitam o seu tempo livre pra poder contribuir pra si próprio, eu aproveito!

Ainda que esteja vivendo uma fase bastante produtiva, profissionalmente falando, o aluno do Curso de Direito da Unit, R.A²⁶, concorda que a livre opção para o uso do tempo livre, pode significar um passo muito grande para alcançar a qualidade de vida desejável, conforme explica:

É, eu acredito que sim, embora determinados momentos nós utilizamos o nosso tempo livre, relacionando às questões de trabalho e estudo, então hoje eu tenho pensado em equacionar melhor o tempo livre. Então eu tenho dividido o tempo livre pra dar conta das pendências do trabalho, das pendências do estudo, mas também não deixando de lado as questões pessoais.

De La Torre (2008, p. 32) chama a atenção para “os fatores atitudinais no ato criativo, donde a pessoa está implicada por completo”, pois, para o autor “a formação integral da personalidade será incompleta enquanto não forem consideradas suas disposições e atitudes

²⁵ Idem ao item 22.

²⁶ R.A.. **O aproveitamento do tempo livre pelo estudante do curso de direito da Universidade Tiradentes – Se.** Depoimento [03 outubro de 2012]. Aracaju (Se). Entrevista concedida para a pesquisa: O ócio, como tempo livre, e a sua contribuição para a formação do estudante do Curso de Direito da Universidade Tiradentes – Se

criativas”, e para que o homem chegue a realizar-se em cada período da sua vida, deve-se começar desde a infância. O autor destaca ainda que “a atitude independente e a liberal foram traços reconhecidos na maior parte das pessoas criadoras”, apesar de que poucos os questionam como fatores atitudinais da criatividade, mas, para De La Torre os movimentos educativos atuais caminham nessa direção.

O aluno B.O.²⁷ tem uma definição para o tempo livre, e assim justifica: “tempo livre pra mim é aquele tempo que não está dentro do cotidiano, ou seja, tempo livre, o nome já está dizendo ‘livre’”. Ao evidenciar sua proposta para a experiência do ócio, e para o aproveitamento do tempo livre, distante das regras do cotidiano, o aluno sugere a busca criativa de opções que não se enquadrem ou que não se justifiquem como sendo condutas praticadas no dia a dia, na rotina diária de cada indivíduo, e isto, certamente ressoa a atitude independente citada por De La Torre, e justificada por B.O.: “O estudo, o trabalho, academia faz parte, hoje, da vida do ser humano, então se a pessoa tem um tempo livre é porque está fora desse padrão, tá fora desse cotidiano”.

Conforme visto no início da pesquisa, e de acordo com as literaturas pesquisadas e extraídas para dar ‘corpo’ ao presente trabalho, a experiência do ócio, como tempo livre, se demonstra em confirmar sobre o potencial necessário à contribuição para a formação do indivíduo, respeitando-se a autonomia de quem a realiza, ou pretende realizá-la, mas, estaria sendo levado em consideração, todo o conjunto de pequenas atividades cotidianas, incluindo-se nessas, a escola e o trabalho.

A despeito da autenticidade nas interpretações do ‘tempo livre’, demonstrada nos depoimentos dos alunos entrevistados, que se pronunciaram em justificar o tempo livre como sendo o conjunto de atividades distantes do cotidiano, vê-se que se compatibilizam com o raciocínio de Trilla e Puig (2004, p. 79), autores estes que afirmam o fato de que “a educação para o tempo livre deve considerar todo o conjunto de pequenas atividades cotidianas, e dirigir a tarefa pedagógica sobre o tempo livre, para a recuperação do conteúdo de prazer dessas mesmas rotinas”. E conforme visto em capítulos anteriores, os autores exemplificam a importância das atitudes cotidianas sobre o tempo livre, tais como as “relações com a vizinhança, os deslocamentos, as compras, tarefas domésticas, refeições, etc”.

Por sua vez, Barcelos (2007, p. 03) critica o cotidiano como fator preponderante para a experiência do ócio, pois, decorrente de uma “exaltação ao trabalho faz com que o

²⁷ Idem ao item 22.

reconhecimento do homem esteja em seu emprego, e dentro desse processo o todo tipo ócio não criativo é reprimido”. É preciso distinguir tais pensamentos, pois, não se trata de colocar o cotidiano como mola propulsora do tempo livre, mas, de considerar as atividades rotineiras como uma fonte criativa para a denominada ‘educabilidade dos meios’, que justifica a influência do cotidiano na formatação do tempo livre, de acordo com Trilla e Puig (op. Cit.).

Inegável que o cotidiano, o meio social e produtivo, contribuem para o incentivo da busca pelo tempo livre como forma de equacionar a qualidade de vida do indivíduo, e é conclusiva a afirmação, com base nos depoimentos dados pelos alunos do Curso de Direito da Unit, percebe-se que há uma grande contribuição da experiência do ócio, assim destacados:

Contribui na medida do possível em que possa aproveitar o máximo esse tempo livre, ele vai sempre contribuir pra mim. Eu não posso usar o meu tempo livre em desproveito do meu enriquecimento, do meu conhecimento. O tempo livre é um tempo pra descansar, pra aproveitar o, o nome já está dizendo, tempo livre mesmo. (aluno B.O.).²⁸

Contribui muito, porque acho que até a gente aprende mais na prática, no tempo livre, e às vezes na própria vida do que na universidade, lendo diretamente com o livro, esse tipo de coisa. Auxilia também, muito, porque o tempo inteiro você fazendo atividade que são (entre aspas) obrigadas, não ajuda a nenhum ser humano a assimilar as coisas, da forma que ele realmente quer, e do jeito que ele vê. (aluna R.F.)²⁹.

Acho que sim, a gente convive com outras pessoas, e com isso, conhecimento também, porque não só de livro podemos viver, mas sim com o conhecimento adquirido através de outras pessoas. (V.J.)³⁰

A alegria de viver, o sabor da vida, para Nunes (2010, p. 01), deve ser buscada mesmo diante do computador, do laptop, do vídeo, da TV, do livro, e descreve que, “se for permitido que tais ferramentas e recursos maquínicos estabeleçam tempos ‘para o nada’, essa ausência de esforço deve ser aproveitada para outros esforços”, esforços estes que à luz do entendimento da autora, se tornam mais interiores, mais identitários, mais amplos de si e dos outros. A autora traz outra concepção do aproveitamento do tempo livre, e conclui:

²⁸ B.O.. **O aproveitamento do tempo livre pelo estudante do curso de direito da Universidade Tiradentes – Se.** Depoimento [01 outubro de 2012]. Aracaju (Se). Entrevista concedida para a pesquisa: O ócio, como tempo livre, e a sua contribuição para a formação do estudante do Curso de Direito da Universidade Tiradentes – Se

²⁹ R.F.. **O aproveitamento do tempo livre pelo estudante do curso de direito da Universidade Tiradentes – Se.** Depoimento [06 outubro de 2012]. Aracaju (Se). Entrevista concedida para a pesquisa: O ócio, como tempo livre, e a sua contribuição para a formação do estudante do Curso de Direito da Universidade Tiradentes – Se

³⁰ V.J.. **O aproveitamento do tempo livre pelo estudante do curso de direito da Universidade Tiradentes – Se.** Depoimento [08 outubro de 2012]. Aracaju (Se). Entrevista concedida para a pesquisa: O ócio, como tempo livre, e a sua contribuição para a formação do estudante do Curso de Direito da Universidade Tiradentes – Se

No tempo livre, é que nos lembramos de quem somos e do que sabemos, [...] e, com isso, reavaliar nossas aceitações, nossos aprendizados, nossos conhecimentos, nossas posições e nossas descobertas; o tempo livre é a dormência necessária para sentirmos nosso corpo.

A aluna do Curso de Direito da Unit-SE, N.L.³¹, compartilha do mesmo pensamento da autora acima, ao ser perguntada sobre o que faz no seu tempo livre, quando está fora da universidade, respondeu que: “[...] Pratico esporte, passeio, ouço música, estudo, visito de vez em quando a rede social, tevê, namoro; saio com os amigos [...]”. Percebe-se, do citado depoimento que a liberdade de escolha desponta como sendo a maior e mais importante ferramenta para a satisfação de cada indivíduo com a sua experiência com o ócio. B.O., também aluno do Curso de Direito da Unit-SE, quando questionado a respeito do tema, afirmou que:

Quando estou fora da Universidade eu priorizo a assistir a tevê, que é uma forma de comunicação, uma forma de aprendizado, uma forma de entretenimento e de enriquecimento cultural, a depender do conteúdo do programa que você vai assistir. Também priorizo as redes sociais, essa inclusão social que está tendo através das redes sociais que é muito importante pra população, uma pessoa, hoje, sem rede social, fica um pouco sem interagir com o mundo.

Piucco (2005, p. 01) avalia que a questão do lazer para a classe estudantil pode ser detectada por outro ângulo, pois, para ela “o problema se refere não somente pela falta de tempo, mais principalmente pela falta de dinheiro para usufruir os espaços existentes para o lazer, alienando-se aos estudos”. Percebe-se um enfoque diverso sobre o tempo livre em relação ao tempo dedicado ao estudo, que para a autora, a “submersão do aluno nos estudos, em detrimento ao processo consumista a que foi inserido o lazer, propicia a alienação”.

Não difere muito o pensamento de Lima Monteiro (2007, p. 33), pois, para a autora o indivíduo está tão fixado em um mundo de correrias e obrigações que o tempo os consome de tal forma a desprepará-los para o tempo livre, tempo esse que é desperdiçado, pois não se sabe utilizá-lo adequadamente, não se sabe como aproveitá-lo para a qualidade de vida. A autora ainda questiona sobre o fato de “como está sendo aproveitado o tempo livre, e incita a

³¹ N.L.. **O aproveitamento do tempo livre pelo estudante do curso de direito da Universidade Tiradentes – Se.** Depoimento [03 outubro de 2012]. Aracaju (Se). Entrevista concedida para a pesquisa: O ócio, como tempo livre, e a sua contribuição para a formação do estudante do Curso de Direito da Universidade Tiradentes – Se

discussão, quando afirma que provavelmente para não fazer nada, mas por que não se tem tempo para pensar no que fazer, e se finda no hábito profundo de deixar o tempo passar”.

Entendo que, sob alguns aspectos, Lima Monteiro tem razão nos seus argumentos, afinal a busca pelo ‘lugar ao sol’ impõe condutas de um *workaholic*, de um viciado em trabalho, que não está inteiramente distante de um grupo bastante expressivo de alunos do Curso de Direito da Universidade Tiradentes-SE, a exemplo da aluna entrevistada J.S., que ao ser questionada a respeito da definição de tempo livre, afirmou que desconhecia o termo, em virtude da atual situação que vivencia, e assim rebateu: “muita produção, muita leitura, na realidade eu não sei o que é tempo livre. Mas, o tempo que tem (tenho) livre é completo”.

Da mesma forma, com seus horários de trabalho intensos, e com perspectivas de crescimento profissional, o aluno R.A. do Curso de Direito da Universidade Tiradentes-SE, em entrevista concedida para a presente pesquisa, confirmou as palavras de J.S., argumentando que o seu tempo livre está focado para o seu trabalho, e indagado sobre o significado de tempo livre, foi categórico, conforme se lê:

Bem, na verdade essa pergunta ela depende de algumas fases não é, eu tenho algumas fases em que tempo livre pra mim é tempo para lazer, mas, nos últimos, acho que nos últimos oito anos, tempo livre significa um tempo que eu utilizo para dar conta das atividades que não dou conta durante a semana, tanto do trabalho, quanto da universidade.

A vivência do ócio, a experiência desse ‘tempo livre’ pelo aluno do Curso de Direito da Unit-SE, pode ser entendida através do pensamento de Braz Aquino e Oliveira Martins (2007, p. 497), que justificam o fato de que “a experiência de viver está repleta de experiências, e por outro lado, algumas experiências fogem dessa percepção cotidiana e vulgar pelo sentido da subjetividade envolvida, escolha desejada, encontro permitido”. Esses detalhes mudam todo o sentido da experiência, afinal, esta provoca transformação em quem a vivencia, e quando isto ocorre, são estas as experiências chamadas de verdadeiras.

A aluna do Curso de Direito da Unit-SE, R.F.³², questionada na entrevista sobre o que de fato seria a sua experiência com o ócio, respondeu que seria “lazer, primeiramente, pra poder, [...] pra você poder sair um pouco do estresse do dia a dia, mas, normalmente, fim de semana, que você tem mais tempo, dá pra colocar uma idéias em prática também, fazer uns planos”, e ao considerar a criação de novos ‘planos’, a sua conduta se assemelha ao

³² Idem ao item 28.

pensamento extraído de Braz Aquino e Oliveira Martins, donde a “experiência de viver está repleta de experiências”, deduzindo-se que do ócio, diversos ócios se formam, transformando o indivíduo.

Cabe lembrar que as atividades que são selecionadas pelos citados alunos irão contribuir para a sua formação, sendo verificadas as suas prioridades e objetivos mediatos e imediatos, que podem se materializar como estímulo motivacional, complementando a sua perspectiva como futuro profissional da área jurídica. Questionada se há um ‘desligamento’ total daquilo que é visto na universidade como conteúdo disciplinar, quando da experiência do ócio, como tempo livre, a aluna do curso de Direito, R.F., assim verbalizou: “[...] não, não me desligo totalmente, só quando realmente dá pra se desligar totalmente, enfim, mas sempre procurando ler sobre assuntos, dos quais eu já vi na universidade, pra poder crescer um pouquinho mais também”.

Percebi durante as entrevistas realizadas que a preocupação com o lado profissional existe, mesmo quando o aluno se dedica à liberdade do seu tempo livre, e tal fato é justificado pela proposta de felicidade através dos bens consumidos e consumíveis, pois, ainda é neles que o indivíduo alimenta o desejo de alcançar tudo que lhe proporcione um status social de destaque. Em regra, há menção dos entrevistados sobre a busca pelo crescimento profissional, mesmo quando em tempo livre, a exemplo do aluno do Curso de Direito da Unit-SE, V.J.³³, que assim confirmou, quando questionado sobre o que seria ‘tempo livre’: “[...] tempo para o lazer, tempo pra, também, pra estudar e também pra se divertir”.

Houve unanimidade por parte dos alunos entrevistados, quanto à liberdade e a autonomia por parte do indivíduo no aproveitamento do seu ócio, como tempo livre, e tal verificação está sedimentada nos pensamentos dos estudiosos do tema, já destacados na pesquisa. E de forma singela, tal conduta é anotada pela aluna entrevistada para a pesquisa, R.F., que discorre sobre o que seria o ócio, como tempo livre, assim comentando: “É, eu acho que é um tempo pra você organizar as idéias da sua vida e, ter um tempo mais pra você mesmo”.

Noutro ponto, de grande importância para a sedimentação do raciocínio a respeito do tempo livre, está na compreensão de que o aproveitamento do tempo livre pelo aluno do Curso de Direito da Unit-SE, pode ser considerado como a continuidade do processo educativo, que efetivamente influenciará na sua capacitação profissional, ou no seu

³³ Idem ao item 29.

crescimento pessoal, ou ainda em ambos, e nesse ponto a posição assumida pelo aluno entrevistado, R.A., a respeito da contribuição do tempo livre para a sua formação, assim dizendo: “Contribuí muito, muito, muito mesmo, pois, se não fosse o tempo livre eu não conseguiria refletir sobre as coisas que são colocadas na universidade e nos livros”.

A experiência do ócio, como tempo livre, para os alunos do Curso de Direito da Universidade Tiradentes em Sergipe, demonstra que a diversidade de conceitos e acepções sobre o ócio não traz efeitos negativos para quem o vive, pois, aliada à experiência vivenciada está a exortação da autonomia do indivíduo, e isso, prepondera sobre o esforço, ou mesmo sobre o desconhecimento a respeito da pedagogia do ócio, afinal, não há demérito em desconhecer algo que traz como consequência, a satisfação para quem o pratica.

4.4 A experiência do corpo docente do curso de Direito da Unit-SE na promoção do ócio: entrevistas

Ficou registrado em tópico retro, que o ócio implica a combinação de tempo livre e atitudes autônomas do indivíduo, e mesmo que o tempo escolar se distinga do tempo livre, o trabalho do educador tem sobremaneira importância para o auxílio e para o direcionamento do aluno, a fim de que este se permita uma experiência do ócio, obtendo o máximo de proveito dessa atividade.

Para Trilla e Puig (2007, p. 99), “a intervenção do educador está vinculada ao seu comportamento, sendo sua tarefa empreender a gestão da dinâmica dos grupos e a organização das atividades”, que constituem os pontos mais importantes deste vértice de intervenção. Ou seja, para os autores, o trabalho do educador estará centrado nas relações interpessoais vividas pelos participantes em uma situação de ócio, tendo a ciência de que, a ação decidida e consciente de um educador que pretenda aproximar dos educandos determinados fins, por meio de certos métodos, traz sempre o problema de conjugar a pressão do adulto com a autonomia do jovem.

Os autores chamam a atenção (2007, p. 112) para o fato de que “a intervenção educativa não pode produzir por si mesma o aparecimento de uma situação de ócio”, afinal a intervenção educativa do adulto, do então educador, relacionada à configuração do meio ou à manutenção de boas relações interpessoais, certamente pode facilitar para os educandos a

autocriação de situações vividas como de ócio. Percebe-se que a autonomia do aluno deve ser preservada, ainda que a experiência do ócio tenha a ‘condução’ do docente.

Nesse ponto, em entrevista realizada com alguns dos professores do Curso de Direito da Universidade Tiradentes-Sergipe, pôde-se verificar sobre a relação do docente com os recursos utilizados para potencializar a criatividade e a sensibilidade do aluno, e sobre as suas ações a esse respeito, assim preconizando o entrevistado, professor M.C.³⁴ afirmou que “para potencializar a aplicação da experiência com o ócio são realizadas pesquisas de internet, pesquisas em livros, jornais, entrevistas, contatos com profissionais da área”, e assim consolidou seu raciocínio:

São feitas discussões em minicursos, e em redes sociais, a exemplo do Facebook e Orkut, recursos estes, que são bastante comuns hoje em dia. O surgimento de uma determinada situação específica, o aluno começa a vivenciar em sala de aula, no dia-a-dia dele, de dentro para fora da universidade, e segundo o docente, o aluno consegue enxergar isso e trazer para universidade, no intuito de ali refletir sobre.

Para o docente entrevistado, o ócio, nessa visão mais contemporânea, haja vista o uso da tecnologia da informação, dentro da disciplina que leciona, “deve ser estimulado ao aluno, e assim procede, a não só trazer o conhecimento dele pra si mesmo, mas, no sentido de provocar a reflexão em sala de aula”, e nisto, o docente acredita que é possível ocorrer “dividindo com os demais alunos, a sua percepção do problema, o seu conteúdo, e os efeitos daquele problema para o próprio aluno”. O professor, segundo M.C.³⁵ .:

Tem a obrigação de, nessa mesma situação estimular que aquele conhecimento não fique restrito ao aluno, então ele possa dinamizar com as pessoas que envolvem a vida dele, seja no âmbito social ou profissional. E conclui afirmando que, mesmo diante de uma resposta dada pelo discente, a sua manifestação é confrontada com as demais, para possibilitar que o grupo compartilhe desse conhecimento, porque a idéia não é só ficar a reflexão consigo, mas, a ampliação do debate pra se estender, inclusive, para fora da universidade, e tais estímulos são vistos em trabalhos de dinâmica de grupos, seminários, pesquisa, busca por outras fontes de conhecimento, além da própria lei e da própria doutrina específica. Para o docente o cotidiano tem grande importância, pois, são buscadas notícias que estão circulando, situações cotidianas, que se possa debater em sala de aula referente àquele tema.

³⁴ M.C. **Experiência do ócio no Curso de Direito da Universidade Tiradentes – SE**. Depoimento [12 de novembro de 2011]. Aracaju (Se). Entrevista concedida para a pesquisa: O ócio, como tempo livre, e a sua contribuição para a formação do estudante do Curso de Direito da Universidade Tiradentes – Se

³⁵ Idem ao item 33.

De La Torre (2008, p. 81) discorre sobre “as funções do professor que tem consciência de seu papel no desenvolvimento da criatividade, começam por valorizar o talento criativo, e estimula os processos intelectuais criativos”, e o autor ainda traça o perfil do professor, como sendo um “homem curioso e, em algumas ocasiões, descontente e insatisfeito com o que o rodeia, fazendo-se perguntas a respeito das coisas e como poderia melhorá-las”. Conclui que “o professor criativo tem entusiasmo ilimitado pelo que faz, é intenso e motivado, e principalmente é aberto a novas idéias, sendo efetivamente, o professor ideal para os alunos”, pois, a flexibilidade intelectual, de acordo com a idéia preconizada pelo autor, pode ser evidenciada, incitando perguntas divergentes, ajudando o aluno a ser mais sensível.

O autor ainda persevera em afirmar (2008, p. 37) que “não é difícil introduzir nos objetivos educacionais o estímulo da curiosidade”, e explicita que as “afirmações taxativas, as atividades mecânicas e repetitivas, as propostas muito definidas que exigem uma resposta única e predeterminada, as situações de mera receptividade se opõe a curiosidade”. É percebido no pensamento destacado, que as afirmações que permitem diversas incógnitas convidam ao seu esclarecimento. Tal pensamento corrobora com a conduta adotada pelo docente M.C. perante os seus alunos.

O docente do Curso de Direito da Unit-SE, Professor D.C.³⁶, quando entrevistado a respeito dos recursos utilizados para potencializar a criatividade e a sensibilidade do aluno, e quais seriam as ações mais evidentes que traz nas suas disciplinas, confirmou que:

Em primeiro lugar busca os fatos do cotidiano, trazidos pela mídia, pelos sites, pela televisão, incentivando o franco debate na sala de aula, aplicando às disciplinas, o contexto do dia-a-dia. Da mesma forma, quando perguntado sobre os questionamentos por parte dos alunos, se estariam limitados aos assuntos evidenciados em sala de aula, foi enfático, ao afirmar que o debate é sempre aberto, aberto à possibilidade do aluno, debater, perguntar, questionar e sempre relacionar a matéria com a pesquisa, com o caso concreto, e realmente pensar, abrir, criar uma opinião, criar toda uma teoria sobre a matéria que foi estudada.

De La Torre (2008, p. 41) se manifesta sobre o tema, analisando o fato de que “uma atmosfera adequada para a criatividade é tarefa de professor e alunos”, e sua compreensão sobre o tema se reporta ao fato de que sem uma “atitude aberta, flexível, permissiva e cordial do professor, a criatividade nunca será alcançada sem uma coesão cooperativa, compreensiva,

³⁶ D.C. **Experiência do ócio no Curso de Direito da Universidade Tiradentes – SE.** Depoimento [12 de novembro de 2011]. Aracaju (Se). Entrevista concedida para a pesquisa: O ócio, como tempo livre, e a sua contribuição para a formação do estudante do Curso de Direito da Universidade Tiradentes – Se

de interesse e esforço por parte do grupo”, pois, de acordo com o pensamento desse autor, cairíamos em uma anarquia improdutiva, e conclui que: “a atmosfera envolve todos os que estão sob seus efeitos; por isso, conseguir um clima criativo representa uma tarefa multiplicadora para todos que estiverem envolvidos nela”.

Para o professor D.C. (op. Cit.), do Curso de Direito da Unit-Se, “é necessário reservar sempre, uma parte da aula, ou uma grande parte da aula, para que o aluno possa, por si só, criar, opinar, sem que haja nenhuma indução específica pra isso”.

A respeito desse ato de ‘induzir’ o aluno a pensar, o professor M.C. (op. Cit.), do Curso de Direito da Unit-Se, entende que:

A indução pode derivar a um resultado predeterminado, enquanto que, se o docente permitir a liberdade, o próprio aluno vai chegar num resultado, que é exclusivamente dele, ou seja, o que ele pensa, se o docente, ao contrário, induzir, ele vai chegar num resultado que o professor quer. O papel do docente, à luz dos conceitos de inventividade, de criatividade e de humanismo, não deve induzir o comportamento nem o pensamento, ao contrário, deve permitir que ele aflore.

Sobre o papel formativo da experiência do ócio para o aluno, o professor M.C.³⁷ verbalizou que, o ócio, hoje, “é encarado como uma reflexão em si mesmo, sendo ampliada para uma reflexão socializada, que se estende para outros indivíduos dentro da sociedade”, e explica ainda que, “o ócio, nesse estágio, passa a ser fundamental, porque ele permite que a pessoa consiga se desenvolver”. M.C. é incisivo ao prever que:

Não há como se pensar que um profissional vai conseguir alcançar um resultado que é desejado hoje, e que aquele profissional seja um objeto de transformação social, de evolução social, se não lhe for permitido essa reflexão interna; essa reflexão interna que também servirá à sociedade.

Reiterando as palavras de Trilla e Puig (2004, p. 90), “o educador deve intervir sobre as possíveis fontes de estímulos educativos do meio do educando, pois, regula as interações e cria novas, constrói mediações, etc”. Os autores ainda observam (2004, p. 97) que “o educador deve procurar que sua intervenção educativa favoreça a aparição de notas subjetivas que definam o ócio”. Em resumo, é indicativo que o educador possa apenas produzir as condições ambientais e atuar para que os educandos encontrem um clima favorável para criar situações de ócio.

³⁷ Idem ao item 33.

O professor M.C. (op. Cit.), da Unit-Se, numa abordagem mais direta sobre o tema, preceitua que:

A universidade é exatamente um modelo que tem que apresentar o ócio para o aluno, de maneira produtiva, fomentando a criação, o poder inventivo, e, portanto, é exatamente na universidade onde se deve estimular o ócio. A universidade é o centro de conhecimento da sociedade, é o local onde se pode, de fato, refletir a vida de uma maneira geral, e que se permite a produção de conhecimento reflexivo, humanizado, criativo, inventivo, afinal, o papel da universidade não é simplesmente formar um profissional (técnico), mas um profissional que tenha algo pra contribuir à sociedade.

É certo pontuar que o docente do Curso de Direito da Unit-Sergipe compreende a importância da experiência do ócio como um fator desencadeador da humanização do discente, conforme preceitua o objetivo geral do Curso, já delineado em capítulo anterior. E cabe ao docente viabilizar os meios em sala de aula, extraíndo das disciplinas que ministra, a provocação do aluno a pensar e refletir, primeiramente sobre os aspectos sociais que são levantados no discorrer da matéria aplicada, e ao mesmo tempo, ter a noção do seu papel nesse contexto social, para que possa enfim, assimilar conhecimentos e ao mesmo tempo, poder agir com liberdade.

Ressaltando o depoimento do professor M.C, “o papel da universidade não é simplesmente formar um profissional (técnico), mas um profissional que tenha algo pra contribuir à sociedade”, e essa contribuição está intimamente ligada à sua formação pessoal e profissional, que perpassam pela sua própria experiência do ócio, com o melhor aproveitamento do tempo livre.

A proposta de permitir ao aluno do Curso de Direito ter acesso ao aprendizado com liberdade, tem proporcionado, inclusive, o uso da tecnologia de informação eletrônica, pois, conforme discorrido pelos docentes entrevistados, o uso da ferramenta (computador) tem permitido um maior alcance da liberdade e da autonomia do aluno, que mesmo em sala de aula, consegue criar novos caminhos, em fuga, navegando pela rede mundial de computadores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Invariável o fato de que a experiência do ócio foi inicialmente definida como sendo uma forma de autoconhecimento, e tal pressuposto foi a fonte de inspiração do período grego antigo, tendo como função basilar o contraponto ao trabalho, afinal, a preocupação dos eruditos à época era fomentar a introspecção, o elo contemplativo que unia o homem a si mesmo.

Conforme visto, a busca pelo ideal da sabedoria não prevaleceu frente à necessidade do labor, que foi gradativamente alterando o conceito e a aplicação do ócio, como uma experiência a ser vivida pelo indivíduo. Mesmo na Idade Média, onde o trabalho pesado cabia aos servos, os grandes senhores feudais não cultuavam a idéia de contemplação, e apesar de se distanciarem do pensamento valorizado pelos gregos a respeito do ócio, se compatibilizam com a desvalorização do trabalho para um melhor aproveitamento do tempo livre.

Pronunciando-se pelo aspecto histórico do ócio, e com o objetivo de melhor compreender a sua aplicação na educação de ensino superior, especificamente no Curso de Direito da Universidade Tiradentes, e como tais considerações poderiam influenciar no aproveitamento do tempo livre pelos alunos do curso, destacou-se sobre a diversidade de conceitos a respeito do ócio, do seu aspecto histórico, das inúmeras interpretações e aplicações práticas, para enfim, consolidar a sua evolução, no contexto do indivíduo, de forma autotélica, para a melhor aplicação do tempo livre, e como esse mesmo tempo estaria contribuindo para a sua formação, quer seja pessoal ou profissional.

É possível visualizar na pesquisa o fato de que o ócio esteve e ainda está arraigado ao contexto do mercado de consumo, que alicia o indivíduo à produção, ao trabalho, para que possa, enfim, alcançar a fonte da felicidade, e isso, por um longo período, transformou o tempo em que se contemplava o ócio, numa atividade padronizada, ligada ao consumo de bens preconizados pela massificação da cultura do entretenimento.

O ócio, na sua concepção original, que remonta ao período grego antigo, se desfigurou para enfim ser justificado como sendo uma forma de conciliar o tempo dedicado ao (não) trabalho, mas que não destinado à contemplação da preguiça. Gradativamente a experiência do ócio se demonstrou como sendo um atributo de ordem pessoal, hedonista ou subjetivo, que pode envolver o tempo dedicado às tarefas profissionais, às obrigações familiares, diante das 'novas' famílias formadas pela cultura globalizada, ou mesmo em atividades meramente

peçoais, mas, que se comporta como um resultado da percepção de quem as exerce, indo da introspecção à absorção perceptiva do mundo.

De forma coerente, se verificou no trabalho que a educação, mesmo tendo se transformado num modelo de produção fabril, de acordo com o pensamento de alguns dos autores citados no trabalho, pois, produz mão-de-obra qualificada para o mercado de trabalho, seguindo o viés do capital; não pode se esquivar da responsabilidade em viabilizar a consecução ampliada do ócio, abrangendo todos os aspectos nele inseridos, potencializando o prazer no cotidiano e respeitando a pura contemplação, tornando compatível diversão, criação e a aprendizagem, visando criar condições objetivas para desenvolver um plano de atuação sobre o tempo livre, em sintonia com as diretrizes previstas na “Carta Internacional do Ócio”.

Nesse mote se verificou que o papel da universidade é preponderante, dado ao fato de que naquele ambiente educacional se verifica a diversidade de pontos de vista, e para tanto, deve fomentar a espontaneidade e a criação, ampliando o mundo de perguntas e respostas, tanto para o docente, quanto para o aluno, e acima de tudo, pautando pelo respeito à individualidade e a liberdade de expressão. Para o curso de Direito da Unit-SE, ficou patente que a sala de aula deve ser considerada um ponto de partida para o conhecimento, e que o aluno deve experimentar, de forma autônoma, acrescer o seu aprendizado nas experiências colhidas no mundo, além dos muros da escola.

A qualificação profissional para então atender as necessidades do mercado de consumo, não pode ser óbice à aplicação da pedagogia do ócio, pois, conforme visto na pesquisa, importa destacar que a escola deve produzir maior conscientização e interação entre as experiências do aluno e a sua educação formal, tendo como elo, que une ambas as partes, a sensibilidade.

A importância da educação em inspirar a mudança de paradigma sobre a experiência do ócio deve ser direcionada em também educar no tempo livre e para o tempo livre, termos estes que consolidou para o indivíduo o ócio pleno de possibilidades, devendo perceber que o processo do conhecimento é continuativo, inclusive fora da própria escola. No presente trabalho ficou demonstrado que o ócio, na sua abordagem de ‘tempo livre’, preconiza ações que devem decorrer do indivíduo, para si mesmo, e que lhe permita alcançar suas próprias mudanças, suas experimentações, ampliando seu território de conhecimento. E para isso, a autonomia do aluno deve preponderar, acima dos efeitos alcançados, pois, de acordo com os

estudiosos do tema, a satisfação na realização das atividades deve sobressair, considerando todo o conjunto de pequenas atividades cotidianas, isto, numa franca recuperação do conteúdo de prazer para aquele que pratica a atividade.

Embora distante da aplicação atual, pois, segundo os gregos o ócio seria a substituição do trabalho, haja vista que a atividade laboral era destinada aos escravos, embora o cultivo ao ócio não significasse total inércia, e sim a contemplação ao espírito, à beleza, à verdade, sem esteticismo, mas, às idéias dela decorrente, ou seja, um prognóstico do ócio criativo; a sua aplicação com tempo livre é também vista como uma atividade puramente contemplativa, podendo ser erigido à ‘condição de terapia’, para Trilla e Puig (2007, p. 79).

Na pesquisa elaborada verificou-se que as chamadas formas perniciosas do ócio fazem parte do combate pela pedagogia do ócio, colocando tal preceito como um dos princípios basilares daquela pedagogia, o da beligerância.

“Os fatores condicionantes que determinam a especificidade do tempo livre podem ser considerados dentro de um conjunto de possibilidades para dotar de conteúdo o tempo livre”, de acordo com Trilla e Puig (2007, p. 81), e tais aspectos, abordados na presente pesquisa, ditam sobre a limitação na utilização do citado conjunto, pois, fatores como: o meio ou contexto, o lugar que o indivíduo ocupa no meio, seus antecedentes educativos, e critério eminentemente pessoal, podem restringir ou ampliar o conjunto de possibilidades, a exemplo dos costumes, das tradições, da moda, dentre os vários aspectos previstos.

Um fator que prepondera para o aproveitamento do tempo livre é o pessoal, que diz ‘respeito à liberdade, a individualidade ou a espontaneidade, e que são elementos que põem o selo individual na atividade ociosa de cada um’, concluem os autores acima comentados.

Reiterando-se as palavras de Braz Aquino Oliveira Martins (2007, p. 464), “a experiência de viver está repleta de experiências”, e isso amplia a percepção sobre a vivência sentida por cada aluno do Curso de Direito da Universidade Tiradentes-SE, para tanto, os autores ainda chamam a atenção, pois, algumas experiências “fogem dessa percepção cotidiana e vulgar pelo sentido da subjetividade envolvida, escolha desejada, encontro permitido”. Esses detalhes mudam todo o sentido da experiência e estas provocam transformações em quem as vivencia, estas são as experiências chamadas verdadeiras.

De acordo com a ‘Carta Internacional do Ócio’, também conhecida como ‘Carta Internacional de Educação para o Lazer’, prevê-se que a meta geral da educação para o lazer é ajudar estudantes, em seus diversos níveis, a alcançarem uma qualidade de vida desejável

através do lazer. Isto pode ser obtido pelo desenvolvimento e promoção de valores, atitudes, conhecimento e aptidões de lazer através do desenvolvimento pessoal, social, físico, emocional e intelectual, que, por sua vez, terá um impacto na família, na comunidade e na sociedade como um todo.

A importância do tempo livre, ainda que configurado como tempo de lazer por alguns estudiosos, está disposta no documento acima citado, como um direito do indivíduo, e é tratado como uma experiência humana com seus próprios benefícios, incluindo liberdade de escolha, criatividade, satisfação, diversão e aumento de prazer e felicidade, fatores que colocam o objeto da presente pesquisa, num elevado patamar de importância contributiva para a formação do aluno do curso de Direito da Unit-SE.

Críticas foram evidenciadas na pesquisa, sobre o papel da universidade no cenário de promoção ao ócio, à experiência do tempo livre, isto, dado ao programa de disciplinas e o objetivo de formar profissionais para o mercado, que cultua a idéia de que a aula tem tempo predefinido, não dando margem para que o tempo ‘livre’ se manifeste, apesar de, da mesma forma não impedir que no espaço externo, distantes dos seus ‘muros’, o aluno busque a melhor aplicação do seu tempo livre, direcionando-o à sua formação pessoal ou profissional, ou ainda, as duas, simultaneamente.

O estímulo à independência do aluno foi destaque na presente pesquisa, pois, não se deve ter receio de contribuir para a formação da independência perceptiva, da independência do pensamento, e para De La Torre (2008, p. 36) “uma forma elementar de educar na liberdade é estimular a fantasia e a espontaneidade das crianças, sem com isso, promover a anarquia, mas sim, encaminhar à produtividade”, e para o autor não se pretende que cada indivíduo se oriente a aja à vontade, mas sim que cada um idealize livremente.

A criatividade promovida pelos docentes do curso de Direito da Unit-SE na aplicação dos conteúdos do programa, também evidenciam que é possível estimular a curiosidade do aluno, para enfim, perceber que, quando enveredam por enfoques divergentes, estão potencializando a atitude criativa do aluno, haja vista que a explicação pessoal é sempre um meio contributivo para o crescimento do indivíduo.

Da mesma forma, o papel da universidade no fomento à experiência do ócio demonstra a importância com que o tema deve ser tratado, sendo trazidos na pesquisa, exemplos práticos do desenvolvimento dessas atividades para o tempo livre, dentro e fora das instituições escolares. Apesar das diversas críticas à postura adotada pelo ensino universitário,

catalogadas por alguns dos autores citados no trabalho, é conclusiva a ideia de que a universidade tem grande influência na forma de pensar e agir dos alunos, ali ingressantes.

De mais a mais, as mudanças sociais destacadas pelos autores na presente pesquisa, trazem especial atenção ao papel da família e da própria escola, como instituições formais para o desenvolvimento do indivíduo, e que ao mesmo tempo, são eleitas como as grandes responsáveis pela chamada comunidade de ócios.

Embora persistam as discussões sobre o ócio, tempo livre e lazer, para os alunos do curso de Direito da Universidade Tiradentes-Se a ideia de exercê-lo com autonomia e liberdade, torna indiferente a distinção de conceitos e aplicações práticas, importando, tão somente, a possibilidade de atingir a satisfação pessoal pela sua realização, em detrimento às expectativas pelos efeitos decorrentes dessa mesma realização. De cada aluno entrevistado se extraiu o sentimento de autorrealização com o melhor aproveitamento dos seus 'tempos livres', pois, um aspecto primordialmente destacado por eles, está a autonomia em escolher e em perceber qual é o caminho que desejam seguir, ainda que não tenham a plena certeza de, para onde tais caminhos os levarão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Theodor W. **Tempo Livre**. (trad) Maria Helena Ruschel, sup de Álvaro Valls. Publicado em Palavras e Sinais, modelos críticos 2. Petrópolis: Vozes, 1995, pp. 70-82. Disponível em: <http://antivalor2.vilabol.uol.com.br/textos/frankfurt/adorno/adorno_27.html>. Acesso em: 02 jun.2012.

ALVES, Rubem. **Educação dos sentidos e mais...** 7.ed. Campinas, SP: Verus Editora, 2011

ANJOS, Margarida dos. BAIRD FERREIRA, Marina. **Miniaurélio Século XXI Escolar: O minidicionário da língua portuguesa**. 4.ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

ARANHA SILVA, Edima. Lazer nos espaços urbanos. **Revista-Geo**. 2010. Disponível em: <http://www.cptl.ufms.br/revista-geo/artig_prof_edima.pdf>. Acesso em: 02 jul.2012

ARAUJO NETO, Agenor de Miranda (Cazuza). Música: **Poema**. 1988. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Cazuza>> Acesso em: 11 fev.2012

BARCELOS, Bruna. **A relação sociedade x tempo x trabalho**. Netsaber Artigos. 2007. Disponível em: <http://artigos.netsaber.com.br/resumo_artigo_23549/artigo_sobre_a_rela%C3%87%C3%83o_sociedade_x_tempo_x_trabalho> . Acesso em: 04 jul.2012

BEZERRA, Rose Mary. **Educação para o ócio é educar também para a vida**. Viva: Diário do Nordeste. 2011. Disponível em: <http://diariodonordeste.globo.com/materia.asp?codigo=1010290>> Acesso em: 09 fev.2012

BIANGOLINO, Gabriel. **O ócio necessário**. 2010. UFRJ. Disponível em: <http://www.gn2.ufrj.br/index.php?option=com_content&view=section&layout=blog&id=2&Itemid=15>. Acesso em: 08 set.2011.

BICHUETTI, Jorge. **Linha de fuga**. out 2010. Utopia Viva (blog). Disponível em: <<http://jorgebichueti.blogspot.com.br/2010/10/linha-de-fuga.html>>. Acesso em: 03 jun.2012

BONI, Valdete & QUARESMA, Sílvia Jurema. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. **Revista Eletrônica em Tese**. vol. 2. n 1 (3), janeiro/julho/2005, p. 68-80 UFSC - 2005

BORGES DE ARAUJO, Maria José Freitas. **Atividades de tempo livre, sem tempo nem liberdade**. Dissertação apresentada na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Universidade do Porto. Outubro 2004. 243 p.

BRANDÃO CAVALCANTI, Ricardo Russell. **O ensino jurídico no Brasil: realidade e técnicas de ensino**. Âmbito Jurídico.com.br. 2011. <<http://www.ambito->

juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9326&revista_caderno=13>. Acesso em: 25 nov.2011.

BRAZ AQUINO, Cássio Adriano. OLIVEIRA MARTINS, José Clerton de. **Ócio, Lazer e Tempo Livre na Sociedade do Consumo e do Trabalho. Revista Mal-estar e subjetividade.** vol II, n 02, set. 2007. Universidade de Fortaleza. Disponível em: <<http://redalyc.uaemex.mx/pdf/271/27170213.pdf>>. Acesso em: 02 set.2011.

CAPITÃO de indústria - Os Paralamas do Sucesso (letra e vídeo). Disponível em: <letras.mus.br/os-paralamas-do-sucesso/47931/>. Acesso em: 20 nov.2011

CATTO, Cândida. **Educação como subjetivação.** Lajeado. v. 7. n. 2. 2010. Disponível em: <<http://www.univates.br/revistas/index.php/cadped/article/viewFile/54/43>>. Acesso em: 03 jul.2012.

CÍCERO, Talita. Elogio ao Ócio. **Revista Ciência & Vida.** Filosofia. São Paulo: Editora Escala. 2007. n.12.

CLERTON DE OLIVEIRA, José. **Educação Para o Ócio no Trabalho:** Potencializando Sujeitos Para a Vida. ISMA-BR, Fortaleza, [2004?]. Disponível em: <<http://www.ismabrasil.com.br/tpls/163.asp?idCadastro=297&idPg=724&mAb=s>>. Acesso em: 01 set.2011.

_____. **Ócio contemporâneo:** Transgressão, violência ou a busca de um lugar para liberdade? Disponível em: <<http://www.geocities.ws/entelques/clerton.html>> Acesso em: 04 fev.2012.

CLERTON MARTINS, José. **Educação para o ócio é educar também para a vida.** Diário do Nordeste. 2011. Entrevista. Disponível em: <<http://diariodonordeste.globo.com/materia.asp?codigo=1010290>>. Acesso em: 02 jun.2012.

COHON, Jose Calixto Kahil. **Primeiros Escritos:** Ensaio sobre Educação, Tempo Livre e Trabalho. 2009. vol 1. p. 148. Disponível em: <http://www.fflch.usp.br/df/site/publicacoes/primeirosescritos/12.Jose_Calixto_Cohon.pdf>. Acesso em: 28 maio.2012

COLOMBI, Ana Paula Fregnani. **O tempo livre, o lazer e o trabalho no capitalismo contemporâneo.** 2007. Universidade Federal de Santa Catarina Curso de Graduação em Ciências Econômicas. 62 pgs

COSTA, Rodrigo Vieira. CARVALHO, Valeria de Sousa. **A arte como ferramenta do ensino jurídico: experiência através do Cinema.** Disponível em: <<http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3504.pdf>> Acesso em: 17 fev.2012.

COTRIM BARCELLOS, Marcos. **Surpreendentemente Salesiano** – o ócio vai à escola. Revista Estagiando. 2007. Disponível em: <http://www.lo.unisal.br/nova/estagio/revista_estagiando2007/salesiano.pdf> Acesso em: 08 fev.2012.

DANTAS, Alessandro Galena A. **Antonin Artaud: cartógrafo do abismo**. Disponível em: <www.eca.usp.br/nucleos/filocom/alex.doc>. Acesso em: 02 jun.2012

DE LA TORRE, Saturnino de La. **Criatividade Aplicada: recursos para uma formação criativa**. CARBALLAL, Carmen (trad.). São Paulo: Madras Editora Ltda, 2008.

DE MASI, Domenico. **O ócio criativo**. Entrevista a Maria Serena Palieri; tradução de Léa Manzi. Rio de Janeiro: Sextante, 2000.

DELEUZE, Gilles. GUATTARI, Félix. **Mil platôs - capitalismo e esquizofrenia**, vol. 3. trad Aurélio Guerra Neto et alii. — Rio de Janeiro: Editora 34, 1996 (Coleção TRANS).

_____, _____, _____, _____, vol. 1. trad Aurélio Guerra Neto et alii. 1 ed. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995 (Coleção TRANS).

DOIMO, Leonice Aparecida. LAGO, Olival Cardoso do Olsyara CAVALCANTI, Maria. Uso do tempo de estudantes de Licenciatura em Educação Física. Um estudo piloto. **Revista digital**. Año 12 • Nº 116. Buenos Aires, Enero 2008. Disponível em: <<http://www.efdeportes.com/efd116/uso-do-tempo-de-estudantes-de-educacao-fisica.htm>>. Acesso em: 05 jun.2012.

FARIAS, Carine Lavrador de; BLANC, Manuela Vieira. **Juventude, religiosidade e o “tempo livre”**: Formas de sociabilidades efetivadas por jovens universitários. 2010. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufes.br/SNPGCS/article/download/1559/115>>. Acesso em: 15 jun.2012.

FELIPE, Rogério. **Da galinha às “Linhas de fuga”**. Umbigo das Coisas (blog). Dezembro/2011. Disponível em: <<http://umbigodascoisas.com/2011/12/07/da-galinha-as-linhas-de-fuga/>>. Acesso em: 09 out.2012.

FÉRIAS para Aprender. **Revista Mais**. Ano I. n 05. Jul/ago 2011. Disponível em: <<http://www.maisrevista.com/n26.html>>. Acesso em: 01 jul.2012

FERREIRA, Aurora. **Arte, escola e inclusão** – atividades artísticas para trabalhar com diferentes grupos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

FRANCISCO, Susana. **A educação e a animação dos tempos livres - tempo de ócio**. 2009. Disponível em: <<http://rumosdaanimacaosociocultural.blogs.sapo.pt/10246.html>> Acesso em: 09 fev.2012.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 30 ed. - São Paulo: Paz e Terra, 2004.

FREIRE, Tereza. **Ócio e tempo livre: perspectivar o lazer para o desenvolvimento**. Disponível em: <http://ruc.udc.es/dspace/bitstream/2183/6731/1/RGP_5.28.pdf>. Acesso em: 29 maio.2012

GERARDO VASCONCELOS, José. **Educação, verdade e descentralização da categoria trabalho**. 2002. Disponível em: < <http://168.96.200.17/ar/libros/anped/0902T.PDF>> Acesso em: 03 fev.2012

ISABEL MARQUES, Ana. **A educação e o lazer**. Disponível em: <www.ipv.pt/millenium/ect10_ana.htm> Acesso em: 03 jun.2012.

KOUDELA, Ingrid Dormien. **Jogos teatrais na pedagogia do teatro**. FAEB. 2011. Disponível em: <<http://www.fueb.com.br/livro/Conferencias/jogos%20teatrais%20na%20pedagogia.pdf>> Acesso em: 18 fev.2012

LAFARGUE, Paul. **Direito à preguiça**. 1883. Editora Claridade. 1.ed. 2003. Disponível em: <<http://www.culturabrasil.org/direitoapreguica.htm>>. Acesso em: 02 set.2011

LIMA, José Fernandes de. Sobre a **Reforma Universitária**. 2008. Andifes. Disponível em:<http://www.andifes.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=241:sobre-a-reforma-universitaria&catid=50&Itemid=100017>. Acesso em: 28 jun.2012

LIMA MONTEIRO, Flora de. **A influência da educação física escolar no lazer e no tempo-livre dos alunos do ensino médio**: estudo comparativo em escolas de Bauru. Projeto de monografia apresentado na disciplina de Projeto de Monografia do Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” Unesp- Campus de Bauru. 2007. 93 pgs. Disponível em: <<http://www.fc.unesp.br/upload/MONOGRAFIAFLORA.pdf>>. Acesso em: 01 jul.2012.

LIMA SILVA, Tiago. **Buscando o Lazer do Homem** - alternativa necessária para uma boa qualidade de vida. Etur@, Ago. 2005. Disponível em: <<http://www.etur.com.br/conteudocompleto.asp?idconteudo=7689>>. Acesso em: 05 out.2010.

LIPOVETSKY, Gilles. **Os tempos hiper modernos**: tempo contra tempo, sociedade hiper moderna. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/17062062/Os-Tempos-Hipermodernos-Gilles-Lipovetsky>> Acesso em: 15 fev. 2012

MARTINS, José Clerton de Oliveira. BRITO, Camile Gouveia Bezerra. SOUZA, Zuleika Araújo. **Potencialidades do tempo livre para além do lazer**. Disponível em: <www.otium.net.br/Arquivos/Zuleika2010.pdf>. Acesso em: 06 ago.2011.

MARQUES, Jane Aparecida. GALHANONE, Renata Fernandes. BRIGO, Renan Cavallieri. MENDES, Lilian Cristine. **Hábito de lazer dos jovens universitários**: proposição de avaliação de impacto das mídias digitais. Setembro/2012. Disponível em: <<http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2010/resumos/R5-3313-1.pdf>. Acesso em: 15 jul.2012.

MELLO, Elson Rezende de. **Pós-modernismo e educação**. Disponível em: <<http://www.cefetsp.br/edu/eso/lourdes/posmodernismoeducacao.html>> Acesso em: 15 fev.2012

MIRANDA SILVA, Nara Rúbia. **A práxis do orientador educacional como agente importante da equipe gestora democrática e o seu papel frente o desenvolvimento de aprendizagem significativa do cidadão crítico reflexivo**. P@rtes, Set. 2010. Disponível em: <<http://www.partes.com.br/educacao/praxisdoorientador.asp>>. Acesso em: 10 set.2011.

MORIN, Edgar. **Educação e complexidade: os sete saberes e outros ensaios**. ALMEIDA, Maria da Conceição de; ASSIS CARVALHO, Edgar de (orgs.). 5.ed. São Paulo: Cortez, 2009.

_____, 1921- **Os sete saberes necessários à educação do futuro** / Edgar Morin ; tradução de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya ; revisão técnica de Edgard de Assis Carvalho. – 2. ed. – São Paulo : Cortez ; Brasília, DF : UNESCO, 2000.

NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. **Assim falou Zaratustra** (texto integral). Alex Maris (trad). 4.ed. São Paulo: Editor Martin Claret Ltda. 2010.

_____. **Escritos sobre Educação**: tradução, apresentação e notas de Noéli Correia de Melo Sobrinho. 4. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Editora Loyola, 2009. 352 p.

_____. **Para a genealogia da moral**. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Coleção Os Pensadores).

_____ (1844-1900). **Humano, demasiado humano**. Heloísa da Graça Burati (trad). São Paulo: Rideel, 2005.

_____. **Nietzsche & a Educação** – org. Jorge Larrosa. Trad. por Semíramis Gorini da Veiga. 3 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

NUNES, Cláudia M. **Novas tecnologias e o tempo livre**. 2010. Escola de Redes. Disponível em: <<http://escoladeredes.net/profiles/blogs/novas-tecnologias-e-o-tempo>>. Acesso em: 03 jul.2012.

PINHEIRO, Kátia Flôres. RHODEN, Ieda. MARTINS, José Clerton de Oliveira. A experiência do ócio na sociedade hipermoderna. **Revista Mal-Estar e Subjetividade**. vol 10. n 4. Fortaleza. 2010. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script>> Acesso em: 03 set.2011.

PIUCOO, Tatiane. A sociedade capitalista e a crescente busca pelas atividades naturais de lazer. **Revista Digital**. Buenos Aires. ano 10. n 89. Outubro/2005. Disponível em: <<http://www.efdeportes.com/efd89/qtv.htm>>. Acesso em: 10 jul.2012.

POSI, Raquel Lia. **Universidade e festas raves**: reflexões sobre a formação cultural de jovens universitários. 2009. Dissertação Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIMEP. 118 pgs. Disponível em: <<https://www.unimep.br/phpg/bibdigi/pdfs/2006/VIPBCALLVDSU.pdf>> Acesso em: 04 jul.2012.

REBELLO, Lúcia Sá. VRANAS, Ellen Itajanara Neves. MACEDO, Gabriel Nocchi. **Sêneca: Sobre a Brevidade da Vida**. Porto Alegre, RS: L&PM, 2008.

RHODEN, Ieda. O ócio como experiência subjetiva: contribuições da psicologia do ócio. In: **Revista Mal Estar e Subjetividade**. 2009. Disponível em: <<http://redalyc.uaemex.mx/src/inicio/ArtPdfRed.jsp?iCve=27115487008>> . Acesso em 06 ago.2011.

SANTOS GONÇALVES, Ítalo Mazoni. **Subjetividade e Pós-modernidade**. 2007. 08 pgs. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/16965325/Subjetividade-e-PosModernidade-Versao-Final>> Acesso em: 04 fev.2012

SEBBEN, Thiago Felipe. **A formação do super-homem nietzscheano através da educação pelo e para o ócio**. Consciência Org. Curitiba, p. 01, 2007. Disponível em: <<http://www.consciencia.org/a-formacao-do-super-homem-nietzscheano-atraves-da-educacao-pelo-e-para-o-ocio>>. Acesso em: 05 set.2011.

SILVA, Alberto Nídio **Barbosa de Araújo e** (1982), Contextos e Pretextos Para Novos Espaços Educativos, Braga, Universidade do Minho, Tese de Mestrado. 2003. 227 pgs

SILVA, Jefferson Idelfonso da. MOREIRA, Elizete Maria da Silva. Saber cotidiano e saber escolar: uma análise epistemológica e didática. **Revista Educação Pública**. Cuiabá, v. 19, n. 39, p. 13-28, jan./abr. 2010. Disponível: <http://ie.ufmt.br/revista/userfiles/file/n39/1_Saber_cotidiano_e_saber_escolar.pdf>. Acesso em: 01 jul.2012

SILVA, Leonardo V E Rueda; MALBERGIER, André; STEMPLIUK, Vladimir de Andrade; ANDRADE, Arthur Guerra de. Fatores associados ao consumo de álcool e drogas entre estudantes universitários. **Revista de Saúde Pública**. vol 40.n 2. São Paulo. Abr 2006b. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0034-89102006000200014>> . Acesso em: 30 maio.2012.

SILVA, Renata Laudares. RAPHAEL, Maria Luiza. SANTOS, Fernanda Silva dos. Carta Internacional de Educação para o lazer como ferramenta de intervenção pedagógica efetiva no campo do saber. **Revista Pensar a Prática**. 2006a. vol.09. Disponível em: <<http://www.revistas.ufg.br/index.php/feff/article/view/128/1489>> Acesso em: 13 fev.2012

TAYLOR, Pete. **A arte do ócio produtivo**. Editora Mundo Ltda. Disponível em: <http://www.mundopm.com.br/download/ed28_demo_02.pdf> Acesso em: 14 fev.2012

TEMPOS Modernos, de Charles Chaplin. 1936. Arte Brasilis. **Revista Eletrônica Cultural**. 2011. Disponível em: < <http://artebrasilis.blogspot.com.br/2011/03/tempos-modernos-de-charles-chaplin.html>>. Acesso em: 02 out.2012

TRILLA, Jaume.. PUIG, Josep Maria. **A pedagogia do ócio**. Valério Campos (trad). 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

VELOSO BRASILEIRO, Fabiana. OLIVEIRA MARTISN, José Clerton. **Educação para o ócio a escola contemporânea**: algumas reflexões. 2011. Apresentação oral em GT.

Disponível em: http://www.encontro2011.abrapso.org.br/trabalho/view?ID_TRABALHO=3392> Acesso em: 10 fev.2012.

WERNECK, Christianne Luce Gomes. **Lazer, trabalho e qualidade de vida**. Disponível em: http://www.gn2.ufrj.br/index.php?option=com_content&view=section&layout=blog&id=2&Itemid=15>. Acesso em: 07 ago.2011

WLRA (WORLD LEISURE AND RECREATION ASSOCIATION), «international Charter for Leisure Education», Em ELRA (European Leisure and Recreation Association), Verão de 1994, pp 13-16. Manuel Cuenca Cabeza, em 2004, apresentou esta Carta em Anexo ao seu livro *Pedagogia del Ócio: Modelos y Propuestas*. Bilbao. Universidad de Deusto. ISBN: 84-7485-922-0, acrescentando a seguinte informação: Para la edición utilizo la traducción de Yolanda Lázaro Fernández, introduciendo algunas correcciones. Fue publicada en Gorbeña, S., González, V.J. & Lázaro, Y., **El Derecho al Ocio de las personas con discapacidad, Universidad de Deusto**, Bilbao, 1997, pp. 243-252. É a partir desta versão que traduzo para português. Amélia Rosa Macedo. Disponível em: http://www.eb23-avintes.rcts.pt/avintes/cr/PDFs/2009_2010/Carta%20do%20Ocio%20.pdf> Acesso em: 14 fev.2012

WOGEL, Livio dos Santos – FAC. **A festa como vivencia do ócio na formação contínua de professores**. 2009. Disponível em: http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/2730_1449.pdf> Acesso em: 03 fev.2012

_____. **Ócio do ofício: contribuições da pedagogia do ócio para a formação de professores**. Cuiabá, 2007. Dissertação. 166p. Disponível em: <https://docs.google.com/viewer?a=v&q=cache:OPbJEY9J3P8J:www.ie.ufmt.br/ppge/dissertacoes/index.php?op%3Ddownload%26id%3D>> Acesso em: 19 fev.2012

ANEXOS

**UNIVERSIDADE TIRADENTES – UNIT
DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPED
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

**PESQUISA - O ÓCIO, COMO TEMPO LIVRE, E A SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A
FORMAÇÃO DO ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
TIRADENTES – SE.**

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: OUTUBRO DE 2012.

MESTRANDO: MARLTON FONTES MOTA

ORIENTADORA: Profª Drª DINAMARA GARCIA FELDENS

ROTEIRO DA ENTREVISTA COM ALUNO

- 1. NOME COMPLETO: (iniciais)**
- 2. TURNO:**
- 3. PERÍODO:**
- 4. SEXO:**
- 5. IDADE:**
- 6. TRABALHA? FAZ ESTÁGIO? NÃO TRABALHA?**
- 7. APÓS AS AULAS, EM REGRA QUAL É O SEU DESTINO:**
- 8. COMO OCUPA O SEU TEMPO LIVRE, FORA DA UNIVERSIDADE?**
- 9. O QUE SIGNIFICA PRA VOCÊ O ‘TEMPO LIVRE’:**
- 10. COMO O SEU TEMPO LIVRE CONTRIBUI PARA A SUA FORMAÇÃO:**
- 11. O USO DO SEU TEMPO LIVRE AUXILIA A MELHORAR SUA QUALIDADE DE VIDA:**
- 12. CONTRIBUIÇÕES (LIVRE MANIFESTAÇÃO)**

**UNIVERSIDADE TIRADENTES – UNIT
DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPED
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

**PESQUISA - O ÓCIO, COMO TEMPO LIVRE, E A SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A
FORMAÇÃO DO ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
TIRADENTES – SE.**

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 01 DE OUTUBRO DE 2012.

MESTRANDO: MARLTON FONTES MOTA

ORIENTADORA: Profª Drª DINAMARA GARCIA FELDENS

1ª ENTREVISTA

Entrevistador: início da entrevista sobre a identificação sobre o uso do tempo livre pelo aluno do curso de Direito da Universidade Tiradentes. As perguntas estão aqui enumeradas, mas pode ficar livre para fazer comentários. Gostaríamos de saber o nome completo da aluna.

ENTREVISTADA: A.C.

Entrevistador: ‘A.’ qual é o seu turno de aula na universidade?

ENTREVISTADA: à tarde.

Entrevistador: O período que você está hoje?

ENTREVISTADA: Segundo

Entrevistador: Sexo?

ENTREVISTADA: Feminino

Entrevistador: Idade?

ENTREVISTADA: 43

Entrevistador: Trabalha, faz estágio?

ENTREVISTADA: Trabalho.

Entrevistador: Após as aulas, em regra, qual é o seu destino?

ENTREVISTADA: Casa!

Entrevistador: E como você ocupa o seu tempo livre, fora da Universidade?

ENTREVISTADA: Silêncio... (risos), estudando e trabalhando.

Entrevistador: O que significa para você 'tempo livre'?

ENTREVISTADA: Eu não sei o que é tempo livre (risos), mas o que se poderia ser tempo livre pra gente é estudando e trabalhando.

Entrevistador: Como o seu tempo livre contribui para a sua formação?

ENTREVISTADA: Humm, pra formação, o crescimento.

Entrevistador: Por conta de um futuro profissional?

ENTREVISTADA: Isso, pra profissão é a contribuição que ele dá.

Entrevistador: E esse tempo livre te auxilia a melhorar a sua qualidade de vida, hoje? Esse tempo que você diz livre, que está ocupado, ele auxilia a melhorar de alguma forma sua qualidade de vida?

ENTREVISTADA: É de alguma forma sim, mas, ultimamente ele não tem auxiliado muito não (risos), a qualidade de vida tem sido péssima (risos).

Entrevistador: Ô “A,”, você autoriza que a gente coloque as suas iniciais no nosso trabalho, para poder divulgar?

ENTREVISTADA: Sim, com certeza

Entrevistador: E que contribuir com mais algum comentário?

ENTREVISTADA: Não, não.

Entrevistador: Agradecemos imensamente, tá bom querida?

ENTREVISTADA: Às ordens!

**UNIVERSIDADE TIRADENTES – UNIT
DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPED
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

**PESQUISA - O ÓCIO, COMO TEMPO LIVRE, E A SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A
FORMAÇÃO DO ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
TIRADENTES – SE.**

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 01 DE OUTUBRO DE 2012.

MESTRANDO: MARLTON FONTES MOTA

ORIENTADORA: Profª Drª DINAMARA GARCIA FELDENS

2ª ENTREVISTA

Entrevistador: Início da entrevista sobre o uso do seu tempo livre, como aluno do Curso de Direito (Unit), bom, 'B.', seu nome completo?

ENTREVISTADO: B. O.

Entrevistador: Qual o seu turno aqui na Universidade?

ENTREVISTADO: Noite.

Entrevistador: O período que você se encontra hoje?

ENTREVISTADO: Décimo.

Entrevistador: Com relação à idade B.O.?

ENTREVISTADO: 26.

Entrevistador: Sexo?

ENTREVISTADO: Masculino (risos)

Entrevistador: Após as aulas, em regra, qual é o seu destino?

ENTREVISTADO: Após as aulas vou pra Casa.

Entrevistador: E como ocupa seu tempo livre aqui, fora da Universidade?

ENTREVISTADO: Quando estou fora da Universidade eu priorizo a assistir a tevê, que é uma forma de comunicação, uma forma de aprendizado, uma forma de entretenimento e de,

de enriquecimento cultural, a depender do conteúdo do programa que você vai assistir. Também priorizo as redes sociais, essa inclusão social que está tendo através das redes sociais que é muito importante pra população, uma pessoa, hoje, sem rede social, fica um pouco sem interagir com o mundo. Aproveito também para sair com os amigos, que também meus amigos (também) são muito ocupados, aproveito o meu tempo livre pra aproveitar com eles. Tem o namoro também, que a gente não pode, faz parte do, do... está intrínseco no ser humano, a gente namorar, a gente conviver com alguém, e quando precisar mais, a depender do dia, da necessidade, eu estudo. E não pode passar disso.

Entrevistador: E o que significa pra você, então, o tempo livre?

ENTREVISTADO: (pausa), tempo livre pra mim é aquele tempo que não está dentro do cotidiano, ou seja, tempo livre, o nome já está dizendo ‘livre’. O estudo, o trabalho, academia faz parte, hoje, da vida do ser humano, então se a pessoa tem um tempo livre é porque está fora desse padrão, tá fora desse cotidiano.

Entrevistador: E esse tempo livre contribui pra sua formação? E de que forma?

ENTREVISTADO: Contribui na medida do possível em que possa aproveitar o máximo esse tempo livre, ele vai sempre contribuir pra mim. Eu não posso usar o meu tempo livre em desproveito da, da, do meu enriquecimento, do meu conhecimento. O tempo livre é um tempo pra descansar, pra aproveitar o, o nome já está dizendo, tempo livre mesmo.

Entrevistador: E, é, há possibilidade de um crescimento profissional, mesmo nessa concepção?

ENTREVISTADO: Acho que há sim, porque, o nome já tá dizendo, tempo livre, mas você pode se enriquecer culturalmente, você pode se enriquecer profissionalmente, e a partir (interrupção do entrevistador – ‘ele é visto como uma opção’), sim, sim, claro; e eu vejo mais o tempo livre, é porque a gente seleciona mais para o lazer, então, se você aproveitar o lazer pra poder cuidar do seu corpo, você vai enriquecer mais a sua mente, e enriquecendo sua mente, você vai produzir mais no profissionalmente.

Entrevistador: Então, esse uso do tempo livre então melhora a sua qualidade de vida?

ENTREVISTADO: Sim, porque você foge do cotidiano, e a tendência hoje da, da sociedade, principalmente com a globalização, principalmente com a correria que o mundo tá hoje, quanto mais você desvirtuar um pouco dessa loucura que tá o mundo, você tendo o seu tempo livre, pra poder contribuir pra você, você vai se enriquecer mais ainda. É claro que tem

pessoas que não aproveitam o seu tempo livre pra poder, né, contribuir pra si próprio, eu aproveito!

Entrevistador: Bom, 'B.', eu vou pedir autorização, a gente colocar suas iniciais no nosso trabalho, que vai ser digitado? Você autoriza?

ENTREVISTADO: Sim, claro. Com certeza!

Entrevistador: Eu tenho que agradecer, se você quiser acrescentar alguma coisa, desde já a gente agradece sua participação, ajudando aqui no, nossa pesquisa.

ENTREVISTADO: Não, não, eu fico grato por ser escolhido pra participar da entrevista e boa sorte, professor.

Entrevistador: Obrigado.

UNIVERSIDADE TIRADENTES – UNIT
DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPED
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

**PESQUISA - O ÓCIO, COMO TEMPO LIVRE, E A SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A
FORMAÇÃO DO ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
TIRADENTES – SE.**

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 01 DE OUTUBRO DE 2012.

MESTRANDO: MARLTON FONTES MOTA

ORIENTADORA: Prof^a Dr^a DINAMARA GARCIA FELDENS

3ª ENTREVISTA

Entrevistador: Início da entrevista sobre o uso do tempo livre pelo aluno do curso de Direito da Unit. A entrevista vai ter o quantitativo de perguntas fechadas, mas, pode ficar à vontade o entrevistado no sentido de acrescentar algum dado. Vamos lá. Nome completo!

ENTREVISTADA: F.O.

Entrevistador: O seu turno aqui na universidade qual é?

ENTREVISTADA: Noturno

Entrevistador: Qual o período?

ENTREVISTADA: Décimo.

Entrevistador: Sexo?

ENTREVISTADA: Feminino (risos)

Entrevistador: Idade?

ENTREVISTADA: 23 anos.

Entrevistador: Trabalha? Estágio?

ENTREVISTADA: Estagio.

Entrevistador: Após as aulas, qual é o seu destino, em regra?

ENTREVISTADA: Casa!

Entrevistador: Como ocupa o seu tempo livre, fora da Universidade?

ENTREVISTADA: Cinema, leitura, música, internet.

Entrevistador: Utiliza alguma parte desse tempo para acrescentar aquilo que você é... o seu estudo, aumenta um pouco essa potencialidade do seu estudo ou você, apenas (faz) isso em regra?

ENTREVISTADA: Não, não, não, dou uma estudadazinha básica (risos).

Entrevistador: O que significa pra você esse tempo livre?

ENTREVISTADA: Tempo livre? Tempo de descanso!

Entrevistador: Como seu tempo livre contribui para a sua formação?

ENTREVISTADA: Crescimento pessoal, profissional!

Entrevistador: Então ele contribui positivamente?

ENTREVISTADA: Com certeza!

Entrevistador: O uso desse tempo livre ele auxilia melhorar a sua qualidade de vida?

ENTREVISTADA: Com certeza

Entrevistador: Poderia dizer, mais ou menos em que você... (entrevistada interrompe)

ENTREVISTADA: (risos) prática de lazer, descansar a mente, praticamente...

Entrevistados: Gostaria de saber se você autoriza que coloque as iniciais do seu nomes na, na entrevista, que posso colocar a termo, vai dar uma digitada, pode ser?

ENTREVISTADA: Pode ser!

Entrevistador: Muito obrigado doutora F.O.

**UNIVERSIDADE TIRADENTES – UNIT
DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPED
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

**PESQUISA - O ÓCIO, COMO TEMPO LIVRE, E A SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A
FORMAÇÃO DO ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
TIRADENTES – SE.**

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 02 DE OUTUBRO DE 2012.

MESTRANDO: MARLTON FONTES MOTA

ORIENTADORA: Prof^a Dr^a DINAMARA GARCIA FELDENS

4ª ENTREVISTA

Entrevistador: Início da entrevista na identificação sobre o uso do tempo livre pelo aluno do curso de Direito da universidade Tiradentes. Vamos entrevistar a aluna J. Bom, J., o seu nome completo?

ENTREVISTADA: J.S.

Entrevistador: Qual é o seu turno aqui na faculdade de aula?

ENTREVISTADA: Aula vespertina. Tarde.

Entrevistador: Qual o período?

ENTREVISTADA: Terceiro período

Entrevistador: Seu sexo?

ENTREVISTADA: Feminino (risos)

Entrevistador: Idade?

ENTREVISTADA: 32 anos.

Entrevistador: Trabalha, faz estágio?

ENTREVISTADA: Trabalho.

Entrevistador: Após as aulas, qual é o seu destino, em regra?

ENTREVISTADA: Trabalho.

Entrevistador: Como ocupa o seu tempo livre, fora da universidade?

ENTREVISTADA: Estudando trabalhando muito. (Risos)

Entrevistador: E pra você o que significa esse tempo livre hoje?

ENTREVISTADA: Muita produção, muita leitura, na realidade eu não sei o que é tempo livre. Mas, o tempo que tem livre é completo!

Entrevistador: O seu tempo livre contribui pra sua formação?

ENTREVISTADA: Com certeza.

Entrevistador: Mas em que esfera? Pessoal, profissional?

ENTREVISTADA: Profissional!

Entrevistador: E esse tempo livre auxilia a melhorar sua qualidade de vida?

ENTREVISTADA: (risos). Não! Qualidade de vida não, mas, questões profissionais auxiliam sim, melhora bastante. Exatamente!

Entrevistador: J.S., as nossas perguntas são bem objetivas, se quiser acrescentar alguma coisa, fica livre, se não, agradecemos e perguntar se temos autorização pra colocar as iniciais do seu no nosso formulário.

ENTREVISTADA: Autorizado a publicação das iniciais, com certeza e não que contribuir muito não, senão vou pegar mais o lado profissional né, que é o momento (risos) além da universidade

**UNIVERSIDADE TIRADENTES – UNIT
DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPED
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

**PESQUISA - O ÓCIO, COMO TEMPO LIVRE, E A SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A
FORMAÇÃO DO ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
TIRADENTES – SE.**

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 03 DE OUTUBRO DE 2012.

MESTRANDO: MARLTON FONTES MOTA

ORIENTADORA: Profª Drª DINAMARA GARCIA FELDENS

5ª ENTREVISTA

Entrevistador: Início da entrevista com N., na identificação sobre o uso do tempo livre pelo aluno do Curso de Direito da Universidade Tiradentes. Bom ‘N.’, boa noite! Êêê, nome completo?

ENTREVISTADA: N.L.

Entrevistador: Bom, por favor, qual turno que você estuda na Unit?

ENTREVISTADA; Noi... Noturno (risos).

Entrevistador: Qual o período que você faz?

ENTREVISTADA: Oitavo

Entrevistador: Sexo?

ENTREVISTADA: (risos) tá demais viu...

Entrevistador: Idade?

ENTREVISTADA: 34

Entrevistador: Trabalha, faz estágio?

ENTREVISTADA: Sim

Entrevistador: Após as aulas, em regra, qual é o seu destino?

ENTREVISTADA: Casa!

Entrevistador: E como você ocupa o seu tempo livre, fora da Universidade?

ENTREVISTADA: Silêncio... Ahh, durmo. Pausa...

Entrevistador: Você dorme? Pratica esporte? Leitura? Passeia? Ouve música?

ENTREVISTADA: Também...Ahhh, certo! Então, eu (pausa) pratico esporte, passeio, ouço música, estudo, visito de vez em quando a rede social, éé, tevê, namoro, saio com os amigos, quase tudo isso que está aqui (nas anotações da entrevistada).

Entrevistador: e o que significa pra você 'tempo livre'?

ENTREVISTADA: Pausa. Todos esses aqui (anotações), tem de dizer todos? Tempo para o lazer, tempo para consumo (risos), tempo para a criatividade, e tudo mais. Tempo pra tudo, tenho que ter tempo pra tudo, o tempo livre é o que eu não tenho na faculdade, meu tempo livre.

Entrevistador: Como o seu tempo livre contribui para a sua formação pessoal ou profissional... Não contribui?

ENTREVISTADA: Contribui no meu crescimento pessoal e profissional.

Entrevistador: O uso do seu tempo livre auxilia na sua qualidade de vida?

ENTREVISTADA: Muito.

Entrevistador: E você poderia me dizer como?

ENTREVISTADA: Porque o tempo livre é o tempo dedicado ao que a gente quer fazer de melhor, para melhorar a sua qualidade de vida.

Entrevistador: E você, éé, complementa esse seu tempo livre com estudos da universidade ou você parte para uma questão mais consumista, de lazer?

ENTREVISTADA: Eu gasto um pouco com a universidade, estudo um pouquinho, e também gasto com horas de lazer.

Entrevistador: E a gente pode utilizar suas iniciais na entrevista, colocando expressamente no nosso trabalho?

ENTREVISTADA: Pode!

Entrevistador: Agradeço a 'N.' pela entrevista, e, portanto, concluindo a entrevista com Roberta. Deus lhe pague!

**UNIVERSIDADE TIRADENTES – UNIT
DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPED
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

**PESQUISA - O ÓCIO, COMO TEMPO LIVRE, E A SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A
FORMAÇÃO DO ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
TIRADENTES – SE.**

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 03 DE OUTUBRO DE 2012.

MESTRANDO: MARLTON FONTES MOTA

ORIENTADORA: Prof^a Dr^a DINAMARA GARCIA FELDENS

6ª ENTREVISTA

Entrevistador: Bom, início da entrevista com o aluno ‘R.’, vamos falar sobre o uso do tempo livre do aluno do curso de Direito da universidade Tiradentes. Bom dia R.A., tudo bem? Bom, nome completo?

ENTREVISTADO: R.A.

Entrevistador: Seu turno aqui na Unit?

ENTREVISTADO: Ééé, manhã.

Entrevistador: Período?

ENTREVISTADO: Nono período

Entrevistador: Sexo?

ENTREVISTADO: Masculino (risos)

Entrevistador: Idade?

ENTREVISTADO: 35 anos.

Entrevistador: Trabalha, faz estágio?

ENTREVISTADO: Trabalho.

Entrevistador: Na área de Direito já, não?

ENTREVISTADO: Não, na área de Educação.

Entrevistador: Após as aulas, em regra, qual é o seu destino?

ENTREVISTADO: Trabalho nos turnos da tarde e da noite.

Entrevistador: O seu tempo livre, como é que você ocupa fora da universidade?

ENTREVISTADO: Normalmente, eu utilizo para prática de esportes, leitura, estudo (pausa) e aí, obviamente, utilizo a internet como ferramenta pra isso, e namoro!

Entrevistador: E o que significa pra você o tempo livre?

ENTREVISTADO: Bem, ééé, na verdade essa, essa, essa pergunta ela depende de algumas fases não é, eu tenho algumas fases em que tempo livre pra mim é tempo para lazer, mas, nos últimos, acho que nos últimos oito anos, tempo livre significa um tempo que eu utilizo para dar conta das atividades que não dou conta durante a semana, tanto do trabalho, quanto do, da universidade.

Entrevistador: Esse tempo livre seu, então, na sua concepção, hoje, ele contribui para a sua formação?

ENTREVISTADO: Contribui muito, muito, muito mesmo (enfático), pois, se não fosse o tempo livre eu não conseguiria refletir sobre as coisas que são, ééé, colocadas na universidade e nos livros!

Entrevistador: Então esse crescimento, além de pessoal, profissional, ou ambos, um só, qual que você classificaria, assim, que 'tá' mais preponderante?

ENTREVISTADO: Pessoal e profissional, e eu acredito que também, familiar, porque tempo livre, ele, ele, me auxilia também, a, a, a fazer com que as relações familiares, elas sejam nutridas, não é!.

Entrevistador: O uso do seu tempo livre auxilia a melhorar a sua qualidade de vida, você entende que é possível isso?

ENTREVISTADO: É, eu acredito que sim, embora determinados momentos nós utilizamos o nosso tempo livre, relacionando às questões de trabalho e estudo, então hoje eu tenho pensado em equacionar melhor o tempo livre. Então eu tenho dividido o tempo livre pra dar conta das pendências do trabalho, das pendências do estudo, mas também não deixando de lado as questões pessoais.

Entrevistador: Bom R.A., eu tenho que te agradecer, (ter) participado da nossa pesquisa, e gostaria de saber se você autoriza que a gente utilize as suas iniciais na consecução do trabalho, citando as suas colocações feitas aqui.

ENTREVISTADO: Está autorizado, também eu agradeço.

Entrevistador: O prazer foi nosso.

UNIVERSIDADE TIRADENTES – UNIT
DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPED
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

**PESQUISA - O ÓCIO, COMO TEMPO LIVRE, E A SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A
FORMAÇÃO DO ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
TIRADENTES – SE.**

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 06 DE OUTUBRO DE 2012.

MESTRANDO: MARLTON FONTES MOTA

ORIENTADORA: Profª Drª DINAMARA GARCIA FELDENS

7ª ENTREVISTA

Entrevistador: Bom, 'R.', seu nome completo?

ENTREVISTADA: R.F.

Entrevistador: Seu turno de (não é), na Universidade? É manhã, tarde ou noite?

ENTREVISTADA; Manhã, alguns dias, noite, alguns dias e tarde, um dia (risos).

Entrevistador: Período?

ENTREVISTADA: Oitav (interrompe), Oitavo, mas, eu pego matérias de vários (risos)

Entrevistador: (Risos) Sexo?

ENTREVISTADA: Feminino (risos).

Entrevistador: Idade?

ENTREVISTADA: 22

Entrevistador: Trabalha, faz estágio, não trabalha?

ENTREVISTADA: Estágio, num escritório...

Entrevistador: Após as aulas, em regra, qual é o seu destino?

ENTREVISTADA: Ééé, quando é de manhã eu vou pra casa, aí tem um certo tempo de intervalo pra almoço e depois pro escritório, e quando é a noite (aula) eu fico a manhã estudando e depois do almoço vou pro escritório e depois, direto pra universidade.

Entrevistador: E o tempo livre? O que é que você faz fora do, da universidade no seu tempo livre?

ENTREVISTADA: Êêan, televisão, estudo, êaum, um pouco de computador também, celular, bastante...

Entrevistador: E pra você, o que é que significa ter esse tempo livre?

ENTREVISTADA: É, eu acho que é um tempo pra você organizar as idéias da sua vida e, ter um tempo mais pra você mesmo...

Entrevistador: Seria um tempo pra lazer, digamos, um tempo pra consumo, pra criatividade, o que é que você...(entrevistada interrompe)

ENTREVISTADA: Lazer, primeiramente, pra poder, primeiramente, pra você poder sair um pouco do estresse do dia a dia, mas, normalmente, fim de semana, que você tem mais tempo, dá pra colocar uma idéias em prática também, fazer uns planos.

Entrevistador: E você aplica esse tempo livre, de alguma forma complementar aquilo que você faz na universidade ou você se desliga totalmente do conteúdo do seu curso, pra se ocupar em outras atividades

ENTREVISTADA: Ééé, não, não me desligo totalmente, só quando realmente dá pra se desligar totalmente, enfim, mas sempre procurando ler sobre assuntos, dos quais eu já vi na universidade, pra poder crescer um pouquinho mais também.

Entrevistador: E esse tempo livre você acha que contribui para sua formação, no caso pessoal ou profissional, incide mais em um ou outro, ou você acha que não contribui porque não se vincula a isso?

ENTREVISTADA: Contribui muito, porque acho que até a gente aprende mais na prática, no tempo livre, e às vezes na própria vida do que na universidade, lendo diretamente com o livro, esse tipo de coisa.

Entrevistador: E auxilia a melhorar a qualidade de vida?

ENTREVISTADA: Auxilia também, muito, porque o tempo inteiro você fazendo atividade que são (entre aspas) obrigadas, não ajuda a nenhum ser humano a assimilar as coisas, da forma que ele realmente quer, e do jeito que ele vê.

Entrevistador: E essa atividade do tempo livre assim, pra concluir, você acredita que ela é mais interessante quando ela já é preordenada, é um centro de lazer, ou você prefere a liberdade de buscar esse tempo livre?

ENTREVISTADA: Liberdade de buscar o tempo livre, porque o tempo é livre (enfática), é meu, é livre, vou fazer o que eu quiser do meu tempo livre.

Entrevistador: Bom R.F., agradecer, então a gente vai publicar apenas as iniciais do seu nome, o primeiro e o ultimo nome, você permite, caso seja necessário colocar na publicação?

ENTREVISTADA: Permito!

Entrevistador: Agradeço, e, portanto, concluindo a entrevista com R.F.. Deus lhe pague!

**UNIVERSIDADE TIRADENTES – UNIT
DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPED
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

**PESQUISA - O ÓCIO, COMO TEMPO LIVRE, E A SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A
FORMAÇÃO DO ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
TIRADENTES – SE.**

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 08 DE OUTUBRO DE 2012.

MESTRANDO: MARLTON FONTES MOTA

ORIENTADORA: Profª Drª DINAMARA GARCIA FELDENS

8ª ENTREVISTA

Entrevistador: Vamos dar início a entrevista sobre o uso do tempo livre, do ócio como tempo livre, pelo aluno do curso de Direito. Vamos entrevistar o aluno do curso! Nome completo, por favor?

ENTREVISTADO: V. J.

Entrevistador: Qual o seu turno aqui na Universidade?

ENTREVISTADO: Noite.

Entrevistador: Qual o período?

ENTREVISTADO: décimo período

Entrevistador: Sexo?

ENTREVISTADO: Masculino (risos)

Entrevistador: Idade?

ENTREVISTADO: 23.

Entrevistador: Você trabalha, faz estágio?

ENTREVISTADO: Faço estágio.

Entrevistador: Após as aulas, qual é o seu destino?

ENTREVISTADO: Casa.

Entrevistador: E como você ocupa esse tempo fora da faculdade, esse tempo livre?

ENTREVISTADO: Televisão, cinema (pausa), cursinho.

Entrevistador: Então você dá uma acrescentada naquilo que você (né) já tem aqui na sala de aula?

ENTREVISTADO: Um pouco.

Entrevistador: O que significa pra você esse tempo livre?

ENTREVISTADO: (Pausa), Éé, tempo para o lazer, tempo pra, também, pra estudar e também pra se divertir.

Entrevistador: Em regra, mais a diversão ou o estudo?

ENTREVISTADO: Hã? Em regra tá sendo mais a diversão. (risos)

Entrevistador: Como o seu tempo livre contribui pra sua formação? No aspecto profissional, pessoal...

ENTREVISTADO: Acho que mais no crescimento profissio... (interrompe), pessoal mesmo.

Entrevistador: E esse tempo livre ajuda, auxilia nessa sua formação (pausa) pessoal exclusivamente, mas, traz algum viés profissional também?

ENTREVISTADO: Acho que sim, ééé a gente convive com outras pessoas, e com isso, conhecimento também, porque não só de livro podemos viver, mas sim com o conhecimento adquirido através de outras pessoas.

Entrevistador: E esse tempo livre auxilia a melhorar a sua qualidade de vida?

ENTREVISTADO: Creio que sim...

Entrevistador: Autoriza a gente colocar as suas iniciais no trabalho? Pode ser?

ENTREVISTADO: Sim.

Entrevistador: Agradecendo a V. a contribuição, encerramos a entrevista.

UNIVERSIDADE TIRADENTES – UNIT
DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPED
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

**PESQUISA - O ÓCIO, COMO TEMPO LIVRE, E A SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A
FORMAÇÃO DO ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
TIRADENTES – SE.**

ROTEIRO PARA ENTREVISTA COM O PROFESSOR

Entrevistador – Professor, boa tarde, por favor poderia nos dar o seu nome completo?

Entrevistador – Sua idade professor?

Entrevistador – Seu grau de escolaridade?

Entrevistador – O docente ensina quais disciplinas no curso de direito?

Entrevistador – Quanto tempo o senhor trabalha na função atual, de docente no curso de direito?

Entrevistador – Exerce alguma outra atividade na Universidade (Tiradentes)?

Entrevistador – Qual a idade média do corpo discente, dessas disciplinas que o senhor ministra?

Entrevistador – Quantas turmas tem o senhor sob a sua égide?

Entrevistador – E essas disciplinas, como elas contribuem para essa motivação inventiva, para a criatividade dos alunos?

Entrevistador – A que Eixo estruturante pertence(m) a(s) disciplina(s) que ministra?

Entrevistador – Professor, com relação aos recursos utilizados para potencializar essa subjetividade, a criatividade e a sensibilidade aos problemas sociais, inclusive, quais seriam as ações mais evidentes que o senhor traz nas suas disciplinas?

Entrevistador – E na sua opinião, professor, pois, teria que ser uma pergunta opinativa, com relação a experiência do ócio, que abrange uma diversidade de conceitos, de que forma

poderia contribuir para o exercício da cidadania, em resposta, especificamente, ao conteúdo ministrado nas suas aulas?

Entrevistador – E esse docente, como é que lida com essa experiência do ócio, na percepção do aluno, ou seja, diante dessa diversidade de disciplinas que pertencem, efetivamente, a tantos eixos distintos? E poderia falar um pouco a respeito dessas disciplinas nos seus eixos?

Entrevistador – Professor, sobre a percepção do aluno do contexto social, ela deve ser induzida ou ela ser permitida, diante concepção de criatividade que o ócio possibilita?

Entrevistador – Mas, a reação do docente, que geralmente ministra disciplinas positivadas, com a intervenção do aluno que é mais sensível a um problema, ele poderia criar um contraste em sala, até de uma meta alcançada por esse docente da disciplina; estaria contrariando o seu contexto de aula, ou a essa independência, ela é pontuada, independente disso?

Entrevistador – E essa percepção professor, do aluno, relativo às mudanças promovidas dentro dessas disciplinas, que elas são categoricamente de eixos distintos, mas, a percepção dele, ela gradua, ela se intensifica, pra mais ou pra menos, a depender do eixo trabalhado, por conta da limitação, por conta da forma como a disciplina é passada? Como é que o senhor compatibiliza essa diferenciação de eixos e disciplinas nessa percepção?

Entrevistador – Inclusive professor, com relação a essa percepção, num caráter mais humanístico e mais sensível aos problemas sociais, é graduado por conta dos eixos, ou é possível trabalhar desde o primeiro eixo, essa independência do aluno, esse autoconhecimento?

Entrevistador – Professor, com relação ao papel da universidade nessa formação, no ócio como atividade formativa pra entrar numa concepção generalizada com os demais eixos do curso. O senhor poderia falar a respeito?

Entrevistador – Professor, o perfil profissiográfico exigido do egresso do direito, a partir de uma base humanista, que se direciona à sua formação profissional, até que ponto se interfere na experiência do ócio como atividade formativa do docente, essa base humanista?

Entrevistador - Então o curso de direito, com a base humanista, é um fator que pode favorecer ou ele, de certa forma, conflitua com o perfil de cada docente que ministra a matéria?

Entrevistador – Professor, o ócio está sendo adequado a um conceito mais humanista, quando ele já foi visto também como conceito de ‘tempo livre’, então, se caso trouxéssemos esse conceito anterior, o ócio como ‘tempo livre’, de que forma seria aplicado à sala de aula?

Entrevistador – Professor, e com relação ao fato de que a sala de aula, hoje, conta com muitos alunos, é possível perceber a possibilidade de estimular o ócio, essa introspecção e a sua subjetividade, de forma individualizada ou apenas tentar promover isso, numa forma grupal, é possível avaliar individualmente?

Entrevistador – Professor, a título de conclusão, o senhor gostaria de fazer algumas considerações finais, acrescentar mais alguma informação?

Entrevistador – Professor, eu gostaria de agradecer o seu tempo, a sua dedicação, a entrevista, e de ter encontrado um espaço na sua agenda. Iremos transcrever o presente trabalho, e passaremos cópia a esse docente, muito obrigado.

UNIVERSIDADE TIRADENTES – UNIT
DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPED
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

**PESQUISA - O ÓCIO, COMO TEMPO LIVRE, E A SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A
FORMAÇÃO DO ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
TIRADENTES – SE.**

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 12 DE NOVEMBRO DE 2011.

MESTRANDO: MARLTON FONTES MOTA

ORIENTADORA: Prof^a Dr^a DINAMARA GARCIA FELDENS

1ª ENTREVISTA

Entrevistador – Professor, boa tarde!

ENTREVISTADO – Boa tarde!

Entrevistador - Por favor, poderia nos dar o seu nome completo

ENTREVISTADO – D.C.

Entrevistador – Sua idade professor

ENTREVISTADO – 32 anos

Entrevistador – Seu grau de escolaridade

ENTREVISTADO – Pós-graduado em Processo Civil

Entrevistador – O docente ensina quais disciplinas no curso de direito da Universidade Tiradentes?

ENTREVISTADO – Direito Civil e Estágio

Entrevistador – Quanto tempo o senhor trabalha na função de docente?

ENTREVISTADO – Desde 2005.

Entrevistador – Exerce alguma outra atividade na Universidade (Tiradentes), além de docente?

ENTREVISTADO – Não.

Entrevistador – Tem participação em algum projeto, especificamente?

ENTREVISTADO – Também não.

Entrevistador – Qual a idade média do corpo discente, dessas disciplinas que o senhor ministra?

ENTREVISTADO – Entre vinte e trinta anos.

Entrevistador – Quantas turmas o senhor tem sob sua responsabilidade, hoje?

ENTREVISTADO – Sete turmas.

Entrevistador – E essas disciplinas, elas contribuem para essa motivação inventiva, para a criatividade dos alunos, ou são disciplinas específicas, poderia falar um pouco?

ENTREVISTADO – É, são disciplinas em Direito Civil, disciplinas positivista, que analisa (é) especificamente a lei, e no estágio, (é), são peças, realizadas peças (é) determinadas de alguns casos e de algumas ações de processo civil.

Entrevistador – Com relação professor, ao Eixo estruturante que faz parte do currículo do curso, essas disciplinas que o senhor ministra, quais seriam?

ENTREVISTADO – (É) o eixo profissional e o eixo de prática

Entrevistador – Profissional seria qual disciplina?

ENTREVISTADO – (É) Direito Civil e o de prática, Estágio.

Entrevistador – Professor, com relação aos recursos utilizados para potencializar essa subjetividade, a criatividade e a sensibilidade do aluno aos problemas sociais, inclusive, quais seriam as ações mais evidentes que o senhor traz nas suas disciplinas, poderia nos dizer?

ENTREVISTADO – (É) primeiro lugar tento buscar os fatos do cotidiano, trazidos pela mídia, pelos sites, pela televisão, pra que a gente possa debater na sala de aula e aplicar o dia-a-dia, os institutos que nós estudamos de direito civil e estágio

Entrevistador – Na opinião professor, na sua opinião, pois, essa pergunta tem um caráter mais opinativo, até porque esses critérios de criatividade, subjetividade, já que o senhor está falando de positividade, não é, de uma disciplina positivista. Esses recursos aplicados, com

relação a experiência, que a gente poderia chamar, da experiência do ócio, contribui de que forma na cidadania, porque nós vimos que no curso há uma questão da cidadania pautada, visa a cidadania. Como é que o senhor poderia nos informar, como é que esse, a aplicação desses métodos poderia contribuir para o exercício da cidadania?

ENTREVISTADO – Cada vez mais, a gente faz com que o aluno pense, se eduque e se informa, ele cria uma cidadania que pode (é), se valer dos seus direitos, das suas opiniões, suas reflexões, e isso faz com que abra um leque de opções para que o aluno se forme, para que o aluno tenha mais conhecimento prático e possa reivindicar os seus direitos, aplicando plenamente a sua cidadania.

Entrevistador – E esse docente, como é que ele lida com essa experiência do ócio, na percepção do aluno, daquele conteúdo que é ministrado em sala? Essas disciplinas são de dois eixos distintos, há uma diferenciação na aplicação da metodologia, nesses casos?

ENTREVISTADO – (É) a metodologia, a metodologia na disciplina de Direito Civil é uma metodologia mais (é) fechada, em que se analisa especificamente as leis e as decisões, e a metodologia no estágio é uma metodologia mais prática, mais aberta, que a gente pode (é) aplicar várias situações do dia-a-dia, e de ações no caso concreto, e realizar peças, e processos relacionados a isso.

Entrevistador – Então, nesse caso, a disciplina do eixo (é) profissional, profissionalizante, ela tende a estigmatizar mais, talvez ela retraia um pouco mais, é isso, o aluno?

ENTREVISTADO – Não, eu acredito que o estágio faz com que o aluno pense mais, porque ele está diante de fatos concretos, de casos concretos, que ele vai ter que solucionar aqueles casos. Então ele pode fazer essa interligação do caso concreto com a lei, com a jurisprudência e com todos os conhecimentos que foram vistos na sala de aula.

Entrevistador – Professor, com relação à questão da criatividade do aluno, essa matéria mais positivada, ela permite de alguma forma, ou o senhor na sua, na sua, na sua aula, permite que a criatividade se ahh, sobressaia ou apenas ele se limita aquilo que foi conceituado, se há essa amplitude no seu trabalho?

ENTREVISTADO – É sempre aberto, aberto a possibilidade do aluno, debater, perguntar, questionar e sempre relacionar a matéria com a pesquisa jurisprudencial, com o caso concreto, e realmente pensar, abrir, criar uma opinião, criar toda uma teoria sobre a matéria que foi estudada.

Entrevistador – Bom, nessa linha de pensamento então, professor, que está sendo agora visualizado, não é, essa percepção do aluno, eu falo a percepção interna, aquilo que ele compreende consigo mesmo, em relação a sua disciplina, o senhor entende que ela deve ser induzida ou ela é permitida? No seu contexto, ela, o senhor permite que ele (é), seja inventivo ou há uma, um delineamento que, nesse caso, não permite ele extravasar, até por conta de outros fatores, como carga horária ou, como poderia ser?

ENTREVISTADO – (É) sempre é tirado uma parte da aula, ou uma grande parte da aula, pra que o aluno possa, por si só, (é) criar, opinar, sem que haja nenhuma indução específica pra isso.

Entrevistador – Inclusive a gente sabe que no curso, são dez minutos que são colocados, (é) a título de, já no próprio sistema de presença que, deve ser um debate, tal. E o senhor aproveita esse tempo ou ele é ilimitado, no sentido de que a qualquer momento ele pode acontecer na sala?

ENTREVISTADO – É, a qualquer momento a gente pode abrir a oportunidade do aluno questionar, desde que tenha terminado aquele tópico, aquele assunto, pra que não crie uma, uma confusão metodológica, de assunto que ainda irão ser vistos pelo aluno.

Entrevistador – Tenho uma pergunta interessante professor, já que o senhor está tocando nesse tema, do aluno ter um pouco mais de liberdade. É, com a intervenção do aluno, que, as vezes, é um pouco mais sensível a um determinado problema que o senhor trouxe pra dentro da sala, um exemplo, isso poderia criar um contraste de opiniões, até mesmo contra uma opinião de uma meta, definida pelo docente, nesse caso o senhor; estaria contrariando um contexto de aula; então, essa independência, ela é sempre pontuada, independente de qualquer coisa? O senhor sempre permite que aconteça essa manifestação?

ENTREVISTADO – É, sempre é permitido, todas a aulas um momento, o momento que o aluno quiser fazer um questionamento, (é) debate sobre o tema.

Entrevistador – E a, o senhor mesmo provoca esse tipo de comportamento, o senhor entende que o curso permite que se provoque, que o senhor provoque esse comportamento no aluno, que ele seja uma pessoa mais independente, mais (interrupção do entrevistado).

ENTREVISTADO – Sempre a gente tenta fazer com que o aluno pense, debata sobre aquele tema, e dê a sua opinião, desde que contribua para a matéria, contribua para o questionamento.

Entrevistador – Essas mudanças, dentro das disciplinas, que são de eixos distintos, como nós já verificamos no início da entrevista; no seu caso professor, o senhor entende que há uma graduação, se intensifica para mais ou para menos, a depender do eixo que o senhor está trabalhando, por conta da própria disciplina, de como ela deve ser transmitida, como no caso, do eixo profissionalizando para o eixo prático, há uma produção maior desse, dessa subjetividade? ou não há diferença então?

ENTREVISTADO – Eu acho que nas matérias práticas como estágio, é muito mais fácil a abertura do questionamento, do debate do que nas matérias (é) do eixo profissional, como o Direito Civil.

Entrevistador – Então, nesse caso, o, a compatibilização de eixos já configura um, como se fosse uma coisa progressiva ou delimitada da subjetividade, até, é isso que o senhor está dizendo, com relação à disciplina?

ENTREVISTADO - É, é, porque, as questões que envolvem as matérias práticas de estágio são questões subjetivas, que cada caso deve ser analisado, é, naquele, naquela situação e isso faz com que cresça mais o questionamento, o debate sobre o tema.

Entrevistador – Professor, esse caráter mais humanístico que o curso de direito tenta promover no indivíduo, né, no aluno, uma maior sensibilidade dos problemas sociais, isso o senhor entende que deve ser trazido para dentro da sala somente pelo professor, ou ele deve também ser, né, vivenciado pelo aluno, trazido; como é que é essa concepção na sua opinião?

ENTREVISTADO - É, o aluno sempre tem que aprender a vir numa sala de aula e tentar sempre visualizar aquilo no dia-a-dia, aquele instituto no dia-a-dia que ele está assinado, sempre tentando, pra isso, utilizar os institutos positivados, nos casos práticos, nos exemplos, do dia-a-dia que aparecem na mídia, que aparecem em jornais, em sites. Tentando sempre colocar isso em prática.

Entrevistador - O senhor vê a possibilidade, professor, de que essa criatividade, essa subjetividade, esse caráter mais humanista, ele venha sendo graduado nos eixos, ou ele poderia ser implementado de forma idêntica em cada eixo, ou ficaria isso a critério do docente? (interrupção do entrevistado).

ENTREVISTADO – Eu acho que deve ser aplicado em todos os eixos, mas, alguns eixos permite que seja feito, de forma mais (é), elevada, com mais possibilidade de questionamentos, e outros, a depender da matéria, como as matérias positivistas, (é) tem um grau menos elevado. Com todas as áreas deve ser aplicado.

Entrevistador – Bom professor, com relação ao papel da universidade nessa formação, no ócio como atividade realmente formativa, que seja numa concepção generalizada, em que todos os docentes tenham pouco conhecimento do que tá se tratando, do indivíduo, do indivíduo coletivo. Com relação a esse papel da universidade, o senhor poderia expor a respeito?

ENTREVISTADO – É, eu acho que ainda é pequeno a aplicação do ócio no dia-a-dia pelos professores, os questionamentos, as perguntas, mas, a cada dia isso vai crescendo e fazendo (é) com que se aplique na prática esses questionamentos, esses pensamentos que acabei de falar.

Entrevistador – Com relação professor, nós lemos no, no, na apresentação do curso de direito, que o perfil exigido do egresso, aquele perfil que a gente trata como profissiográfico, que parte de uma base humanista, que nós estamos comentando agora, para uma formação profissional, preparando ele para o mercado. Até que ponto o senhor entende que o ócio, a experiência desse ócio, com essa base humanista, interfere no aluno que ingressa, e aquele que está pronto pra sair? O senhor entende que há alguma intervenção, alguma interferência, um aprimoramento, ou... (o entrevistado intervém).

ENTREVISTADO – É eu acho que a questão do, a questão gradativa, no início os alunos (é), questionam menos, no meio do curso vão questionando pouco mais, e no final do curso eles já têm uma visão mais ampla dos institutos do direito como um todo, e cada vez mais crescem gradativamente esse ócio.

Entrevistador – Mas, com relação essa resposta, há um conflito de perfil para cada docente que ministra a disciplina, digamos que o senhor só trabalhasse o eixo profissional, haveria assim uma, um conflito na base humanista exigida pelo curso, e efetivamente aquilo que se espera do aluno de direito, aluno da universidade, ou ele está só estigmatizado por conta dos eixos e das disciplinas?

ENTREVISTADO – Não, eu acho que não há nenhum conflito não, acho que cada disciplina, cada turma, cada professor, ele aplica de uma maneira individualizada esses institutos.

Entrevistador – Com relação ao fato de que a sala de aula hoje, conta com número de alunos, às vezes, além do ideal, é possível ainda, mesmo com o número de alunos em torno 60 (sessenta), perceber a possibilidade de estimular essa experiência do ócio, com a introspecção, a subjetividade, apesar do grande numero de alunos?

ENTREVISTADO – (É) eu acho que na sala de aula, ele (o ócio) é pouco menos aplicado do que, até mesmo na sala..., fora da sala de aula, no dia-a-dia do aluno, no questionamento, no estudo dele feito em casa, quando ele para pra refletir, pra meditar, do que ele aprendeu anteriormente na sala. Na sala em si, pelo grande número de alunos, fica um pouco difícil pra o aluno parar e refletir profundamente sobre a matéria, claro que há um pouco da aplicação, mas, mais ainda fora, no dia-a-dia dele.

Entrevistador – Professor, nós já tivemos conceito do ócio, como um critério mais contemplativo e exclusivamente reflexivo, se a gente for voltar ao período grego, com relação a isso, mais adiante, nós vimos com a revolução industrial, o ócio como a formação de tempo livre, e o que se busca mais hoje, é uma concepção de criatividade, inventividade e um pouco da reflexão, como se fizesse uma miscelânea do conceito do ócio. O senhor entende que o curso de direito está enquadrado especificamente em um deles, ou ele absorve no seu quantitativo, um conceito mais amplo?

ENTREVISTADO – Eu acho que o curso de direito está num conceito mais amplo, num conceito mais moderno do que aquele anteriormente.

Entrevistador – Com relação, até pra gente dar uma conclusão no tema, o senhor teria alguma sugestão, a título de melhor aplicação dessa experiência do ócio, os trabalhos em grupo, o trabalho individual, na concepção do aluno participar um pouco da aula, como seria uma sugestão, até pra gente... (interrupção do entrevistado).

ENTREVISTADO - Eu, sempre acho que o professor deve incentivar o aluno, a pesquisar o assunto na internet, pesquisar através dos sites jurídicos, dos sites dos tribunais, das decisões, na hora da aula questionar os institutos (é); debater os temas, dar o seu ponto de vista, e sempre deve ser (é) feito pelo professor para que o aluno possa, cada vez mais aprender sobre a matéria.

Entrevistador – Bom professor, mas, o professor teria um papel também aí, nessa, nesse contexto, um papel importante.

ENTREVISTADO – O professor sempre tem que ser um incentivador, pra que o aluno possa colocar tudo, que eu acabei de falar, na prática. Ele sempre tem que incentivar todos os dias pra que dê aplicabilidade a isso.

Entrevistador – Professor, nós gostaríamos de agradecer o seu tempo, o seu conhecimento, e nos colocamos à disposição, que vamos transferir todo o arquivo pra parte manuscrita, ou digitada e ficará à sua disposição, se o senhor quiser... muito obrigado.

UNIVERSIDADE TIRADENTES – UNIT
DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPED
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

**PESQUISA - O ÓCIO, COMO TEMPO LIVRE, E A SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A
FORMAÇÃO DO ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
TIRADENTES – SE.**

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 12 DE NOVEMBRO DE 2011.

MESTRANDO: MARLTON FONTES MOTA

ORIENTADORA: Prof^a Dr^a DINAMARA GARCIA FELDENS

2ª ENTREVISTA

Entrevistador – Professor, boa tarde, por favor poderia nos dar o seu nome completo
ENTREVISTADO – M.C.

Entrevistador – Sua idade professor
ENTREVISTADO – 38 anos

Entrevistador – Sua escolaridade
ENTREVISTADO – Sou pós-graduado

Entrevistador – Em qual especialização?
Prof. Manuel Caldas – Em processo civil

Entrevistador – O docente ensina quais disciplinas no curso de direito?
ENTREVISTADO – Teoria geral do processo, Processo Civil I, II, III e IV , e Estagio III
que é relacionado também a processo civil

Entrevistador – Quanto tempo o senhor trabalha na função atual, de docente no curso de
direito?

ENTREVISTADO – Seis anos, desde 2005 (ano)

Entrevistador – Exerce alguma outra atividade na Universidade (Tiradentes)?

ENTREVISTADO – Dentro da Universidade, sou coordenador adjunto do curso de direito em Propriá

Entrevistador – Qual a idade média do corpo discente, dessas disciplinas que o senhor ministra?

ENTREVISTADO – Média de 23 (vinte e três) anos, os alunos têm essa faixa etária

Entrevistador – Quantas turmas tem o senhor sob a sua égide?

ENTREVISTADO – Atualmente 05 (cinco) turmas

Entrevistador – E essas disciplinas, como elas contribuem para essa motivação inventiva dos alunos?

ENTREVISTADO – Bom, é, a disciplina, dependendo dela, ela vai entrar na formação fundamental do aluno, ou na formação profissional e prática. A teoria geral do processo, por exemplo, ela entra no eixo fundamental, que é de formação filosófica de entendimento da matéria, (né), nós vamos ter aí a discussão básica de como foi formada a atividade do Estado para solucionar a lide e os conflitos sociais, e nisso, a gente estimula ao aluno a verificar as situações práticas que ele convive no dia-a-dia, refletindo sobre ela e entender o que está sendo discutido lá, (né) quais foram as buscas de soluções adotadas pelos doutrinadores, pelos pensadores do direito, além disso, ainda quando a gente estimula o aluno a discutir, a debater, a perguntar, tentar trazer a vivência dele pra sala de aula, a gente procura também permitir que ele busque uma solução. Como é que seria o ideal pra ele, na visão dele, naquele momento, como conhecimento que ele tem, qual seria o ideal, até para poder confrontar, depois que a gente trabalha o tema de maneira conjunta, com, às vezes em trabalho, pesquisas, seminários, ele muda de opinião, porque ele passa a ter uma visão mais completa de todo o sistema que envolve a solução de conflitos através do processo. E isso numa fase inicial. Nas disciplinas mais (é) específicas de processo civil, aí processo civil I (um), II (dois), III (três) e IV (quatro), nós já temos uma forma, já busca pela formação profissional específica do aluno (né). Num primeiro momento na fundamental, em TGP ele passa a ter uma noção mais humanizada do direito, mais aberta (é), procurando entender de uma maneira global o entendimento de, da atividade processual do Estado quando busca solucionar conflitos. Já

nessas específicas, que são mais ligadas à própria formação profissional específica do aluno, nós já trabalhamos mais a própria posituação do direito e qual é, primeiro, como surgiu aquela norma, qual é a, qual foi o ideal buscado com aquilo ali, quais são as soluções adotadas pelo Estado e aí a gente confronta também com o que a gente vivencia no dia-a-dia, com a vivência do aluno na área profissional que ele já, eventualmente tenha, e se ele não tiver a gente busca trazer a (...) reflexão sobre a atuação já positivada, e aí como que ele enxerga aquela norma jurídica que agora tem que ser cumprida de maneira (é) irrestrita por todos né? É, como ele pode enxergar isso numa solução desses mesmos conflitos, que antes ele vivencia de uma maneira mais filosófica, um pouco mais etérea, agora não, agora ele já começa a entender a própria, o próprio funcionamento do Estado nessa solução. E aí pra gente fazer isso, a gente trabalha dinâmica de grupos, a gente traz a reflexão através de seminários, pesquisa, busca com que o aluno busque outras fontes de conhecimento, além da própria lei e da própria doutrina específica, a gente procura trazer experiências práticas, ou notícias que estão circulando, situações que estão atualizadas pra que a gente possa debater em sala de aula referente àquele tema. E na parte prática, já Estágio III (três) que é exatamente a prática cível, aí o aluno começa agora a, ao meu ver, (é) a última parte da graduação de direito, que é tornar prático o conhecimento teórico, ou seja, é ele conseguir (é) unificar todo aquele conhecimento que ele recebeu de maneira, às vezes, (é) fragmentalizada, transformar isso em palavras escritas.

Entrevistador – Pois não professor, com relação aos recursos utilizados para potencializar essa subjetividade, a criatividade e a sensibilidade aos problemas sociais, inclusive, quais seriam as ações mais evidentes que o senhor traz nas suas disciplinas?

ENTREVISTADO – Ééé, veja, pra potencializar isso a gente faz (é) pesquisas de internet, pesquisas em livros, jornais, (é) entrevistas, contatos com profissionais da área. Buscamos também (é) fazer, até discussão em minicursos, busca (é) do conhecimento que é bastante comum hoje em dia, até em redes sociais, né? Facebook, orkut, que surge uma determinada situação específica, que o aluno começa a vivenciar ali, no dia-a-dia dele, fora da universidade, ele consegue enxergar isso e trazer pra, pra a universidade pra reflexão lá. Basicamente esses, esses recursos são os mais utilizados.

Entrevistador – E na sua opinião professor, pois, teria que ser uma pergunta opinativa, até porque o senhor já trouxe os critérios de criatividade, subjetividade, trazendo inclusive em pauta os recursos aplicados, metodológicos e tal. Com relação a isso, de que forma a

experiência do ócio, que abrange todos esses conceitos, poderia contribuir para o exercício da cidadania, em resposta, especificamente, ao conteúdo ministrado nas suas aulas?

ENTREVISTADO – Veja, o ócio, ele, nessa visão mais moderna, (é) dentro da nossa matéria, a gente consegue entender (é), que o aluno deve ser estimulado, e eu procuro fazer isso sempre, a não só trazer o conhecimento dele pra si mesmo. Ele, ele se refletir ali, dentro do que ele conhece, de como é que ele enxerga o conteúdo daquilo, o que é que aquilo representar pra ele, pois, talvez a maior dificuldade do aluno naquele primeiro momento é entender pra que serve aquilo na formação dele e nesse mesmo, nessa mesma situação estimular que aquele conhecimento dele não fique restrito a ele, então ele possa dinamizar com as pessoas que envolvem a vida dele, seja no âmbito social ou profissional, e isso a gente já faz na sala, a gente procura, quando algum, a gente está discutindo, debatendo um tema, estimula ao aluno a refletir, quando ele tira essa resposta, a gente confronta com as demais, não com um confronto que possa inibir, ao contrário, de a gente compartilhar esse conhecimento, porque a idéia é, não é só, ficar a reflexão consigo, mas, a gente ampliar o debate pra se estender, inclusive, para fora da universidade.

Entrevistador – E esse docente, como é que lida com essa experiência do ócio, na percepção do aluno, ou seja, diante dessa diversidade de disciplinas que pertencem, efetivamente, a tantos eixos distintos? E poderia falar um pouco a respeito dessas disciplinas nos seus eixos?

ENTREVISTADO – Bom, é, essa (ahh), eu acho que o, a reflexão dos debates que a gente tem em sala de aula, permitindo que o aluno faça uma reflexão, debata, discuta, transfira conhecimento, agregue conhecimento; permite que ele tenha inventividade, porque ele mesmo vai se questionar sobre os conceitos que ele tem, e aí ele cria, dele mesmo, as idéias, as perspectivas que ele tem daquilo ali, como que ele, como seria interessante se fosse dessa maneira, até porque o aluno ele tá recebendo conhecimento, então quando ele recebe conhecimento, ele se questiona, e a gente tem estimulado a se questionar, para que ele crie; isso gera a criatividade dele, e não só isso, qual o reflexo daquilo ali para a sociedade, humanizando aquele conhecimento, ora, será que o direito hoje, mesmo a perspectiva processual que é um, uma disciplina que trabalha mais, uma parte mais (é) pragmática do Estado, como é que o processo pode funcionar de maneira mais humanizada, o que interessa ao Estado, o processo ou a solução dele? Como o Estado trata as pessoas ali, dentro de um processo, a solução alcançada, porque hoje o que se questiona muito, e eu trago isso para os alunos em processo civil, é que uma reflexão deles deva servir para melhorar a atividade do

Estado na relação com as pessoas que estão ali envolvidas, entre elas, e fazer com que a gente alcance de fato, o ideal de justiça, vendo nessas três linhas.

Entrevistador – Professor, seguindo essa linha de pensamento a percepção do aluno do contexto social está sendo visualizado, e essa percepção dele, interna, ela deve ser induzida ou ela ser permitida, como se fosse a própria concepção de criatividade que o ócio permite?

ENTREVISTADO – Olhe, pessoalmente, a indução pode fazer com que, (é), apesar de eu ter falado aqui, a gente estimular, mas, não numa perspectiva de indução, porque a indução ela pode derivar a um resultado predeterminado. Você permitir, dar liberdade pra que ele pense, ele vai chegar num resultado dele, ou seja, na, no que ele pensa, se você induzir ele vai chegar num resultado que você quer. Então, eu acho que o trabalho do professor, do educador, e dentro desses conceitos de inventividade, de criatividade de humanismo, você não deve induzir o comportamento nem o pensamento, ao contrário, você deve permitir que ele aflore, e essa é a idéia que a gente tem nessas matérias.

Entrevistador – Mas, a reação do docente, que geralmente ministra disciplinas positivadas, com a intervenção do aluno que é mais sensível a um problema, ele poderia criar um contraste em sala, até de uma meta alcançada por esse docente da disciplina; estaria contrariando o seu contexto de aula, ou a essa independência, ela é pontuada, independente disso?

ENTREVISTADO – Olhe, de fato há o confronto quando, o, muitas vezes o docente, ele tá ligado no conceito de que ele é o fornecedor do conhecimento, se você imaginar que você é quem detém o conhecimento, e isso lhe coloca numa posição hierarquicamente superior a outra pessoa, qualquer confronto, qualquer criatividade, qualquer inventividade do aluno, qualquer questionamento vai criar um problema. Mas, eu acho que isso é algo que é o passado do aprendizado, da, do que a gente deve fazer em uma universidade, ao meu ver o aprendizado, ainda mais numa universidade, ele deve justamente permitir que isso aconteça, o confronto mesmo, para que os docentes se confrontem com aquilo que ele aprendeu, antes, com que o aluno está trazendo, porque o aluno não tem mais amarras, ele está aprendendo aquilo ali, ele não tem as amarras; que o professor, muitas vezes já tem, de tanto seguir uma determinada linha de pensamento, que às vezes não é nem a dele, ele absorveu. E eu acho que aí é que tá o problema, se o (alu) professor entender que ele é o detentor do conhecimento, ele vai criar a, o confronto. Se ele entender que tá ali para discutir, para refletir sobre o conhecimento, qualquer tipo de intervenção, ela é bem-vinda, ainda que não se concorde. E eu tenho até um exemplo prático, que nos meus, minhas provas, por exemplo, eu não peço ao

aluno pra trazer a opinião do doutrinador especificamente, eu até brinco, gente, olhe eu não que nenhum doutrinador responda a minha prova, quero que você responda a prova, porque aí eu posso confrontar o que de fato essa pessoa aprendeu e aí, porque é minha função avaliar, verificar se de fato o conhecimento tá ali, ainda que da maneira da visão do aluno, mas, se ele chegou. Se eu trazer, se ele traz o conhecimento de determinado doutrinador, porque eu acompanho aquele pensamento, ele não trouxe o conhecimento dele, trouxe o conhecimento do doutrinador.

Entrevistador – E essa percepção professor, do aluno, relativo às mudanças promovidas dentro dessas disciplinas, que elas são categoricamente de eixos distintos, mas, a percepção dele, ela gradua, ela se intensifica, pra mais ou pra menos, a depender do eixo trabalhado, por conta da limitação, por conta da forma como a disciplina é passada? Como é que o senhor compatibiliza essa diferenciação de eixos e disciplinas nessa percepção?. (O entrevistado interrompe, e pergunta: se na percepção do aluno, respondido pelo entrevistador: perfeito)

ENTREVISTADO – Olhe, eu (eu) acho (sabe) o que é mais gratificante é ver que o aluno sente a evolução dele, quando ele sai de uma disciplina filosófica e ele vai pra uma disciplina que tem um cunho mais profissional, é mais específica, e eu tenho a oportunidade de justamente, por ensinar várias cadeiras, da mesma (é) a disciplina, da mesma disciplina, que seria processo civil; eu consigo chegar no aluno a, assim, o espanto, às vezes, dele dizer bem assim, poxa, essa norma que estou vendo aqui, ela tem uma base filosófica, então ele já conseguiu perceber que ele saiu dum, de uma, de uma formação mais ampla e chegou numa específica e aquilo é o resultado daquele trabalho de reflexão anterior. E quando ele vai pra prática, mais ainda, porque ele consegue enxergar, e às vezes na própria reflexão dele, encontrar a solução sem a necessidade de, às vezes o professor mais chegar, e professor que é isso ou aquilo. E quando ele coloca lá, professor tem que ser dessa maneira, então ele consegue, muitas vezes, associar isso e acredito, ao meu ver que muitos deles conseguem, de fato, verificar que houve uma melhora, verificar que houve a ampliação do conhecimento dele sobre a matéria, que houve, de fato, uma melhoria na criatividade, e éé, e a criatividade dele, de uma maneira geral, acho que ele sente que há essa melhora.

Entrevistador – Inclusive professor, com relação a essa percepção, num caráter mais humanístico e mais sensível aos problemas sociais, é graduado por conta dos eixos, ou é possível trabalhar desde o primeiro eixo, essa independência do aluno, esse autoconhecimento?

ENTREVISTADO – Eu acho que deve ser, deve ser iniciado, até porque, veja, a humanização do direito, por ser uma matéria humanista, mas, dentro do aluno ela se dá, não deve se dar de fora pra dentro, pra dentro dele, deve ser, não é, deve ser permitida que aflore, certo? Mais ou menos essa idéia, ou seja, se você tem num primeiro momento, você começa permitir que o aluno discuta, debata, reflita, traga exemplos que ele vivencie no dia-a-dia dele, que ele consiga enxergar que o contexto social dele, o contexto econômico dele, o contexto familiar, a roda de amigos dele está sendo discutida ali, de maneira até indireta, porque ele vivencia os problemas que ele tem na vida profissional, ou na vida prática e na vida acadêmica, ele conseguindo fazer esses paralelos, isso sendo discutido e refletido em sala de aula, faz com que ele passe a ter uma visão mais crítica e uma visão mais humanizada do direito, porque ele começa a questionar o que se acontece além da sala da aula, além do que ele pensa e começa a mudar a percepção dele, e isso é perceptível pra gente que tá acompanhando aquele desenvolvimento, que o aluno começa a buscar soluções que a gente entende, assim, num conceito assim, mais genérico de justiça, mais justa, dentro daqueles pesos que a gente trabalha na, no curso.

Entrevistador – Bom professor, com relação ao papel da universidade, que o senhor citou em outra questão, nós percebemos que o seu posicionamento com relação à universidade é de que é uma responsabilidade maior nessa formação, no ócio como atividade formativa pra entrar numa concepção generalizada com os demais eixos do curso. O senhor poderia dispor mais um pouquinho a respeito?

ENTREVISTADO – A universidade... eu poderia resumir a universidade como, uma maneira bem simples, é o centro de conhecimento da sociedade. É o local onde se pode, de fato, se refletir a vida de uma maneira geral. É, não há como a gente pensar em evolução social se a gente não tem centros de pensamentos, centros, locais em que, de fato, o, a produção, num conceito assim, não, não tecnicista, mas que haja um (centro) uma produção de conhecimento reflexivo, humanizado, criativo, inventivo, se nós não tivermos isso, a universidade, (ô), a sociedade não avança, e acho que a universidade hoje, o papel dela não é simplesmente formar um profissional (técnico), é, de maneira técnica, mas um profissional que tenha algo pra contribuir à sociedade, como é que ele vai fazer isso? Ele tem que sair com uma formação interdisciplinar, tem que sair com uma formação crítica, uma formação criativa, inventiva. Nessa maneira eu acredito que a universidade hoje, o papel fundamental dela na sociedade é isso, não só formar profissionais qualificados profissionalmente, mas

formar profissionais para a sociedade, e não para determinado (é), determinada área de atuação, eu acho que é isso aí.

Entrevistador – Bom, professor, o que nos leva a ler também, como o perfil exigido do egresso do direito, aquele perfil profissiográfico, é que a partir dessa base humanista ele tem essa formação profissional, que ele se prepare pra o mercado, e nessa correlação, até que ponto se interfere na experiência do ócio como atividade formativa do docente, essa base humanista?

ENTREVISTADO – (Pensativo) Éé, veja, quando a gente percebe que o ócio, hoje, ele é encarado como uma reflexão em si mesmo e a reflexão (é) socializada, para outros né, para outros indivíduos dentro da sociedade, é, ele passa a ser fundamental, porque ele permite que a pessoa consiga se desenvolver. Não há como você pensar que um profissional, ele vai conseguir alcançar um resultado que é desejado hoje, é que aquele profissional saia da universidade e transforme, seja um objeto de transformação social, de evolução social, se você não permite que ele tenha essa reflexão interna e que ele possa, inclusive, permitir que essa reflexão interna sirva à sociedade.

Entrevistador - Então o curso de direito, com a base humanista, ele favorece? É um fator que pode favorecer ou ele, de certa forma, conflitua com o perfil de cada docente que ministra a matéria?

ENTREVISTADO – (Pensativo) Não, eu acho que, eu acho que não conflitua não, eu acho que, de fato, o direito, ele talvez seja, das graduações, a mais humanista que deva ser, porque ela de fato, ela, o direito não vem pra, eu acho que a gente tem que (abonar) abandonar um pouco, eu comentei isso com algumas poucas pessoas, mas, eu acho, eu não visualizo hoje o direito como um instrumento de regulação social. Na realidade é um instrumento de integração social, o direito, ele não vem para determinar o que as pessoas não podem fazer, na realidade o direito vem para permitir que as pessoas façam, de maneira com liberdade, com criatividade e assim elas possam transformar a sociedade, porque se você tem uma sociedade regulada, haverá uma estagnação social, se você tiver uma sociedade com liberdade, com reflexão, com a permissão do pensamento, criativo, com a permissão da vivência do, da pessoa com aquele que ele entende diferente, nós vamos ter, aí sim o direito humanista que eu acho que o futuro, na realidade, a gente está caminhando nesse sentido.

Entrevistador – Professor, o senhor trata a experiência do ócio num conceito mais humanista, quando ele já foi visto também como conceito de ‘tempo livre’, então, se caso trouxéssemos esse conceito anterior, o ‘tempo livre’, como é que o aluno se resumiria apenas às atividades extra-classes, ou é possível, especificamente, a experiência do ócio, já nessa base intra-classe, e perpetuando extra-classe?

ENTREVISTADO – Olhe, (risos) eu estava falando agora sobre o problema do direito ser regulador, né? É, direito ser regulador do direito social. O ócio era visto como vadiagem. O código Penal, não, desculpe, pela Lei de Contravenções Penais, vadiagem. Se fosse isso, minha Nossa Senhora! Veja até que ponto nós chegamos no direito, de regulação das atividades que você faz dentro de casa né? Quando você está consigo mesmo. Seria ali vadiagem se você tá produzindo pensamento? Graças a Deus avançamos nisso. Não, acho que é fundamental a gente poder parar pra refletir, e acho quem tem que estimular é justamente na universidade, porque se você chega dentro da universidade, e uma matéria como a minha, por exemplo, de processo civil, em que a gente trabalha a legislação positivada, seca; e a gente só permite que o aluno apenas enxergue a regra e absorva ela, sem refletir sobre ela. Como ele vai fazer isso em casa se ele não teve um modelo? Então a universidade é exatamente um modelo que tem que apresentar o ócio para o aluno, de maneira produtiva, pra ele criar, pra ele inventar, então é o momento da gente chegar lá, sentar, gente, vamos trabalhar aqui a idéia, permitir que os alunos, às vezes, passem um tempo ali, reflitam sobre o assunto, discutam isso, depois vamos chegar às nossas conclusões. Eu acho que é exatamente na universidade onde se deve estimular o ócio.

Entrevistador – Perfeito professor, e com relação ao que o senhor acabou de falar, com relação a sala com muitos alunos, é possível perceber a possibilidade de estimular o ócio, essa introspecção e a sua subjetividade, de forma individualizada ou apenas tentar promover isso, numa forma grupal, é possível avaliar individualmente?

ENTREVISTADO – Olhe, num modelo (é), no modelo que nós temos hoje, de formação de salas, eu acho que a gente impede um pouco que se desenvolva dessa maneira, até a própria reflexão individualizada. É muito comum a gente, como professor, como docente, na, especialmente, no ensino superior, que acaba refletindo que, tá, de toda formação do aluno até chegar ali, que essa sala em que um aluno vê a nuca do outro, o que tá lá atrás, ele tá no anonimato, o que tá na frente tá exposto, essa, só essa posição, esse posicionamento dos alunos na, a disposição deles na sala já faz com que aquele aluno lá fique mais retraído, o que já tá exposto, é como se ele dissesse assim, bom, eu já to aqui na fogueira, então vou falar. E

aí o que é que a gente percebe, que aquele aluno que está mais (é) visualizado, aquele que está mais no foco da atenção dos demais, por incrível que pareça, dá uma reação melhor, porque ele consegue participar mais da sala, das discussões, permitir, ou seja, ele começa a pensar, ele traduz tudo aquilo ali do que ele vivenciou fora, que ele foi, foi trabalhado com o professor, e aí ele consegue criar. Aquele que está lá atrás não, então como é que a gente pode pensar nisso? Eu, às vezes penso em sala de aula (éé), o campus de Itabaiana (é), e eu como eu ensinei lá um ano e meio, é interessante que lá, a disposição das salas, pelos próprios alunos e não, muitas vezes estimulado pelos professores, eles se colocam ao redor de toda, ao longo de toda a parede da sala, então eles ficam todos de frente um pro outro, só essa modificação de disposição dos alunos, permite que haja uma discussão mais ampla, que os alunos consigam refletir melhor, porque eles já enxergam o outro, ele tá vendo o que o outro está pensando, ele começa a se estimular a pensar também, o professor, às vezes, ali, tá ali no meio, puxando conhecimento e trabalhando as idéias, e aí o que é que a gente tem visto, o que é que eu tenho visto, na realidade, de minha experiência pessoal, que até a disposição dos alunos dessa maneira, quando todos estão (éé), vendo um ao outro, podendo enxergar o que o outro pensa, não só a nuca do outro, nenhum está no anonimato, porque todos podem se ver, todos acabam refletindo mais, trabalhando melhor conceitos internos, e mais importante, transferindo isso ao outro, né? Socializando essas informações e humanizando a sua visão crítica, criativa, inventiva, em cima dessa, desse trabalho. Acredito que hoje, (é) se nós pensarmos no, na experiência do ócio, talvez seja uma das experiências boas é fazer com que os alunos se vejam, juntos com os professores.

Entrevistador – Professor, nesse momento eu vou acabar o primeiro bloco de perguntas, e retomaremos já, muito obrigado.

2º BLOCO DE PERGUNTAS

Entrevistador – Marilton Fontes Mota

ENTREVISTADO – Professor M.C.

Entrevistador – Bom, dando continuidade ao trabalho de entrevista com o professor M.C., docente da universidade Tiradentes, sobre a experiência do ócio. Professor, a título de conclusão, o senhor gostaria de fazer algumas considerações finais, acrescentar mais alguma informação?

ENTREVISTADO – Bom, reiterar né, a, na realidade, a função da universidade como instrumento de transformação social, inclusive, através do estímulo do ócio como a gente colocou aqui, (ahh), a importância da práxis das disciplinas que trabalham a prática, também, porque ela acaba agregar, por agregar todas as informações decorrentes das matérias fundamentais e profissionais da, do, da disciplina e também reforçar mais uma vez que, a forma como o ensino jurídico, a forma como o ensino na universidade deve ser trabalhado (é), deve se evoluir um pouco mais, pra gente sair daquele momento mais tradicional, pra permitir que hoje a universidade seja de fato, um centro de pensamento, um centro de reflexão, um centro de formação humanística e criativa, inventiva do aluno. Acho que é isso que eu poderia colocar.

Entrevistador – Professor, eu gostaria de agradecer o seu tempo, a sua dedicação, a entrevista, e de ter encontrado um espaço na sua agenda. Nos colocamos à disposição para colocar esse trabalho, de forma manuscrita, e o senhor terá cópia dele. Agradecemos muito, muito obrigado.

ENTREVISTADO – Agradeço a oportunidade.

CARTA INTERNACIONAL DO ÓCIO

CARTA INTERNACIONAL PARA A EDUCAÇÃO DO ÓCIO DA ORLD LEISURE AND RECREATION ASSOCIATION (WLRA)

ÓCIO?

Lazer pró activo?

Acção consentida? No sentido de mais uma ajuda à vossa decisão, eis os textos essenciais, que vos deixo.

“How many roads must a man walkdown!
Before you call him a man?
Yes, and how many seas must a white
dove sail
Before she sleeps in the sand?
I don't know the answer, my friend...”

Bob Dylan

Avintes, 10 de Setembro de 2009

A coordenadora do CR/BE

Amélia Rosa Macedo

Carta Internacional do Ócio

Prólogo

Todas as sociedades e culturas reconhecem, cada vez mais, o direito das pessoas a certos períodos de tempo, nos quais podem optar livremente por experiências que proporcionem satisfação pessoal e melhoria da sua qualidade de vida.

Paz, um mínimo de estabilidade social, oportunidades para relações pessoais significativas e a redução da desigualdade social são alguns dos mais importantes pré-requisitos para a implementação completa desse direito.

Se bem que o conceito «ócio» tenha vários significados, em diferentes partes do mundo e seja desconhecido em várias línguas, todas as culturas e todas as sociedades têm no seu vocabulário palavras que correspondem ao conceito de Ócio. Sendo assim, no âmbito desta Carta como equivalente a conceitos como «Recreação», «Freizeit», «Lazer», «Vryetydsbesteding», «Loisir», «Leisure» e outros.

Liberdade e opções de voto são factores essenciais do Ócio. Liberdade para desenvolver os seus próprios talentos, buscar os seus próprios interesses e melhorar a sua qualidade de vida. Opção para escolher num grande leque de oportunidades, para ampliar as suas próprias experiências e opções de Tempo Livre.

O Ócio, neste contexto, entende-se como uma resposta pessoal a actividades que se podem realizar durante o tempo livre proporcionando satisfação pessoal, renovação e prazer.

Artigo 1: Tempo Livre é um direito básico do ser humano. Supõe-se, por isto, que os governantes tenham a obrigação de reconhecer e proteger este direito e os cidadãos de respeitar o direito dos outros. Donde, este direito não pode ser negado a ninguém por qualquer motivo: credo, raça, sexo, religião, incapacidade física ou condição económica.

Artigo 2: O ócio é um serviço social tão importante quanto a Saúde e a Educação. As oportunidades para o ócio e o Tempo Livre devem, pois, ser ampliadas para todos, garantindo o acesso justo com variedade e qualidade adequadas.

Artigo 3: A melhor fonte de Ócio está em cada pessoa. A função fundamental dos governantes, das agências privadas e das organizações é apoiar e oferecer serviços, enfatizando primordialmente a comunidade local.

Artigo 4: As oportunidades do Ócio devem enfatizar a satisfação pessoal, o desenvolvimento das relações interpessoais, a integração familiar e social, o entendimento e a cooperação internacionais e o fortalecimento das identidades culturais. Deve enfatizar-se e manter a qualidade do meio ambiente e preservar o seu potencial recreativo.

Artigo 5: Onde for possível, deve garantir-se a formação de líderes, animadores e profissionais do Ócio. Os principais desafios destes líderes são estimular as pessoas a descobrirem e a desenvolverem as suas aptidões, ajudando-as a optimizá-las, para que possam ampliar as suas experiências e oportunidades de Ócio.

Artigo 6: O Ócio, enquanto fenómeno variado e múltiplo que inclui experiências pessoais e colectivas, deve ser objecto de estudos sistemáticos e de investigações académicas. Os resultados devem ser divulgados de forma o mais abrangente possível, para aumentar o conhecimento de cada um sobre si próprio, para administrar subsídios racionais nas decisões políticas e favorecer uma base mais eficaz para o desenvolvimento e progressão dos programas. Todo o cidadão deve ter acesso a todas as formas de informação relativas aos diversos aspectos de relação com o Ócio.

Artigo 8: As instituições educativas de todos os níveis devem enfatizar a aprendizagem da importância do ócio, ajudando os alunos a descobrir as suas potencialidades para integrar o Ócio, ajudando os alunos a descobrir as suas potencialidades para a integração do Ócio no seu estilo de vida. Estas instituições devem oferecer, também, oportunidades adequadas para o desenvolvimento de líderes e educadores de Ócio e Tempo Livre.



Epílogo

A presente carta resulta de um processo de revisão da «Carta de Lazer» adoptada pela Associação Internacional de Recreação, em Maio de 1970, em Genebra, na Suíça. Esta revisão teve início num workshop da 2ª Conferência Internacional de Liderança em Ócio e tempo livre, realizada em S. João de Porto Rico, entre 22 e 26 de Outubro de 1979.

A carta preliminar foi criada reunindo a opinião de um grande número de pessoas e Instituições de várias partes do mundo. Esta carta foi sendo aperfeiçoada até ao 25º Encontro Anual da WLRA, que ocorreu na Suíça, entre 4 e 11 de Novembro de 1981, onde se reorganizaram todos os contributos, numa sessão de trabalho. As conclusões foram revistas pelos participantes do Workshop de Porto Rico e pela direcção da WLRA, do que resultou a versão actual.

WLRA

Agindo em função do bem-estar e qualidade de vida global.

O texto da Carta de Ócio decorre do que foi editado no 5º Congresso Mundial de Tempo Livre, S. Paulo, Brasil, em Outubro de 1998. Na tradução para o espanhol todos os conceitos e expressões foram ajustados para o uso da língua, em Espanha.




Para aprofundamento...

No sentido de se poder compreender a relação entre a integração desta noção nas práticas a implementar nas Áreas Curriculares Não Disciplinares – Área Projecto, Estudo Acompanhado e Formação Cívica –, conforme proposta do CR/BE, impregnando-as de um sentido social, nutrido na perspectiva aquisitiva da literacia da informação, indexada às orientações estabelecidas nos Quadros Referenciais Para a Avaliação da IGE e da RBE...

Por favor, leia o texto seguinte.

E, se todos os capítulos são importantes, os capítulos II e III são fundamentais, do meu ponto de vista, para o presente objectivo: o da melhor compreensão da proposta CR/BE.



CARTA INTERNACIONAL PARA A EDUCAÇÃO DO ÓCIO DA WORLD LEISURE and Recreation Association (WLRA) Association (WLRA)³⁸

O Seminário de WRLA sobre Educação para o ócio, celebrado em Jerusalém em Agosto de 1993, ocorreu, principalmente como resposta às expectativas crescentes a nível mundial relacionadas com as vantagens do ócio. Os debates centraram-se nas necessidades de os países industrializados, mas também abordaram temas similares relativos a outros países. A Carta advém dos contributos exarados nos documentos existentes sobre o ócio, incluídos na Declaração de Malta sobre o Direito da Criança ao Jogo, a Carta sobre o Tempo Pedagógico Livre da Associação Europeia do Ócio e Recreação (Carta Freizeitpädagogik), A Carta sobre o ócio da Associação Mundial do Ócio e Recreação, a Carta de Ottawa sobre a Promoção da Saúde e a Declaração sobre «Ócio, Turismo e Meio Ambiente» do Congresso da WLRA de 1991.

A Carta da WLRA sobre Educação do Ócio foi adoptada pelo Conselho da WLRA na reunião que houve na Índia em Dezembro de 1993.

³⁸ WLRA (WORLD LEISURE AND RECREATION ASSOCIATION), «international Charter for Leisure Education», Em ELRA (European Leisure and Recreation Association), Verão de 1994, pp 13-16. Manuel Cuenca Cabeza, em 2004, apresentou esta Carta em Anexo ao seu livro *Pedagogia del Ócio: Modelos y Propuestas*. Bilbao. Universidad de Deusto. ISBN: 84-7485-922-0, acrescentando a seguinte informação: Para la edición utilizo la traducción de Yolanda Lázaro Fernández, introduciendo algunas correcciones. Fue publicada en Gorbeña, S., González, V.J. & Lázaro, Y., *El Derecho al Ocio de las personas con discapacidad*, Universidad de Deusto, Bilbao, 1997, pp. 243-252. É a partir desta versão que traduzo para português. Amélia Rosa Macedo.

1. Preâmbulo

1.1. Finalidade

A finalidade desta Carta é a de informar os governos, as organizações não governamentais e as instituições educativas sobre o significado e benefícios do ócio e a educação para e no ócio. Também pretende proporcionar aos agentes educativos, entre eles, escolas, comunidades e instituições envolvidas na formação de pessoas, dando orientações sobre os princípios através dos quais se desenvolvem as políticas e as estratégias da educação do ócio.

2. Ócio

Considerando que:

2.1. O ócio refere-se a uma área específica da experiência humana, tendo benefícios próprios, entre eles a liberdade de votar, a criatividade, a satisfação, o desfrute e o prazer e uma felicidade maior. Compreende formas de expressão ou actividades abrangentes cujos elementos são, as mais das vezes, tanto de natureza física como intelectual, social, artística ou espiritual.

2.2. O ócio é um recurso importante para o desenvolvimento pessoal, social e económico e é um aspecto importante da qualidade de vida. O ócio é também uma indústria cultural que cria emprego, bens e serviços. Os factores políticos, económicos, sociais, culturais e ambientais podem aumentar ou dificultar o ócio.

2.3. O ócio fomenta uma boa saúde geral e um bem estar ao oferecer várias oportunidades que permitem às pessoas e aos grupos seleccionar actividades e experiências que se ajustem às suas próprias necessidades, interesses e preferências. As pessoas conseguem o seu potencial máximo de ócio quando participam nas decisões que determinam as condições do seu ócio.

2.4. O ócio é um direito humano básico, como a educação, o trabalho, a saúde e ninguém deveria ser privado deste direito por questões de género, orientação sexual, idade, raça, religião, crença, nível de saúde, incapacidade ou condição económica.

2.5. O desenvolvimento do ócio é facilitado, quando se garantem as condições básicas de vida, tal como a segurança, a habitação, a alimentação, a integração, a educação, os recursos sustentáveis, a equidade e a justiça social.

2.6. As sociedades são complexas e o ócio não pode desligar-se de outros objectivos vitais. Para conseguir o bem estar físico, mental e social, um indivíduo ou grupo deve ser capaz de identificar e ter ambições, satisfazer as necessidades e interagir de forma positiva com o meio. Para tal, entende-se o ócio como recurso para aumentar a qualidade de vida.

2.7. Muitas sociedades se caracterizam pelo aumento da insatisfação, do stress, da angústia, da falta de actividade física, a falta de criatividade e a alienação quotidiana das pessoas. Todas estas características podem ser atenuadas através de comportamentos de ócio.

2.8. As sociedades mundiais estão a experimentar transformações profundas, económicas, sociais, que produzem alterações significativas quer a nível da qualidade quer a nível de qualidade atinentes ao tempo livre disponível ao longo da vida das pessoas. Estas tendências terão implicações imediatas sobre várias actividades de ócio, as quais, por sua vez, influenciarão a procura e a oferta de bens e serviços de ócio.

3. Educação

Considerando que:

3.1. O objectivo básico da educação é desenvolver valores e atitudes nas pessoas dotando-as de conhecimentos e competências que lhes permitam sentir-se mais seguras e obter um maior desfrute e satisfação na vida. Este princípio implica a relevância da educação para o trabalho e a economia mas também a importância para o desenvolvimento do indivíduo como membro totalmente participativo da sociedade, contribuinte para a melhoria da qualidade de vida. totalmente participativo da sociedade, contribuinte para a melhoria da qualidade de vida.

Educação do ócio

Considerando que:

4.1. Os quesitos e as condições para o ócio não podem assegurar-se de uma maneira individual. O desenvolvimento do ócio requer a acção coordenada dos governos, associações não governamentais e associações de voluntários, indústria, instituições educativas e meios de comunicação. A educação do ócio tem um papel relevante na redução das diferenças nos estatutos do ócio, no garante de igualdade de oportunidades e recursos. Também permite às pessoas maximizar o seu potencial em ócio;

4.2. A educação do ócio deve adaptar-se às necessidades e pedidos locais de países e regiões concretas, tendo em consideração os diferentes sistemas sociais, culturais e económicos.

4.3. A educação do ócio é um processo contínuo de aprendizagem que incorpora o desenvolvimento de atitudes, valores, conhecimentos, competências e recursos de ócio.

4.4. Os sistemas de educação formal e não formal têm uma posição privilegiada para implementar a educação do ócio e animar e facilitar a participação das pessoas neste processo.

4.5. A educação do ócio foi reconhecida como parte integrante da educação e, embora genericamente não tenha sido posta em prática, é percebida como uma parte importante do processo de socialização, na qual, diferentes agentes têm um papel fundamental. Esta Carta centra-se na escola, na comunidade e na formação de profissionais.

4.6. O século XXI requer novas e inovadoras estruturas interdisciplinares para a manutenção de serviços de ócio. O sistema de serviços de ócio, hoje, necessita de desenvolver currículos e modelos de formação congruentes com as necessidades do futuro e preparar os profissionais de amanhã para desenvolverem modelos que prevejam serviços de ócio integrados e inovadores.

Portanto:

À luz do papel crítico e transformador do ócio e dos seus benefícios em todas as sociedades, e da importância de todos os agentes implicados na educação do ócio, recomenda-se a ampliação do desenvolvimento dos programas de educação do ócio.

A Associação Mundial do Ócio e Recreação fomenta a educação do ócio em todos os ambientes e eventos apropriados e solicita que todos os países apoiem e proponham a implementação justa e efectiva de estratégias e programas de educação do ócio. Se a Associação Mundial do Ócio e Recreação e outros agentes como a UNESCO, governos nacionais, associações não governamentais e organizações de voluntários unam forças para introduzir estratégias para a educação do ócio, segundo os princípios que regem esta Carta, então os benefícios do ócio serão acessíveis a todos.

O Seminário Internacional da WRLA sobre a Educação do Ócio, reunido em Jerusalém, Israel, de 2 a 4 de Agosto de 1993, propõe esta CARTA para conseguir um ócio para todos através da educação do ócio para o ano 2000 e seguintes.

II. Educação do ócio nas escolas

1.Objectivo

O objectivo geral da educação do ócio é ajudar os estudantes a conseguirem uma desejável qualidade de vida através do ócio. Isto pode conseguir-se através do desenvolvimento e fomento de valores, atitudes, conhecimentos e competências de ócio, através do desenvolvimento pessoal, social, físico, emocional e intelectual; algo que, por si, tenha um impacto na família, na comunidade e na sociedade no seu conjunto.

2. Princípios e Estratégias

No sentido de conseguir este objectivo recomendam-se os seguintes princípios e estratégias:

2.1. A Educação do Ócio é uma parte integrante de âmbito total dos estudos, actividades e experiências em cada fase da educação formal e informal.

2.2. Marcos Educativos Formais:

Neste âmbito, o programa propõe:

2.2.1. Identificar o conteúdo de ócio que existe em cada matéria do currículo e nas actividades extracurriculares.

2.2.2. Incluir matérias que sejam apropriadas e relevantes para o estudo do ócio, directa e indirectamente. Cada matéria deveria ser impregnada de conteúdos de ócio.

2.2.3. Promover a incorporação do tema do ócio em todas as actividades educativas e culturais, dentro e fora da escola.

2.3. Marcos Educativos Informais:

2.3.1. Fomentar uma flexibilidade curricular conducente a um compromisso com a comunidade e fora da escola.

2.3.2. Implementar uma compreensão mútua e as experiências culturais de ócio como parte do processo de aprendizagem.

2.3.3. Permitir a liberdade de voto na selecção e na participação nas actividades educativas.

2.3.4. Incorporar os princípios de tentativa e de erro que fomentam o desfrute sem medo do fracasso.

2.4. Métodos de Ensino e de Aprendizagem

Os métodos de ensino e aprendizagem na educação do ócio devem incluir a simplificação, a animação, a aprendizagem experimental e criativa, a experimentação pessoal, a auto-aprendizagem, a dissertação e o aconselhamento. Recomenda-se que a aprendizagem ocorra em grupo e individualmente, dentro e fora da aula e da escola. Isto facilitará diferentes expressivos e instrumentais. O enfoque da aprendizagem deveria ser mais simplificado do que orientado para a dissertação.

2.5. Pessoal

A implementação da educação do ócio nas escolas deveria contar com pessoal diferenciado, como directores e coordenadores de turmas de ócio, professores, conselheiros e especialistas em ócio fora da escola.

III. Educação do ócio na comunidade

1. Objectivo

A implementação da educação do ócio na comunidade pressupõe um processo de desenvolvimento comunitário. Define-se comunidade como um lugar geográfico e um conjunto de interesses que tenham afinidades e interacção entre si. O desenvolvimento comunitário refere-se a um processo que tanto utiliza a educação formal como a informal e a não formal, assim como a liderança para aumentar a qualidade de vida dos indivíduos e grupos que vivem na comunidade.

Em consonância com os objectivos gerais da educação do ócio na sociedade, os objectivos da educação do ócio na comunidade são os seguintes:

1.1. Formação: desenvolver a capacidade do indivíduo e do grupo para aumentar a qualidade de vida durante o ócio e aumentar a auto organização.

1.2. Acesso: trabalhar com os grupos existentes na comunidade para minimizar as barreiras e otimizar o acesso aos serviços do ócio.

1.3. Aprendizagem para a vida: promover a aprendizagem durante todo o ciclo da vida humana como meta viável.

1.4. Participação Social: criar oportunidades para desenvolver redes sociais necessárias para todos os seres humanos.

1.5. Diminuição de complicações: proporcionar estratégias criativas para minimizar os impedimentos satisfazendo as necessidades pessoais, familiares e a comunidade.

1.6. Inclusão: desenvolver uma comunidade integradora que reconheça os aspectos multiculturais, socioculturais (desfavorecidos), de género, idade, competências e outros grupos constitutivos da sociedade.

1.7. Responsabilidade Cívica e Moral: desenvolver um sentido de cidadania comunitária, nacional e internacional, através de um comportamento de ócio responsável e sério.

1.8. Preservação: aumentar a consciência da preservação e conservação dos recursos naturais e culturais.

2. Princípios e Estratégias

Para alcançar estes princípios, recomendam-se os seguintes princípios e estratégias:

2.1. Integração: os serviços comunitários de ócio carecem de estimular a integração de outras oportunidades de educação do ócio.

2.2. Defesa: estimular as organizações da comunidade para incluir ofertas de ócio educativas.

2.3. Conexões: criar maiores possibilidades de conexão entre escolas, serviços recreativos e outras organizações comunitárias existentes, a todos os níveis.

2.4. Continuidade e mudança: promover quer a continuidade dos modelos de ócio existentes como a aquisição de novos padrões de condutas de ócio.

2.5. Intervenção social: desenvolver serviços de ócio inovadores para satisfazer as necessidades específicas das pessoas que vivem em comunidades rurais e urbanas.

2.6. Inserção Efectiva: inserir os residentes da comunidade nos processos de planificação colectiva e programação de multiserviços e a assunção de responsabilidades relativas aos resultados efectivos.

3. Marcos de Educação do Ócio na Comunidade

Recomendam-se as seguintes estratégias:

3.1. Serviços de Educação de Ócio (por exemplo: centros comunitários, centros de educação para adultos, clubes de crianças, centros de interpretação do meio ambiental e do património).

3.1.1. Desenvolver uma Base de «Mediação»: consumidores, profissionais e voluntários que possam disseminar a perspectiva da educação do ócio.

3.1.2. Estratégias de Marketing/Comunicação: avaliar as necessidades, determinar procuras e promover programas.

3.1.3. Estratégias de Simplificação: identificar, animar, facilitar, permitir e apoiar iniciativas populares.

3.1.4. Redefinição e Reordenação: enfatizar as prioridades de qualidade de vida na comunidade entre todos os agentes de serviços humanos.

3.1.5. Eliminar barreiras, impedimentos e desigualdades: através de programas directos e indirectos de intervenção, abertos ao meio e de mediação.

3.2. Serviços de Ócio e de Turismo (por exemplo: parques, ludotecas, centros desportivos, bibliotecas, teatro, salas de vídeo) (Nota: as estratégias 3.1.2 a 3.1.5 em 3.1, aplicam-se aos serviços de ócio e turismo).

3.3. Meios de comunicação (por exemplo: televisão, rádio, imprensa).

3.3.1. Informar os cidadãos sobre as oportunidades da educação do ócio que oferecem as agências acima assinaladas e oferecer também serviços educativos de ócio, através dos mass média.

3.4. Outros serviços (por exemplo: centros comerciais, hotéis, bares, cafés)

3.4.1. Incluir ofertas de ócio educativo num kit de serviços recreativos.

4. Métodos de Ensino e Aprendizagem

Os métodos de ensino e aprendizagem da educação do ócio referidos em 2.4 (simplificação, animação, aprendizagem experimental e criativa, experimentação pessoal, auto aprendizagem, dissertação e aconselhamento) também se aplicam à educação comunitária do ócio. Com efeito, os métodos de educação mencionados no ponto 3 sugerem estratégias adicionais da educação do ócio através de técnicas de mediação, estratégias de marketing e comunicação e programas em aberto.

5. Pessoal

A liderança no campo da educação do ócio na comunidade abarca um conjunto de profissionais com plena dedicação, voluntários e líderes naturais da comunidade. Existe a necessidade de intervir na formação destes profissionais e gestores que não estão directamente envolvidos com as organizações de ócio, para que reconheçam a importância e o potencial da educação do ócio.

iv. Preparação e formação pessoal na educação do ócio

1. Objectivos

Em conformidade com todos os objectivos gerais da educação do ócio na sociedade, o pessoal ligado à educação do ócio deveria estar preparado e formado para ser capaz de:

- 1.1. Compreender o papel do ócio dentro de um habitat humano em transformação.
- 1.2. Compreender as novas tendências sociais, ambientais, técnicas e de comunicação e inferir conclusões relativas às consequências para os sistemas de manutenção dos serviços do ócio.
- 1.3. Interpretar e integrar o papel da educação do ócio em diferentes cenários profissionais da sociedade, por exemplo, escolas, serviços de ócio e turismo, meios de comunicação e outras agências relevantes no campo do ócio.
- 1.4. Garantir o facto de que a educação do ócio está relacionada, completa e potencia outras actividades chave tais como a programação, a planificação, a atenção clínica, a administração e as actividades de mediação comunitária.
- 1.5. Compreender a diversidade etnocultural da sociedade ao planificar os serviços da educação do ócio.
- 1.6. Desenvolver conhecimentos transculturais e a competência para aplicar este conhecimento a programas de ócio, desporto, cultura, meios de comunicação e turismo.
- 1.7. Entender o papel da educação do ócio na promoção do desenvolvimento humano (por exemplo: temas relativos ao género, à idade, às populações especiais), dentro de uma sociedade plural em constante mudança.

2. Princípios e estratégias

2.1. Os profissionais da educação do ócio deveriam estar preparados para aplicar o seu conhecimento, valores e competências nas seguintes áreas de estudo:

2.1.1. Tendências, filosofia, serviços, inclusão e acesso;

2.1.2. Counseling³⁹, animação, aprendizagem e actividades de mediação;

2.1.3. Actividades especiais, por exemplo artes e trabalhos manuais, desportos, música;

2.1.4. sistemas de serviços, por exemplo, colégios, desporto, cultura, meios de comunicação, turismo, terapia/clínica, teatro.

2.2. A integração da preparação e formação na educação do ócio dentro de outros currículos profissionais variará enquanto estrutura, formato e modo de distribuição de acordo com as necessidades sociais de desenvolvimento.

2.3. O currículo de educação do ócio pode variar dentro de um continuum que vai desde a existência de módulos até opções encaixadas ou áreas de interesse que se integrem em currículos de ócio já existentes.

2.4. Sempre que seja apropriado, podem implementar-se módulos de educação do ócio, que reflectam especialidades, tendo em conta diferentes populações, didácticas, sistemas de serviços e grupos culturais.

3. Preparação em Educação do Ócio e Formação para Outros Profissionais

3.1. Devem desenvolver-se módulos de educação do ócio que transmitam valores, atitudes, conhecimento e competências a pessoas de diferentes profissões, no âmbito do ensino, medicina, turismo, arquitectura, enfermagem, trabalho social, direcção de hotéis e ao clero.

³⁹ No original. Terapias (psicoterapia, psicanálise, análise, ...)